



Estado da Bahia

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA NO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PEE

Lei Estadual nº13.559/2016

Período: 2018

Salvador

Julho de 2019

ELABORAÇÃO:

Secretaria de Educação - SEC

Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais – DAI

APOIO:

Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria da Educação

Assessoria de Planejamento e Gestão – APG/SEC

Coordenação de Articulação de Projetos de Educação – COAPE/SEC

Conselho Estadual de Educação – CEE

Coordenação de Articulação com os Núcleos Territoriais de Educação – CONTE/SEC

Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais

Coordenação de Projetos Especiais – COPE/SEC

Diretoria de Informações e Estatísticas Educacionais – DIE/SGINF/SEC

Instituto Anísio Teixeira - IAT

Subsecretaria/SEC

Superintendência de Políticas para a Educação Básica – SUPED/SEC

Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar – SUPEC/SEC

Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica – SUPROT/SEC

Superintendência de Recursos Humanos – SRH/SEC

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI/SEPLAN

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

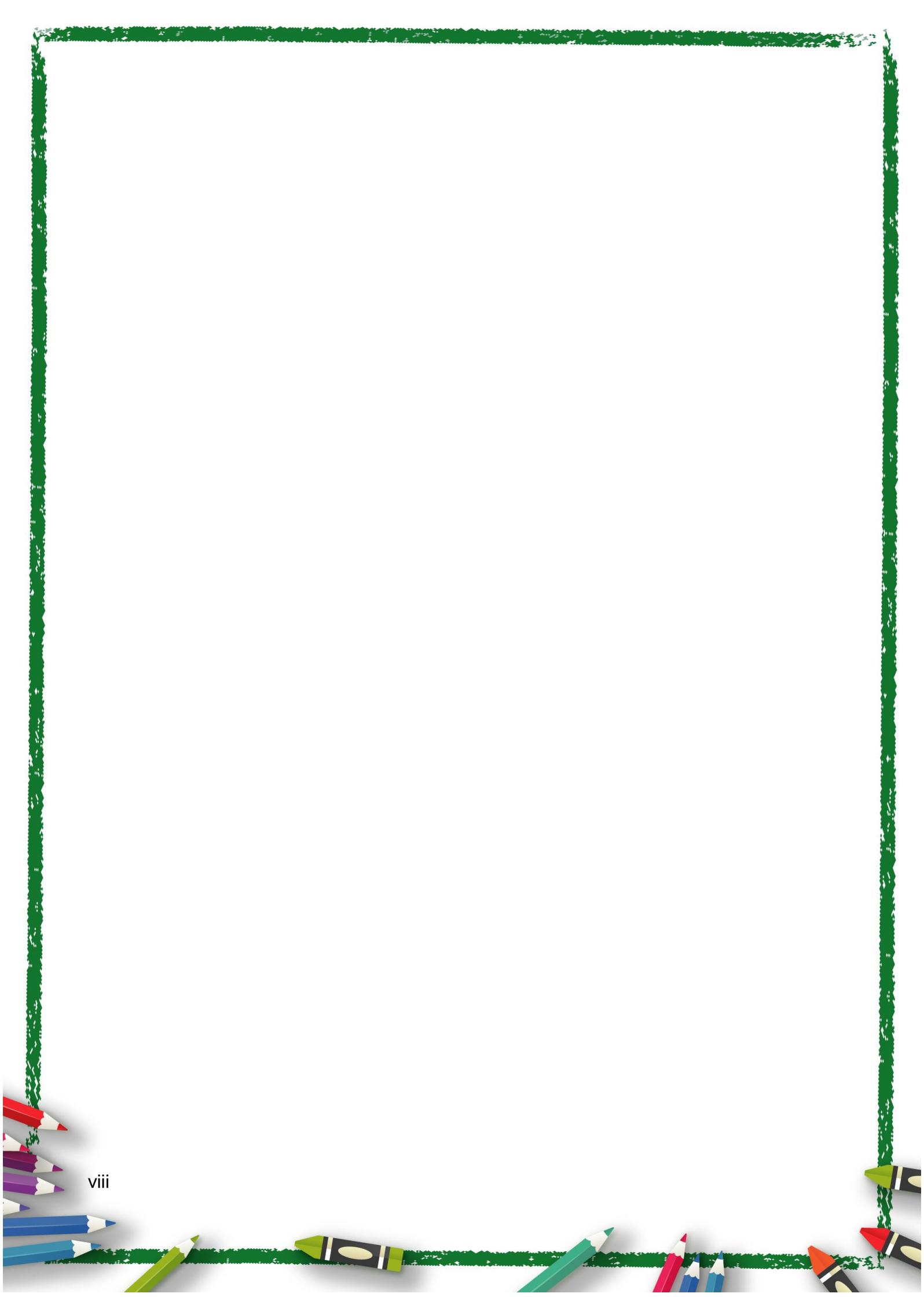
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACOLHER - Programa de Apoio e Assistência à Saúde do Estudante e Professor
AEE - Atendimento Educacional Especializado
AF - Anos Finais
AI - Anos Iniciais
ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização
ANEB - Avaliação Nacional da Educação Básica
ANRESC - Avaliação Nacional do Rendimento Escolar
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APG - Assessoria de Planejamento e Gestão
AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem
AVE - Projeto Artes Visuais Estudantis
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
CASE - Comunidade de Atendimento Socioeducativo
CEE - Conselho Estadual de Educação
CAM/SEC – Coordenação de Articulação Municipal
CAP - Centro de Atendimento ao Deficiente Visual
CAP's - Centros de Atenção Psicossocial
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior
CAQ - Custo Aluno-Qualidade
CAQi - Custo Aluno-Qualidade inicial
CATE - Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais
CB - Competências Básicas
CEALE - Centro de Alfabetização Leitura e Escrita
CEDI/SUPED/SEC – Coordenação de Educação Indígena
CEEBA - Centro de Educação Especial da Bahia
CEEP - Centros Estaduais de Educação Profissional
CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica
CENEB - Centro Noturno de Educação da Bahia
CEPEX - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CETEP - Centros Territoriais de Educação Profissional
CFR - Casas de Família Rural
CIC - Campos de Integração Curricular
CJCC - Centros Juvenis de Ciência e Cultura
CME – Conselhos Municipais de Educação
CNE - Conselho Nacional de Educação
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
COED – Conferência Estadual de Educação
COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
CONSED - Conselho Nacional de Secretarias de Educação
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSU – Conselho Universitário
COPE/SEC - Coordenação de Projetos Especiais
CPA - Comissão Permanente de Avaliação
CPC - Conceito Preliminar de Cursos
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centros de Referência Especializados da Assistência Social
CSC - Controle Social para Conselheiros
DAEB/MEC – Diretoria de Avaliação da Educação Básica

DAI/SGINF/MEC - Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional
DANCE - Projeto Dança Estudantil
DEED/MEC – Diretoria de Estatísticas Educacionais
DG – Diretoria Geral
DIE - Diretoria de Informações Estatísticas
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DIRED/MEC – Diretoria de Estudos Educacionais
EaD - Educação a Distância
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EOA - Espaços de Convivência entre Afásicos e Não Afásicos
EF - Ensino Fundamental
EFA - Escolas Família Agrícola
EFG - Escola de Formação Gerencial
EI - Educação Infantil
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EM - Ensino Médio
EMITEC - Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio e ao projeto Ensino Médio com Intermediação Tecnológica
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENCANTE - Projeto Encontro de Canto Coral Estudantil
ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
EP - Educação Profissional
EPA - Projeto Educação Patrimonial e Artístico
EPI - Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio
EPITEC - Educação Profissional Intermediada por Tecnologia
EPITI - Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral
FACE - Festival Anual da Canção Estudantil
FAED - Fundo de Assistência Educacional
FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FECIBA - Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia
FEE-BA - Fórum Estadual de Educação da Bahia
FESTE - Projeto Festival de Teatro
FIC - Formação Inicial e Continuada
FINEP – Financiadora da Inovação e Pesquisa
FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento e Finanças
FLICA - Festa Literária Internacional de Cachoeira
FLL - *First Lego League*
FNCEE - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FORPROF - Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado da Bahia
FORUMEIBA - Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia
FPE - Formação Pela Escola
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FUNCEP - Fundo de Combate à Pobreza
Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GAAC - Grupo de Apoio a Criança com Câncer
GAPO - Grupo de Apoio ao Paciente Oncológico

GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
GESTEC - Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação
IADH - Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano
IASPM - Instituto de Ação Social Pela Música
IAT - Instituto Anísio Teixeira
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços
ICT – Institutos de Ciência e Tecnologia
ICV - Iniciação Científica Voluntária
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES - Instituição de Educação Superior
IFBA - Instituto Federal de Educação da Bahia
IFBaiano - Instituto Federal Baiano
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPI - Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPlexp - Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às Exportações
ITCMD - Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doações
ITR - Imposto Territorial Rural
JERP - Jogos Estudantis da Rede Pública
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LICEEI - Licenciatura Intercultural Indígena
LINTER - Licenciatura Intercultural
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MEC - Ministério da Educação
MEI - Microempreendedor Individual
MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
NAAEE - Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado
NAIPD - Núcleos de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência
NALFA - Núcleo de Alfabetização e Letramento
NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
NTE - Núcleo Territorial de Educação
OBR - Olimpíada Brasileira de Robótica
ONG - Organização Não-Governamental
P - Licenciatura Plena
PAOE – Projeto Ação Orçamento Estadual
PAR - Plano de Ação Articulado
PARFOR - Plano Nacional de Profissionais da Educação Básica
PBA - Programa Brasil Alfabetizado
PBF - Programa Bolsa Família
PCE - Programa Ciência na Escola
PCR - Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação
PDDE - Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo
PEA - Programa Escola do Adolescente
PEE - Plano Estadual de Educação

PIB - Produto Interno Bruto
PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica
PICIN - Programas de Iniciação Científica
PLI - Programa do Livro
PMBqBM - Programa Multicêntrico na área de Bioquímica e Biologia Molecular
PME - Plano Municipal de Educação
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Pnad - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNADC - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE - Plano Nacional de Educação
PNME - Programa Novo Mais Educação
PPA - Plano Plurianual
PPGBVEG - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal
PPGECOCH - Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental
PPGEDuC - Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade
PPGESA - Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos
PPGGBC - Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação
PPGMPEJ - Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade
PPGMPEJA - Programa de Pós-Graduação de Educação de Jovens e Adultos
PPP - Projeto Político Pedagógico
PROEASE - Programa de Educação Ambiental do Sistema Educacional da Bahia
PROEI - Programa de Educação Integral do Estado da Bahia
PROEJA - Educação Profissional para Jovens e Adultos
ProEMI - Programa Ensino Médio Inovador
PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PROLIND - Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROSUB - Educação Profissional Subsequente
PROVE - Projeto Produção de Vídeos Estudantis
PSE - Programa Saúde na Escola
PTE - Programa do Transporte Escolar
REA - Recursos Educacionais Abertos
REDA - Regime Especial de Direito Administrativo
RU - Restaurante Universitário
SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica
SARAHDO - Serviço de Atendimento à Rede de Ambientes Hospitalares e Domiciliares
SASE/MEC - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SEAGRI - Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
SEAP - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SEAVI/ UNEB - Secretaria Especial de Avaliação Institucional da UNEB
Sebrae/BA - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia
SEC - Secretaria da Educação do Estado da Bahia
SECULT - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
SEFAZ - Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPEGE - Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica

SEPLAN - Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SGE - Sistema de Gestão Escolar
SGINF - Superintendência da Gestão da Informação Educacional
SIAPP - Sistema de Apoio a Prática Pedagógica
SIFE - Sistema de Informações do Programa Formação pela Escola
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIOPE - Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação
SisPCR - Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira
SJDHDS - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
SPM - Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres
SRM - Sala de Recursos Multifuncionais
SUPED/SEC – Superintendência de Políticas para a Educação Básica
SUS - Sistema Único de Saúde
TAL - Projeto Tempos de Arte Literárias
TCE - Tribunal de Contas do Estado
TCM - Tribunal de Contas do Município
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
TOPA - Programa Todos pela Alfabetização
TRE - Tribunal Regional Eleitoral
U.E. - Unidades Escolares
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UATI - Universidade Aberta à Terceira Idade
UEBA - Universidades Estaduais da Bahia
UEE - Unidades Escolares Estaduais
UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB - Universidade Estadual do Sudoeste Baiano
UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz
UEx - Unidades Executoras
UF - Unidade Federativa
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia
UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNEB - Universidade do Estado da Bahia
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância (*United Nations Children's Fund*)
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPT - Programa Universidade para Todos
USP - Universidade de São Paulo



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estratégias da Meta 1 por competências e <i>status</i>	26
Quadro 2: Etnias atendidas na educação escolar indígena na rede estadual, por Núcleo Territorial de Educação.....	33
Quadro 3: Estratégias da meta 2 por competências e <i>status</i>	42
Quadro 4: Conjunto de ações do Projeto Escolas Culturais.	56
Quadro 5: Estratégias da meta 3 por competências e <i>status</i>	63
Quadro 6: Estratégias da Meta 4 por competências e <i>status</i>	81
Quadro 7: Estratégias da meta 5 por competências e <i>status</i>	93
Quadro 8: Estratégias da Meta 6 por competências e <i>status</i>	102
Quadro 9: Estratégias da Meta 7 por competências e <i>status</i>	115
Quadro 10: Resultados alcançados em 2018 - Projeto e-Nova.	120
Quadro 11: Unidades escolares vinculadas as classes de unidades prisionais – Rede estadual.....	124
Quadro 12: Estratégias da Meta 8 por competências e <i>status</i>	128
Quadro 13: Estratégias da Meta 9 por competências e <i>status</i>	140
Quadro 14: Estratégias da Meta 10 por competências e <i>status</i>	148
Quadro 15: Estratégias da Meta 11 por competências e <i>status</i>	156
Quadro 16: Estratégias da Meta 12 por competências e <i>status</i>	173
Quadro 17: Número de Cursos de Graduação por UEBa, 2018.....	180

Quadro 18: Execução Orçamentária das IES estaduais 2013-2018 e Orçamento anual 2019, Bahia.....	183
Quadro 19: Número de Bolsas de iniciação científica concedidas, UEBA, 2015 – 2018.	187
Quadro 20: Número de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, UEBA, 2015-2018.....	187
Quadro 21: 10 UF com maior quantitativo de Docentes (Em Exercício e Afastados), por Grau de Formação, 2017.....	192
Quadro 22: Quantitativo de Docentes (Em Exercício e Afastados) da Educação Superior, por Categoria Administrativa, Bahia 2017.....	193
Quadro 23: Estratégias da Meta 13 por competências e <i>status</i> .	194
Quadro 24: Número de docentes por titulação das UEBA, 2018.....	197
Quadro 25: Número de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, UEBA, 2015-2018.....	199
Quadro 26: 10 UF com maior nº de programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , 2017.	202
Quadro 27: Nº de programas de pós-graduação <i>strictu sensu</i> por município, Bahia, 2017.	204
Quadro 28: Estratégias da Meta 14 por competências e <i>status</i> .	205
Quadro 29: Número de cursos e estudantes matriculados Pós-Graduação <i>lato sensu</i> : Presenciais e EAD, UEBA, 2015 – 2018.	211
Quadro 30: Estratégias da Meta 15 por competências e <i>status</i> .	219
Quadro 31: Estratégias da Meta 16 por competências e <i>status</i> .	227
Quadro 32: Estratégias da Meta 17 por competências e <i>status</i> .	232

Quadro 33: Gratificações concedidas na carreira do magistério da educação básica da rede estadual – 2018.	235
Quadro 34: Estratégias da Meta 18 por competências e <i>status</i>	240
Quadro 35: Quantitativo de professores e coordenadores efetivos por padrão da rede estadual/2018.	243
Quadro 36: Movimentação de pessoal no exercício – 2018.	245
Quadro 37: Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais - 2018.	246
Quadro 38: Estratégias da Meta 19 por competências e <i>status</i>	249
Quadro 39: Anexo único da Lei 14.032/18 – Provimento em Comissão de Dirigentes Escolares.	253
Quadro 40: Quantitativo de Municípios com presidentes nos Conselhos Municipais de Educação, por NTE.	255
Quadro 41: Despesas com Educação por subfunção (Administração dir. e indireta), 2018.	261
Quadro 42: Estratégias da Meta 20 por competências e <i>status</i>	262
Quadro 43: Ação de Fortalecimento do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo. ...	267
Quadro 44: Atendimento do PEE pela Administração Estadual, 2017-2018.	271

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo de coordenadores pedagógicos e professores indígenas da rede estadual, Bahia, 2018.	35
Tabela 2: Ação de Fortalecimento do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo.	37
Tabela 3: Quantitativo de matrícula inicial da Educação Indígena – Rede Estadual, 2018.	51
Tabela 4: Quantitativo de matrícula inicial da Educação Quilombola – Rede Estadual, 2018.	52
Tabela 5: Quantitativo de matrícula inicial EFA e CR conveniadas com o Governo Estadual, 2018.	54
Tabela 6: Unidades Escolares transferidas para os Sistemas Municipais de Educação, Bahia, 2018.	59
Tabela 7: Número de UEE com salas de recursos multifuncionais da Rede Estadual por Território de Identidade, Bahia, 2018.	88
Tabela 8: Resultados da rede Pública, Bahia – Ideb e SAEB 2017.	111
Tabela 9: Obras nas UEE no período de 2015 – 2018.	125
Tabela 10: Quantidade de estudantes matriculados nas diversas ofertas da EJA – Rede Estadual – 2018.	133
Tabela 11: Número de estudantes matriculados nos CENEB, 2018.	134
Tabela 12: Nº de certificados emitidos pela CPA, Bahia, 2015-2018.	136
Tabela 13: Programa Topa - Etapas e Nº de beneficiados.	145
Tabela 14: Número de estudantes matriculados na Proeja, 2018.	151

Tabela 15: Estados com número absoluto de matrículas de EPT articulado ao EM, 2018.	155
Tabela 16: Ranking das 10 redes estaduais em termos de nº de matrículas de EP integrado ano nível.	162
Tabela 17: Matrícula inicial por modalidade de EP articulada ao Ensino Médio, Rede estadual, 2016-18.	164
Tabela 18: Número de estudantes beneficiados pelos convênios com as EFA e CFR, Bahia 2014-18.	165
Tabela 19: UEE com pedagogia da alternância em cursos regulares de EP, 2018.....	165
Tabela 20: Matrículas Total em Cursos de Graduação por UF, 10 maiores, 2017.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 21: Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior), Bahia, 2017.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 22: 10 cursos com maior número de cursos e matrículas de graduação, Bahia, 2017.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 23: Vencimentos (em R\$) de professor e coordenador pedagógico - grau IIA. ...	243
Tabela 24: Vencimento (em R\$) do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio.	243
Tabela 25: Pessoal por natureza da vinculação.	244
Tabela 26: Despesas Anuais com Educação, Bahia 2014-18.	259
Tabela 27: Receitas e Despesas com Educação, Rede Estadual, Bahia – 2018.....	260

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	16
2. INTRODUÇÃO.....	17
3. METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	23
I. Meta sobre Educação Infantil.....	23
II. Meta sobre Ensino Fundamental - EF.....	38
III. Meta sobre Ensino Médio	60
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	79
V. Meta sobre Alfabetização.....	90
VI. Meta sobre Educação Integral	100
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	109
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média.....	127
IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	138
Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	147
X. Meta sobre Educação Profissional de Nível Médio	154
XI. Meta sobre a Educação Superior.....	170
XII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	191
XIII. Meta sobre a Pós-Graduação	201
XIV. Meta sobre a Formação de Professores	216
XV. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	225

XVI. Meta sobre a Valorização do Professor	231
XVII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente	239
XVIII. Meta sobre a Gestão Democrática.....	248
XIX. Meta sobre Financiamento da Educação.....	258
4. CONCLUSÕES	269
5. REFERÊNCIAS.....	273
6. ANEXO A – FÓRMULA DE CÁLCULO DOS INDICADORES	276



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº13.559 de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia – PPE-BA, com o objetivo de subsidiar a construção do Relatório de Monitoramento da Comissão Coordenadora de que trata o Art. 4º da mencionada Lei, para posterior divulgação à sociedade baiana destinatária das políticas educacionais previstas no referido Plano.

Neste relatório estão dispostas as principais informações sobre o processo de elaboração, metodologia, seleção de indicadores, alinhamentos com o Plano Nacional de Educação- PNE e Plano Plurianual do Estado da Bahia-PPA 2016-2019 – em especial sobre a execução do Programa Educar para Transformar – e do PEE/BA, no exercício de 2018, bem como os desafios postos para a Secretaria de Educação no aperfeiçoamento do planejamento e da gestão, com vistas a uma melhor implementação do PEE.

Salvador, 08 de Julho de 2019.

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

2. INTRODUÇÃO

Histórico

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação delinea a repartição de competências entre os entes federados, dispondo que os Municípios são responsáveis pela oferta da Educação Infantil (0 – 5 anos) e de Ensino Fundamental (6 – 14 anos). Os Estados assumem responsabilidade preponderante para a oferta de Ensino Médio (15 – 17 anos) e, quando necessário, atuam no Ensino Fundamental. A União é responsável pelo Ensino Superior, na formação das normas e na assistência técnica e financeira para os demais entes federados. Não obstante a competência da União, também os Estados podem executar o Ensino Superior.

Por sua vez, a Constituição Federal estabelece, no art. 23, a responsabilidade de cooperação federativa dos entes para implementação das políticas educacionais, impondo desafios permanentes visando ao aprimoramento dessa política.

O PNE foi publicado em 2014 e, na sequência, Estados e Municípios passaram a elaborar os seus instrumentos.

O PEE/Ba 2016-2026 foi construído a partir do PNE, instrumento de planejamento que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas da área de educação. Fruto de amplos debates entre diversos atores sociais e o poder público, no PNE estão definidos objetivos, diretrizes e metas voltados para a melhoria da educação brasileira em todos os níveis – infantil, básico e superior – a serem executados nos próximos dez anos.

A elaboração do PEE/Ba 2016-2026 orientou-se pela metodologia da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC e contou com a participação do Fórum Estadual de Educação – FEE que auxiliou no processo de escuta da sociedade, agregando as contribuições de técnicos de governo, especialistas, movimentos sociais, entidades científicas, organismos sindicais, docentes da Educação Básica e da Educação Superior, estudantes e instituições de ensino, entre outros.

Em cada etapa houve intensa participação de órgãos do Governo Estadual, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, de cidadãos e de organizações da sociedade civil, entre outros sujeitos sociais. Esse processo agregou importantes contribuições de conteúdo e de temas ao instrumento que estabelece um conjunto de diretrizes, metas e estratégias para implementação da política educacional no Estado da Bahia.

Estrutura do PEE/BA, alinhamentos com o Plano Nacional de Educação e as peças orçamentárias do Governo do estado da Bahia

O Plano Estadual de Educação - PEE foi instituído por meio da Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, em conformidade com o previsto no art. 250 da Constituição do Estado e com a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o PNE. Este plano possui 09 diretrizes, 20 metas e 246

estratégias específicas que devem ser incorporadas e alinhadas aos demais instrumentos estaduais de planejamento, com vistas à concretização das metas estabelecidas.

A execução do plano, bem como o alcance de suas diretrizes e a eficácia de suas metas e estratégias, compete às seguintes instituições de acordo com suas competências legais:

- Administração Direta e Indireta do Estado da Bahia;
- Administrações Municipais dos 417 municípios baianos;
- Instituições de Ensino Superior;
- Conselho Estadual de Educação;
- Estabelecimentos de ensino privados.

O PEE apresenta características híbridas de planos de longa, média e curta duração, contendo textos com diferentes perspectivas e alcance, bem como diferentes graus de mensuração, seja nas metas ou nas estratégias que os estruturam. As metas contêm as estratégias e estas últimas devem se constituir em premissas orientadoras para o alcance das metas.

Percebe-se que muitas de suas metas e estratégias possuem carência de objetividade quanto à estrutura e forma, dificultando as condições para sua implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação. A sua execução requer articulação temática na disposição destas metas e estratégias de modo a potencializar as relações de causa e efeito e imprimir melhores condições para a eficiência e efetividade da sua execução.

Constata-se em parcela relevante de metas do PEE itens estruturantes que compõe suas estratégias, quais sejam:

- 1) Condições de acesso, oferta, permanência, processos inclusivos de aprendizagem com qualidade e de progresso do processo de escolarização
- 2) Adequar e contextualizar currículo, projeto político pedagógico e práticas pedagógicas às especificidades dos estudantes destinatários e às modalidades de oferta
- 3) Mitigar condições de vulnerabilidades que dificultem a permanência
- 4) Realizar projetos de formação continuada para professores (valorização dos profissionais da carreira de magistério)
- 5) Criar e manter: condições adequadas de infraestrutura física (laboratórios, bibliotecas, salas multifuncionais, quadras etc.)
- 6) Propiciar suportes e auxílios: equipamentos, mobiliário, material didático, alimentação, transporte
- 7) Gestão democrática: participação da comunidade escolar na gestão da U.E.

8) Relações com entes federados, órgãos e entidades públicas, Instituições de Ensino a sociedade Superior

9) Normatização.

O referido plano destaca, também, em suas estratégias o público a ser beneficiado: todas as crianças, jovens e adultos; povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, campo, povos itinerantes etc.); estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades; pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas ou privadas de liberdade.

Como o PEE/Ba foi aprovado pela Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016, cinco meses após a publicação do PPA 2016-2019, o alinhamento entre os planos foi assegurado, em virtude de ambos terem sido elaborados em consonância com os princípios programáticos enumerados nos artigos 23 e 206 da Constituição Federal Brasileira e em articulação com o disposto no PNE, observando, entre outros, a necessária contextualização das metas às realidades econômicas, colaboração que deve haver entre organismos federativos.

Em face das peculiaridades da estrutura e das características do PEE/Ba, ora ressaltadas, é difícil uma comparação linear entre as estratégias do PEE e as iniciativas do PPA 2016-2019. No caso das metas, por se constituírem em elementos de maior dimensão, há possibilidade de se estabelecer alguma equivalência com os Compromissos dos Objetivos do PPA 2016-2019. Entretanto, tais observações não afastam a compreensão de que as metas do PEE contêm as estratégias e estas últimas devem se constituir em premissas orientadoras para o alcance das metas.

Não obstante esses fatos, os exercícios comparativos entre os planos evidenciaram um bom nível de consonância entre o PEE/BA, o PNE e o PPA/BA 2016-2019, com graus de alinhamentos relevantes entre estas e as demais peças orçamentárias da Administração Estadual, conforme pode ser observado no relatório.

É importante salientar que a SEC, cumprindo as orientações da LDB/1996, desenvolveu, em 2018, significativas ações de fortalecimento e implementação da Política de Educação, em regime de colaboração entre União e Municípios, com projetos pedagógicos na área de assistência técnico-pedagógica, gestão, financiamento, formação e controle social.

Monitoramento e Avaliação do PEE

O cumprimento das metas do PEE, em todas as suas etapas, deve ser objeto de monitoramento contínuo e avaliações periódicas por uma Comissão de Monitoramento, sob a coordenação da SEC, com participação da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, CEE e FEE-BA, conforme estabelece o art. 4º da Lei nº13.559/2016¹.

¹ Art. 4º - A execução do PEE-BA, o alcance de suas diretrizes e a eficácia de suas metas e estratégias serão objeto de processo de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria da Educação - SEC, responsável pela coordenação do Plano;

II - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa;

Insta informar a instituição da Portaria Nº 5266 de 19 de junho de 2018, que publiciza as indicações para representantes das instâncias relacionadas na Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016, para o monitoramento e avaliações periódicas do Plano Estadual de Educação da Bahia.

O processo de monitoramento das ações da SEC no PEE foi iniciado adotando-se a metodologia da Secretaria de Articulação com Sistemas de Ensino – SASE, do Ministério da Educação – MEC. Nessa configuração foi criada uma Agenda de Monitoramento, seguindo etapas presentes no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação: 1. Organização do trabalho; 2. Estudo do plano; 3. Monitoramento das metas; 4. Avaliação periódica.

Na Secretaria da Educação do Estado da Bahia a responsabilidade pelo planejamento e gestão da informação sobre o monitoramento do PEE acontece de forma compartilhada de acordo com a seguinte estrutura/função:

Secretário/Subsecretário – orientar os trabalhos e validação final de documentos

Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica - orientar os trabalhos e validação intermediária de documentos.

Superintendência de Gestão das Informações Educacionais (SGINF) – coordenar e elaborar o monitoramento e a avaliação do PEE.

Superintendências, Coordenações Executivas, Núcleos Territoriais de Educação, Unidades Escolares (regular e profissional e tecnológica), Assessorias, Universidades, IAT, CEE – subsidiar os trabalhos com fornecimento de informações e proposições.

APG – planejamento estratégico e operacional e fomentar a gestão estratégica.

O presente relatório consigna informações sobre o monitoramento das ações da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para integrar os trabalhos da Comissão de Monitoramento que trata o art.4º da Lei do PEE.

O Monitoramento das ações da SEC em atendimento ao PEE consiste em:

1 - Acompanhamento da trajetória dos indicadores de monitoramento das 20 metas do PEE;

Foram selecionados 44 indicadores para monitorar as metas do PEE, e mais 19 indicadores auxiliares, com apoio da SEI/SEPLAN e DIE/SGINF/SEC. Tais indicadores foram validados em reuniões técnicas com presença de membros da SEI/SEPLAN, SGINF/SEC, COPE/SEC, FEE-Ba e CEE-Ba.

III - Conselho Estadual de Educação - CEE;
IV - Fórum Estadual de Educação da Bahia - FEE-BA.

As principais fontes de dados são o INEP/MEC e o IBGE. Foram utilizados também os dados de sistemas informacionais de educação da SEC/BA, de modo a contemplar as especificidades das metas estaduais. No caso das informações provenientes do Censo da Educação Básica e do Sistema de Gestão Escolar – SGE, no referido documento apresentam-se os resultados atualizados do ano de 2018.

Importante destacar que a manutenção da estabilidade do indicador é relevante no contexto histórico em que este vem sendo empregado. Com isso, reconhece-se que as reflexões apresentadas neste Relatório de Monitoramento, sobre esses indicadores, têm intrínsecas limitações, no tocante à atualidade dos dados.

A atualização dos indicadores de monitoramento do PEE é realizada anualmente, de modo a permitir a análise do comportamento da série histórica, assim como fazer inferências acerca do atingimento da meta. Já a revisão dos indicadores é feita quando necessário, como, por exemplo, no caso de descontinuidade de pesquisa base de algum indicador.

2 - Monitoramento do cumprimento das metas e estratégias do PEE a partir da identificação dos programas, projetos, ações e atividades executadas pela SEC (administração direta e indireta) e correlação com os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA).

Anualmente é realizado o levantamento dos programas, projetos, ações e atividades executadas por cada setor da SEC, Universidades Estaduais, IAT e CEE para atendimento das metas e estratégias do PEE. As informações são recolhidas formalmente através de um instrumento de coleta em *Microsoft access*.

A equipe técnica realiza reuniões informativas com os setores da SEC e instituições respondentes acerca do PEE e metodologia de monitoramento, bem como orienta no preenchimento correto do instrumento de coleta.

Após o envio das informações pelos respondentes, a equipe técnica procede a análise destas, com os seguintes questionamentos:

- ✓ Os projetos, ações, atividades elencadas atendem realmente a estratégia mencionada? Caso esteja relacionada, as informações prestadas atendem às necessidades do monitoramento (qualidade da informação)?
- ✓ Tem dados, informações e documentos relevantes sobre o projeto/atividade que subsidiem o monitoramento?
- ✓ O setor ou instituição respondeu de forma aderente ao ano anterior do monitoramento? Caso sim, verificou-se avanços ou fragilidades? Por que?
- ✓ Existem no PEE outras estratégias de competência do setor ou instituição que não foi respondida? Nesse caso, as estratégias não cumpridas devem ser justificadas.

Após a análise das informações e reuniões individualizadas de alinhamento e acompanhamento entre a equipe técnica de monitoramento e cada uma das unidades da SEC (adm. direta e

indireta) acerca do monitoramento das ações para atendimento das metas e estratégias do PEE, realiza-se:

- ✓ a - Sistematização das informações ofertadas pelos setores da SEC (adm. direta e indireta) para cada uma das estratégias e metas do PEE, considerando as competências do sistema estadual de ensino e a relação do PEE com o PPA 2016-2019 e a LOA;
- ✓ b - Análise qualitativa do cumprimento de cada uma das metas e estratégias do PEE.
- ✓ Elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do PEE.

Ademais, o presente relatório apresenta a análise comparativa das metas do PNE com as do PEE, indicando ora consonância, ora diferenças entre elas, no que tange aos seus objetivos gerais, taxas estipuladas e aspecto temporal, a justificativa sobre as estratégias ainda não iniciadas, apontando também as dificuldades encontradas para o monitoramento das ações e os desafios que se impõem para o alcance das metas.

3. METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 01 - Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto pela Emenda Constitucional Federal nº 59, de 11 de novembro de 2009, e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso V do Art. 11 determina que compete aos Municípios *“oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”*.

O PNE² 2014 ressalta o direito à educação pública e gratuita às crianças, estabelecendo em sua primeira meta dois grandes objetivos destinados prioritariamente à ação das Administrações Municipais: a universalização da pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil (EI), de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade em creches.

O PEE-BA 2016 dispõe sobre a universalização que deve ser alcançada pelas Administrações Municipais, mas não estabelece metas quantitativas. Acresce na redação da meta disposição sobre a participação da Administração Estadual no processo de discussão e de colaboração, na medida das suas possibilidades, para que os municípios do seu território alcancem os desafios.

Considerando a competência para essa etapa da Educação Básica, serão evidenciados nesse relatório os dados sobre o cumprimento da meta nas atividades que a Administração Estadual executa diretamente sobre essa etapa na Educação Indígena, e nas ações de cooperação com Administrações Municipais.

Como a Meta 1 do PNE discorre sobre a universalização da pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos e também sobre a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches, optou-se por monitorar essa meta por meio das taxas de atendimento na pré-escola (4-5 anos) e na creche (0-3 anos), além da matrícula inicial na Educação Infantil.

Importante informar a mudança nos indicadores de monitoramento da Meta 1 pela SEC em 2018, dada a descontinuidade da PNAD. Com a substituição da referida pesquisa pela PNAD Contínua

² Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

(PNADC), as taxas de escolarização líquida para as faixas etárias de 0–3 anos e 4-5 anos deixaram de ser calculadas.

A taxa de atendimento refere-se ao percentual da população em uma determinada faixa etária que frequenta estabelecimento de ensino. No caso da Educação Infantil, compreende os intervalos etáticos de 0–3 anos (creche) e 4–5 anos (pré-escola). Já o indicador de matrícula inicial na Educação Infantil apresenta em números absolutos o quantitativo de matrículas no ano. Avaliando-se os resultados de série histórica é possível inferir acerca da trajetória da oferta ao longo do período de vigência do Plano.

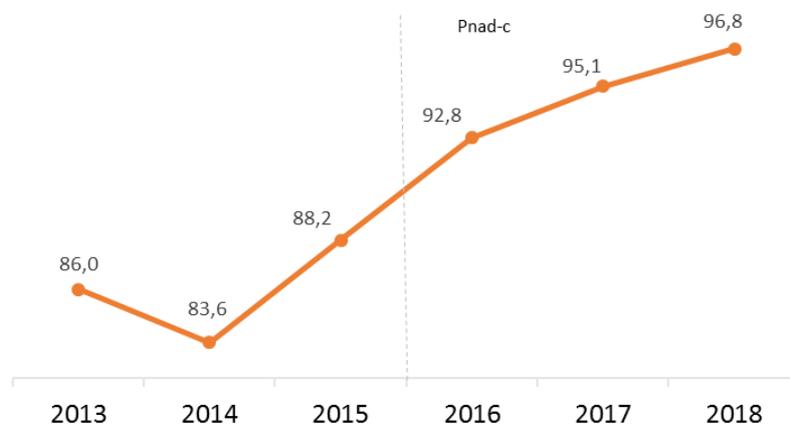
Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	96,80%	Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2018)

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	29,30%	Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2018). Cálculos SEI (Pnad/IBGE)

Indicador 1C	Matrícula inicial na Educação Infantil		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	542.079	Censo da Educação Básica 2018/Inep

Por meio do gráfico abaixo, é possível observar os avanços do estado da Bahia no que tange ao atendimento à creche e pré-escola, durante o período de 2013 a 2018.

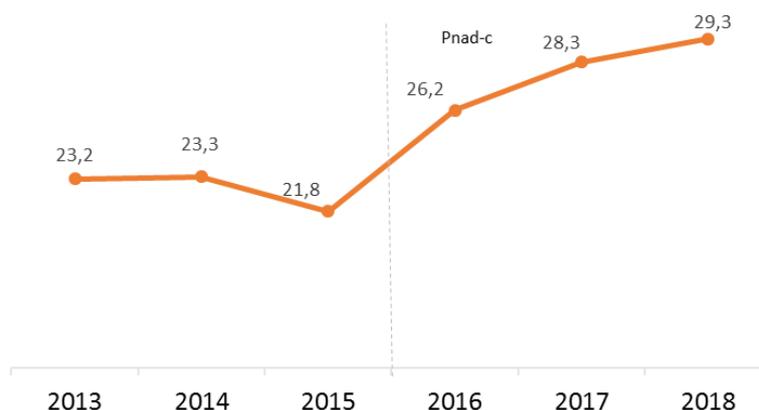
Figura 1: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) , Bahia, 2013-18



Fonte: Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2018)
Elaboração: DAI/SGINF

A taxa de atendimento escolar da população de quatro a cinco anos foi de 96,8% em 2018, segundo a PNADC, percentual próximo da meta de universalização do acesso proposto pelo PNE. Em 2013, esse indicador foi de 86% conforme dados da PNAD. Para além das questões metodológicas acerca da coleta de dados e forma de cálculo de indicador entre a PNAD e PNADC, pode-se verificar os ganhos no atendimento dessa faixa etária ao longo do período citado. Além disso, a taxa de atendimento escolar na faixa etária de quatro a cinco anos do estado foi superior ao resultado nacional (92,4%) e do Nordeste (95,4%), em 2017.

Figura 2: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento), Bahia, 2013-18



Fonte: Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2018). Cálculos SEI (Pnad/IBGE)
Elaboração: DAI/SGINF

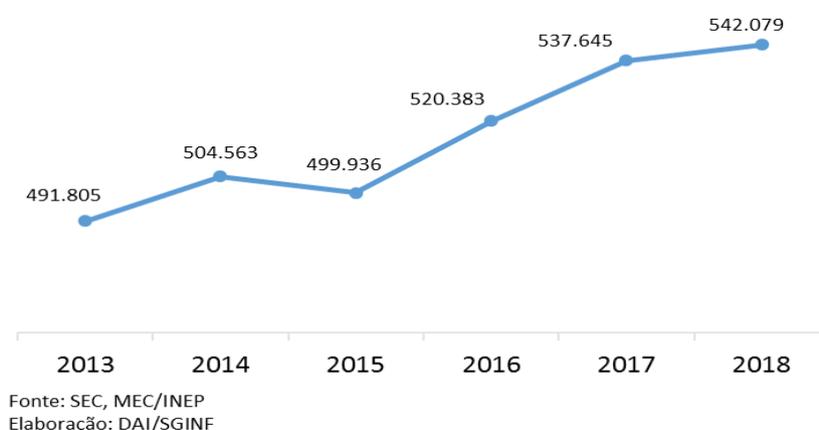
Em relação à taxa de atendimento na creche (zero a três anos), foi identificado um percentual de 29,3%, em 2018, de acordo com a PNADC. Da mesma forma que o indicador anterior, pode-se

observar incrementos entre 2013 e 2018, haja vista que em 2013 o percentual da população de zero a três anos que frequentou estabelecimento de ensino foi de 23,2% (PNAD). A referida taxa foi inferior ao resultado do Brasil e Nordeste, em 2018, que foi de respectivamente de 34,2% e 30,6%.

Importante ressaltar que parte significativa dos estabelecimentos de ensino privados que ofertam a creche e pré-escola carecem de cadastro no INEP, podendo acarretar na subestimação dos resultados dos indicadores de atendimento da Educação Infantil.

O quantitativo de matrícula inicial na Educação Infantil na Bahia, em 2018, terceiro ano de vigência do PEE, foi de 542.079 alunos, sendo 403.994 provenientes de rede municipal (75%), 137.260 da rede privada (25%) e 825 da rede estadual.

Figura 3: Gráfico da matrícula inicial na Educação Infantil, Bahia 2013-18.



A rede Estadual oferta Educação Infantil em 24 unidades escolares de Educação Indígena. Vale salientar que, das 22 estratégias definidas no PEE para o alcance dos objetivos da Meta 1, o Governo Estadual empreendeu esforços para o atendimento de nove delas em 2018, de acordo com suas competências legais, conforme Quadro 1:

Quadro 1: Estratégias da Meta 1 por competências e status.

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias/Competência	Status Administração Estadual (Exec. Direta e Em Regime de Colaboração)
1.1	Impulsionar a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, do campo, de comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e urbanas, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância dos sistemas	Adm. Municipal	Não se aplica

	municipais, no intento de enfatizar a compulsoriedade da universalização da pré-escola.		
1.2	Incentivar o atendimento da Educação Infantil de populações do campo, urbanas, de comunidades indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, nos respectivos espaços de vida, redimensionando, quando for o caso, a distribuição territorial da oferta, configurando a nucleação de escolas e evitando-se o deslocamento de crianças, respeitadas as especificidades dessas comunidades.	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 22 – LOA 2018: Ação Orçamentária. 4859 - R\$ 429.476,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento.
1.3	Assegurar a indissociabilidade das dimensões do cuidar e do educar no atendimento a essa etapa da Educação Básica.	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 22 – LOA 2018: Ação Orçamentária. 4859 - R\$ 429.476,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento.
1.4	Estimular, em regime de colaboração, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas, respeitando as normas de acessibilidade, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-BA.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.5	Estimular a atuação nas especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, salvaguardadas as diferenças de aspectos culturais entre campo e cidade, garantindo o atendimento às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos de ensino que se enquadrem aos parâmetros nacionais de qualidade e à articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 06 (seis) anos de idade completos no Ensino Fundamental.	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 22 – LOA 2018: Ação Orçamentária. 4859 - R\$ 429.476,00; Compromisso 20 – LOA 2018: Ação Orçamentária. 6988 - R\$ 4.019.714,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento.
1.6	Fomentar e subsidiar, de modo participativo, a elaboração, de diretrizes e orientações para organização e funcionamento de instituições de Educação Infantil no	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 19 – LOA 2018: Ação Orçam. 4529 - R\$ 998.488,00	Em andamento

	âmbito do Conselho Estadual de Educação, no Sistema Estadual de Educação, em cumprimento à legislação em vigor, até o segundo ano de vigência do PEE-BA.	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	
1.7	Fomentar normas, procedimentos e prazos, a fim de que os sistemas municipais de educação realizem a chamada pública ou censo anual da demanda por creches e pré-escolas nos municípios da Bahia, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-BA.	CEE e Adm. Estadual	Não iniciado
1.8	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios baianos, até o fim do primeiro ano de vigência do PEE-BA, o incremento da oferta de vagas para creche e pré-escola nas redes públicas de Educação Infantil, conforme os Parâmetros Nacionais de Qualidade e as especificidades de cada município.	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 19 – LOA 2018: Ação Orçam. 4529 - R\$ 998.488,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
1.9	Estimular a ampliação da oferta de vagas em regime de tempo integral, em creches e pré-escolas da rede pública de ensino, de modo que, progressivamente, todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos tenham acesso à Educação Integral, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.	Adm. Municipal	Não se aplica
1.10	Estimular a criação ou ampliação de áreas verdes nas instituições de Educação Infantil, bem como garantir espaços adequados para jogos, brincadeiras e outras experiências da cultura lúdica infantil, promovendo o respeito às relações da infância com a cultura, o meio ambiente e a educação.	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 22 – LOA 2018: Ação Orçam. 4859 - R\$ 429.476,00 e Ação Orçam.6593 – R\$ 1.248.983,74; Compromisso 20 – LOA 2018: Ação Orçam. 6988 - R\$ 4.019.714,00. Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento
1.11	Apoiar, técnica e pedagogicamente, os municípios para a criação de um setor específico de Educação Infantil nas secretarias municipais de educação, estimulando os conselhos municipais de educação a elaborarem orientações	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

	e diretrizes municipais para a Educação Infantil, até o fim do segundo ano de vigência do PEE-BA		
1.12	Estimular, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, políticas públicas de formação inicial e continuada de professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais da educação que trabalham em instituições de Educação Infantil (creche e pré-escolas), de modo que, progressivamente, o atendimento na Educação Infantil (do campo e urbano) seja realizado por profissionais com formação em nível superior, a partir do segundo ano de vigência do PEE-BA	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 22 – LOA 2018: Ação Orçam. 4859 - R\$ 429.476,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
1.13	Estimular a articulação entre Pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas das escolas e de cursos de formação inicial que incorporem os avanços de pesquisas ligadas às teorias educacionais no atendimento à população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.14	Incentivar e apoiar todos os municípios, a fim de que a sua política pública para a Educação Infantil esteja consolidada até 2019, em acordo com a legislação vigente	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
1.15	Estimular e apoiar os municípios na formulação das propostas pedagógicas para a Educação Infantil, observando as orientações e a legislação educacional em vigor para o atendimento às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, até o fim do terceiro ano de vigência do PEE-BA	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
1.16	Fomentar a avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base nos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil orientados pelo MEC, no intuito de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os	Adm. Municipal	Não se aplica

	recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, a partir do segundo ano de vigência do PEE-BA		
1.17	Estimular o acesso à Educação Infantil das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, além de fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.18	Disponibilizar orientações estruturadas sobre a alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas nas instituições de Educação Infantil, do campo e urbana, públicas e conveniadas.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.19	Estimular a criação e a ampliação do acervo literário, de materiais e objetos educativos, de jogos, de instrumentos musicais e de tecnologias educacionais nas escolas de Educação Infantil, para garantir à criança o acesso a processos de construção, articulação e ampliação de conhecimentos e aprendizagens em diferentes linguagens.	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 22 – LOA 2018: Ação Orçam. 4859 - R\$ 429.476,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Em andamento
1.20	Promover o desenvolvimento de projetos e ações, em caráter complementar, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade, articulando as áreas de educação, saúde e assistência social.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (diretamente na Educação Indígena)	Não iniciado
1.21	Promover a colaboração da Secretaria da Educação com os Municípios na elaboração de proposta de diretrizes curriculares para a Educação Infantil, precedida de consulta pública, e no encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação das propostas das redes municipais que não se constituem como sistema, até o final do primeiro ano de vigência do PEE-BA.	PPA 2016-2019 – Programa 212: Compromisso 20 – LOA 2018: Ação Orçam. 6988 - R\$ 4.019.714,00. CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
1.22	Estruturar, até o fim do primeiro ano de vigência do PEE-BA, um setor	Adm. Estadual	Não iniciada

	específico na Secretaria da Educação para tratar da orientação sobre os assuntos da Educação Infantil.		
--	--	--	--

Observações sobre as estratégias

1. As ações realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2018.

- Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual;
- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na rede estadual de ensino;
- Compromisso 19 – Prover infraestrutura e suprimentos adequados na rede escolar estadual.

As atividades realizadas no bojo do Compromisso 22 referem-se à oferta da educação infantil para povos indígenas, executadas com recursos oriundos na PAOE 4859 – Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação da Cultura e História Indígenas, bem como pela ação dos docentes da carreira estadual de magistério indígena, coordenadores pedagógicos, gestores e demais profissionais que atuam na educação indígena e pelas garantias de infraestrutura e suportes diversos aos espaços escolares indígenas das diferentes etnias do estado da Bahia.

Destacam-se, ainda, as atividades da SEC no que se refere à implementação da Base Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Compromisso 20, PAOE 6988 – Execução do Programa Pacto Ensino Médio Bahia), a ação do CEE com vistas à organização e funcionamento das instituições desta etapa (Compromisso 19, PAOE 4529 - Funcionamento do Conselho Estadual de Educação), além da colaboração federativa para os sistemas municipais visando sua estruturação e melhor funcionamento no que se refere às políticas educacionais.

2. O atendimento das estratégias 1.2, 1.3, 1.5, 1.10, 1.12 e 1.19 ocorre no âmbito da oferta de educação escolar indígena e suas especificidades.

Educação Escolar Indígena na Bahia, balizada numa concepção de educação enquanto processo de constituição e fortalecimento de uma educação específica, intercultural e diferenciada, respaldada pelo Território Etnoeducacional by Yara, nova configuração da política educacional indígena que busca efetivar uma educação escolar indígena de qualidade, respondendo às necessidades educacionais e às especificidades socioculturais dos 16 povos da Bahia, atendidos nos 102 espaços educativos indígenas.

A educação escolar indígena é realizada tanto no espaço da escola quanto em diversos lugares da aldeia, em casa, na roça, nos rituais, festejos. Tem como base a interculturalidade e os seus modos próprios de ensino e de aprendizagem. A didática intercultural no espaço escolar indígena emerge em um contexto no qual os professores aparecem como autores e produtores de conhecimentos. Os processos de aprendizagem devem orientar e influenciar as práticas

pedagógicas dos docentes indígenas, gerando novas dinâmicas didáticas que deverão se tornar conteúdo das pesquisas e estudos nos programas de formação de professores indígenas.

Os art. 78 e 79 da LDB/1996, institui como dever do Estado a oferta de uma educação escolar indígena bilíngue e intercultural e obriga a União a apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino estaduais e municipais, para que seja proporcionado a esses povos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de suas línguas e ciências. Esse normativo propõe também a manutenção de programas de formação de pessoal escolarizado destinado à educação escolar nas comunidades indígenas e o desenvolvimento de currículo e programas específicos, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.

Em 2018, foi realizada a formatura de 90 professores de 19 etnias no curso de Magistério Indígena. O curso foi realizado entre 2015 e 2017, para professores aprovados no concurso público do estado, realizado em 2014. Com a formação, estes professores estão aptos a seguir carreira no quadro do Magistério Público do Estado da Bahia e estarão preparados para atuar em 28 escolas indígenas, atendendo as especificidades da educação indígena. O curso foi realizado de forma intercultural, envolvendo diferentes povos, atendendo a necessidade de certificar e legalizar os professores atuantes na educação indígena da rede estadual de ensino da Bahia.

Em 1999, a Resolução do CNE nº 3, de 10 de novembro, fixou as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e determinou que na organização de escola indígena deve ser considerada a participação da comunidade, bem como suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem. Por meio dessa resolução criou, ainda, a categoria “escola indígena”, dotando-lhe de normas e ordenamentos jurídicos próprios.

No âmbito estadual, o CEE, na Resolução nº 106/2004, estabeleceu diretrizes e procedimentos para a organização e oferta da Educação Escolar Indígena no Sistema Estadual de Ensino, e determinou que esta modalidade só pode ser ministrada por estabelecimentos escolares específicos que atendam às peculiaridades de sua oferta e às diretrizes operacionais e de funcionamento, seja na rede estadual ou municipal (iniciativa própria ou em regime de colaboração).

No estado da Bahia, a educação escolar indígena é ofertada tanto na rede estadual (todas as etapas) como nas redes municipais de ensino (primordialmente Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais).

São 15 os municípios que ofertam educação indígena, em 40 unidades escolares, quais sejam: Abaré, Belmonte, Camacan, Camamu, Cotegipe, Curaçá, Euclides da Cunha, Itaju da Colônia, Itamaraju, Muquém de São Francisco, Pau Brasil, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Senhor do Bonfim e Serra do Ramalho.

Já na rede estadual, a educação escolar indígena atende a 11 etnias em seis Territórios de Identidade (Quadro 2) e 12 municípios, por meio de 26 espaços escolares e 74 anexos. Foram matriculadas na educação infantil, em 2018, 733 crianças indígenas em 21 espaços escolares.

A oferta da rede estadual está alicerçada na Resolução do CNE N° 5, de 22 de junho de 2012, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica e estabeleceu que os currículos, em uma perspectiva intercultural, devem ser construídos a partir de valores e interesses etnopolíticos das comunidades indígenas em relação aos seus próprios projetos de sociedade e de escola, definidos nos seus projetos políticos-pedagógicos.

Quadro 2: Etnias atendidas na educação escolar indígena na rede estadual, por Núcleo Territorial de Educação.

Etnia	NTE	Território
Kaimbé	17	Semi-Árido Nordeste II
Kantaruré	24	Itaparica
Kiriri	17	Semi-Árido Nordeste II
Pankararé	24	Itaparica
Pataxó	7	Extremo Sul
	27	Costa Do Descobrimento
Pataxó Hã Hã Hãe	5	Litoral Sul
Truka Tupan	24	Itaparica
Tumbalalá	24	Itaparica
Tupinambá	5	Litoral Sul
	2	Velho Chico
Tuxá	17	Semi-Árido Nordeste II
	24	Itaparica
Xucuru Kariri	24	Itaparica

Fonte: CIN/SUPED/SEC, fev 2019

Especificamente em relação as estratégias 1.2, 1.5 e 1.10, a educação escolar indígena é realizada tanto no espaço da escola quanto em diversos lugares da aldeia, em casa, na roça, nos rituais, festejos. Tem como base a interculturalidade, seus modos próprios de ensino e de aprendizagem, o bilinguismo/multilinguismo, valorização das culturas dos povos indígenas incluindo sua relação com a natureza.

A didática intercultural no espaço escolar indígena emerge em um contexto no qual os professores aparecem como autores e produtores de conhecimentos. Os processos de aprendizagem devem orientar e influenciar as práticas pedagógicas dos docentes indígenas, gerando novas dinâmicas didáticas que deverão se tornar conteúdo das pesquisas e estudos nos programas de formação de professores indígenas.

A realização da educação escolar indígena requer:

- A organização de um currículo que contemple, no seu programa, as diferentes manifestações culturais, quer integrando-as, quer confrontando-as.
- A necessidade de proporcionar recursos materiais, por meio da produção de livros didáticos específicos adequados para a concretização de projetos educativos interculturais, por exemplo.

- A capacitação de professores para atuar com êxito em todos os componentes curriculares, investindo na pesquisa sobre as línguas, os costumes, as crenças, a cultura, a cosmovisão, entre outras temáticas pertinentes aos povos indígenas, servindo como aportes para a continuidade do processo de implementação de Projetos de Educação Intercultural.

3. As atividades de formação inicial e continuada dos professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, tema da estratégia 1.12, no âmbito educação indígena da rede estadual, e, por conseguinte para Educação Infantil, foram realizadas por meio de diferentes iniciativas, ao que segue:

- Curso de Formação Continuada e em serviço para o Magistério Indígena: direcionado para professores indígenas aprovados no Concurso Público, sendo requisito para a aprovação no estágio probatório, conforme estabelece a Lei 12.046/2011 (lei que cria a carreira indígena). Objetiva capacitar e qualificar os professores indígenas em relação aos pressupostos teóricos e práticos da educação escolar indígena.

É organizado em cinco módulos com estudos presenciais e à distância (675 horas) e formação prática (420 horas), totalizando 1.095 horas integralizado em dois anos, no máximo. Em 2018, 112 professores indígenas concluíram o curso.

- Formação dos professores alfabetizadores das escolas estaduais indígenas: o Programa Pacto com os Municípios passou a realizar ações estruturadas com a pré-escola a partir da articulação com o PNAIC, por meio da Portaria nº 826, de 07 de julho de 2017, atendendo à estratégia 1.12. Essa iniciativa insere os professores da Educação Infantil no processo formativo a favor da alfabetização e da valorização dos profissionais desse grupo de ensino. As ações formativas são coordenadas pela COPE/SEC e realizadas em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB. Em 2018, foram capacitados 153 (cento e cinquenta e três) professores, em atendimento a oito municípios, através de oito formadores indígenas da Rede Estadual.
- Formação continuada para 65 profissionais da educação que atuam nas Comunidades Indígenas Pataxó, contemplando cinco escolas do Território de Identidade Extremo Sul, com vistas ao fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA e do Projeto Político Pedagógico - PPP, proporcionando a autonomia dos povos e organizações indígenas.
- Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado para 35 professores indígenas de Porto Seguro.
- Licenciatura Intercultural Indígena (LICEEI) - UNEB: Formação inicial implantado em 2009 para ofertar formação em nível superior de professores das escolas indígenas da Bahia. Esse curso oferece 108 vagas em dois polos de formação no norte e sul do estado, atendendo a 12 etnias. Trata-se de um projeto construído a partir da demanda do Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia – FORUMEIBA, composto por professores e líderes das diferentes etnias residentes no território baiano.

A formação é realizada em forma de apoio/parceria entre a FUNAI, a SEC que faz o acompanhamento e disponibiliza recursos para realização do curso e o MEC, através do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – PROLIND.

- Licenciatura intercultural (LINTER) – IFBA Porto Seguro: Objetiva proporcionar formação inicial (nível superior) dos professores das escolas indígenas. As diretrizes, conceitos e metodologias são as mesmas que norteiam a LICEEI. Em 2018, atendeu a 77 professores residentes no Sul e Extremo Sul da Bahia, dos povos Pataxó, Pataxó Hã Hã Hãe e Tupinambá. Também realizada com apoio da FUNAI, SEC e MEC.

Ressalta-se que como processo de valorização dos profissionais indígenas em janeiro de 2011 foi instituída a lei que cria a Carreira do Professor Indígena (Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011). Ainda para garantir a melhoria da qualidade do ensino e a proficiência desses povos foram criados, desde 2009, diversos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, em regime de colaboração com universidades e institutos.

Em 2018, a rede estadual contava com 538 professores indígenas, conforme quadro a seguir. Desses, 99 são servidores efetivos e 439 pertencem ao Regime Especial de Direito Administrativo, como indicado na tabela 1.

Tabela 1: Quantitativo de coordenadores pedagógicos e professores indígenas da rede estadual, Bahia, 2018.

Função	Estatutário	REDA	Total
Professor Indígena	99	439	538
Total Geral	794	439	1.233

Fonte: SEC, 2018

Elaboração: DAI/SGINF/SEC

4. O estímulo para a criação e ampliação do acervo literário, de materiais e objetos educativos, de jogos e tecnologias educacionais (estratégia 1.19) nos espaços escolares indígenas se dá por meio do Programa Saberes Indígenas criado pelo MEC. Ele visa promover a formação continuada de professores da educação escolar indígena, especialmente daqueles que atuam nos anos iniciais da educação básica nas escolas indígenas; oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade; oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição de metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos povos indígenas; fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens. No estado da Bahia, esse projeto é coordenado pela UNEB em parceria com o IFBA (Porto Seguro) e SEC.

5. A estratégia 1.21 foi atendida no bojo da construção do Currículo Referencial para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Com a homologação da BNCC, em dezembro de 2017, e com a

definição das ações a serem realizadas para a implementação desta Base em 2018, o Estado da Bahia publicou a Portaria Nº 789. Por meio desta foi instituído o Comitê Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular e iniciou-se o processo de elaboração do Currículo Referencial da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Currículo Bahia, em Regime de Colaboração com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), em um processo participativo e colaborativo, com a realização de diversas atividades, destacando-se: a escuta aos sujeitos envolvidos no processo educacional (estudantes, professores, gestores, funcionários, famílias e comunidade), seminário de mobilização dos sistemas de ensino (Redes pública e privada), constituição de um grupo de redatores (professores-especialistas das diversas áreas do conhecimento e etapas da Educação Básica, de IES e redes de ensino municipal e estadual), formação para os redatores visando alinhamento conceitual, escrita propriamente dita do documento, consultas públicas, presencial e on-line, com 10.978 acessos, 229.680 contribuições e 4.586 comentários, e entrega da versão final do documento ao Conselho Estadual de Educação (CEE), em dezembro de 2018.

Acrescenta-se às informações sobre o Currículo Referencial da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Currículo Bahia, a atenção dos redatores quando da elaboração dos organizadores curriculares para contemplar as especificidades dos contextos das escolas urbanas, do campo, das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e grupos itinerantes. A que se considerar, também, um planejamento que vem sendo realizado para a formação dos professores, visando a implementação do currículo ao longo do ano de 2019.

As estratégias que necessitam de cooperação entre entes federativos, órgãos ou secretarias são desafiadoras e apresentam maior complexidade para implementação. Há necessidade de maior atenção dos entes federados para consecução dessas pautas comuns.

6. A respeito, a Administração Estadual, em regime de colaboração, disponibiliza assistência técnico-pedagógica aos municípios (Pacto com os Municípios), com vistas à organização dos sistemas municipais de ensino, responsáveis pela oferta da Educação Infantil.

No âmbito das ações de assessoramento técnico implementadas, destacam-se: elaboração/adequação, acompanhamento e avaliação de Planos Municipais de Educação (PME); formação para gestão e controle da aplicação de recursos financeiros vinculados aos programas federais de financiamento de projetos em educação (Formação pela Escola - FPE); formação e acompanhamento para a execução do Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo (PDDE) nas escolas e; Rede de Assistência Técnica Formativa para elaboração, reelaboração e gestão dos Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação.

- A Rede de Assistência Técnica para adequação/elaboração e Monitoramento e Avaliação dos PME apoia os municípios para elaboração, monitoramento e avaliação dos planos municipais, em parceria com a UNDIME e MEC. Em 2018 o Monitoramento e a Avaliação dos Planos Municipais de Educação no Estado da Bahia aconteceram com a instituição de 14 polos de atendimento, resultando na adesão de 416 municípios (somente Salvador não aderiu). Foram realizados 28 encontros formativos, nos quais foram beneficiados 1.248 profissionais das Redes Municipais, no âmbito dos 27 Territórios de Identidade.

- Já a rede de assistência formativa para elaboração/reelaboração e gestão de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação – PCR atua no desenvolvimento de atividades de formação das comissões coordenadoras e equipes técnicas responsáveis pela construção ou adequação dos PCR, numa parceria da SEC com o MEC e a UNDIME. Em 2018, foram realizados encontros destinados à elaboração/adequação dos PCR em 394 municípios adidos, atendendo a 1.580 profissionais dos 27 Territórios de Identidade.
- O fortalecimento do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo é realizado por meio de atividades formativas dos seus representantes, acompanhamento e monitoramento, convertendo-os em agentes multiplicadores das redes municipais, visando a consolidação da cultura do planejamento, o acesso a captação de recursos federais, a prática da gestão democrática e a gestão eficiente dos recursos públicos.

Em 2018, as ações do PDDE Interativo concentraram-se no acompanhamento dos municípios, especialmente, aqueles que possuem os comitês com maior fragilidade. Já as formações, ocorreram em Salvador, além do atendimento dos técnicos durante toda a formação, quando necessário.

Tabela 2: Ação de Fortalecimento do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo.

Nº de municípios adidos	340
Nº de NTEs atendidos	27
Nº de membros do Comitê do PDDE atendidos	1.639
Nº de cursistas	651
Nº de municípios acompanhamento <i>in loco</i>	132

Fonte: SEC/COPE, 2018.
Elaboração: SEC/SGINF/DAI.

- O programa Formação pela Escola – FPE propõe o fortalecimento da atuação dos municípios na gestão, execução, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social dos programas educacionais financiados pelo FNDE por meio da formação continuada. Os cursos são realizados bimestralmente e ofertado na modalidade semipresencial, com a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e o Sistema de Informações do Programa Formação pela Escola – SIFE. As atividades do programa são realizadas de acordo com os procedimentos e diretrizes presentes das Resoluções nº 35/2012 e nº 37/2013 do FNDE, e executadas com apoio dos multiplicadores e tutores.

Em 2018, 327 municípios fizeram adesão ao programa, beneficiando 59.596 cursistas em 1.756 turmas, com apoio de 22 multiplicadores e 281 tutores.

As iniciativas de colaboração acima elencadas contribuem de forma significativa para o alcance dos objetivos da Meta 1, haja vista que auxiliam na estruturação dos sistemas municipais de educação, principais ofertantes dessa etapa de ensino.

II. Meta sobre Ensino Fundamental - EF

Meta 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA.

Conforme visto na Meta 1, compete, ainda aos Municípios, segundo o inciso V do Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ofertar *“com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”*.

E considerando a competência comum dos entes federados³, de cooperarem entre si para garantia do acesso à educação, a LDB no inciso II do Art. 10 estabelece que os Estados devem *“definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público”*.

A Meta 2 do PEE, assim como do PNE⁴, traz em seu texto dois desafios importantes e essenciais: a universalização do acesso ao EF e a garantia da conclusão dessa etapa, pelos estudantes, na idade certa, evitando assim a distorção idade-série.

No estado da Bahia há atendimento escolar significativo da população de crianças e adolescentes de seis a 14 anos. O percentual que permanece fora da escola diz respeito às famílias mais pobres, negras, indígenas, com deficiência ou que residem em localidades mais ermas. Nesse contexto, para alcance da meta, impõe-se como desafio incorporar a diversidade e oferecer apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem, entre outras estratégias. Vale ressaltar que isso requer ações planejadas e contínuas, considerando a dispersão geográfica do estado da Bahia.

O cumprimento do EF na idade adequada é outro objetivo importante da Meta 2, que implica na garantia do direito de aprender dos estudantes, respeitando a correspondência entre idade e ano escolar. Investimentos dessa natureza possibilitam a redução de distorções idade-série, principalmente nos Anos Finais (AF). Considerando a problemática que provoca a evasão, constata-se que as maiores causas são provenientes de problemas estruturais, pedagógicos e de

3 CF/88 Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação. (Redação apresentada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015).

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação apresentada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

4 PNE Meta 2: universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

dificuldade de acesso dos estudantes às escolas, além das questões relacionadas ao clima escolar e vulnerabilidade social.

A análise desses elementos revela a necessidade de melhorias nos sistemas de ensino que ofertam EF, tornando-os mais contextualizados à realidade social e cultural do estudante, com propostas pedagógicas diversificadas e instigantes para o aluno.

Para monitorar a Meta 2 foram selecionados os indicadores taxa de escolarização líquida ajustada no Ensino Fundamental, percentual da população de seis a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) e percentual da população de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental. A taxa de escolarização líquida ajustada foi elencada já que demonstra o percentual da população de 6 a 14 anos que está matriculada no EF, faixa etária considerado adequada a essa etapa. Já o indicador percentual da população de 16 anos que concluiu o EF foi selecionado para observar quantitativo de conclusão dessa etapa na idade correta.

Designou-se, ainda, a taxa de atendimento da população de seis a 14 anos, a fim de acompanhar o percentual da população nessa faixa etária que está matriculada na escola, independentemente do nível. Já o indicador da matrícula inicial no EF, oriundo do Censo Escolar, foi considerado por permitir inferências acerca da trajetória da demanda nesta etapa ao longo do período de vigência do Plano.

Indicador 2 ^a	Taxa de escolarização líquida ajustada no ensino fundamental (Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o EF)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	97,10%	Pnad Contínua 2018/IBGE. Cálculos SEI

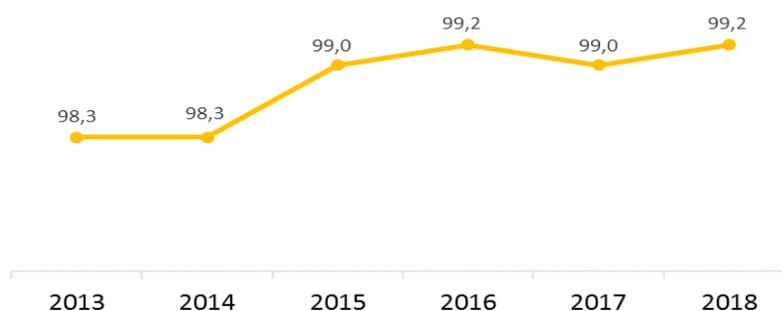
Indicador 2 ^B	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO - 2018		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	99,20%	Pnad Contínua 2018

Indicador 2 ^C	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	60,1%	Pnad Contínua 2018/IBGE. Cálculos SEI

Indicador 2D	Matrícula inicial na Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	2.033.263	Censo da Educação Básica 2018/Inep

A taxa de atendimento, que é o percentual da população de seis a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino, em qualquer etapa e nível da educação básica, foi de 99,2%, em 2018 (figura 4). Esse residual de crianças e jovens, na faixa etária de seis a 14 anos, não atendidas pelos sistemas de ensino indicam a necessidade de ações para ampliar o acesso de grupos específicos, como os mais pobres, com renda *per capita* de até ¼ de salário mínimo, negros, indígenas, moradores de áreas remotas ou de famílias itinerantes e pessoas com deficiência.

Figura 4: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento).



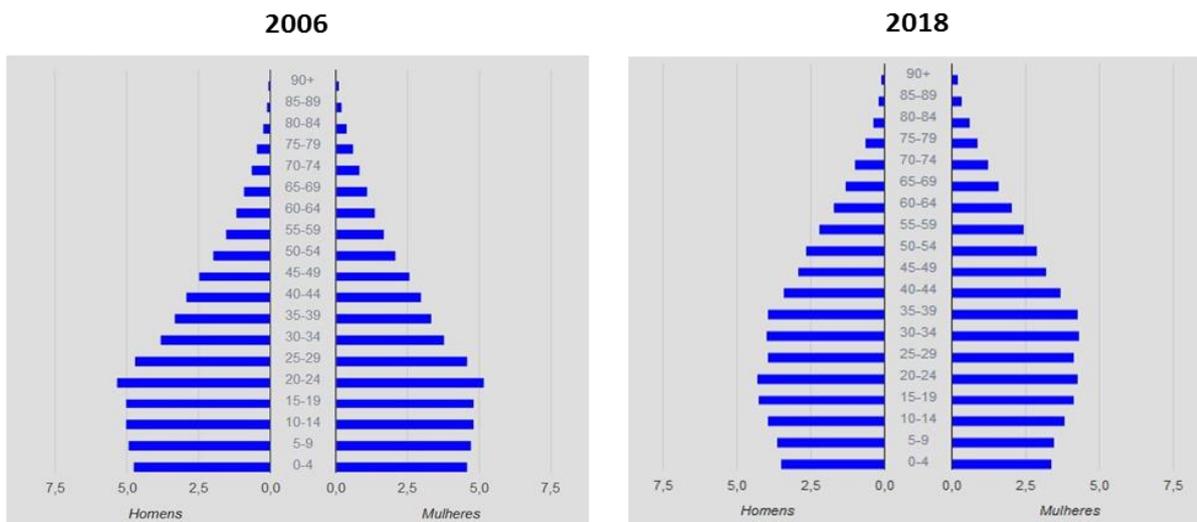
Fonte: Pnad Contínua/IBGE. Cálculos SEI
Elaboração: DAI/SGINF

O quantitativo de matrícula inicial no EF na Bahia, em 2018, foi de 2.033.263 estudantes, sendo 1.121.771 dos anos iniciais e 911.492 dos anos finais. Destaca-se que 75% das matrículas foram oriundas dos sistemas municipais de ensino (1.528.667), 17% da rede privada (349.503) e 8% da rede estadual de educação (163.741).

Cumprе ressaltar o aumento da participação da rede privada na oferta do EF na última década. Em 2006, as matrículas na rede pública correspondiam a 92,6% (2.665.380) e na rede privada a 7,4% (214.289). Já em 2018 verificou-se uma redução na participação da rede pública para 83,3% das matrículas (1.692.760), e elevação da rede privada, que respondeu por 16,7% das matrículas (340.503).

Constata-se, ainda, a redução em cerca de 30% da matrícula inicial no EF em todas as redes, de 2006 – quando foi de 3.712.673 matrículas - a 2018, não obstante o esforço para universalização do acesso. Isso pode ser explicado, entre outros motivos, pela mudança no perfil demográfico que altera, por conseguinte o perfil da demanda por educação. A população de zero a 19 anos, intervalo etático que acessa a educação básica, sofreu redução de 14,1%, em igual período, conforme Figura 5, a seguir:

Figura 5: Gráficos da composição da população total da Bahia em 2006 e 2018, por sexo e grupos de idade.

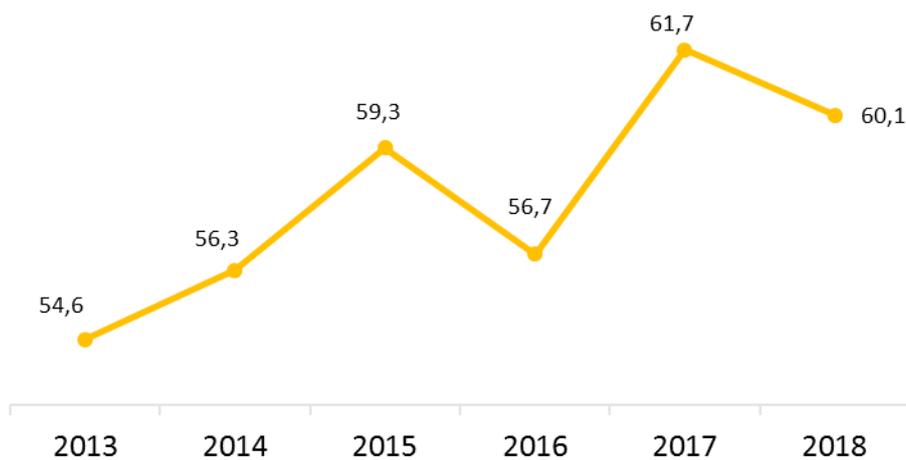


Fonte: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>

O indicador taxa de escolarização líquida ajustada no EF refere-se à população de seis a 14 anos matriculada ou que já concluiu essa etapa. Entre 2015 e 2018, essa taxa passou de 95,8% para 97,1% o que comprova os esforços dos sistemas de ensino para a redução da distorção idade-série do Ensino Fundamental.

Acrescenta-se que o percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído foi de 54,6%, em 2013, para 60,1%, em 2018, como verificado na figura 6.

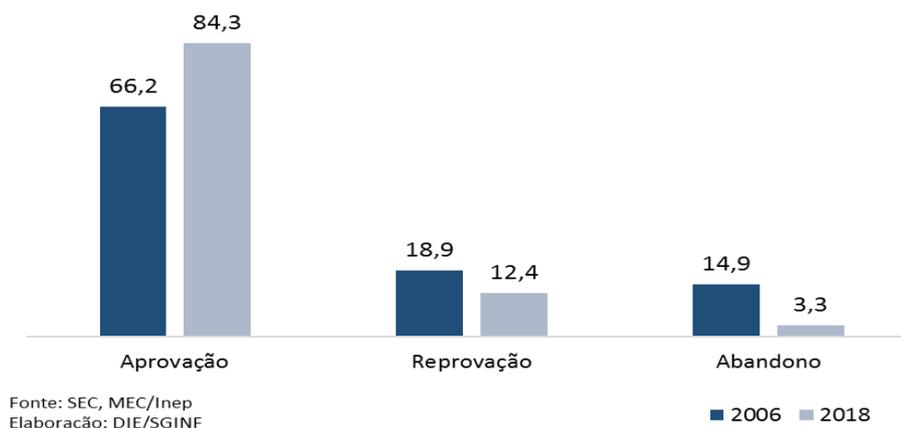
Figura 6: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Pnad contínua/IBGE. Cálculos SEI
Elaboração: DAI/SGINF

É importante apresentar o avanço das taxas de rendimento do EF no estado da Bahia nos últimos 11 anos, conforme ilustra o gráfico seguinte. A taxa de aprovação cresceu cerca de 18,1 pontos percentuais, indo de 66,2% em 2006, para 84,3% em 2018. A reprovação, por sua vez, reduziu de 18,9% em 2006, para 12,4% em 2018. Quanto à taxa de abandono, houve uma redução significativa no período, de 14,9% para 3,3%.

Figura 7: Gráfico das taxas de rendimento no Ensino Fundamental, Bahia 2006/2018 (em %).



Infere-se, desse modo, a imprescindibilidade de mudanças estruturais com ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, de modo que proporcione menores índices de reprovação e de abandono.

Atuação da Administração Estadual no Ensino Fundamental.

O Governo Estadual empreendeu ações para o desenvolvimento de 14 das 21 estratégias apresentadas no quadro a seguir com o *status* “Em andamento”.

Quadro 3: Estratégias da meta 2 por competências e *status*.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias Estaduais / Competências	Status Adm. Estadual (Execução direta ou Em Regime de colaboração)
2.1	Formalizar procedimentos orientadores, para que o Ensino Fundamental seja o espaço de aprendizagem e apropriação do legado cultural da nossa civilização e de desenvolvimento das habilidades cognitivas essenciais à atuação livre e autônoma dos indivíduos na sociedade, privilegiando trocas, acolhimento e senso de	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 – Ação Orçamentária 6988 - R\$ 4.019.714,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento

	<p>pertencimento, para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes</p>		
2.2	<p>Realizar parceria entre a Secretaria da Educação – SEC e as Secretarias dos Municípios no fomento ao atendimento socioeducativo</p>	<p>PPA Compromisso 1 - LOA 2018 – Ação Orçamentária 6999 - R\$ 787.891,00</p> <p>Adm. Municipal e Adm. Estadual (regime de colaboração)</p>	<p>Em andamento</p>
2.3	<p>Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, no campo e na cidade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a partir do primeiro ano de vigência do PEE-BA.</p>	<p>Adm. Municipal</p>	<p>Não se aplica</p>
2.4	<p>Estimular o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades curriculares, seja no âmbito das escolas urbanas, do campo, das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, seja no atendimento de grupos itinerantes.</p>	<p>PPA 2016-2019 Compromisso 22 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 4859 –</p> <p>R\$ 429.476,00; Ação Orçamentária 6998 - R\$ 1.988.447,00; Compromisso 20 - Ação Orçamentária 6988 - R\$ 4.019.714,00</p> <p>Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)</p>	<p>Em andamento</p>
2.5	<p>Estimular a oferta do Ensino Fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas, comunidades tradicionais nas próprias comunidades, garantindo condições de permanência dos estudantes nos seus espaços socioculturais.</p>	<p>Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)</p>	<p>Em andamento</p>

2.6	Promover a articulação entre os sistemas e as redes municipais de ensino e apoiar a elaboração e o encaminhamento de proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do Ensino Fundamental ao Conselho Estadual de Educação, precedida de consulta pública, considerado o caráter específico de espaços socioculturais onde se situam as escolas, até o final do primeiro ano de vigência do PEE-BA.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6988 – R\$ 4.019.714,00 CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento
2.7	Indicar o Conselho Estadual de Educação para propor normativas sobre o acompanhamento e o apoio individualizado aos estudantes do Ensino Fundamental com dificuldades de aprendizagem de qualquer natureza.	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
2.8	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do êxito escolar dos filhos dos beneficiários de programas de transferência de renda, visando à garantia de condições adequadas para a aprendizagem desses alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Ações desenvolvidas diretamente por professores, coordenadores pedagógicos, gestores e demais profissionais da educação Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de crianças e adolescentes em situação de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando à garantia de condições adequadas para a aprendizagem desses estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado

2.10	Sugerir aos Conselhos Estadual e Municipais de Educação a elaboração de normas regulatórias sobre a participação dos docentes e gestores escolares na organização do trabalho pedagógico e das ações de gerenciamento, sobretudo nas responsabilidades adstritas às atividades previstas nos arts. 12, 13 e 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na programação do tempo e horário da escola para o desenvolvimento dessas ações previstas, com destaque para a adequação do calendário escolar à realidade local, à identidade cultural e à territorialidade.	CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Não iniciado
2.11	Estimular e promover a relação das escolas com movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para os estudantes, de forma a tornar as escolas polos de criação e difusão cultural.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2017 - Ação Orçamentária 6594 - R\$ 5.096.212,42; Ação Orçamentária 2696 - R\$ 4.367.759,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.12	Incentivar e promover a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, fomentando o estreitamento das relações entre a escola e a família.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6988 – R\$ 4.019.714,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.13	Implementar formas de oferta do Ensino Fundamental, garantindo a qualidade, para atender a crianças, adolescentes e adultos de grupos étnicos itinerantes e daqueles que se	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6998 - R\$ 1.988.447,00; Ação Orçamentária 4859 –	Em andamento

	dedicam a atividades de caráter itinerante ou associadas a práticas agrícolas, entre outros.	R\$ 429.476,00; Ação Orçamentária 4023 - R\$ 261.463,84; Compromisso 8 LOA 2018 Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.000,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	
2.14	Promover atividades de estímulo a múltiplas vivências esportivas dos estudantes, vinculadas a projetos de incremento ao esporte educacional nas escolas.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6598 - R\$ 1.637.000,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.15	Articular com as Instituições de Educação Superior – IES o desenvolvimento de programas de formação continuada e inicial de professores alfabetizadores, para atender às diferentes demandas da educação: especial, do campo, indígena, quilombola, de jovens e adultos	Ações desenvolvidas diretamente por professores, coordenadores pedagógicos, gestores e demais profissionais da educação - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.16	Estimular que o respeito às diversidades seja objeto de tratamento transversal pelos professores, bem como pelas Instituições de Ensino Superior nos currículos de graduação, respeitando os Direitos Humanos e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância, à luz do conceito de suprallegalidade presente no ordenamento jurídico brasileiro.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6988 - R\$ 4.019.714,00; Compromisso 22 – Ação Orçamentária 6593 - R\$ 1.248.983,74, Ação Orçamentária 6602 R\$ 163.482,20 Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
2.17	Estimular a criação de programas de formação de professores da Educação Básica, em todas as suas etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura de respeito aos direitos humanos, visando ao enfrentamento do	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado

	trabalho infantil, do racismo e de outras formas de discriminação, respeitando os direitos humanos e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância, à luz do conceito de supralegalidade presente no ordenamento jurídico brasileiro.		
2.18	Consolidar as normativas relacionadas com as escolas agrícolas, nos termos do disposto pela Lei nº 11.352, de 23 de dezembro de 2008, garantida a prerrogativa técnica da pedagogia da alternância para a concepção e organização do currículo nessas escolas, para o Ensino Fundamental.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6596 - R\$ 11.488.386,00, Ação Orçamentária 6988 - R\$ 4.018.714,00 -	Em andamento
2.19	Integrar os dados do Censo Escolar da Educação Básica com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no âmbito da rede estadual.	Adm. Estadual	Não iniciado
2.20	Atender às indicações do SINASE, a partir dos dados do Censo Escolar da Educação Básica.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
2.21	Fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem com o uso de tecnologias e linguagens multimídia.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 - LOA 2018, Ação Orçamentária 6988 - R\$ 4.018.714,00 -	Em andamento
		Adm. Municipal e Adm. estadual (execução direta)	

Observações sobre as estratégias:

1. As ações realizadas para o atendimento das estratégias indicadas no Quadro 5 (Em andamento) estão no cerne dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2018. Some-se, ainda, as atividades desenvolvidas diretamente por professores, coordenadores pedagógicos, gestores e demais profissionais da educação.

- Compromisso 1 - Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e municípios, visando ao desenvolvimento da educação;

- Compromisso 8 - Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica no tempo correto;
- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na rede estadual de ensino;
- Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual.

2. Parcela significativa das estratégias foi atendida no bojo da construção do Currículo Referencial da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Estado da Bahia - Currículo Bahia. O PPA 2016-2019 prevê a construção de um currículo escolar que assegure o direito de aprendizagem dos estudantes baianos, os elementos da contemporaneidade e da territorialidade, evidenciando as dimensões política cultural, histórica, científica social e econômica, na perspectiva da formação humana integral.

Em 2015, o MEC iniciou o processo de discussão para construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com a participação dos Estados e do Distrito Federal. O Estado da Bahia participou ativamente do processo de construção da BNCC, com 6.961 contribuições para a Primeira Versão do documento, realizando em 2016 um Seminário Estadual para contribuições a Segunda Versão que contou com a participação de 400 pessoas, representantes das diversas entidades educacionais do Estado.

Após a homologação da BNCC para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo MEC, em 22 de dezembro de 2017, foram adotadas medidas para viabilizar a implementação da Base nos sistemas de ensino. Foi constituído um Grupo de trabalho composto por representantes do MEC, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da UNDIME, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação UNCME e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE), que construíram um documento denominado de “Guia de Implementação da BNCC”, com o objetivo de apoiar gestores estaduais, municipais e escolares na (re)elaboração de suas propostas curriculares de suas redes com foco no regime de colaboração entre estados e municípios. O Guia sugere sete passos a serem seguidos no percurso da implementação:

- 1- Estruturação da governança da implementação da BNCC;
- 2- Realização de estudo das referências curriculares;
- 3- (Re)elaboração curricular;
- 4- Revisão dos PPP - Projeto Político Pedagógico;
- 5- Formação Continuada das equipes;
- 6- Estruturação e definição dos materiais didáticos;
- 7- Realização da avaliação e acompanhamento das aprendizagens dos estudantes.

O Estado da Bahia, por sua vez, publicou a Portaria Nº 789/2018 que instituiu o Comitê Estadual de Implementação da BNCC e iniciou o processo de elaboração do Currículo Bahia, em Regime de Colaboração com UNDIME, com intuito de construir um documento referencial a partir das orientações normativas da BNCC, *que apresentasse as diversidades e singularidades do território*

baiano, capaz de colaborar com a (re)escrita do Projeto Político-Pedagógico (PPP) das unidades escolares.

Constituiu-se num processo participativo e colaborativo, com a realização de diversas atividades, destacando-se: a escuta aos sujeitos envolvidos no processo educacional (estudantes, professores, gestores, funcionários, famílias e comunidade), seminário de mobilização dos sistemas de ensino (redes pública e privada), constituição de um grupo de redatores (professores-especialistas das diversas áreas do conhecimento e etapas da Educação Básica, de IES e redes de ensino municipal e estadual), formação para os redatores visando alinhamento conceitual, escrita propriamente dita do documento, consultas públicas, presencial e on-line, com 10.978 acessos, 229.680 contribuições e 4.586 comentários, e entrega da versão final do documento ao Conselho Estadual de Educação (CEE), em dezembro de 2018.

O Currículo Bahia traz conteúdos relacionados a Territorialidade, aos Marcos Legais, Teórico-Conceituais e Metodológicos, às Modalidades da Educação Básica, aos Temas Integradores e a Avaliação Educacional, de forma a apoiar a *compreensão da dimensão cognitiva das competências e habilidades, na perspectiva de garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes*. Apresenta as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e seus organizadores curriculares por Campo de Experiências e Componentes Curriculares das Áreas do Conhecimento.

Acrescenta-se às informações sobre o Currículo Bahia, a atenção dos redatores quando da elaboração dos organizadores curriculares para contemplar as especificidades dos contextos das escolas urbanas, do campo, das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e dos grupos itinerantes. Cumpre informar um planejamento que vem sendo realizado para a formação dos professores, visando a implementação do currículo ao longo do ano de 2019.

3. Em relação à estratégia 2.2, esta é realizada em regime de cooperação, numa parceria do Estado com os municípios para o atendimento socioeducativo por meio da execução do Programa Pacto com os Municípios pela Alfabetização implantado nos 417 municípios baianos.

O Programa Pacto Estadual pela Alfabetização, instituído pela SEC em 2011, busca conjugar esforços para garantir a alfabetização de todas as crianças baianas, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental. A iniciativa pretende consolidar o regime de colaboração com os municípios baianos, com o propósito de articular-se à gestão da política educacional, visando o alcance de indicadores mais satisfatórios para o Ciclo de Alfabetização.

As ações do Programa incluem a formação de profissionais que atuam na alfabetização e o acompanhamento presencial e à distância dos municípios adidos, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do ciclo inicial (primeiro ao terceiro ano do Ensino Fundamental). A proposta pedagógica, aliada à metodologia baseada na organização do trabalho pedagógico e no acompanhamento, fortalece a atuação dos professores alfabetizadores nas salas de aula.

Em 2018, as ações do programa foram exclusivamente para o acompanhamento presencial e à distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), dos municípios adidos e prioritários – aqueles que não conseguiram atingir as metas projetadas no nível de leitura na ANA.

Neste ano, também houve o incentivo da consolidação do funcionamento dos NALFA. O foco das ações de acompanhamento do Pacto Estadual foram as turmas de terceiro ano, no nível de leitura, dos municípios adidos prioritários.

Foram 129 municípios prioritários acompanhados pelo Pacto e 262 turmas visitadas em 2018, beneficiando 4.850 estudantes do terceiro ano; 294 professores alfabetizadores e 266 coordenadores pedagógicos. Tal ação será rediscutida na Meta 5, que trata da alfabetização na idade certa

4. As estratégias 2.4, 2.13 e 2.18 são atendidas, em parte, pela oferta de EF para populações do campo, indígenas e quilombolas, considerando as condições de permanência dos estudantes nos seus espaços socioculturais. Destaca-se o esforço realizado pelo Estado, desde a concepção de políticas afirmativas à adoção de medidas específicas para grupos étnicos-raciais e povos indígenas.

Educação Indígena: A rede estadual conta com 104 espaços educacionais indígenas (26 unidades escolares e 78 anexos) em seis territórios de identidade, nos municípios de Glória, Banzaê, Prado, Ilhéus, Muquém de São Francisco, Buerarema, Abaré, Ibotirama, Santa Cruz Cabrália, Rodelas, Euclides da Cunha e Pau Brasil.

Segundo resultado do Censo Escolar, a matrícula na educação escolar indígena registrou acréscimo de 401%, de 2006 a 2018 (Figura 8), e de 41% entre 2016 e 2018, quando alcançou 7.356 estudantes.

Figura 8: Gráfico das matrículas na Educação Escolar Indígena, Rede Estadual, Bahia 2006-18.



Fonte: SEC, MEC/Inep

Elaboração: DIE/SGINF

Nota: Em 2007 não foram consideradas as matrículas de 3 U.E.E. que declararam indevidamente Educação Escolar Indígena

Notadamente no Ensino Fundamental, foi ofertada educação indígena a 3.236 crianças e adolescentes, sendo 1.867 nos anos iniciais e 1.369 nos anos finais, conforme quadro a seguir. Deste modo, 44% matrículas, em 2018, referiam-se ao Ensino Fundamental, 31% ao Ensino Médio, 15% Educação de Jovens e Adultos – EJA e 10% a Educação Infantil.

Tabela 3: Quantitativo de matrícula inicial da Educação Indígena – Rede Estadual, 2018.

Etapa/Modalidade	Quantidade
Educação Infantil	733
Anos Iniciais do EF	1.867
Anos Finais do EF	1.369
Ensino Médio	2.256
Educação de Jovens e Adultos	1.131
Total	7.356

Fonte: SEC, MEC/INEP

Elaboração: DA/SGINF

Importante destacar que a Educação Indígena é realizada no contexto social da população atendida, permitindo o acesso à escrita e aos conhecimentos universais, no entendimento de que cada povo indígena tem suas formas próprias e tradições de educação caracterizadas pela transmissão oral do saber socialmente valorizado. Essa oferta pauta-se na preservação da identidade e da cultura indígenas e no atendimento bilíngue e intercultural com currículo, projeto político-pedagógico, espaços, tempos, calendários e conteúdos pedagógicos adequados às características de cada comunidade indígena.

Educação Quilombola: A Resolução CNE/CEB nº8, de 20 de novembro de 2012, estabelece que a educação escolar quilombola compreende as escolas quilombolas e escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas. Deve considerar as práticas socioculturais, políticas e econômicas dessas comunidades, bem como os seus processos próprios de ensino-aprendizagem e as suas formas de produção e de conhecimento tecnológico.

Na esfera estadual, em 2013 foi homologada a Resolução CEE/CEB nº68, de 20 de dezembro, que definiu normas complementares para a implantação e funcionamento das Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino da Bahia, considerando o texto referência para construção das Diretrizes da Educação Quilombola do Estado da Bahia e as contribuições do Fórum Permanente de Educação Quilombola.

O referido marco legal indica os princípios que norteiam a oferta dessa modalidade, como: direito à educação pública, gratuita de qualidade; diversidade e pluralidade; respeito e reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório; valorização da diversidade étnico-racial; e garantia dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social pelas comunidades quilombolas, entre outros.

As Diretrizes da Educação Quilombola do Estado da Bahia têm por objetivo “orientar o Sistema Estadual de Ensino da Bahia e as escolas de Educação Básica na elaboração, desenvolvimento e avaliação de seus projetos educativos, visando garantir a Educação Escolar Quilombola nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, sendo respeitadas as suas especificidades” e “assegurar que as escolas quilombolas e as escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas considerem as práticas socioculturais, políticas e econômicas das comunidades quilombolas, bem como os seus processos próprios de ensino-aprendizagem, as

suas formas de produção e de *Conhecimento tecnológico*” (Resolução CEE/CEB nº68, de 20/12/2013).

As Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola foram implementadas, fortalecendo, desse modo, a Educação para a Diversidade. Tal ação beneficiou as unidades escolares e seus professores, além de lideranças comunitárias e agentes educativos.

Em 2018, foram realizadas ações de acompanhamento da implementação das Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola nas unidades escolares dessa modalidade.

Importante informar que existem no estado da Bahia 748 comunidades remanescentes de quilombos certificadas (atualizadas pela Portaria nº 122/2018), conforme a Fundação Cultural Palmares, sendo considerado um dos cinco estados brasileiros com maior número de comunidades remanescentes de quilombos.

A rede estadual oferta Educação Quilombola em 26 unidades escolares situados em 11 municípios, quais sejam: Cairu, Entre Rios, Livramento de Nossa Senhora, Maraú, Valença, Cachoeira, Piatã, Maragogipe, Jequié, Campo Formoso e Salvador. De acordo com o Censo Escolar 2018, parcela relevante das matrículas das unidades escolares quilombolas concentram-se no Ensino Médio (46%), seguido do Ensino Fundamental (30%) e EJA (22%), totalizando mais de 19.000 estudantes (tabela 4).

Tabela 4: Quantitativo de matrícula inicial da Educação Quilombola – Rede Estadual, 2018.

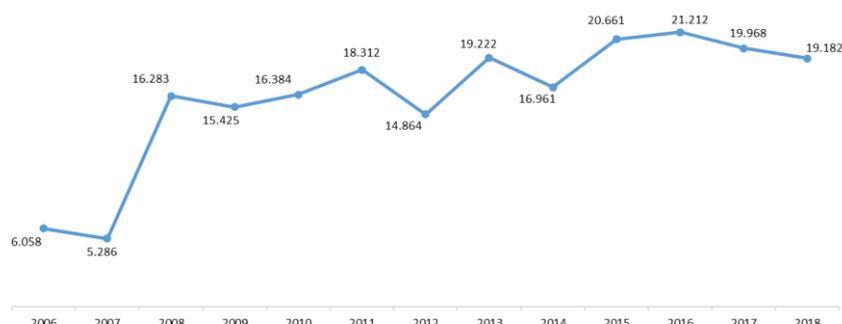
Etapa/Modalidade	Quantidade
EF Anos Iniciais	56
EF Anos Finais	5.729
Ensino Médio	8.769
Educação Profissional	359
Educação de Jovens e Adultos	4.269
Total	19.182

Fonte: SEC, MEC/INEP

Elaboração: DA/SGINF

A despeito da mudança de critérios do que é considerado unidade em área de remanescente de quilombo e da redução da matrícula inicial de 3,9% de 2017 a 2018, verifica-se acréscimo de 217% na série histórica, que vai de 2006 a 2018, conforme demonstrado na figura 9.

Figura 9: Gráfico das matrículas na Educação Escolar Quilombola, Rede Estadual, Bahia 2006-18.



Fonte: SEC, MEC/Inep
Elaboração: DIE/SGINF
Nota: Em 2010 não foram consideradas as matrículas de 8 U.E.E. que declararam indevidamente Educação Escolar Quilombola

Em 2018, a implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola beneficiou 26 unidades escolares quilombolas e 130 professores, além de lideranças comunitárias e agentes educativos. As ações de acompanhamento da implementação dessas diretrizes foram realizadas em 14 unidades escolares, da região do Recôncavo Baiano.

Educação do Campo: A Educação do Campo tem como principais marcos legais, no âmbito nacional, a Resolução CNE/CEB nº1/2002, que estabelece as diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo; a Resolução CNE/CEB nº 2/2008, que define as diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica no Campo; o Decreto nº7.353/2010, que dispõe sobre a Política da Educação Básica no Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Some-se a estes o Parecer nº1/2006, acerca da Pedagogia da Alternância em escolas do campo.

De acordo com o Decreto nº7.353/2010, a educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo. Entende-se como escolas do campo aquelas situadas em área rural, conforme definido pelo IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo⁵.

Na esfera estadual, a Resolução CEE nº103/2015 estabelece que a Educação do Campo compreende a oferta da Educação Básica e da Superior, em todas as suas modalidades, tendo em vista a formação inicial e continuada das populações do campo e de profissionais da educação, e contemplando a política da Educação Inclusiva, da sustentabilidade e bem estar, em

⁵ São consideradas populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural (Decreto nº7.353/2010)

consonância com a realidade local e a diversidade das populações do campo (Resolução CEE nº103/2015).

Na rede estadual, a Educação do Campo compreende as áreas de assentamento de Reforma Agrária, de remanescentes quilombolas e populações tradicionais, além das escolas urbanas que atendem mais de 50% dos estudantes residentes da zona rural.

Em 2018, a rede estadual de educação do campo foi composta por 112 unidades escolares e seus 595 anexos, destas 26 são escolas quilombolas, 21 escolas de assentamento de reforma agrária, 27 Escolas Família Agrícola (EFA) e 3 Casas de Família Rural (CR).

A Lei Estadual nº11.352/2008 instituiu o Programa Estadual de Apoio Técnico-Financeiro às EFA e CR do Estado da Bahia, sendo regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.110/2012. Em atendimento a este normativo e para sua consolidação, de que trata a estratégia 2.18, a SEC ofertou assistência Técnico-Financeira a essas instituições de ensino, por meio da proposta de formação por alternância, de modo a contribuir com a melhoria do processo ensino e aprendizagem dos estudantes das escolas do campo e com as iniciativas de estímulo à permanência das populações no campo.

Tais atividades são financiadas com recursos do tesouro estadual (Fundo de Combate à Pobreza – FUNCEP), por meio da celebração de convênios junto às EFA e CFR. Em 2018 foram assistidas 29 (vinte e nove) unidades escolares de família agrícola, sendo atendidos 3.478 estudantes da educação básica, em 28 municípios distribuídos entre 15 NTE, de acordo com dados do Censo Escolar. Desse total, 802 no Ensino Fundamental, sendo 20 nos Anos Iniciais e 782 nos Anos Finais (tabela 5)

Tabela 5: Quantitativo de matrícula inicial EFA e CR conveniadas com o Governo Estadual, 2018.

Etapa/Modalidade	Quantidade
Anos Iniciais do EF	20
Anos Finais do EF	782
Educação Profissional integrada ao EM	2.676
Total	3.478

Fonte: SEC, MEC/INEP
Elaboração: DA/SGINF

No ano de 2018, o Governo do estado aportou montante de R\$ 10.184.928,65 para os Apoio Técnico Financeiro as Escolas Família Agrícola, executados em dois momentos, com parcelas no valor de R\$ 5.092.464,32, respectivamente. A 2ª parcela só é liberada para pagamento mediante a prestação de contas da 1ª parcela pelas EFA e CFR.

Destaca-se a criação de instrumento de acompanhamento EFA e CFR, foram realizadas reuniões de acompanhamento com os gestores das Unidades Escolares para tratar de assuntos referentes ao Plano de Trabalho, preenchimento do instrumento de acompanhamento, análise dos diários para aferição da frequência, evasão, transferência e abandono escolar, com visitas pedagógicas as EFA e CFR.

Importante informar a realização do Programa Arca das Letras, que visa à implantação de Bibliotecas, formação de agentes de leituras e distribuição de acervo com 6 mil exemplares em escolas do campo. Foram implantadas, em 2018, bibliotecas em 40 unidades escolares do campo, de sete territórios de identidade, com formação dos Agentes de Leitura, visando potencializar atividades culturais nas comunidades rurais.

Some-se a realização de 02 (dois) Encontros formativos (Feira de Santana e Salvador) “Educação do Campo e Experiências das Escolas Família Agrícola - EFA e Casas Familiares Rurais - CRF no Estado da Bahia”, com carga horária de 24 horas e participação total de 140 gestores das unidades escolares, abrangendo 15 territórios de identidade para tratar da implantação e prestação de contas do Termo de Colaboração atendendo ao que preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, sobre Pedagogia da Alternância, assim como discutir questões relacionadas com a BNCC.

Além da formação com o tema “Educação do Campo e Educação Básica” para 45 educadoras do campo do território Piemonte Norte do Itapicuru, com carga horária de 45 horas e o XX Encontro de Educadores e Educadoras do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST, com carga horária de 24 horas e participação de 400 educadoras das unidades escolares de assentamento, com investimento de R\$ 241 mil.

4. As atividades de Arte, Cultura e Patrimônio, relacionadas ao atendimento da estratégia 2.11, promovem protagonismo juvenil, possibilitando que estudantes e professores do Ensino Fundamental e Médio se dediquem à arte de criação de canções, poesias, contos, crônicas, pinturas, dança e releituras do patrimônio regional, haja vista que se constituem como um dos pilares do fortalecimento do eixo pedagógico.

Em 2018, foram realizados projetos artísticos Festival Anual da Canção Estudantil - Face, Projeto Artes Visuais Estudantis - AVE, Tempos de Artes Literárias - TAL, Dança Estudantil - Dance, Encontro de Canto Coral Estudantil - Encante, Educação Patrimonial e Artística - EPA, Produção de Vídeos Estudantis - Prove e Projeto Festival de Teatro - Feste em 1.068 unidades escolares da rede estadual nos 27 territórios de identidade, englobando EF e EM, culminando na etapa territorial.

Já o Transformaê – Virada Educacional objetiva potencializar a produção científica, artística, literária, cultural e social da unidade escolar com a participação do coletivo da comunidade local, e na perspectiva do fortalecimento da presença dos pais e responsáveis na melhoria do processo de ensino e da aprendizagem. Foram 12 horas de atividades simultâneas com a apresentação de projetos desenvolvidos pelos estudantes durante o ano letivo de 2018, com a temática “Escolas que Acolhem”, propiciando a integração entre a escola e a comunidade. Esse projeto envolveu 842 unidades escolares de 27 NTE, com participação de 750.000 estudantes.

Acrescenta-se, ainda, o Projeto Escolas Culturais, cujo intuito é fortalecer e dinamizar a escola no âmbito formativo, artístico, inovador e sociocultural, em benefício da aprendizagem dos estudantes e do vínculo com a comunidade local. Esse projeto transforma as UEE em centros culturais na medida em que incrementa a arte e a cultura no currículo e alia a oferta de cursos de qualificação nas respectivas áreas.

O referido projeto foi desenvolvido e é executado por meio da iniciativa interinstitucional firmada entre as Secretarias da Educação (SEC), Secretaria de Cultura (SECULT) e Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) e conta com a efetivação do coordenador cultural em parceria com o IASPM. As ações que compõem o Projeto Escolas Culturais abrangem diferentes e diversas realizações governamentais e vêm sendo realizadas pelas instituições referidas acima, obedecendo à seguinte distribuição:

Quadro 4: Conjunto de ações do Projeto Escolas Culturais.

Ação	Instituição
Obras/reformas nas unidades escolares	Secretaria de Educação - SEC
Aquisição e entrega de Kit multimídia	SJDHDS e SEC
Promoção das atividades culturais	IASPM
Formação musical	IASPM
Formações: dança; audiovisual e arte literárias	SECULT e SEC
Integração da Rede de Proteção Social com instituições educacionais e sociedade	IASPM
Mapeamento Cultural	SECULT/IASPM

Fonte: IASPM/2018

Elaboração: DAI/SGINF

Em 2018, o mencionado projeto foi implementado em 85 unidades escolares dos 27 Territórios de Identidade, atuando com quatro linguagens artísticas: música, audiovisual, dança e artes literárias. Destaca-se a contratação de 85 Coordenadores através de parceria com o IASPM – Contrato de Gestão da Neojibá; a realização de mais de 700 eventos nas 85 unidades escolares com um registro de 94.026 participações; e a promoção de ações com a Rede de Proteção Social: 11 eventos mobilizando um público de 1.951 pessoas.

5. A integração Família e Escola, variável importante no desempenho dos (as) estudantes, presente na estratégia 2.12, é indispensável para a consolidação de uma educação pública de qualidade e para isso, faz-se necessária uma boa relação entre gestores, família, professores, estudantes e funcionários, estabelecendo vínculos duradouros e significativos, a partir de atividades intra e extra-escolares.

Com essa compreensão, a SEC produziu a Cartilha “*Família e Escola, quando todo mundo se junta, a Educação melhora*” que faz um convite aos pais e/ou responsáveis para maior participação na vida escolar dos/as estudantes. Nela são apresentadas algumas alternativas para a integração dos pais ou responsáveis no cotidiano da escola, com orientações relativas à (ao):

- Supervisão de estudos em casa, para observação do cumprimento de tarefas, acordo quanto ao horário de realização das atividades escolares, apoio possível ao desenvolvimento das tarefas;
- Acompanhamento da atuação da escola, para verificação do cumprimento dos períodos diários de aula e do calendário letivo, busca de informações sobre ocorrência de faltas de docentes e dispensa de aulas, observação do clima de trabalho;
- Participação dos pais em colegiados e outras ações relacionadas com a gestão da escola.

Até 2018 foram distribuídas entre unidades escolares da Rede Estadual de Ensino 166.063 cartilhas, juntamente com orientações para o uso, visando apoiar o trabalho delas para a ampliação da participação das famílias e/ou responsáveis na vida escolar dos/das estudantes para o fortalecimento das aprendizagens.

Outra ação que integra a escola com a comunidade e fortalece o processo de ensino e aprendizagem por meios dos projetos artísticos e culturais, esportivos, e científicos nas escolas é o TransformaE - Virada Educacional Bahia, que aconteceu pela terceira vez em 2018, com a participação de 842 unidades escolares. Esse movimento possibilitou, ainda, ações integrativas com e para os pais dos estudantes, que participaram ativamente das ações propostas, já que estas tinham como finalidade o amplo envolvimento destes com o processo educacional dos seus filhos.

A SEC fomentou, também, a participação das famílias em ações do Programa de Apoio e Assistência à Saúde do Estudante e Professor - ACOLHER e na Jornada Pedagógica, que teve como tema "Aprendizagens e Territórios: Novos Rumos para a Educação do Século XXI".

Vale ressaltar a importância do Colegiado Escolar, como instrumento da gestão escolar democrática, ao garantir a representação de todos os segmentos da comunidade escolar, dentre eles os pais e/ou responsáveis.

6. Para a estratégia 2.14, a promoção das atividades de estímulo a múltiplas vivências esportivas dos estudantes, vinculadas a projetos de incremento ao esporte educacional nas escolas, ocorreu por meio do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica, promovida em todas as unidades escolares da rede estadual.

Cumprido ressaltar a realização dos Jogos Estudantis da Rede Pública, o JERP, com a participação de 125 mil estudantes, visando ao fortalecimento da cultura corporal e as práticas esportivas no currículo, tendo como princípios diversidade, ética, socialização, inclusão, participação, regionalismo e emancipação. Cabe mencionar também o encontro formativo com os articuladores territoriais dos jogos escolares e a adesão de 1.080 Unidades Escolares, com descentralização de recursos, para viabilizar as diversas etapas dos jogos.

7. A Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana, tema da estratégia 2.16, perpassa todos os níveis e modalidades de ensino, dado que o objetivo é implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que promovam a igualdade étnico-racial no cotidiano das unidades escolares. Em 2018, destaca-se a articulação da rede estadual para o Enfrentamento à Violação dos Direitos Humanos, por meio da Campanha Quem Ama Abraça, numa parceria com a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres (SPM) com objetivo de levar informações e promover o debate sobre a violência contra meninas e mulheres nas escolas públicas da Bahia; do Programa Escravo Nem Pensar fruto de cooperação entre a SEC a ONG Repórter Brasil; e das ações do Novembro Negro nas unidades escolares.

8. No que se refere à estratégia 2.21, com ênfase no fortalecimento do eixo pedagógico das escolas e na melhoria da qualidade da educação, a Secretaria da Educação buscou a parceria

com o Google INC, com a disponibilização gratuita da plataforma Google Apps para a educação, por meio do projeto e-Nova Educação. A construção desse Projeto teve como seu marco inicial a assinatura do convênio de cooperação técnica entre o Governo do Estado da Bahia e o Google Inc., em 07 de fevereiro de 2017.

O aplicativo Google Sala de Aula oferece um ambiente virtual de aprendizagem de última geração, dinamizando os processos do ensino e aprendizagem e configurando uma rede social de conhecimentos que integra estudante e professores. O projeto inclui a formação dos gestores e professores. Em 2018, foi implantado em 20 escolas piloto de oito Núcleos Territoriais de Educação (NTE), com 24.000 professores formados (dos quais 132 com certificação Google Educator - Nível 1), 280 escolas do interior com kits de banda larga Hughes, mais 228 escolas da capital com conectividade e banda larga, todas com 25 Chromebooks e uma Estação de Recarga, das quais, até o momento, 74 com infraestrutura de Wi-fi instalada e revisada

Além disso, a temática “Cultura Digital”, também, está presente no Currículo Referencial da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Estado da Bahia – Currículo Bahia como Tema Integrador, objetivando fornecer subsídios teórico-metodológicos aos professores para o uso de tecnologias digitais na prática pedagógica.

9. O atendimento da estratégia 2.8, ocorre com acompanhamento sistemático da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF. Esse programa, sob a condicionalidade Educação (Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004), tem como premissa básica o acompanhamento periódico da frequência escolar dos estudantes, cuja família seja beneficiária do programa, além de contribuir para o acesso aos serviços sociais básicos pela população em situação de pobreza e extrema pobreza. Ele possibilita o mapeamento de situações de vulnerabilidades e risco social deste segmento, com dados individuais sobre acesso à escola e aos serviços de saúde, por meio das informações coletadas a cada período de acompanhamento.

O acompanhamento da frequência escolar abrangeu 1.584.850 alunos, sendo 1.481.220 da rede pública e 103.630 da rede privada, correspondendo a 44,52% de todos os alunos do Estado.

10. Considerando a preponderância da competência do Estado para a oferta do EM, a SEC tem atuado frente aos municípios, para que estes recepcionem paulatinamente em seus sistemas as escolas que ainda estão sob a administração estadual. Em face dessas ações, são firmados termos de colaboração com repasses de recursos, cessão de prédios e de servidores.

Em 2018, 4.172 estudantes foram encaminhados para as redes municipais, conforme demonstra a tabela seguinte:

Tabela 6: Unidades Escolares transferidas para os Sistemas Municipais de Educação, Bahia, 2018.

Município	Qtd de UEE	Qtd Alunos 5ª a 8ª
Cícero Dantas	1	131
Conceição da Feira	1	336
Cruz das Almas	1	352
Curaçá	1	186
Jequié	1	321
Santo Antonio de Jesus	2	725
Santo Estevão	1	201
Uauá	1	179
Vitória da Conquista	1	200
Senhor do Bonfim	1	696
Sento Sé	1	324
São Gonçalo dos Campos	1	521
Total		4.172

Fonte: SEC/CAM, dez.2018

Elaboração: DAVSGINF

Além disso, a SEC celebrou convênio para a transferência de 1.410 alunos oriundos sete unidades escolares da rede estadual para atendimento nos municípios de Ipiaú, Nazaré, Sapeaçu e Uauá.

12. Dentre as 7 estratégias ainda não iniciadas, é preciso salientar que algumas exigem parceria com outros órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, a exemplo da 2.3 e 2.9, ou do CEE e do CNE, no caso da 2.10, 2.7 e 2.6. As estratégias 2.19 e 2.20 dependem da migração de dados do Censo Escolar para o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 03 – Expandir gradativamente o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE-BA, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Conforme prescreve o Art. 10 da LDB⁶, compete à Administração Estadual atender com prioridade o Ensino Médio. O Ensino Médio é a última etapa de escolarização da Educação Básica e como tal tem uma importância significativa para os jovens e adultos, no que diz respeito à sua vida pessoal, social e cidadã.

Diante disso o PEE/Ba estabelece na Meta 3 que, até o final do seu período de vigência, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos seja expandido gradativamente, elevando para 85% a taxa líquida de matrículas no EM.

O PEE/Ba e o PNE⁷ contemplam o mesmo percentual de taxa líquida de matrícula a ser alcançado, mas a redação da meta, ao estabelecer uma progressão para alcançá-lo, considerou as peculiaridades sociais, territoriais, políticas, físicas e econômicas do Estado, tendo em vista que esses fatores determinam o orçamento das Administrações do Estado e dos Municípios, bem como as potencialidades do atendimento às demandas das respectivas instâncias.

Para monitorar a expansão gradativa do atendimento escolar definido na Meta 03 foi selecionado o indicador taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, por se tratar diretamente do percentual da população nessa faixa etária que está matriculada na escola, independentemente da etapa de escolarização. Para o acompanhamento da elevação da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio foi utilizado o próprio indicador, que relaciona o quantitativo de matrículas dos estudantes de 15 a 17 anos nesta etapa com a população no referido intervalo etático.

O quantitativo de matrícula inicial no EM do Censo Escolar foi considerado, por contribuir no entendimento acerca da trajetória do atendimento ao longo do período de vigência do Plano.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	57,10% Pnad Contínua 2018/IBGE. Cálculos SEI.

⁶ LDB Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

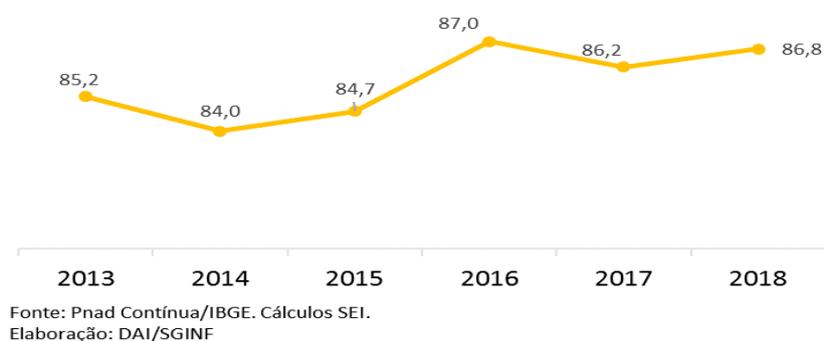
⁷ PNE / Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
-	DADO OFICIAL	86,80%
	FONTE DO INDICADOR	
	Pnad Contínua 2018/IBGE. Cálculos SEI.	

Indicador 3C	Matrícula inicial no Ensino Médio	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
-	DADO OFICIAL	566.907
	FONTE DO INDICADOR	
	Censo da Educação Básica 2018/Inep	

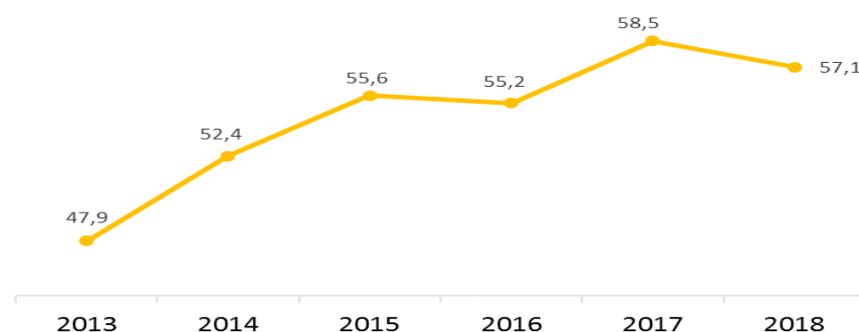
O percentual de população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino ou a taxa de atendimento escolar dizem respeito apenas ao fato de o jovem está estudando, independentemente da etapa ou modalidade em que se encontre matriculado. Em 2018 essa taxa alcançou 86,8%, o que indica um alongamento no caminho até a universalização do atendimento proposta pelo PNE para essa faixa etária na Bahia.

Figura 10: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento).



A taxa de atendimento líquida (taxa de escolarização líquida) no EM se refere ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta essa etapa em relação à população de 15 a 17 anos de idade, ou seja, na idade adequada. Em 2018 essa taxa foi de 57,10%. Esse resultado demonstrou um leve crescimento no percentual de estudantes do Ensino Médio na idade considerada adequada desde 2013, entretanto, ainda se encontra distante da meta estabelecida pelo PEE, de 85%, até o final do período de vigência do Plano.

Figura 11: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada).



Fonte: Pnad contínua/IBGE. Cálculos SEI.
Elaboração: DAI/SGINF

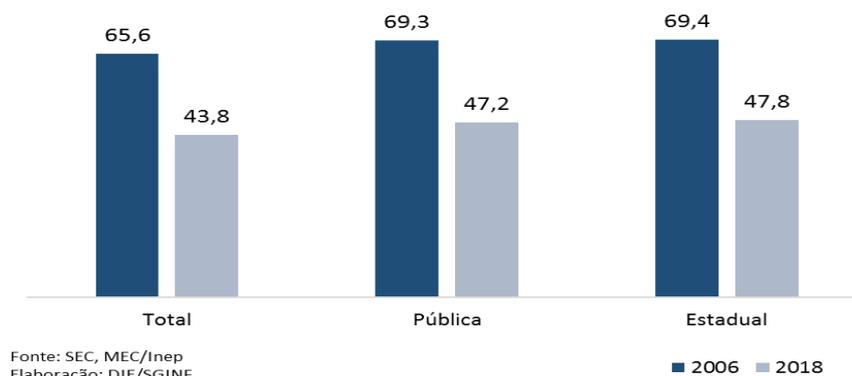
Tais resultados indicam que os jovens de 15 a 17 anos estão, em sua maioria, na escola, contudo verifica-se um significativo atraso no processo de escolarização dos mesmos. Como mencionado, o Ensino Médio é uma etapa da educação básica com oferta preferencial à população de 15 a 17 anos e conforme prescrito no Art. 10 da LDB⁸, compete a Administração Estadual atender com prioridade o Ensino Médio. Entretanto, devido à distorção idade-série, as matrículas desta etapa de escolaridade abrangem um contingente muito maior da população, atendendo uma parcela significativa dos jovens de 18 e 19 anos.

Nesse contexto, dados do INEP indicam que a taxa distorção idade-série no EM, que é a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, na rede estadual da Bahia, foi de 47,8% em 2018, ocasionada principalmente pelas taxas de abandono e repetência que persistem nessa etapa de ensino. Salienta-se ainda, que entre 2016 e 2018, ocorreu uma preocupante elevação na taxa de distorção idade-série nesta etapa de escolaridade, saindo de 46% em 2016 para 47,8% em 2018. Este dado, demonstra a necessidade de adoção de medidas que reduzam as taxas de abandono e reprovação e possibilitem a melhoria na aprendizagem dos estudantes, assegurando elevação nas taxas de aprovação.

No entanto, cabe ressaltar que muitos são os esforços empreendidos para a redução da taxa de distorção idade-série para o Ensino Médio ofertado pela rede pública na Bahia. Os dados analisados os últimos anos, demonstram a magnitude da redução, passando de 65,6% (2006) para 43,8% (2018), conforme gráfico a seguir:

⁸ LDB Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de: VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

Figura 12: Gráfico da taxa de distorção idade-série no Ensino Médio, Bahia, 2006/2018 (em %).



O quantitativo de matrícula inicial no EM na Bahia, em 2018, foi de 566.907 estudantes. Desse total, 91,0% provêm das redes públicas e 9% da rede privada. Na rede pública a distribuição desta oferta ocorre com 96,6% na rede estadual e 0,7% na rede federal. Não obstante os esforços para ampliar o atendimento a esse público, houve uma queda de 3,4% da matrícula na referida etapa entre 2000 e 2018, sendo ocasionada, dentre outros fatores, pela redução populacional em 14%, na faixa etária de 15 a 19 anos, nos últimos dez anos.

Durante o ano de 2018 foram implementadas ações para o atendimento de 18 (dezoito) das 23 (vinte e três) estratégias que visam ao atendimento da Meta 3, conforme se observa no quadro seguinte:

Quadro 5: Estratégias da meta 3 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias Estaduais/Competências	Status Adm. Estadual
3.1	Indicar ao Conselho Estadual de Educação o preparo do ordenamento normativo, para que o Ensino Médio seja espaço de ressignificação e recriação da cultura herdada, privilegiando o apoio e a troca de conhecimentos, para assegurar o bem-estar dos adolescentes e jovens.	CEE, Adm. Estadual	Não iniciada
3.2	Fortalecer as iniciativas estaduais de renovação do Ensino Médio, em articulação com os programas nacionais, no intuito de fomentar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, nas dimensões do trabalho, das linguagens, das tecnologias, da cultura e das múltiplas vivências esportivas, com destaque para as escolas do campo, quilombolas, de	PPA 2016-2019 Compromissos 20 LOA 2018 Ação Orçamentária 6594 R\$ 5.096.212,42, Ação Orçamentária 2696 R\$ 4.367.759,00, Ação Orçamentária 6995 R\$ 254.007,00; Compromisso 22 LOA 2018 - Ação Orçamentária 4859 R\$	Em andamento

	grupos itinerantes e comunidades tradicionais, nas quais devem ser consideradas as experiências e realidades sociais dos respectivos espaços de vivência dos (as) estudantes.	429.476,00, Ação Orçamentária 6593 R\$ 1.248.983,74; Compromisso 8 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6998 R\$ 1.988.447,00 Adm. Estadual	
3.3	Fomentar programas de educação e de cultura para a qualificação social de pessoas de áreas urbanas, do campo, indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e de adultos que estejam fora da escola ou em defasagem no fluxo escolar.	Ação executada por profissionais do magistério da Educação Básica Estadual	Em andamento
3.4	Estimular a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais e dos povos ciganos.	PPA 2016-2019 Compromisso 3 LOA 2018 Ação Orçamentária 4454 R\$ 3.346.116,93 - Adm. Estadual	Em andamento
3.5	Integrar, anualmente, as avaliações sistêmicas do Ensino Médio ao funcionamento das unidades escolares respectivas, nas áreas urbanas, no campo, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, considerando as dimensões pedagógica e administrativa.	Adm. Estadual	Em andamento

3.6	Articular com os sistemas municipais de ensino a formulação de políticas educacionais que assegurem o direito de aprender dos estudantes e apresentá-las para consulta pública e posterior encaminhamento ao Conselho de Educação competente, até o primeiro ano de vigência do PEE-BA.	PPA 2016-2019 - Compromisso 20 LOA 2018 – Ação Orçamentária 6988 R\$ 4.019.714,00 Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento
3.7	Ampliar o acesso dos estudantes à cultura corporal e às múltiplas vivências esportivas, integradas ao currículo escolar.	PPA 2016 -2019 Compromisso 20 LOA 2018 Ação Orçamentária 6598 R\$ 1.637.000,00, Ação Orçamentária 6594 R\$ 5.096.212,42 Adm. Estadual	Em andamento
3.8	Fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, elevando a taxa de aprovação e reduzindo a taxa de abandono escolar, de modo a assegurar aos estudantes a continuidade dos estudos na idade adequada nessa etapa de ensino.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 LOA 2018 Ação Orçamentária 6930 R\$ 5. 196.920,00, Ação Orçamentária 6988 R\$ 4.019.714,00 - Adm. Estadual	Em andamento
3.9	Providenciar estratégias que possibilitem a regularização de fluxo aos estudantes do Ensino Médio com distorção de idade, série ou ano, com implicações para a continuidade de estudos na idade adequada.	Adm. Estadual	Não iniciado
3.10	Desenvolver procedimentos que assegurem possibilitar a superação das dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes do Ensino Médio, nos respectivos componentes curriculares.	PPA 2016-2019 - Compromisso 20 LOA 2018 Ação Orçamentária 6991 R\$ 3.076.234,06	Em andamento

		Adm. Estadual	
3.11	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Adm. Estadual	Não iniciado
3.12	Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) estudantes e das comunidades.	Estratégia atendida por meio da ação dos docentes, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da Educação Básica estadual. Adm. Estadual	Em andamento
3.13	Desenvolver formas de oferta do Ensino Médio, sendo garantida a qualidade, para atender a adolescentes, jovens e adultos de grupos étnicos e famílias itinerantes, bem como de adolescentes e jovens em instituições socioeducativas.	PPA 2016-2019 Compromisso 8 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6993 R\$ 51.000,00; Compromisso 22 - Ação Orçamentária 6596 R\$ 11.488.386,00, Ação Orçamentária 4859 R\$ 249.476,00, Ação Orçamentária 6998 R\$ 1.988.447,00; Compromisso 20 Ação Orçamentária 6930 R\$ 5.196.920,00 Adm. Estadual	Em andamento
3.14	Estruturar políticas de proteção ao estudante contra formas de exclusão, como medida de prevenção do abandono escolar, motivadas por preconceito ou quaisquer formas de discriminação.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 6593 R\$ 1.248.983,74 - Adm. Estadual	Em andamento
3.15	Estimular, por meio de orientação profissional, a participação dos adolescentes e jovens nos cursos das áreas tecnológica e científica, estabelecendo acordos com as IES e com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Cefet, para a realização de estágios e	Estratégia atendida por meio da ação direta dos docentes, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da Educação Básica estadual. -	Em andamento

	visitas técnicas, articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Adm. Estadual	
3.16	Encorajar o aproveitamento dos estudos feitos em programas complementares, como ações de melhoria aos currículos do Ensino Médio, a ser regulamentado por ato do Conselho Estadual de Educação, na escuta com a Secretaria da Educação, no que concerne à orientação quanto aos programas complementares.	CEE, Adm. Estadual	Não iniciado
3.17	Incentivar a oferta de escolas do Ensino Médio no campo, em espaços quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais, com a criação de escolas ou classes vinculadas.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 - Ação Orçamentária 4859 R\$ 429.476,00, Ação Orçamentária 6998 R\$ 1.988.447,00, Ação Orçamentária 6596 R\$ 11.488.386,00 - Adm. Estadual	Em andamento
3.18	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Estratégia atendida por meio da ação direta dos docentes, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da Educação Básica estadual. - Adm. Estadual	Em andamento
3.19	Consolidar as normativas relacionadas com as escolas agrícolas, nos termos da Lei nº 11.352, de 23 de dezembro de 2008, garantida a prerrogativa técnica da pedagogia da alternância para a concepção e organização do currículo nessas escolas, para o Ensino Médio.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 6596 R\$ 11.488.386,00 - Adm. Estadual	Em andamento
3.20	Implementar, no currículo do Ensino	PPA 2016-2019	Em andamento

	Médio, conteúdos e atividades pertinentes à dimensão trabalho, que não se confunde com a profissionalização, mas aproxima o adolescente e jovem do mundo do trabalho, e articular tais conteúdos com a orientação profissional e o acesso a cursos técnicos e de qualificação profissional.	Compromisso 20 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6993 R\$ 51.000,00; Compromisso 8 Ação Orçamentária 6991 R\$ 3.076.234,06 -	
3.21	Articular a Educação Superior com a Educação Básica, visando ao fortalecimento do currículo, ao desenvolvimento de proficiências e à melhoria dos resultados educacionais.	PPA 2016 – 2019 Compromissos 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 4859 R\$ 429.476,00 Adm. Estadual	Em andamento
3.22	Assegurar, por meio de normativa do Conselho Estadual de Educação, que o respeito às diversidades seja objeto de tratamento didático-pedagógico transversal no desenvolvimento dos currículos das escolas de Ensino Médio, respeitando-se os direitos humanos e o combate a todas as formas de discriminação e intolerância, à luz do conceito de supralegalidade presente no ordenamento jurídico brasileiro.	Adm. Estadual	Não iniciado
3.23	Fomentar o desenvolvimento de programas de formação de professores da Educação Básica, em todas as suas etapas, níveis e modalidades, que contribuam para uma cultura de respeito aos direitos humanos, visando ao enfrentamento do racismo e de outras formas de discriminação e intolerância, respeitando-se os direitos humanos e o combate a essas práticas, à luz do conceito de supralegalidade presente no ordenamento jurídico brasileiro.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 22 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6602 R\$ 163.482,20, Ação Orçamentária 4023 R\$ 261.463,84, Ação Orçamentária 6998 R\$ 1.988.447,00 -	Em andamento
		Adm. Estadual	

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas pela SEC para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2018.

- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na rede estadual de ensino;
- Compromisso 3 - Fortalecer a Educação Profissional na rede estadual;
- Compromisso 8 – Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica no tempo correto;
- Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual;

2. Para atendimento à estratégia 3.2 da Meta 3 do PEE, que propõe iniciativas para renovação do Ensino Médio, diversas ações vêm sendo implementadas nas escolas da rede estadual de educação da Bahia. Em 2017, foi proposta a reforma curricular do Ensino Médio, através da Lei nº 13.415/2017 que alterou a LDB9394/1996, e estabeleceu uma mudança na estrutura desta etapa, como a ampliação do tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e a definição de uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Diante deste novo cenário, a SEC passou a realizar diálogos com a rede, especialmente com as comunidades docentes e discentes, para discussão das propostas e construções das possibilidades de implementação dessas mudanças. Para tanto, foram realizados 27 Seminários Territoriais em todo o Estado com debate amplo sobre a referida Lei e identificação de potencialidades e fragilidades para implementação dos itinerários formativos.

A partir dos elementos discutidos e definidos durante os Seminários, no ano de 2018, foram implementadas novas arquiteturas curriculares no Ensino Médio em 27 Unidades Escolares, considerando a necessidade de renovação do Ensino Médio. Para o ano de 2019 serão redimensionadas as matrizes curriculares de 565 UEE de Ensino Médio, a partir da pactuação com o governo federal, por meio do PDDE Novo Ensino Médio. Cada uma das UEE irá compor um Grupo de Trabalho para construção do PFC (Plano de Flexibilização Curricular), tendo em vista a criação de novas matrizes até o final do ano letivo. O programa PDDE Novo EM prevê apoio financeiro para subsidiar processos de formação continuada com foco na flexibilização curricular. Com a homologação da BNCC do EM, em dezembro de 2018, a rede estadual iniciou a etapa de construção do Currículo Referencial para o Ensino Médio que contemplará todo o ano de 2019.

Partindo do pressuposto de que um currículo para a formação humana integral do estudante não deve refletir somente sobre as competências cognitivas, mas também sobre o desenvolvimento de competências socioemocionais foi criado o Programa ACOLHER com o objetivo de oferecer suporte ao professor e ao estudante, na dimensão da saúde emocional, a partir da estruturação de núcleos multidisciplinares com psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais e fonoaudiólogos, acolhendo e encaminhando situações onde o estudante é vítima de bullying e discriminação. Durante o ano de 2018, o programa foi apresentado e discutido com 07 NTE, sendo que no NTE 13 – Caetité, o Núcleo Multidisciplinar encontra-se em processo de implementação.

3. A construção do Currículo Referencial para o EM é uma das ações para o atendimento à estratégia 3.6, que visa articulação dos sistemas para a formulação das políticas educacionais que assegurem o direito de aprender aos estudantes. Este documento curricular deve ser construído com a participação da comunidade educacional, apresentado para a consulta pública e posteriormente encaminhando ao Conselho Estadual de Educação para validação.

4. No que se refere à estratégia 3.8 que visa elevação na taxa de aprovação e redução na taxa de abandono, objetivando assegurar aos estudantes a continuidade dos estudos, a SEC vem implementando ações de Progressão Parcial de Estudos (EF e EM), em classes regulares e em classes especiais em polos organizados nos NTE. Nessas classes o estudante pode cursar no turno oposto ao das aulas regulares, as disciplinas em que não logrou aprovação na série anterior. O critério para participação dos estudantes nesse processo de Progressão é ter dependência em até 3 disciplinas, esta ação contribui também para o atendimento à estratégia 3.9.

Outra medida que vem contribuindo para o atendimento a estratégia 3.8, é o projeto ENEM 100%, que é uma ação estratégica desenvolvida em cinco etapas, e tem como finalidade orientar, mobilizar e fomentar a participação dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio, da Rede Pública Estadual de Educação, com foco na realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), especificamente a 3ª etapa, que consiste no fortalecimento das aprendizagens.

Acrescenta-se o Redijaê, que se destina a orientar professores e estudantes quanto às competências da redação cobradas no ENEM e estimular a ampliação da proficiência, através da produção textual. Ainda em atendimento à estratégia 3.8, ressalta-se a ação de acompanhamento aos NTE, com a realização de reuniões com os gestores das unidades escolares para o fortalecimento da dimensão pedagógicas das unidades escolares e visitas às unidades escolares, por amostragem.

5. Para atendimento à estratégia 3.10, a SEC destaca a ação de acompanhamento pedagógico, realizada no bojo do Programa de Ensino Médio Inovador (PROEMI), com atuação no atendimento das deficiências de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, apresentadas pelos estudantes de Ensino Médio. Ocorreram oficinas no contraturno, onde foram oferecidas aos estudantes, novas oportunidades de reforço do que não foi consolidado no turno regular de estudos.

6. A estratégia 3.13, que se refere ao desenvolvimento de formas de oferta do EM para adolescentes, jovens e adultos de grupos étnico-raciais diversos, é implementada por meio das ações relativas à Educação de Jovens e Adultos – EJA, a Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio e ao projeto Ensino Médio com Intermediação Tecnológica – EMITEC. A EJA e a Educação Profissional oferecidas pela rede estadual serão abordadas de forma específica nas metas 7, 8, 9 e 11, respectivamente.

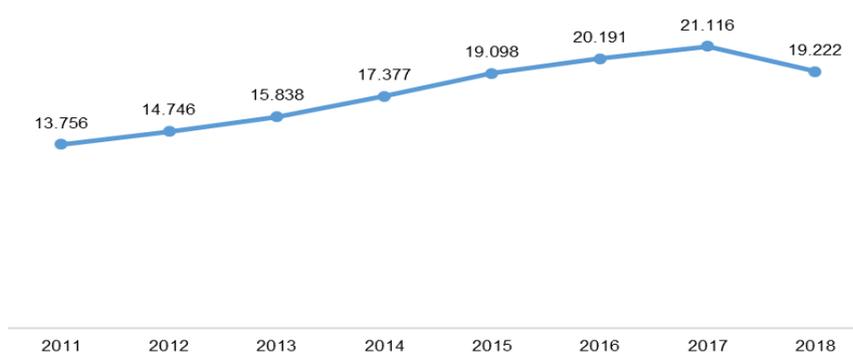
A oferta do ensino médio através do EMITEC faz uso de uma rede de serviços de comunicação multimídia, integrando dados, voz e imagem, como alternativa pedagógica para atender aos estudantes jovens e adultos que moram em localidades distantes (ou de difícil acesso), onde não há oferta do EM regular. Desse modo, o EMITEC assegura aos jovens e adultos o acesso, a permanência e a conclusão da Educação Básica, possibilitando-lhes a continuidade dos estudos

em outro nível de ensino, contribuindo para o processo de escolarização dos cidadãos e a melhoria socioambiental dos povos do campo. Assim, esta oferta contribui também para o atendimento à estratégia 3.9, ao possibilitar a regularização de fluxo aos estudantes do Ensino Médio.

O EMITEC obteve reconhecimento nacional ao receber o certificado de Tecnologia Social pela Fundação Banco do Brasil e o Prêmio de Excelência ABED Pearson em EaD no ano de 2012 na categoria Inovação.

Em 2018, foram matriculados 19.222 alunos residentes em 355 localidades afastadas dos centros urbanos de 135 municípios. Esse dado, representa uma leve redução no quantitativo de matrículas em relação ao ano de 2017, seguindo a tendência de decréscimos da matrícula geral da rede estadual de ensino, e mais estritamente, no EM.

Figura 13: Gráfico da evolução do número de matrículas iniciais no EMITEC, Bahia, 2011-2018.



Fonte: SEC/Sistema de Gestão Escolar - SGE 31.08.2018.
Elaboração: DIE/SGINF

7. Conforme mencionado na Meta 2, a rede estadual oferta educação contextualizada às especificidades dos povos indígenas, quilombolas e do campo, com assistência pedagógica para a valorização da história e cultura dessas comunidades, tema da estratégia 3.17, e atendendo em parte a estratégia 3.2. No ano de 2018, a rede estadual ofereceu Educação Indígena de Nível Médio em 14 unidades escolares dos municípios de Ibotirama, Ilhéus, Pau Brasil, Prado, Banzaê, Euclides da Cunha, Abaré, Rodelas e Santa Cruz Cabrália. O número de estudantes indígenas matriculados em 2018 no EM na rede estadual foi de 2.252. No capítulo referente a Meta 2 do presente Relatório, já foi apresentado a relação das etnias indígenas atendidas, por território de identidade.

A educação escolar indígena é realizada tanto no espaço da escola quanto em diversos lugares da aldeia, em casa, na roça, nos rituais, festejos. Tem como base a interculturalidade e os seus modos próprios de ensino e de aprendizagem. A didática intercultural no espaço escolar indígena emerge em um contexto no qual os professores aparecem como autores e produtores de conhecimentos. Os processos de aprendizagem devem orientar e influenciar as práticas

pedagógicas dos docentes indígenas, gerando novas dinâmicas didáticas que deverão se tornar conteúdo das pesquisas e estudos nos programas de formação de professores indígenas.

Em setembro de 2018, foi realizada a formatura de 90 professores no curso de Magistério Indígena. O curso foi realizado entre 2015 e 2017, para professores aprovados no concurso público do estado, realizado em 2014. Com a formação, estes professores estão aptos a seguir carreira no quadro do Magistério Público do Estado da Bahia e estarão preparados para atuar em 28 escolas indígenas, atendendo as especificidades da educação indígena. O curso foi realizado de forma intercultural, envolvendo diferentes povos, atendendo a necessidade de certificar e legalizar os professores atuantes na educação indígena da rede estadual de ensino da Bahia.

A Educação Quilombola, por sua vez, foi ofertada aos estudantes do Ensino Médio de 06 escolas situadas em Salvador, Campo Formoso, Jequié, Maragogipe, Entre Rios Cachoeira, Valença, Cairu, Piatã e Marau. Atendendo a 8.769 estudantes.

Referente a oferta de Educação do Campo, em 2018, 2.676 estudantes do EM foram beneficiados por intermédio de convênios de cooperação técnica e financeira do Estado com as Escolas Família Agrícola – EFA e as Casas Familiares Rurais – CFR. Sobre o processo formativo para atendimento específico à educação do campo, salienta-se que 128 gestores de 85 UEE e 20 anexos, foram formados.

8. Ainda no que tange à estratégia 3.2, e mais especificamente a estratégia 3.7, é importante salientar que estão em curso ações na perspectiva de ampliar espaços de formação e oferecer oportunidades de aprendizagem por meio do acesso a cultura, a arte, ao esporte, a ciência e a tecnologia para os (as) estudantes do Ensino Médio, quais sejam: Centros Juvenis de Ciência e Cultura – CJCC, Programa Ciência na Escola – PCE e as ações de Arte, Cultura, Patrimônio e Esportes.

Os CJCC são laboratórios de experimentação pedagógica com natureza interescolar, cujo objetivo é “promover o acesso dos estudantes às temáticas contemporâneas, mediante estudos e atividades interdisciplinares que potencializam o funcionamento da rede escolar formal, com ênfase na compreensão dos fatos, questões, invenções, avanços e conquistas sociais, artísticas, culturais, científicas e tecnológicas, com reflexos na convivência humana e cidadã”. Deles participam estudantes matriculados em escolas da rede estadual de ensino da Bahia.

Em 2018, os 5 (cinco) CJCC estiveram em funcionamento nas cidades de Salvador, Senhor do Bonfim, Barreiras, Itabuna e Vitória da Conquista ofertando 75 oficinas no turno oposto aos quais os estudantes estão matriculados, para ampliação do acesso dos estudantes à agenda contemporânea de conhecimentos. Entre os cursos, destacam-se os de robótica, programação, artes, fotografia e vídeo. No referido ano, o CJCC participou de diversos eventos com premiações, entre eles, destacam-se:

- Conferência Internacional *Constructionism* 2018 na Lituânia com Apresentação do trabalho "*Constructionism as an Epistemological Option in Courses of Youth Center for Science and Culture*";

- Desafio Aprendizagem Criativa Brasil 2018 - MIT Media Lab/ Fundação Lemann, Contemplados para a *Fellowship* (entre 12 selecionados em todo Brasil);
- Maratona Unicef Samsung - Tecnologias Móveis nas Escolas com duas equipes premiadas (entre 32 selecionadas em todo Brasil);
- Prêmio Educação Criativa e Inovadora (Instituto Criativo) - Vencedor do prêmio Educação Criativa e Inovadora na categoria ensino médio;
- Fiocruz - 9a. Olimpíada de Saúde e Meio Ambiente (projeto “Árvore Digital”) Prêmio Destaque Regional - Categoria Produção de Texto;

O Projeto Ciência na Escola – PCE visa promover o acesso à Educação Científica e Empreendedora, por meio de uma tecnologia educacional que possibilita o desenvolvimento profissional do professor e a formação do estudante crítico, criativo, autônomo e capaz de protagonizar o seu processo de aprendizagem.

O PCE atua em quatro frentes: Disseminação de Inovações Tecnológicas na Educação; Formação de Professores Integrada a Prática Escolar; Orientação e Acompanhamento da Gestão Pedagógica e Produção, Divulgação e Popularização da Ciência. O desenvolvimento das ações do Programa tem como produto principal a realização da Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia – FECIBA - espaço de mostra de experiências e projetos de ciências de estudantes, orientados por professores, para socializar, no nível estadual, os esforços de cada escola.

Em 2018, 795 educadores fizeram o curso “Ciência na Escola: repensando a prática de Ciência no Ensino Médio”, com aulas on-line, através do Ambiente Virtual do Instituto Anísio Teixeira (IAT). Foi realizada também a Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia (FECIBA), premiando estudantes e professores pelas experiências com maior destaque, a sétima edição ocorreu em junho de 2018 e integrou a programação do XIX Encontro Internacional Virtual Educa Bahia 2018.

Ressalta-se que no ano letivo de 2018, 11 mil estudantes realizaram projetos de iniciação científica nas escolas da rede estadual.

Importante mencionar que o PCE foi contemplado com o Edital do Programa STEM TechCamp BRASIL, iniciativa da Embaixada dos EUA no Brasil em parceria com o Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico - LSI-TEC e apoio da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Poli-USP e do Grupo+Unidos, o que resultou na realização do I Seminário Colaborativo de Feiras Regionais Filiadas à FECIBA, com a participação de 12 NTE, 20 municípios e 142 professores e estudantes

9. Considerando a importância da Arte, da Cultura e do Esporte para a formação humana e para o desenvolvimento social dos estudantes e, ainda, tendo em vista a promoção do protagonismo juvenil, a SEC vem implementando nas UEE da rede estadual, atividades de Arte, Cultura, Patrimônio e Esporte, através de Projetos Artísticos e Culturais, possibilitando que estudantes e

professores se dediquem a arte de criação de canções, poesias, contos, crônicas, pinturas, dança e releituras do patrimônio regional. O resultado dessa produção culmina em uma grande celebração do conhecimento, que são os Encontros Territoriais e o Encontro Estudantil Todos pela Escola. Esses eventos mobilizam as escolas, os estudantes e a comunidade do entorno e envolve um grande público.

No ano de 2018, os Projetos Artísticos e Culturais foram desenvolvidos em 1.068 UEE com descentralização de recursos para viabilizar as atividades e ocorreu a culminância na etapa Territorial, com a mobilização de escolas e estudantes nos diversos NTE. Entretanto, por limitações orçamentárias, a etapa estadual onde se efetiva o Encontro Estudantil do Estado não ocorreu.

Ainda em 2018 estudantes da rede estadual de ensino foram protagonistas de atividades artísticas e culturais nos seguintes eventos: 5ª Mostra de Dança da Assembleia Legislativa da Bahia; Feira Literária Internacional de Cachoeira; Feira Literária de Mucugê; Desfiles Cívicos de 25 de Junho, 02 de Julho e 07 de Setembro, além de 100 (cem) estudantes criadores (as) participaram da 8ª Edição da Festa Literária Internacional de Cachoeira, além dos que participaram da Flica na condição de escolas visitantes.

Os diversos Projetos Artísticos e Culturais como FACE - Festival Anual da Canção Estudantil, AVE - Projeto Artes Visuais Estudantis, TAL- Tempos de Artes Literária, DANCE - Dança Estudantil, ENCANTE - Encontro de Canto Coral Estudantil, EPA - Educação Patrimonial e Artística, PROVE - Produção de Vídeos Estudantis e o FESTE - Projeto Festival de Teatro, ocorreram nas escolas da rede estadual, envolvendo estudantes e educadores.

Destaca-se também o Projeto Escolas Culturais, que objetiva fortalecer o protagonismo estudantil, além de reconhecer e requalificar a escolar como espaço de circulação e produção da diversidade cultural do território de identidade onde está inserida. Ele é executado de forma intersetorial, através da parceria entre a SEC e a SJDHDS.

As atividades do aludido projeto envolvem as áreas de dança, música, audiovisual e literatura, já tendo sido implantadas em 11 UEE, em 2017 e mais 11 em 2018. O projeto Inclui ainda ações de requalificação e aquisição de novos equipamentos para projeção de audiovisual, apresentações artísticas e internet banda larga para o desenvolvimento de programa de rádio e ações de estímulos ao empreendedorismo. Prevê o alcance de 85 unidades escolares da rede estadual, beneficiando estudantes e comunidades de 85 municípios.

Ainda em relação às atividades culturais desenvolvidas nas escolas, com a participação direta dos estudantes, destaca-se o Projeto GrafitaÊ, que tem por objetivo expressar com arte o que se aprende em sala de aula nas diversas áreas do conhecimento. No ano de 2018 o GrafitaÊ contou com a adesão de 100 escolas que utilizaram a linguagem da arte urbana, grafite e suas diferentes dimensões. Foi proposta a valorização de temas de cotidiano dos estudantes, como racismo, gênero, sexualidade, empreendedorismo, tecnologias, redes sociais e empoderamento juvenil, em articulação com a reformulação do Projeto Político Pedagógico – PPP.

Nesta perspectiva, ocorreu ainda a implementação do projeto Fanfarras Escolares – FE na rede estadual e a realização do projeto Linguagens Artísticas e Culturais nas unidades escolares por regime de adesão. O projeto Fanfarras Escolares contou com a apresentação das Fanfarras e Bandas Musicais nos desfiles cívicos de 2 de julho e 7 de setembro de 2018.

10. No tocante, especificamente, à estratégia 3.7, as ações de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica vem permitindo a ampliação do acesso dos estudantes à cultura corporal e às múltiplas vivências esportivas, integradas ao currículo escolar. Os Jogos Estudantis da Rede Pública – JERP também se constitui como uma das ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal no currículo da Educação Básica.

O JERP tem como pressuposto o desenvolvimento global do estudante, no que diz respeito à ética, cooperação, respeito à diversidade, regionalismo e à emancipação. Os jogos são organizados pela SEC, por meio de cada um dos 27 NTE, envolvendo estudantes e professores de escolas das redes públicas federais, estaduais e municipais e rede privada. No ano letivo de 2018, 1.080 escolas da rede estadual fizeram adesão para participação no JERP.

11. Em relação à estratégia 3.14, é importante ressaltar a importância da diretriz pedagógica utilizada na rede estadual para o atendimento à educação das relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade, na proteção do estudante contra formas de exclusão, e como medida de prevenção do abandono escolar motivada por preconceito ou quaisquer outras formas de discriminação.

A Educação para as Relações Étnico Raciais nas escolas estaduais da Educação Básica tem por objetivo implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que oportunizem aos gestores/as, professores/as e estudantes a promoção da igualdade étnico-racial no cotidiano das unidades escolares. As práticas discriminatórias, racistas e sexistas, bem como as desigualdades econômicas, têm repercussões diretas no fazer pedagógico do cotidiano escolar e no rendimento dos estudantes. Diante dessa compreensão, a SEC mantém-se atenta às demandas educacionais contemporâneas que têm suporte na concepção de igualdade, na multidisciplinaridade e na diversidade étnico-racial.

No que se refere à promoção das discussões sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres, o machismo e o sexismo, a ação foi ampliada, beneficiando 2.390 estudantes e 500 professores, com a implantação da Campanha Quem Ama Abraça, em 83 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Some-se a criação do supracitado ACOLHER, que está sendo estruturado nos NTE para oferecer suporte ao professor e ao estudante, na dimensão da saúde emocional, a partir da estruturação de núcleos multidisciplinares com psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais e fonoaudiólogos, acolhendo e encaminhando situações onde o estudante é vítima de bullying e discriminação.

Além do Programa Saúde na Escola (PSE), executado em regime de colaboração com a Administração Federal e os municípios. Constitui-se numa política intersetorial, regido pela Portaria Interministerial nº. 1.055, de 25 de abril de 2017, na qual a articulação, principalmente, dos setores da Educação e da Saúde, é indispensável para efetividade das ações.

O objetivo principal é a atenção integral à saúde dos educandos da rede pública, através de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de forma a empoderá-los para o reconhecimento e, conseqüentemente, o enfrentamento das situações que os tornam vulneráveis e que possam vir a comprometer o seu pleno desenvolvimento. No ano de 2018, 678 unidades escolares estaduais de 309 municípios fizeram adesão ao referido programa.

12. A estratégia 3.4 se refere a oferta da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio na rede estadual de acordo com as especificidades dos sujeitos, locais e territoriais, por meio das modalidades EPI, EPITI, PROEJA, PROSUB e Concomitante de forma, a ser detalhado na meta 11. A rede estadual de EP é composta por em 38 CEEP, 41 CETEP, 34 anexos de Centros, 112 unidades de EM da rede estadual com EP, denominadas de Unidades Compartilhadas, e 80 unidades provisórias, distribuídos nos Territórios de Identidade do estado.

Conforme dados do Censo Escolar, em 2018, foram matriculados 86.542 estudantes na EP integrada ao EM. Com isso, a Bahia configurou-se como a segunda maior rede estadual no que tange ao número de matrícula inicial de EP articulado ao nível médio (não foram contabilizadas as matrículas no Projovem Urbano e nos cursos FIC), viabilizando aos jovens a inserção no mundo do trabalho.

13. No que se refere ao tema abordado na estratégia 3.20, que trata da forma como os conteúdos e atividades referente a dimensão trabalho estão sendo implementados no Currículo do Ensino Médio, observa-se que, com a implementação das novas arquiteturas curriculares no EM, estão sendo inseridos componentes curriculares nas novas matrizes que desenvolvem pedagogicamente a dimensão do Mundo Trabalho. Elas estão presentes nas novas matrizes, relacionadas a Projeto de Vida, como no caso dos Colégios da Polícia Militar, ou ao empreendedorismo, como no caso dos Centros Noturnos de Educação – CENEB da EJA. A partir de 2019, com a expansão da implementação do Novo Ensino Médio para 565 UEE, infere-se um quantitativo maior de escolas trabalhando de forma mais efetiva com o mundo do trabalho, inserido no Currículo Escolar.

14. Em atendimento a estratégia 3.21, destaca-se o Programa Universidade para Todos – UPT. Trata-se de curso cuja proposta é preparar os estudantes do Ensino Médio das redes estadual e municipal de educação para o vestibular e o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com a realização de aulas, monitoria e oferta de fardamento material didático para os cursistas. No ano de 2018, foram ofertadas 14 mil vagas, o que resultou em igual número de estudantes matriculados, dado que houve 100% de aproveitamento dos alunos. As vagas são ofertadas pela UNEB, UEFS, UESC, UESB, em 236 localidades de 174 municípios da Bahia. O público participante deste programa são estudantes matriculados no último ano do Ensino Médio e estudantes egressos desse nível de ensino.

O projeto Universidade para Todos - UPT vem a cada ano ampliando o seu olhar para seu público alvo e, hoje, além de receber estudantes da rede pública ou egressos desta, nos mais variados municípios do Estado da Bahia, abre turmas com as mais diferentes formas de acesso (comunidades de pescadores e marisqueiros, comunidades quilombola, aldeias indígenas, povo de santo, associações LGBT), representando diferentes contextos socioculturais e

socioeconômicos, o que caracteriza o Projeto como representante das identidades genuinamente baianas.

Ainda com vistas ao atendimento da estratégia 3.21, a SEC reconhece a necessidade de adoção de medidas variadas para superar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, em todos os componentes curriculares e para isso, busca auxílio e articulação com as Instituições de Ensino Superior. Para tanto, em 2018 realizou um curso de formação para 24.000 professores e coordenadores pedagógicos efetivos da rede estadual, com foco no Uso Pedagógico de Tecnologias Educacionais – UPTe (Módulo I e Módulo II) ação importante para fortalecer o eixo pedagógico das escolas e, conseqüentemente, melhorar as aprendizagens dos estudantes.

O curso teve como objetivo tornar evidente, na prática pedagógica da rede pública estadual de ensino, a natureza transformadora das tecnologias educacionais, na vertente operacional, articulando com o processo de ensino e aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento. Ao proporcionar essa formação para os professores, buscou-se ampliar a possibilidade de melhoria da prática pedagógica nas salas de aula e a utilização de estratégias e ferramentas mais adequadas às exigências de um mundo em constante transformação.

Destaca-se a articulação com a Educação Superior para formação inicial dos professores da carreira indígena por meio da Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena – LICEEII, da UNEB, e Licenciatura Intercultural Indígena, do IFBA.

Ainda nessa perspectiva de aproximação da Educação Básica com a Educação Superior, foi realizado em Salvador, no período de 04 a 08 de junho de 2018, o XIX Encontro Internacional Virtual Educa – Bahia 2018, no Colégio ICEIA com 20 conferências, 40 palestras e 200 *ponências* (trabalhos apresentados por professores e especialistas de educação), realizadas por mais de 70 palestrantes estrangeiros de 12 países (Austrália, Espanha, México, Estados Unidos, Uruguai, Argentina, Chile, Colômbia, Bolívia, Peru, Guatemala e Nicarágua), além dos palestrantes nacionais. Circularam no evento 29.000 mil pessoas, entre estudantes, professores, gestores, pesquisadores, palestrantes entre outros.

Houve ainda a participação de 1.100 alunos da Rede Estadual, que desenvolveram pesquisas e projetos voltados aos problemas sociais e ambientais, apresentados em 240 estandes, na 7ª edição da Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia (FECIBA).

O Virtual Educa apresentou um investimento de R\$3.236.927,00, para contratar a organização que detém os direitos de realização e organização do evento, além das despesas de transportes, alimentação e hospedagens de professores e alunos participantes. Contou com a participação importante de organismos internacionais como o Banco Mundial, UNICEF, Parlamento Latino Americano e empresas de referência em TI como Google, Microsoft, Intel, Oracle, Cisco.

15. Para atendimento da estratégia 3.15 que se refere as oportunidades para os adolescentes e jovens do EM terem participação em cursos das áreas tecnológicas e científicas, foi ofertado o MEDIOTEC EAD, que ocorreu em parceria com o IFBA, atendendo 33 Unidades Escolares em 2018, contemplando 2.228 estudantes de Ensino Médio da rede estadual, que puderam realizar um curso de formação profissional, de forma concomitante ao EM regular.

16. As estratégias 3.1 e 3.16 ainda não foram iniciadas, considerando que o Currículo Referencial para o EM no estado ainda não foi construído, tendo em vista que a Base Nacional Comum Curricular para Ensino Médio esteve em análise pelo Conselho Nacional de Educação – CNE durante o ano de 2018, somente em dezembro deste ano, ocorreu a homologação da BNCC EM pelo Ministério da Educação - MEC. Durante o ano letivo de 2019, a rede estadual estará construindo coletivamente o Currículo Referencial do EM para a rede estadual de ensino.

17. No bojo das ações realizadas na primeira etapa do Censo Escolar da Educação Básica 2018, mediante a coleta de dados individualizados de escolas, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula de todos os estabelecimentos públicos e privados da Educação Básica e Profissional no Estado da Bahia, foram realizadas ações de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, em atendimento à estratégia 3.18 da Meta 3 do PEE.

O Programa Bolsa Família, sob a condicionalidade Educação (Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004), tem como premissa básica o acompanhamento periódico da frequência escolar dos estudantes, cuja família seja beneficiária do programa, além de contribuir para o acesso aos serviços sociais básicos pela população em situação de pobreza e extrema pobreza. Ele possibilita o mapeamento de situações de vulnerabilidades e risco social deste segmento, com dados individuais sobre acesso à escola e aos serviços de saúde, por meio das informações coletadas a cada período de acompanhamento.

Dessa forma, a base de dados foi incrementada com o acompanhamento sistemático da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, atingindo percentual, em 2018, de 94,7%, na primeira coleta, e de 99,4%, na última coleta, registrando um aumento de 4,7 pontos percentuais. O acompanhamento da frequência escolar abrangeu 1.584.850 alunos, sendo 1.481.220 da rede pública e 103.630 da rede privada, correspondendo a 44,52% de todos os alunos do Estado.

Salienta-se que as ações de monitoramento são de caráter contínuo, visando fortalecer a gestão democrática e participativa no órgão central, nos Núcleos Territoriais de Educação - NTE e nas unidades escolares. Para isso, foram realizados encontros técnicos e acompanhamento nas escolas da rede estadual durante o ano de 2018.

18. Em relação à estratégia 3.11, se revela mais complexa para implementar, visto que requer um sistema que possibilite o desenvolvimento e acompanhamento das ações de busca ativa de jovens de 15 a 17 anos fora da escola. Salienta-se que esta estratégia ainda não está sendo implementada por esta SEC até a presente data.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 04 - Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, nas redes regulares de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais - SRM, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o último ano de vigência deste PEE-BA.

A educação especial e inclusiva insere-se entre as modalidades de ensino da Educação Básica⁹. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, dispõe que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

Já a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Nº 13.146/2015) estabelece no art.27 que *“a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”*

Assim, a política educacional inclusiva busca atender aos diversos sujeitos e suas necessidades básicas de aprendizagem. Nesse contexto, a Meta 4 do PNE 2014-2024 e do PEE 2016-2026, propõem a universalização do acesso à educação básica e o a atendimento educacional especializado (AEE) para o público-alvo da educação especial, ratificando os esforços para consolidar as normas referenciadas.

A Meta 4 do PEE-BA é convergente com o PNE¹⁰, em face desses desafios é necessário considerar maiores investimentos na formação de educadores, aprimoramento de práticas pedagógicas, acessibilidade tecnológica e arquitetônica construção de redes de aprendizagem e envolvimento de todos os membros da comunidade escolar.

Para o monitoramento da Meta 4 do PEE, foi selecionado o indicador percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular ou Educação de Jovens e Adultos – EJA na Educação Básica na faixa de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, proveniente do Censo Escolar.

⁹ Art. 27. A cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais das modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação a Distância.

¹⁰ Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

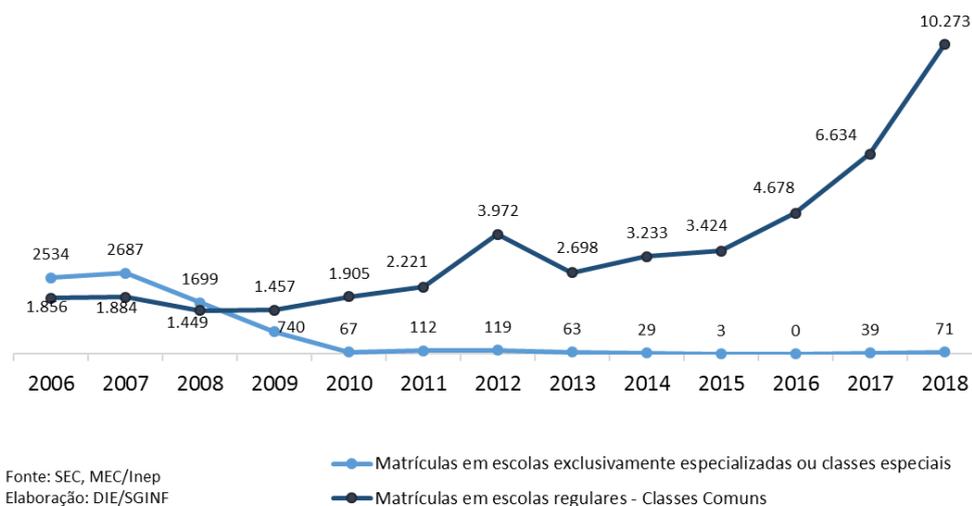
Indicador 4	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	96,40%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

O percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular ou da EJA na Educação Básica, na faixa de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação foi de 96,4%, em 2018, um percentual próximo da meta de universalização prevista até o final de vigência do PEE.

Cumpra salientar as dificuldades em obter informações fidedignas em relação ao número de estudantes com deficiência na rede escolar, principalmente os que apresentam transtornos do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, pois tal informação depende da declaração dos pais ou responsáveis e de laudo médico que especifique a natureza da deficiência.

Não obstante, considerando os dados disponíveis, no que se refere à rede estadual, observou-se um crescimento do atendimento dos estudantes em escolas regulares e classes comuns de 454% no período de 2006 a 2018, e a redução na oferta em escolas exclusivamente especializadas ou em classes especiais no mesmo período.

Figura 14: Gráfico das matrículas em Educação Especial, Rede Estadual, Bahia 2006-18.



Importante citar a necessidade de informações mais detalhadas sobre o perfil do público-alvo da educação especial (raça, cor, gênero, perfil sócio, econômico e cultural), no que diz respeito a faixa etária de 0 a 17 anos, com vistas a análises mais focalizadas.

Para a consecução da Meta 4, o Governo Estadual empreendeu esforços no sentido de assegurar o atendimento de 10 (dez) das 18 (dezoito) estratégias no ano de 2018, conforme quadro a seguir:

Quadro 6: Estratégias da Meta 4 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias/competências	Status / Adm. Estadual
4.1	Desenvolver e aplicar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo, as atividades didáticas e o ambiente comunitário, considerando as especificidades educativas do ambiente escolar inclusivo, respeitada a natureza das escolas urbanas, do campo, do <i>ethos</i> cultural das comunidades indígenas, quilombolas e dos povos itinerantes.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 4023 - R\$ 261.463,84 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.2	Institucionalizar o combate à discriminação entre grupos sociais diferenciados, de todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de incitação e indução ao preconceito e à discriminação eventualmente presentes nos conteúdos curriculares, nas práticas pedagógicas, nos livros, nos materiais didáticos e nos comportamentos individuais e coletivos no espaço escolar. Cabe à escola, por meio dos Colegiados Escolares, o zelo, a precaução e o comportamento institucional vigilante, e ao Conselho Estadual de Educação, o preparo de ato normativo de ação orientadora para esta questão, devendo ser discutida com os sistemas de ensino.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 LOA 2018 - Ação Orçamentária 4062 - R\$ 440.500,00 - CEE, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.3	Ampliar a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, até o sexto ano de vigência deste Plano, em parceria com o Governo Federal, bem como fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas, das comunidades quilombolas e em áreas onde vivem povos de comunidades	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

	tradicionais.		
4.4	Direcionar orientações para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, em Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, preferencialmente na própria unidade escolar, ou em serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, escuta à família e, quando possível, ao estudante, no prazo de vigência do PEE-BA	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 4023- R\$ 261.463,84 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.5	Promover a articulação intersetorial para estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e tecnologia assistiva, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 4023 - R\$ 261.463,84 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.6	Incentivar a participação de sistemas e instituições públicas de educação nos programas suplementares de acessibilidade, nos quais se incluem a adequação arquitetônica, a oferta de transporte acessível, a disponibilização de material didático próprio e os recursos de tecnologia assistiva.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 4023 - R\$ 261.463,84 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.7	Estimular a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua, e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência, em escolas e classes bilíngues e em	PPA 2016-2019 Compromisso 20 LOA 2019 – Ação Orçamentária 4062- R\$ 440.500,00; Compromisso 22 – Ação Orçamentária 4023- R\$ 261.463,21	Em andamento

	escolas inclusivas, nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e os arts. 24 e 30 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos	- Adm. Municipal e Adm. Estadual	
4.8	Fortalecer a oferta de Educação Inclusiva, combatendo a exclusão de pessoas com deficiência no ensino regular e assegurando a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado – AEE.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 – Ação Orçamentária 4062- R\$ 440.500,00- Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.9	Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e outras formas de violência, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, a adolescência e a juventude.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 - LOA 2018 – Ação Orçamentária 4023- R\$ 261.463,84, Ação Orçamentária 6602 - R\$ 163.482,20 Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.10	Fomentar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, que requeiram medidas de Atendimento Educacional Especializado – AEE.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

	humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos voltados para a continuidade do Atendimento Educacional Especializado – AEE, na Educação de Jovens e Adultos – EJA com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral.		
4.12	Estruturar, até o fim do quinto ano de vigência do PEE-BA, a ampliação das equipes de profissionais da educação para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professores, pessoal de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, a fim de estruturar o serviço de Educação Especial nas escolas, para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.13	Definir, no segundo ano de vigência deste PEE-BA, indicadores de qualidade e políticas de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições de ensino, públicas e privadas, que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sob o aval do Conselho Estadual de Educação.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.14	Promover iniciativas, em parceria com o Ministério da Educação e órgãos de pesquisa, demografia e estatística, no sentido de obter informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

4.15	Incentivar a inclusão, como temática formativa, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de Pós-graduação, observado o disposto no <i>caput</i> do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais técnicos relacionados com o atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados na rede pública de ensino.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 4023 - R\$ 261.463,84 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.17	Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, apoio técnico e demais profissionais da educação para o Atendimento Educacional Especializado – AEE complementar, nas escolas urbanas e do campo.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 4023 - R\$ 261.463,84 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
4.18	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, com o aval do Conselho Estadual de Educação, em comum acordo com os Conselhos Municipais de Educação.	CEE, CME, Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo do Compromisso 20 – Contribuir para a redução do índice de abandono na educação básica na rede

estadual de ensino e do compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual, presentes no Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, e associadas as ações orçamentárias da LOA 2018.

Destaca-se que o atendimento de parte relevante das estratégias atendidas está atrelado a execução da ação orçamentária 4023, referente ao Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas.

2. Importante salientar que a Educação Especial ofertada na Rede Estadual perpassa por todos os níveis e modalidades educativas, prestando Atendimento Educacional Especializado – AEE aos estudantes com necessidades específicas, cuja utilização, nas classes comuns do ensino regular por estudantes e professores, é realizada mediante uma orientação especial.

O fortalecimento da Educação Especial tem se evidenciado por meio de maior número de formações e encontros formativos, repasse de recursos financeiros para as UEE via FAED e ampliação das parcerias e convênios de cooperação técnica com instituições que atuam no segmento da inclusão escolar e social.

Atualmente, é disponibilizado AEE para mais de 10.273 estudantes, em 1.221 UEE da rede e nos Centros de Educação Especial conveniados, atendendo à estratégia 4.8. Acresce-se que a SEC por meio da Portaria nº 7.569/2018, implantou a Classe Hospitalar e Domiciliar, com objetivo de assegurar a continuidade do percurso educativo para estudantes enfermos nos ambientes hospitalares e domiciliares. Esse atendimento especializado contempla 08 hospitais com unidades de classes hospitalares, sendo 05 classes hospitalares no NTE 05 (Litoral Sul); 02 classes no NTE 19 (Portal do Sertão) e 03 classes no NTE 26 (Metropolitano de Salvador). Em 2018, foram contemplando 2.872 estudantes enfermos, dos quais 605 já possuíam matrícula regular na rede estadual. Ressalta-se que foi ofertada formação para 160 profissionais que atuam nas classes hospitalares da rede estadual de ensino, sendo 40 residentes em Salvador e 120 nos demais municípios baianos.

Cumprir informar que existe uma proposta sendo estruturada para firmar parcerias com os órgãos da área de Saúde, a fim de apoiar o trabalho dos professores com estudantes que apresentam diversas patologias crônicas.

3. Em relação às estratégias 4.1 e 4.4, a SEC, publicou um marco orientador das práticas pedagógicas dos professores e organização das estruturas escolares para o atendimento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Trata-se das “Diretrizes da Educação Inclusiva no Estado da Bahia”, construído como um marco orientador para a prática pedagógica dos professores da rede estadual em relação ao público-alvo da Educação Especial.

O referido documento propõe orientações para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, na própria unidade escolar, ou em serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e

suplementar, para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, matriculados na rede pública de Educação Básica.

Para divulgação e implementação das Diretrizes, a SEC realizou 04 seminários e diversas oficinas formativas para professores da capital e interior em 2018.

4. A SEC, em ação articulada com os Centros de Atendimento Educacional Especializado, realizou formações nas quais as tecnologias assistivas no contexto da Educação foram apresentadas. Discutiu-se formas de aplicabilidade dessas tecnologias nas práticas pedagógicas dos professores, respeitando as características e limitações do território. Ainda no âmbito das atividades formativas para a Educação Especial, cabe citar:

- Realização de oficinas de Braille, Libras e Atendimento Educacional Especializado em aldeias indígenas (Oliveira e Coroa Vermelha);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado nos territórios de identidade Metropolitano de Salvador, Portal do Sertão, Costa do Descobrimento, Recôncavo, Velho Chico e Semiárido Nordeste II contemplando diversos municípios jurisdicionados;
- Projeto Inclusão em Pauta, por meio de videoconferência para toda a Bahia, em parceria com o IAT;
- Formação continuada para 40 professores do NTE 21, em atendimento Educacional Especializado na área da Deficiência Visual, 40 professores de Salvador e Feira de Santana em classes hospitalar e atendimento Domiciliar;
- Ciclo de encontros formativos para 30 membros do CEE sobre as temáticas: surdez, deficiência visual, autismo, deficiência intelectual, altas habilidades e superdotação.

5. Vale citar a publicação do guia “Sala de recursos multifuncionais: o AEE em ação”, que tem por finalidade orientar para organização e funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, que são espaços localizados em unidade de ensino regular da Educação Básica, organizado com equipamentos de informática, tecnologia assistiva ou ajuda técnica, materiais pedagógicos e mobiliário adaptado que oferece atendimento educacional especializado para estudantes com significativas diferenças físicas, sensoriais, intelectuais ou comportamentais em turno oposto à frequência dos mesmos, em classe comum. O AEE tem caráter complementar ou suplementar, ministrado por professores com formação na área da necessidade educacional específica do estudante.

Atualmente, existem na rede 93 unidades escolares com salas de recursos multifuncionais, 12 Centros de Atendimento educacional especializado e 06 instituições conveniadas, atendendo um público-alvo de 10.273 estudantes em escolas regulares e 71 estudantes em escolas exclusivamente especializadas, distribuídos em 18 Territórios de Identidade, conforme quadro a seguir:

Tabela 7: Número de UEE com salas de recursos multifuncionais da Rede Estadual por Território de Identidade, Bahia, 2018.

NTE	Território	Nº Escolas	NTE	Território	Nº Escolas
26	Metropolitano de Salvador	29	11	Bacia do Rio Grande	3
5	Litoral Sul	10	18	Litoral Norte e Agreste Baiano	3
19	Portal do Sertão	10	4	Sisal	2
10	Sertão do São Francisco	6	23	Bacia do Rio Corrente	2
13	Sertão Produtivo	5	2	Velho Chico	1
20	Sudoeste Baiano	5	7	Extremo Sul	1
22	Médio Rio de Contas	5	9	Vale do Jiquiriçá	1
21	Recôncavo	4	15	Bacia do Jacuípe	1
25	Piemonte Norte do Itapicuru	4	27	Costa do Descobrimento	1
			Total Geral		93

Fonte: SEC, MEC/Inep
Elaboração: DAI/SGINF

6. Os surdos que estudam em escolas regulares são assistidos por intérpretes de libras, todavia a educação dos surdos deve seguir o modelo bilíngue, sendo Libras a primeira língua e a Língua Portuguesa, a segunda, como objetiva a estratégia 4.7, atendendo ao Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e os arts. 24 e 30 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Para o atendimento dos 762 estudantes com surdez com a oferta da educação bilíngue, 9 dos 12 Centros de Atendimento Educacional Especializado estão equipados com profissionais fluentes em Libras, com destaque para o Centro Atendimento ao Surdo Wilson Lins. A SEC também mantém convênios de cooperação técnica com instituições congêneres.

7. Entre 2007 e 2018 foram implantados 05 Centros de Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salvador, Caetité, Jequié, Ipiaú e Itabuna, os quais, além de oferecerem o atendimento especializado, exercem um papel importante nos territórios onde estão implantados, por desenvolverem ações articuladas com as escolas da Rede Estadual e redes municipais. Dentre essas ações, pode-se citar as formações continuadas em Educação Especial, adaptação de material didático, acompanhamento e apoio ao funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais – SRM.

8. Acrescenta-se que foram estabelecidos convênios e parcerias com a APAE, FEBIEX, Associação Sons do Silêncio, Associação de Cegos de Jequié, Associação de Amigos de Autistas, entre outras organizações sociais, tema da estratégia 4.16. Algumas dessas instituições, além dos Centros de Atendimento Educacional Especializado produzem material didático em diversos formatos acessíveis, e promovem a formação continuada de professores com cursos em variados temas.

9. No que tange à estratégia 4.17, importante informar que o estudante participa das atividades comuns aos demais alunos da rede estadual, e no turno contra turno recebe o atendimento especializado em uma SRM ou Centro Especializado. No caso dos surdos, um intérprete de Libras traduz as aulas.

Todos os Centros de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Salas de Recursos Multifuncionais – SRM são equipados com instrumentos de acessibilidade e tecnologias assistivas.

10. As estratégias 4.3, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15 e 4.18 ainda não foram implementadas. Algumas estratégias subsidiarão outras e dependem de uma vasta pesquisa sobre o perfil das pessoas com deficiência e a construção de indicadores específicos de qualidade da Educação Especial (4.18). Ademais, o cumprimento dessas estratégias requer uma parceria com o MEC e órgãos de pesquisa, a exemplo da estratégia 4.14, que subsidiará a 4.10 e, conseqüentemente, a 4.10, que diz respeito à ampliação das equipes de profissionais da educação para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. Os casos relativos aos estudantes com altas habilidades ou superdotação também precisam ser considerados na pesquisa, já que essa identificação pelos familiares ainda não é um procedimento fácil de ser verificado e encaminhado para avaliação.

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 05 - Mobilizar esforços para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Considerando o disposto no inciso V do Art. 11 da LDB, é competência preponderante dos Municípios a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e, nesse contexto, a alfabetização das crianças na idade certa. Aos Estados, por sua vez, é estratégica a cooperação com os Municípios, na proporção das suas possibilidades, tendo em vista que a aprendizagem adequada na Educação Infantil e do Ensino Fundamental possibilita aos estudantes melhores êxitos no Ensino Médio.

A Meta 5 do PNE¹¹ propõe a alfabetização de todas as crianças até o final do terceiro ano do EF, enquanto que no PEE-Ba, a meta volta-se à mobilização de esforços para que a alfabetização ocorra.

Importante salientar que a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, aprovada em 2017, determina que as crianças sejam alfabetizadas até o 2º ano da referida etapa, ano anterior ao estipulado pelo PNE e PEE.

O conceito de alfabetização presente na BNCC envolve tanto a apropriação do sistema alfabético e de aspectos da norma ortográfica quanto o desenvolvimento de práticas de uso social da escrita. Assim, as escolas deverão garantir que os estudantes saibam escrever bilhetes e cartas, em meio impresso e digital, aos 7 anos de idade.

Para monitorar a alfabetização de todas as crianças na idade adequada, foram selecionados indicadores oriundos do INEP, mais especificamente da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), cuja última edição foi em 2016.

A ANA¹² é uma avaliação externa que afere os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. As provas fornecem resultados por escola e por nível de proficiência, que são definidos em escalas organizadas em níveis para as áreas de leitura, escrita e matemática.

¹¹ Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

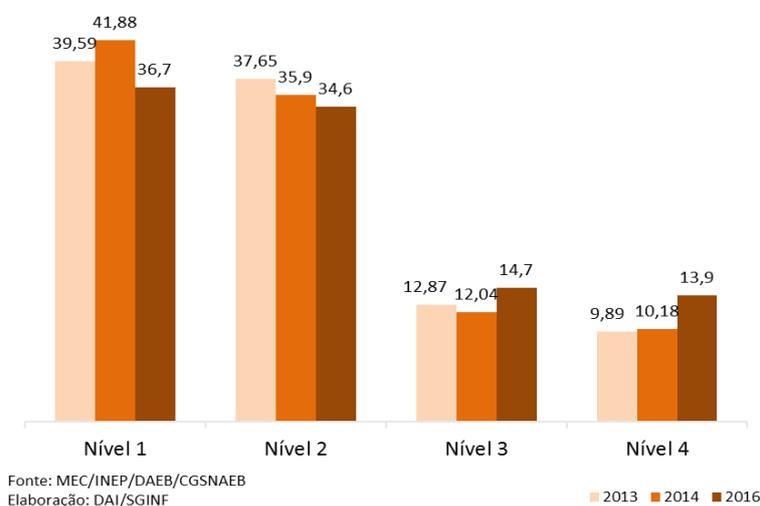
¹² A Avaliação Nacional de Alfabetização apresenta os resultados por Nível de Desempenho em uma escala com descrição de habilidades e conteúdos progressivos e cumulativos para cada nível. Os estudantes participantes da avaliação, de acordo com o desempenho na prova, são distribuídos nos níveis da escala, que variam de I a V para escrita e I a IV para leitura e matemática.

Indicador 5A	Percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1) de proficiência em matemática da ANA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	36,70%	Inep 2016

Indicador 5B	Percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1 e 2) de proficiência em leitura da ANA		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	70,5%	Inep 2016

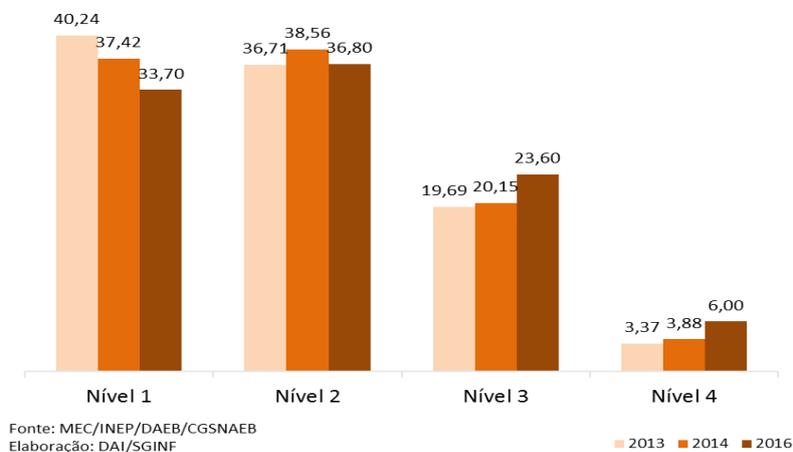
Em 2016, a percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1) de proficiência em Matemática na ANA, foi de 36,7%. Por meio do gráfico seguinte, verifica-se discreta melhora na proficiência dos estudantes das Redes Estadual e Municipal entre 2013 e 2016, com pequena redução do percentual de estudantes com nível 1 e 2, associado ao aumento nos níveis 3 e 4.

Figura 15: Gráfico da distribuição Percentual dos Estudantes por Nível de Desempenho no SAEB/ANA 3º ano do Ensino Fundamental, Matemática, Rede Estadual e Municipal, Bahia 2013, 2014 e 2016.



Já a percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1 e 2) de proficiência em leitura foi de 70,5%, em 2016. Não obstante esse resultado preocupante, verificou-se evolução positiva do indicador, com a redução de seis pontos percentuais entre 2013 a 2016.

Figura 16: Gráfico da distribuição Percentual dos Estudantes por Nível de Desempenho no SAEB/ANA 3º ano do Ensino Fundamental, Leitura, Rede Estadual e Municipal Bahia. 2013, 2014 e 2016.



Os resultados da ANA 2016, tanto para proficiência em Matemática quanto para Língua Portuguesa, apontam para a necessidade urgente de políticas públicas e maiores investimentos na melhoria da qualidade da educação ofertada nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O indicador Percentagem de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com nível insuficiente (Nível 1, 2 e 3) de proficiência em escrita da ANA não foi considerado para o monitoramento da Meta 5, dado que a alteração nos critérios de correção entre 2013 e 2014, para melhor organização das informações e detalhamento das competências avaliadas, impossibilitou a comparabilidade entre as edições.

Em face desses resultados e da nova BNCC, é importante refletir como se procederá à execução das políticas públicas educacionais e de formação inicial e continuada dos professores após a redução do período de alfabetização para 2 anos. Dentre os desafios, elencam-se a realização de políticas de distribuição de livros, de formação de bibliotecas acessíveis a todas as crianças e de fortalecimento de comunidades leitoras nas instituições.

Cumprir destacar que o INEP fez alguns aprimoramentos no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, que entrará em vigor no ano de 2019, a começar pelo fim das siglas que identifica as avaliações (ANA, ANEB, ANRESC/Prova Brasil). Todas utilizarão somente a sigla SAEB. Com isso, a identificação do público avaliado será pela etapa da Educação Básica.

Para além da nomenclatura, a avaliação da Alfabetização passará por outras mudanças, quais sejam:

- Alteração do público que era foco da ANA – deixa de ser aplicada para estudantes do 3º ano do ensino fundamental e passa a ser aplicada aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental por conta da BNCC;

- Aplicação de todas as avaliações em anos ímpares, juntando, portanto, a aplicação da ANA, que acontecia em anos pares, com a Prova Brasil;
- Novas matrizes de Língua Portuguesa e Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental – tomando como parâmetro a nova BNCC;
- Itens de respostas construídas tanto para Língua Portuguesa como para Matemática.

Dentre todas as mudanças, a aplicação da avaliação no 2º ano do Ensino Fundamental se torna a mais significativa, pois a Matriz de Referência será modificada, impossibilitando análises comparativas de evolução do indicador. Em 2019, a avaliação será composta por provas de Língua Portuguesa e de Matemática constituído de itens de resposta objetiva e de itens de resposta discursiva, elaborados em consonância com as Matrizes de Referência já alinhadas à Base Nacional Comum Curricular publicada conforme a Resolução nº 02/2017, do Conselho Nacional de Educação.

Em relação às atividades executadas para o cumprimento da meta, o governo estadual vem empreendendo esforços para o atendimento de todas as estratégias de sua competência, conforme quadro a seguir:

Quadro 7: Estratégias da meta 5 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias Estaduais/Competências	Status Administração estadual (Execução direta e em Regime de colaboração)
5.1	Instituir protocolo de colaboração entre as redes públicas de ensino, com o propósito de ampliar e consolidar os processos de alfabetização para as crianças do campo, quilombolas, indígenas, de populações e grupos itinerantes e comunidades tradicionais.	PPA 2016-2019 Compromisso 1 LOA 2018 Ação Orçamentária 2962 R\$ 77.954,70 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento
5.2	Estimular os municípios na alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais de grupos étnicos e trabalhadores itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos a serem vinculados a programas de formação continuada de professores alfabetizadores.	PPA 2016-2019 Compromisso 1 LOA 2018 Ação Orçamentária 2962 R\$ 77.954,70 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento

5.3	Desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e de outros grupos étnicos	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentária 6998 R\$ 1.988.447,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
5.4	Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até, no máximo, o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, tendo como referência a avaliação nacional.	PPA 2016-2019 Compromisso 1 – LOA 2018 Ação Orçamentária 6999 - R\$ 787.891,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento
5.5	Fomentar o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	PPA 2016-2019 Compromisso 1 LOA 2018 Ação Orçamentária 6999 R\$ 787.891,00; Compromisso 20 Ação Orçamentária 4062 R\$ 440.500,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	Adm. Municipal	Não se aplica

5.7	Apoiar a alfabetização de crianças com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, e seus tempos e necessidades de aprendizagem.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação orçamentária 4023 R\$ 261.463,84 Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em Andamento
5.8	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a continuação e consolidação da alfabetização plena de todas as crianças.	PPA 2016-2019 Compromisso 1 LOA 2018 Ação Orçamentária 6999 R\$ 787.891,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento
5.9	Promover, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a inseparabilidade das dimensões do educar e do cuidar, considerando a função social dessa etapa da educação e sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação, na sua essência humana,	PPA 2016-2019 Compromisso 1 LOA 2018 Ação Orçamentária 6999 R\$ 787.891,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (em regime de colaboração)	Em andamento

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2018.

- Compromisso 1 – Fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, visando ao desenvolvimento da educação;

-Compromisso 20 – Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono da educação básica na rede estadual de ensino;

- Compromisso 22 - Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na rede estadual.

2. Verifica-se que parte significativa das estratégias do quadro acima são atendidas no âmbito do regime de colaboração do Estado com os Municípios, seja por meio dos Programa Pacto pela

Alfabetização e PNAIC, seja por iniciativas de assistência técnico-pedagógica visando à estruturação dos sistemas municipais de educação.

O Programa Pacto pela Alfabetização foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 12.792, de 28 de abril de 2011, com o objetivo de assegurar o direito à alfabetização plena a todas as crianças até os 8 anos de idade, em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação, integrando as redes e sistemas públicos de ensino em torno da melhoria da qualidade da educação básica nas séries iniciais das escolas públicas do Estado da Bahia. Entre as ações realizadas, destacam-se:

- Formação do coordenador municipal, orientadores de estudos e coordenadores pedagógicos;
- Distribuição de material didático de alfabetização para o trabalho nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática;
- Distribuição de material de literatura infantil para o fortalecimento dos Cantinhos de Leitura;
- Acompanhamento do desempenho dos estudantes nas classes do ciclo de alfabetização.

As atividades de formação voltadas para a alfabetização nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática do ciclo inicial (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental) são realizadas pelos professores efetivos da Rede Estadual e destinam-se a orientar sobre as rotinas e práticas no ciclo de alfabetização aos coordenadores pedagógicos e coordenadores locais das redes municipais que, posteriormente, serão responsáveis pela formação dos profissionais que atuam nas escolas de suas respectivas redes de ensino.

As formações são presenciais e à distância e são complementadas pelo acompanhamento pedagógico às salas de aula. Os conteúdos trabalhados contribuem, dentre outros, para o debate acerca dos direitos de aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização; para os processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem; para o planejamento e avaliação das situações didáticas; e para o conhecimento e o uso dos materiais voltados para a melhoria da qualidade do ensino. Nesse sentido, os professores que atuam como formadores do Programa exercem uma atividade eminentemente pedagógica que envolve estudos, planejamento, realização e avaliação do processo formativo.

Ressalta-se ainda, o fortalecimento e acompanhamento pedagógico nos Núcleos de Alfabetização e Letramento - NALFAs, que foram criados pelos/nos municípios como espaços de discussões pedagógicas, com vistas ao acompanhamento do processo de aprendizagem das crianças de 1º ao 3º ano das redes municipais.

Em 2018, o Programa Pacto pela Alfabetização desenvolveu ações de acompanhamento presenciais e à distância às turmas de 3º ano do Ensino Fundamental em 129 municípios prioritários que obtiveram nível insuficiente em Leitura na ANA 2016 e não alcançaram a meta do IDEB em 2017. Foram visitadas 258 turmas tendo 290 professores alfabetizadores, 129

coordenadores locais, 280 coordenadores pedagógicos e 4.663 alunos beneficiados com o acompanhamento.

3. O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC - foi implementado como ação integrada complementar ao Pacto Estadual (2017/2018), em parceria com o Ministério da Educação - MEC.

A Secretaria da Educação contribuiu para a continuidade ao atendimento aos municípios adidos do Programa PNAIC através do desenvolvimento de ações de formação e acompanhamento a 2.379 (dois mil trezentos e setenta e nove) profissionais, em 416 (quatrocentos e dezesseis) municípios. Foram atendidos 03 (três) segmentos/Eixos das Redes Municipais e da Rede Estadual, a saber: Eixo 1: Fortalecimento da alfabetização das crianças de 1º ao 3º ano; Eixo 2: Programa Novo Mais Educação e Eixo 3: Educação Infantil.

Para proporcionar a articulação entre a proposta pedagógica do Programa estadual e os conteúdos do PNAIC, foram formados 538 (quinhentos e trinta e oito) professores e coordenadores, em atendimento a 86 (oitenta e seis) municípios e 26 (vinte e seis) Núcleos Territoriais de Educação – NTE. Os 22 (vinte e dois) formadores da Rede Estadual, realizaram 25 (vinte e cinco) formações ao todo.

4. Especificamente em relação às estratégias 5.1 e 5.2, em 2018 o Programa Pacto pela Alfabetização realizou formação de 153 professores indígenas, em atendimento a oito municípios, através de oito formadores indígenas da Rede Estadual. Nesse mesmo ano, 90 professores indígenas, aprovados no concurso de 2014, receberam o certificado do Curso de Magistério Indígena, realizado de 2015 a 2018, que formou os educadores para atuarem nos 27 espaços escolares indígenas e seus anexos.

Segundo dados do Censo Escolar 2018, a rede estadual de ensino conta com 7.356 estudantes indígenas de 130 comunidades, destes 1.867 matriculados nos anos iniciais do EF.

Além do curso de Magistério Indígena, a Secretaria da Educação do Estado promoveu uma série de formações para educadores indígenas, nestas formações, são discutidas temáticas como Planejamento Interdisciplinar, Metodologias de Ensino da Língua Indígena, Educação Inclusiva e Sociabilidades Infanto-juvenis na perspectiva das reflexões dos conhecimentos, saberes, práticas e artes indígenas.

5. Para a estratégia 5.4, cumpre informar o estímulo do Pacto pela Alfabetização, por meio das formações, para a criação de instrumentos de avaliação das aprendizagens das crianças do Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano do EF) nas redes municipais de ensino.

6. No que se refere a estratégia 5.5, verifica-se que o Pacto pela Alfabetização vem aprimorando o Sistema de Acompanhamento e Avaliação por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, para registro de atividades desenvolvidas na formação e postagem de documentos solicitados as redes municipais, contribuindo para o aperfeiçoamento e qualificação dos professores no uso de ferramentas tecnológicas. Essa estratégia possibilita avaliar a abrangência do programa, os diagnósticos de aprendizagem inicial e final das crianças.

Acrescente-se que o uso de jogos nas classes de Alfabetização tem contribuindo muito para a aprendizagem das crianças e a criatividade dos professores na aplicação das metodologias didáticas.

7. No que tange a estratégia 5.8, a SEC fez adesão ao Programa Mais Alfabetização, Programa do Ministério da Educação, para fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

O desenvolvimento do Programa na Rede Estadual de Ensino propiciou a realização de um processo de formação à distância para professores alfabetizadores, acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, por meio de um processo de avaliação externa, constituída por três momentos específicos: diagnóstico inicial, de processo (avaliação formativa) e saída (avaliação somativa), promovidos pelo Ministério da Educação.

O Programa Mais Educação propiciou, também, a disponibilização de um assistente para o professor alfabetizador com a função de auxiliar para a realização do trabalho junto às crianças, especialmente daquelas que apresentaram dificuldades no processo de aquisição da leitura e da escrita.

Da mesma maneira, o Programa Pacto pela Alfabetização vislumbrou ações estruturadas com a pré-escola somente a partir da articulação com o PNAIC, por meio da Portaria nº 826, de 07 de julho de 2017. A portaria insere os professores da Educação Infantil no processo formativo a favor da alfabetização e da valorização dos profissionais da Educação Infantil. As ações formativas, sob a responsabilidade da coordenação de formação da UFRB, contam com o apoio administrativo do Comitê Gestor, cuja coordenadora estadual é a mesma do Pacto Estadual.

8. Já em relação à estratégia 5.9, o Pacto Estadual desenvolveu ações formativas dirigidas aos coordenadores pedagógicos dos municípios, para multiplicação aos professores do Ciclo de Alfabetização, cujo tema recorrente foi a abordagem ao direito de aprendizagem das crianças. Espera-se que a concepção do respeito à essência humana do educando alcance as salas de aula.

Destaca-se que há no Currículo Referencial da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Estado da Bahia – Currículo Bahia, capítulos específicos que tratam da Etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Esses capítulos trazem uma base teórica que consideram as dimensões do educar e cuidar.

9. Com referência a estratégia 5.3, que trata do desenvolvimento de instrumentos que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e identidade cultural das comunidades quilombolas, ocorre paralelamente ao conjunto de ações educacionais para esses públicos respeitando suas especificidades étnico-raciais e as comunidades em que estão inseridos, em consonância com o descrito na Meta 2. O acompanhamento pedagógico das práticas docentes, nesse caso, é realizado *in loco* nas escolas pela equipe da coordenação pedagógica, além da realização de seminários para apresentação dos trabalhos desenvolvidos com base na língua e em parceria com universidades.

10. Cumpre salientar, no que se refere à estratégia 5.7, que os Centros de Atendimento Educacional Especializado – AEE, além de oferecerem atendimento especializado, exercem um papel importante nos territórios onde estão implantados, por desenvolverem ações articuladas com as escolas das redes municipais, responsáveis pela oferta dos anos iniciais do EF. Dentre as ações em apoio as essas redes, pode-se citar as formações continuadas em Educação Especial, adaptação de material didático, acompanhamento e apoio ao funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais – SEM.

Além disso, as unidades escolares para surdos, tanto da rede quanto das conveniadas, oferecem educação bilíngue para crianças, mesmo não sendo este o público comumente atendido pela rede estadual.

11. A estratégia 5.6, ainda não foi implementada e diz respeito ao estímulo à formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças com novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, em articulação com programas de Pós-graduação *strictu sensu*.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA.

A Educação Integral insere-se entre as formas de oferta do ensino nas etapas da Educação Básica. A esse respeito, o PNE¹³ propõe “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica”. No PEE-BA, houve consonância com a meta nacional, não obstante a redução do percentual de escolas públicas estabelecido, considerando-se as condições de atendimento da rede estadual.

A Educação em Tempo integral refere-se à ampliação dos tempos formativos dos estudantes na escola para o desenvolvimento de um currículo que contemple as áreas do conhecimento por meio da diversificação do universo de experiências educativas, científicas, artísticas, culturais e esportivas, ampliando não somente o tempo, mas os espaços educativos, por meio de parcerias entre a escola e a comunidade.

O aumento qualitativo e quantitativo do tempo não prevê uma escola segmentada em turno e contraturno, mas uma organização que considere que todos os componentes curriculares, todas as experiências educacionais vivenciadas dentro e fora dos espaços escolares estão à serviço da formação plena dos estudantes, evitando assim a priorização de determinados componentes curriculares em detrimento de outros.

Para o monitoramento da meta, foi selecionado o indicador Percentual de escolas públicas com, pelo menos, um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas em atividades escolares, calculado a partir dos resultados do Censo da Educação Básica – 2018, visto que esse tempo de permanência e a presença na escola de apenas um aluno nessa modalidade já caracterizam a oferta de Educação em Tempo Integral.

Indicador 6	Percentual de escolas públicas da educação básica com ao menos um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	29,50%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

Em 2018, o percentual de escolas públicas da educação, com ao menos um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, isto é, em tempo integral, foi de

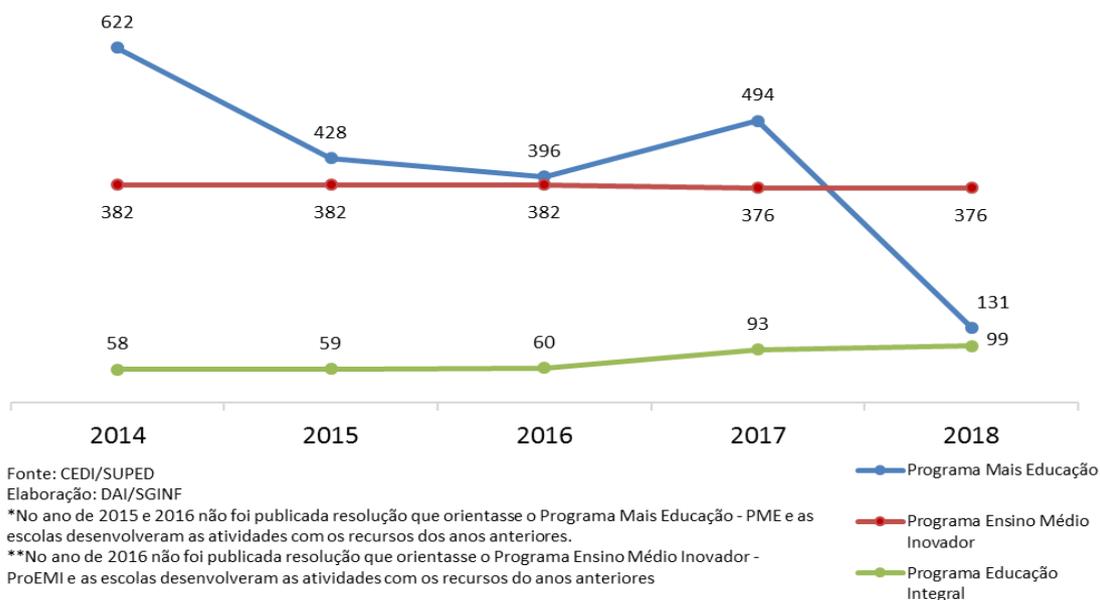
¹³ Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

29,5%, com um decréscimo de 8,6% pontos percentuais em relação à 2017 (38,1%), mantendo-se, no entanto, o resultado superior à meta estipulada ao final de vigência do PEE, que é de 25%.

Em 2018, as ações que asseguraram a carga horária ampliada de estudos para os alunos (acima de sete horas) na rede estadual ocorreram por meio do Programa de Educação Integral do Estado da Bahia – Proei, do Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI e do Programa Novo Mais Educação – PNME. Os dois últimos decorrem de regime de colaboração com o Governo Federal e eram considerados programas indutores da Educação Integral, no qual era necessária a adesão dos estudantes em cada unidade escolar.

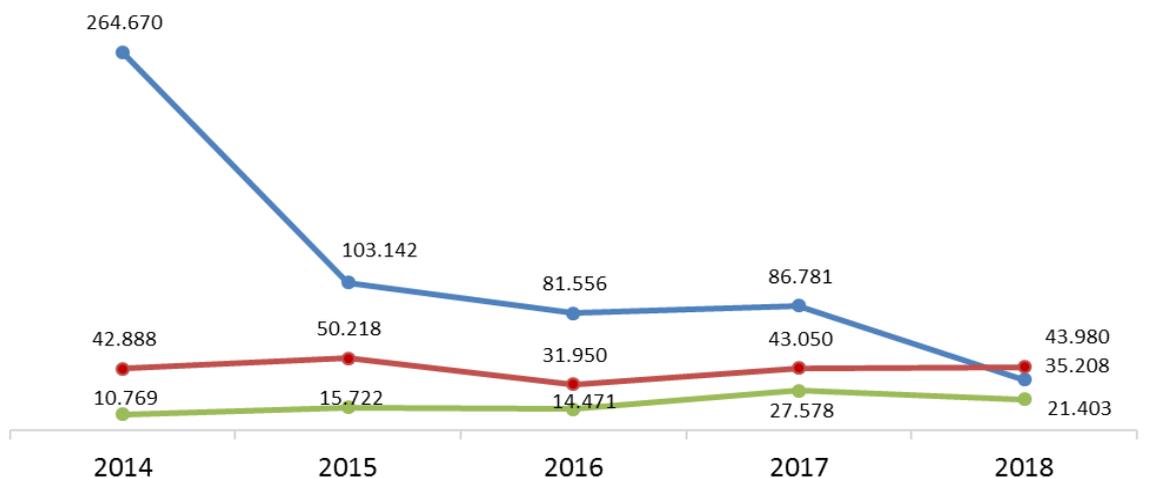
A figura 17, a seguir, mostra a redução significativa do quantitativo das escolas adidas ao PNME (de 622 UEE para 131 UEE) e ao PROEMI no período 2014-2018, e aumento relevante do número de UEE do PROEI, com acréscimo de 41 UEE no citado período.

Figura 17: Gráfico da série histórica do quantitativo de escolas estaduais por programa de Educação Integral, Bahia, 2014 a 2018.



O considerável decréscimo no número de UEE adidas ao PNME na rede estadual no período analisado deve-se a publicação da Portaria MEC nº 1.144/2016 e da Resolução FNDE nº 17/2017, que alteraram os critérios para as unidades escolares participarem do citado programa. Com isso, o quantitativo de estudantes beneficiados reduziu de 264.670, em 2014, para 35.208, em 2018 (Figura 18).

Figura 18: Gráfico da série histórica do quantitativo de alunos por programa de Educação Integral, Bahia 2014-2018.



Fonte: CEDI/SUPED
Elaboração: DAI/SGINF

*No ano de 2015 e 2016 não foi publicada resolução que orientasse o Programa Mais Educação - PME e as escolas desenvolveram as atividades com os recursos dos anos anteriores.

**No ano de 2016 não foi publicada resolução que orientasse o Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI e as escolas desenvolveram as atividades com os recursos dos anos anteriores

—●— Programa Mais Educação
—●— Programa Ensino Médio Inovador
—●— Programa Educação Integral

Com vistas ao atendimento da Meta 6, o governo estadual vem desenvolvendo ações relacionadas a quatro das nove estratégias da referida meta, conforme quadro a seguir:

Quadro 8: Estratégias da Meta 6 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais)/Competência	Status Administração Estadual (Execução direta)
6.1	Incentivar que as unidades escolares do campo e das comunidades tradicionais se associem aos programas nacionais para Educação Integral, considerando as peculiaridades locais na estruturação curricular.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
6.2	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada com o efetivo trabalho escolar combinado com atividades de aplicação de conhecimento científico, recreativas, esportivas e culturais, sempre conciliadas com o princípio da contextualização e com a abordagem	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 –Ação Orçamentária 6991 - R\$ 3.076.234,06, Ação Orçamentária 6594 – R\$ 5.096.212,42 LOA 2018 – Ação	Em andamento

	interdisciplinar.	Orçamentária 6598 – R\$ 1.637.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual	
6.3	Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, até o sexto ano de vigência deste PEE-BA.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 Ação Orçamentária 6991 - R\$ 3.076.234,06 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
6.4	Estabelecer protocolo de medidas pedagógicas, normatizado pelo Conselho Estadual de Educação e reiterado pelos Conselhos Municipais de Educação, para garantir a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola, sem distinção entre turnos e com perfil de sequenciamento de atividades curriculares, integradas ou não com outros espaços educativos da sociedade.	Adm Municipal, Adm Estadual, CEE e CME	Não iniciado
6.5	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como brinquedotecas, centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e outros.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
6.6	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas de Educação Básica, por meio da participação de entidades da	PPA 2016-2019 Compromisso 20 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6995 - R\$254.007,00, Ação Orçamentária 6991 - R\$	Em andamento

	sociedade civil, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	3.076.234,06 - Adm Municipal e Adm Estadual	
6.7	Incentivar a educação em tempo integral, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, estimulando o Atendimento Educacional Especializado – AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Adm Municipal e Adm Estadual	Não iniciado
6.8	Estimular, nas escolas, projetos de enriquecimento curricular de formação integral dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e cultura corporal, com vistas ao desenvolvimento de habilidades, saberes e competências para a convivência, o trabalho coletivo e a promoção do bem-estar biopsicossocial.	PPA 2016 -2019 Compromisso 20 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 2696 - R\$ 4.367.759,00; Ação Orçamentária 6995 - R\$ 254.007,00; Ação Orçamentária 6594 - R\$5.096.212,42; Ação Orçamentária 6598 - R\$ 1.637.000,00; Ação Orçamentária 6988 - R\$ 4.019.714,00; Compromisso 22 Ação Orçamentária 6593 – R\$ 1.248.983,74 Adm Municipal e Adm Estadual	Em andamento
6.9	Fortalecer os procedimentos de acesso à escola em tempo integral aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.	Adm Estadual	Não iniciado

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias supra mencionadas estão no bojo do Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino, e do Compromisso 22 - Implementar

políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica na rede estadual, do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, associados às ações orçamentárias da LOA 2018.

2. As estratégias 6.2, 6.3, 6.6 e 6.8 são atendidas, no todo ou parcialmente, no âmbito das ações da oferta de tempo integral da rede estadual de educação, com vistas à ampliação dos espaços e tempos de formação e permanência dos estudantes na escola para consolidação do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio. Como já aludido, as ações que asseguraram a carga horária ampliada de estudos para os estudantes foram executadas por meio do PROEI, PNME e ProEMI.

O Programa de Educação Integral (ProEI) foi implementado no Estado da Bahia em 2014, através da Portaria nº 249/2014, que prevê a formação humana integral, em tempo integral. O mencionado programa destina-se a promover um processo de desenvolvimento humano e social dos estudantes, por meio da ampliação da jornada escolar alicerçada na diversificação do universo de experiências educativas, articulada com as diversas áreas do conhecimento e as mais variadas formas de aprendizagens.

A concepção de Educação Integral assumida pela Administração Estadual pressupõe uma aprendizagem que integra os diferentes saberes, espaços educativos, sujeitos e conhecimentos, ampliando a jornada escolar e criando a possibilidades para uma nova organização curricular nas escolas públicas da Educação Básica, a partir da ampliação dos tempos e espaços de aprendizagem.

Desse modo, o ProEI visa consolidar a política da Educação Integral para o EF nos Anos Finais e para o EM da rede estadual, a partir da ampliação do tempo e do currículo escolar. As escolas têm ampliação de carga horária de 7h (Ensino Fundamental) e 9h (Ensino Médio) diárias para o desenvolvimento de um currículo diversificado. São 1.600 horas anuais no Ensino Fundamental e 1.800 horas anuais no Ensino Médio.

Em 2018, a SEC ampliou de 93 para 99 o número de unidades escolares que funcionam nessa modalidade, abrangendo 46 municípios e 24 NTE, beneficiando 21.403 estudantes. Foi realizado o acompanhamento e monitoramento dessas instituições, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

Já o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) foi concebido, na Administração Federal, com o objetivo de estimular as Escolas Públicas na busca de novas soluções para a melhoria da qualidade da Educação Básica, com ênfase à reestruturação do currículo a partir dos eixos ciência, tecnologia, trabalho e cultura, através de atividades teóricas e práticas, ampliando em 20% a carga horária de atividades. Busca, também, a promoção de impactos e transformações na superação das desigualdades; a universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no Ensino Médio com o intuito de consolidar a identidade educacional desta etapa; a oferta de oportunidades para aprendizagens significativas para jovens e adultos e o reconhecimento e priorização da interlocução com as culturas juvenis.

As atividades do ProEMI estão pautadas nas Ementas dos Campos de Integração Curricular - CIC apresentados pelo MEC: Acompanhamento Pedagógico, Mundo do Trabalho, Iniciação Científica

e Pesquisa, Línguas Estrangeiras, Cultura Corporal, Produção e Fruição das Artes, Comunicação, Cultura Digital e uso de Mídias, Protagonismo Juvenil.

Cabe ressaltar que a ampliação de carga horária do estudante se restringe a 5 horas semanais no ProEMI. Em 2018, 376 escolas foram contempladas com o programa, beneficiando 43.980 estudantes em todos os Territórios de Identidade.

Importante registrar que, a partir de 2019, a oferta de ensino com carga horária ampliada no âmbito do ProEMI será absorvida pelo Programa Novo Ensino Médio, no bojo das diretrizes estabelecidas na Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2018).

O Programa Mais Educação foi criado como uma política pública capaz de estimular às escolas estaduais e municipais a ampliar o tempo escolar e a organização curricular, na perspectiva da educação integral. Em continuidade a essa proposta, o Programa Novo Mais Educação (PNME), criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 17/2017, é uma estratégia para o EF com o objetivo de melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, além desenvolver atividades nas áreas cultura, artes, esporte e lazer.

O PNME visa atender as metas 07 e 06 do Plano Nacional de Educação - PNE, no fortalecimento da Educação básica de modo a atingir médias nacionais para IDEB através da ampliação da permanência do estudante na escola. Em 2018, o PNME foi executado em 131 unidades escolares, atendendo 35.208 estudantes.

Convém informar que foram definidos critérios para as unidades escolares participarem do PNME, através da Portaria MEC nº 1.144/2016 e Resolução FNDE nº 17/2017, quais sejam: IDEB 2015 inferior a 4.4, nos Anos Iniciais do EF e inferior a 3.0 nos Anos Finais do EF, ou mais de 50% dos alunos oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e não se enquadrarem nos critérios anteriores. Esses novos parâmetros impossibilitaram a adesão de parcela significativa de unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

Prevê-se a substituição do PNME pelo PEA – Programa Escola do Adolescente, em 2019. Este último foi lançado em novembro de 2018 com o objetivo de promover a melhoria da aprendizagem dos estudantes da última etapa do ensino fundamental (6º ao 9º ano). Para isso, atua na aproximação com os adolescentes, na formação de gestores e professores, no fortalecimento da gestão pedagógica e no apoio diferenciado para unidades escolares mais vulneráveis. Se constitui no primeiro projeto focalizado nos anos finais do EF, etapa que tem o dobro de reprovação e abandono quando comparado aos anos iniciais.

3. Em relação à estratégia 6.1, cabe informar que existem na rede estadual espaços escolares indígenas e unidades escolares do campo, que ofertam educação com carga horária ampliada (mais de 7 horas de estudo), inclusive por meio dos programas indutores nacionais PNME e ProEMI, além dos cursos da modalidade EPITI (Educação Profissional integrada a EP) relacionados às atividades agrícolas executados com base na pedagogia da alternância, como Técnico em Agropecuária. Some-se a esses últimos, as EFA e CR, instituições de sociedade civil organizada conveniadas com a SEC.

4. No que tange a estratégia 6,2, salienta-se a alteração, em 2017, das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Ensino Médio, inserindo na “Parte Diversificada”, os componentes de “Humanidades, Sociedade e Cidadania”, “Educação Científica”, “Comunicação e Tecnologias”, “Educação Desportiva”, “Linguagens Artísticas” (Ensino Fundamental) e “Humanidades, Sociedade e Cidadania”, “Linguagens Artísticas”, “Iniciação Científica”, “Educação Desportiva” e “Práticas Integradoras” (Ensino Médio).

O componente “Práticas Integradoras” possui uma carga horária de 4/5 hora-aula semanais, distribuídas entre os campos de ação pedagógico-curriculares Projeto de Vida, Comunicação e Tecnologias e Mundo do Trabalho, com a utilização da metodologia de Pedagogia de Projetos, conforme explicitado nas Matrizes Curriculares em anexo.

Destaca-se também que os programas ProEI, PNME (Ensino Fundamental) e ProEMI propõem a diversificação do currículo com atividades voltadas ao desenvolvimento de competências linguísticas, do conhecimento matemático, de atividades culturais, artísticas, esportivas, mundo do trabalho e projetos de vida. O universo contemplado é de 131 unidades escolares no Novo Mais Educação, 376 do Ensino Médio Inovador e 99 do ProEI.

5. O estímulo à oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados na Educação Básica, objetivo da estratégia 6.6, também ocorre por meio do funcionamento dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura - CJCC, cujos objetivos e maiores detalhamentos foram expostos na Meta 3.

Atualmente, existem cinco CJCC em funcionamento nas cidades de Salvador, Senhor do Bonfim, Barreiras, Itabuna e Vitória da Conquista. Em 2018, foram publicadas as portarias de criação de 3 novos centros nos municípios de Jequié, Feira de Santana e Irecê, que estão em processo de implantação.

Os CJCC ofertaram, em 2018, 75 oficinas para ampliação do acesso dos estudantes à agenda contemporânea de conhecimentos, com 8.105 estudantes matriculados. Os Centros Juvenis participaram, mais uma vez, das disputas regionais da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) e da First Lego League (FLL). Além disso, destaca-se a apresentação de nove trabalhos de docentes e do coordenador dos Centros em eventos acadêmicos de tecnologia, cultura e educação (sendo três internacionais); 3º lugar no edital da Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (FAPESB) "Desafios tecnológicos para a educação", com o jogo digital "Choices", do CJCC Vitória da Conquista (oficina Criando Games); e a parceria com a Escola Bahiana de Medicina, onde oito estudantes do CJCC Salvador recebem da instituição bolsas de Iniciação Científica Júnior para participarem de pesquisas de pós-graduação em andamento.

Ainda no escopo da referida estratégia, registre-se que as unidades escolares realizam atividades com a sociedade civil no desenvolvimento do currículo da Educação Integral da rede estadual.

6. No que concerne à estratégia 6.8, que trata do estímulo de projetos de enriquecimento curricular de formação integral dos estudantes nas áreas de ciência, música, cultura, esporte e cultura corporal, foram realizadas as seguintes ações/projetos já detalhadas neste relatório, quais sejam: GrafitaÊ; TransformaÊ; Projetos culturais e esportivos, tais como Artes Visuais Estudantis-

AVE, Festival Anual da Canção Estudantil-FACE, Tempos de Arte Literária-TAL, Educação Patrimonial e Artística-EPA, Produções Visuais Estudantis-PROVE, Festival Estudantil de Teatro-FESTE, Dance, Encante; Jogos Estudantis da Rede Pública-JERP; Projeto Ações Socioeducacionais Especiais – Proease; Tô Ligado na Energia”, em parceria com a COELBA; “Eleitor do Futuro”, com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Além da participação ativa nos projetos sugeridos pela SEC, todas as unidades escolares do ProEI desenvolvem projetos pedagógicos contextualizados com o seu território, tal qual é a proposição de uma Educação do Século XXI, em que a pedagogia de projetos se consolida como uma metodologia ativa, para garantir o desenvolvimento das competências gerais estabelecidas na BNCC.

A despeito da ampliação da Educação Integral na rede estadual nos últimos anos, é necessário pontuar suas principais fragilidades e dificuldades com vistas a consecução de ações centradas em dirimi-las: 1. Infraestrutura das UEE para funcionamento em tempo integral: Adequação física, Transporte para os estudantes da Zona Rural e repasse de verbas para alimentação e manutenção; 2. Provimento de pessoal: Ausência de formação de professores, jornada de trabalho dos professores não exclusiva na mesma unidade escolar e pessoal de apoio insuficiente nas UEE.

7. Em relação às estratégias ainda não cumpridas, verifica-se que a 6.4 depende da normatização do CEE e da aprovação dos CME de medidas pedagógicas para garantir a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola e a sequenciação de atividades curriculares. Já a estratégia 6.7 depende de estrutura e pessoal capacitado para garantir qualidade da ampliação do tempo para as pessoas com deficiências e altas habilidades. O mesmo ocorre com a estratégia 6.5.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 07 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo como parâmetro o avanço dos indicadores de fluxo revelados pelo Censo Escolar e dos indicadores de resultados de desempenho em exames padronizados, nos termos da metodologia do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

A Meta 7 do PNE¹⁴ trata do fomento à qualidade da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, por meio dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

O PEE/BA, de forma consonante ao PNE, propõe a qualidade da Educação Básica com base no Ideb, entretanto não especifica as metas do referido índice para os anos subsequentes. Infere-se, portanto, que as metas estabelecidas pelo Inep para o Estado devem ser consideradas como parâmetro para acompanhamento da Meta 7.

Com vistas ao monitoramento da Meta 7 do PEE, são apresentados os resultados do Ideb para cada uma das etapas da Educação Básica. Como a participação da rede privada não é obrigatória, optou-se por utilizar os resultados do Ideb apenas da rede pública.

O Ideb foi formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino e agrega dois importantes conceitos para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. Portanto, é calculado a partir da taxa de aprovação oriunda do Censo Escolar, indicador que revela a progressão dos estudantes nos anos/etapas da educação básica, e a proficiência dos estudantes nas disciplinas avaliadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – Língua Portuguesa e Matemática.

Os resultados do SAEB, aplicado a cada dois anos, refletem os níveis de aprendizagem demonstrados pelo conjunto de estudantes avaliados, isto é, os conteúdos associados a competências e habilidades desejáveis para cada série/ano e cada disciplina. Esses níveis são descritos e organizados de modo crescente em Escalas de Proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática para cada uma das etapas avaliadas. Desse modo, a interpretação dos resultados do SAEB deve ser realizada com apoio das Escalas de Proficiência.

¹⁴ Meta 7: fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7A	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental regular (anos iniciais) Rede pública - Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	4,7	MEC/Inep – 2017

Indicador 7B	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental regular (anos finais) – Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	3,4	MEC/Inep – 2017

Indicador 7C	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Médio regular – Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	2,7	MEC/Inep – 2017

Os resultados do Ideb apresentados para a Bahia englobam as redes estadual e municipais. Os valores do Ideb apresentados para os anos iniciais e finais do EF e EM regulares são utilizados como referência para os próximos períodos. Como o seu cálculo e divulgação é bienal, e a última divulgação foi em 2017, tomou-se por referência esse dado como ponto de partida, sem desconsiderar a série histórica.

Importante informar que na edição de 2017, houve mudanças nos critérios para divulgação dos resultados, conforme Portaria do SAEB Nº 447, de 24 de maio de 2017:

- Unidades escolares: a partir de 80% de participação e com o mínimo de 10 estudantes matriculados em cada uma das etapas do Ensino Fundamental (5º e 9º anos) e Ensino Médio (3ª ou 4ª série) avaliadas.
- Municípios e Unidades da Federação – a partir de 50% de participação e o mínimo de 10 estudantes matriculados em cada uma das etapas do Ensino Fundamental (5º e 9º anos) e Ensino Médio (3ª ou 4ª série) avaliadas.

Em 2018, o percentual de UEE da rede pública estadual com resultados divulgados para os anos iniciais e anos finais do EF e Ensino Médio foi de, respectivamente, 59%, 53% e 36%.

A tabela a seguir apresenta, de forma resumida, o desempenho do Estado da Bahia, rede pública, no Ideb e Saeb 2017:

Tabela 8: Resultados da rede Pública, Bahia – Ideb e SAEB 2017.

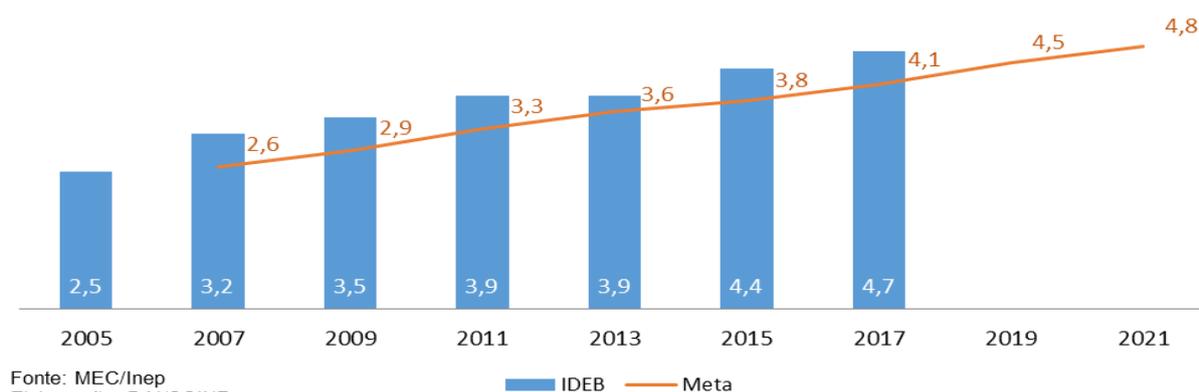
Etapa	Ideb 2017	Meta Ideb 2017	SAEB 2017			
			Média Proficiência Língua Port.	Nível Escala Língua Port.	Média Proficiência Matemática	Nível Escala Matemática
Anos Iniciais do EF	4,7	4,1	194,97	3	202,19	4
Anos Finais do EF	3,4	4,1	238,46	2	236,08	2
Ensino Médio	2,7	4,1	242,33	1	243,15	1

Fonte: INEP/MEC, 2018

Elaboração: DAI/SGINF

Verifica-se que a etapa Anos Iniciais do EF atingiu a meta estabelecida pelo INEP para o Ideb 2017, quando auferiu índice de 4,7. O cálculo deste indicador foi realizado com base nos resultados das 35 escolas estaduais e das 3.167 das redes municipais. O gráfico abaixo indica as metas projetadas para 2019 e 2021 e revela que desde 2007 os resultados do Anos Iniciais vêm superando as projeções do Ideb.

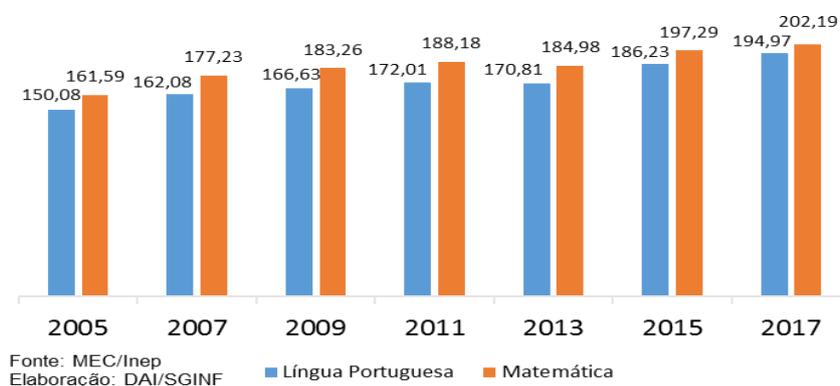
Figura 19: Gráfico da série histórica do Ideb Anos Iniciais do EF da Rede Pública, Bahia 2005-21.



Fonte: MEC/Inep
Elaboração: DAI/SGINF

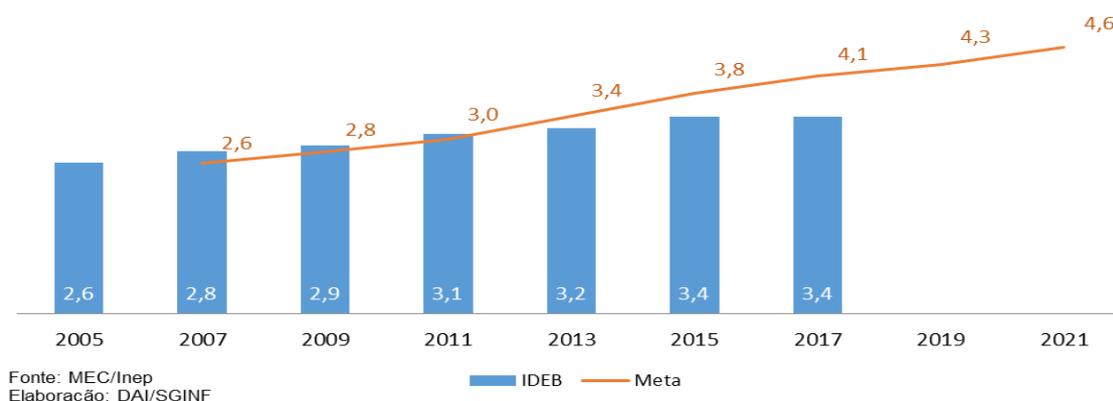
Em relação à proficiência, nos anos iniciais do EF, observa-se trajetória ascendente das médias de proficiência nas duas disciplinas avaliadas, com exceção do ano de 2013. Os resultados revelados nas médias de Língua Portuguesa e Matemática, em 2017, correspondem aos níveis 2 e 3 na escala de proficiência das avaliações do SAEB. As escalas descrevem habilidades e competências organizadas em níveis, que vão desde o nível 1 até o nível 9, nos anos iniciais do EF.

Figura 20: Gráfico da média de Proficiência da rede pública - Anos Iniciais do EF, Bahia 2005-17.



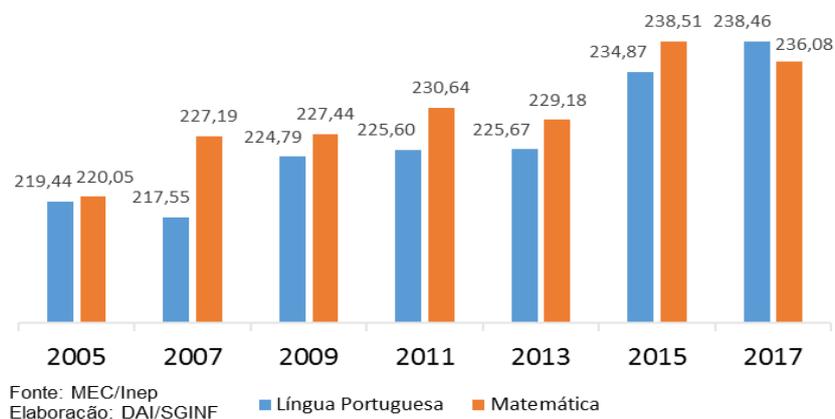
Para os anos finais do EF, a meta estabelecida para 2017 era 4,1, e a rede pública do Estado auferiu resultado de 3,4, não alcançando a projeção e mantendo, desta maneira, o mesmo resultado de 2015. Para o cálculo do IDEB nesta etapa, além dos resultados das 596 escolas estaduais, foram considerados os resultados das 1.649 escolas municipais participantes do Saeb. O gráfico que segue indica que desde 2013 a meta para os anos finais do EF não vem sendo atingida.

Figura 21: Gráfico da série histórica do Ideb Anos Finais do EF na Rede Pública, Bahia 2005-21.



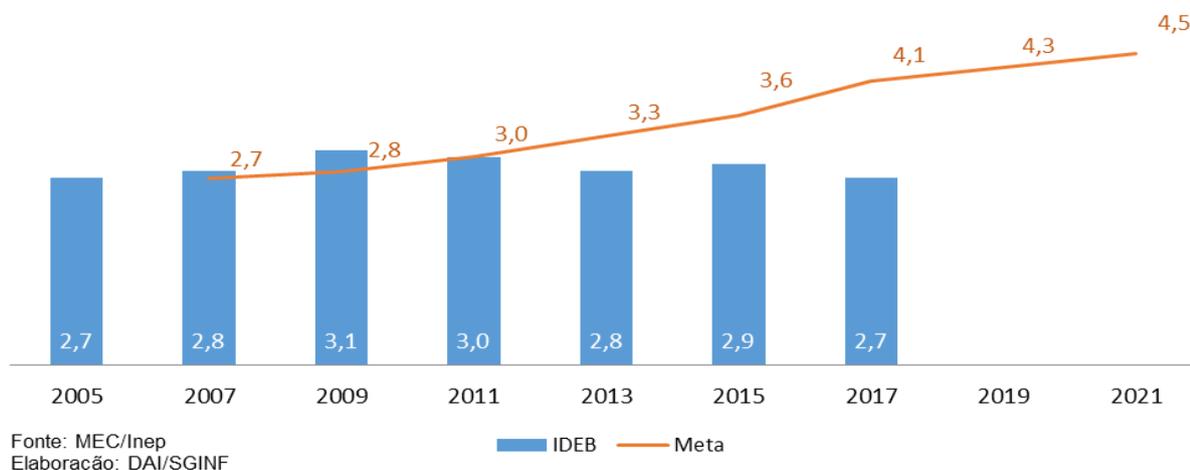
As médias de proficiência dos estudantes da rede estadual, nos anos finais do Ensino Fundamental, apontam para uma condição mais delicada do que a revelada pelos anos iniciais. Em todo período avaliado percebe-se uma oscilação nas médias, que partiram do nível 1 da escala (200 a 225 pontos), em 2005, nas duas disciplinas, e finalizaram, em 2017, no intervalo do nível 2 (225 a 250). O resultado de proficiência considerado adequado pelo Inep para esta etapa se inicia no nível 7 da escala (350 pontos).

Figura 22: Gráfico da média de Proficiência da rede pública - Anos Finais do EF, Bahia 2005-17.



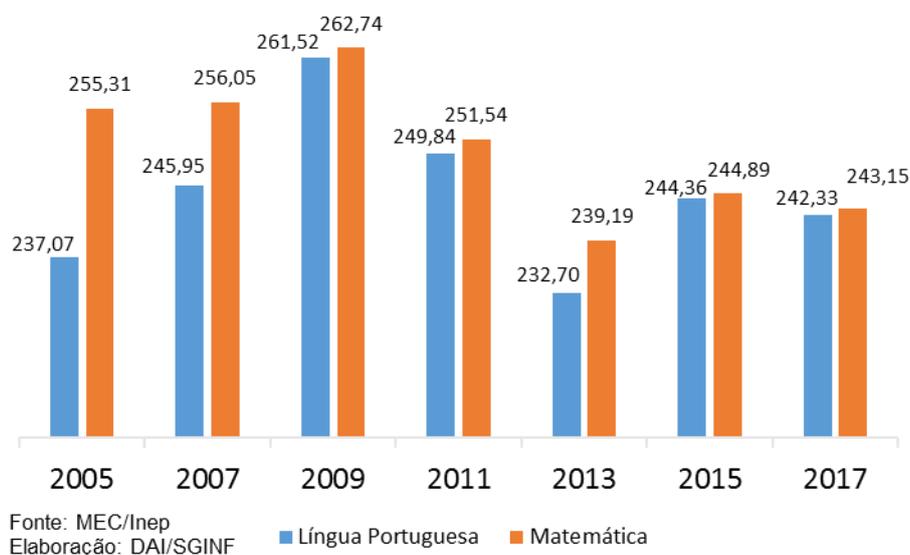
Quanto ao Ensino Médio, a partir de 2017 a avaliação passou a ser censitária, assim como já vinha ocorrendo com o Ensino Fundamental. Para cálculo do Ideb do estado da Bahia foram considerados os resultados de todas as escolas com participação igual ou superior a 50% nas avaliações do Saeb. A projeção do IDEB para a rede estadual em 2017 era de 4,1 e o resultado obtido neste índice foi de 2,7, menor valor alcançado desde o ano de 2007. De acordo com a série histórica a rede estadual vem se distanciando da meta desde 2011, conforme gráfico a seguir:

Figura 23: Gráfico da série histórica do Ideb - Ensino Médio na Rede Estadual, Bahia 2005-21.



Em relação à proficiência, a pontuação média tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, em 2017, corresponde ao nível 1 (225 a 250) da escala, quando a pontuação média considerada adequada para essa etapa de ensino é de 375 pontos. Importante registrar que a média da taxa de aprovação do Ensino Médio também contribuiu para que o IDEB não apresentasse crescimento, já que tem oscilado em uma em torno de 70% de 2005 a 2017.

Figura 24: Gráfico da média de Proficiência do Ensino Médio, Rede Estadual, Bahia 2005-17.



Deste modo, ao analisar o desempenho dos estudantes nas avaliações do SAEB, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, o cenário se revela estagnado, exigindo, medidas mais sistemáticas, constantes e direcionadas para os pontos frágeis que essas avaliações nacionais têm apontado.

Apesar de tais resultados críticos, notadamente para o Ensino Médio, nota-se como relevante a redução das taxas de abandono nos ensinos Fundamental e Médio no estado da Bahia. Na rede estadual, registrou-se decréscimos de mais de 10 p.p na taxa de abandono do EF e de mais de 13 p.p no EM, entre 2006 e 2018, conforme figuras abaixo.

Figura 25: Taxa de rendimento no Ensino Fundamental, Bahia 2006/2018, Rede Estadual (Em %).

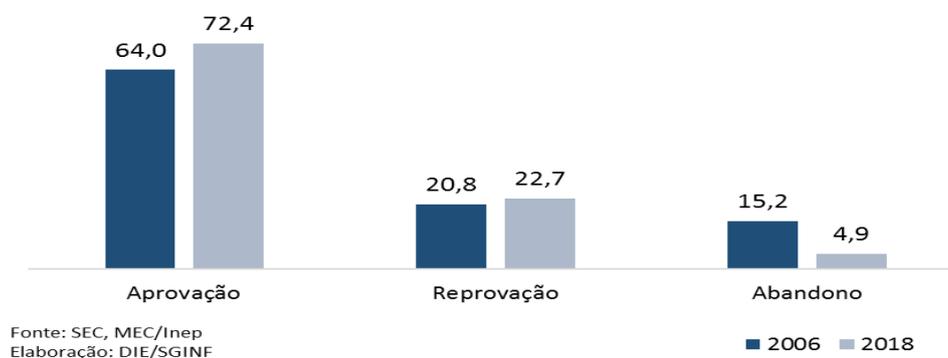
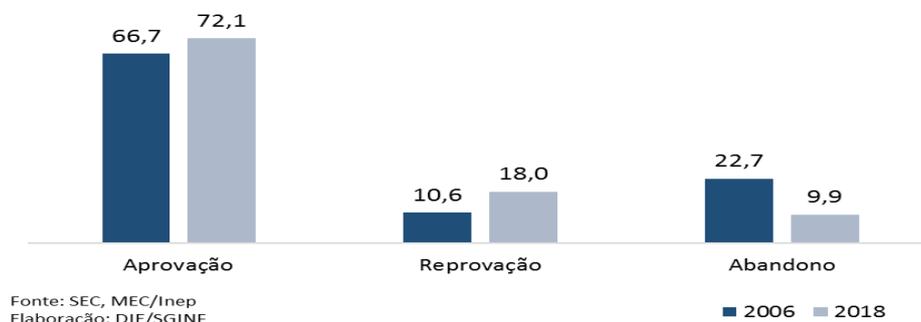


Figura 26: Taxa de rendimento no Ensino Médio, Bahia 2006/2018, Rede Estadual (Em %).



Diante de tais resultados, fica evidente a necessidade de fomentar a qualidade da educação ofertada, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, visando ampliar a aprendizagem dos estudantes, conforme estabelece o PEE e o PNE.

Para a Meta 7, o governo estadual empreendeu esforços no intuito de assegurar o atendimento de onze(11) das quatorze(14) estratégias da referida meta, conforme quadro a seguir.

Quadro 9: Estratégias da Meta 7 por competências e *status*.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais)/Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
7.1	Estimular práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, considerando o uso de <i>softwares</i> livres e de recursos educacionais abertos.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 –Ação Orçamentária 7823 – R\$ 1.966.076,25 - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
7.2	Incentivar a melhoria da educação escolar oferecida no campo, para crianças, jovens e adultos de populações tradicionais, de populações e grupos itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, de modo a orientar para corrigir fluxo e aumentar os níveis de proficiência	PPA 2016-2019 Compromisso 22 - LOA 2018 Ação Orçamentária 4859 - R\$ 429.476; Ação Orçamentária 6998 - R\$ 1.988.447; Compromisso 20 -	Em andamento

		Ação Orçamentária 7823 - R\$ 1.966.076,25; Ação Orçamentária 6988 R\$ 4.019.714,00; Compromisso 8 Ação Orçamentária 6993 – R\$ 51.000,00 -	
		Adm. Municipal e Adm. Estadual	
7.3	Garantir, no currículo da Educação de Jovens e Adultos, a temática da sustentabilidade ambiental e a preservação das respectivas identidades culturais, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo escolar.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 - LOA 2018 –Ação Orçamentária 6593 - R\$ 1.248.983,74 -	Em andamento
		Adm. Municipal e Adm. Estadual	
7.4	Encorajar a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 - LOA 2018 –Ação Orçamentária 4859 - R\$ 429.476,00 -	Em andamento
		Adm. Municipal e Adm. Estadual	
7.5	Garantir a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação aos grupos e o atendimento em Educação Especial para populações tradicionais, populações de grupos itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, em articulação com o Ministério da Educação – MEC.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 Ação Orçamentaria 4023 - R\$ 261.463,84	Em andamento
		Adm. Municipal, Adm. Estadual	
7.6	Estabelecer e implantar, até o segundo ano de vigência deste PEE-BA, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada	PPA 2016-2019 Compromisso 22 LOA 2018 - Ação Orçamentaria 6988 – R\$ 4.019.714,00	Em andamento
		Adm. Municipal e Adm. Estadual (Execução direta	

	ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitada as diversidades regional, estadual e local.	e em regime de colaboração)	
7.7	Assegurar mecanismos de indução da melhoria da proficiência dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em todas as escolas públicas, por meio de programas e processos destinados a esse objetivo.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 20 - LOA 2018 –Ação Orçamentária 6988 – R\$ R\$ 4.019.714,00; Ação Orçamentaria 6991 R\$ 3.076.234,06 – Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
7.8	Estabelecer, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
7.9	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da construção de instrumentos que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, até o quarto ano de vigência deste PEE-BA.	Estratégia atendida pela ação docentes, coordenadores pedagógicos e demais dos profissionais da educação - Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
7.10	Fortalecer os processos de fomento ao apoio técnico e financeiro para a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação desses recursos, visando à consolidação da gestão democrática.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (Em regime de colaboração)	Em andamento
7.11	Garantir políticas de combate à violência na escola, por meio do desenvolvimento de ações destinadas a capacitar profissionais da Educação Básica para detecção dos sinais de suas causas, dentre estas a violência	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

	doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.		
7.12	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontrem em regime de privação de liberdade e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.	PPA 2016-2019 Compromisso 8 - LOA 2018 –Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.000,00- Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
7.13	Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, incluindo a dos povos ciganos, assegurando-se o cumprimento das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação e grupos étnico-raciais, conselhos escolares, equipes pedagógicas e representantes da sociedade civil.	PPA 2016-2019 Compromisso 22 - LOA 2018 –Ação Orçamentária 4859 - R\$ 429.476,00, Ação Orçamentária 6602 - R\$ 163.482,20, Ação Orçamentaria 6998 - 1.988.447,00; Compromisso 20 LOA 2018; Ação Orçamentária 6988 – R\$ 4.019.714,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
7.14	Mobilizar as famílias e os setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Em andamento
7.15	Promover, com especial ênfase, a formação de leitores e leitoras, bem como a capacitação de professores, em consonância com as diretrizes do Plano Estadual do Livro e da Leitura, aprovado pelo Decreto nº 15.303, de 28 de julho de 2014.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2018.

- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino;

- Compromisso 22 - Implementar políticas de Educação no Campo, Educação Ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino;

- Compromisso 8 – Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica no tempo correto.

2. Em relação às ações desenvolvidas para consecução da estratégia 7.1, que trata do estímulo às práticas pedagógicas inovadoras para assegurar a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar, a SEC levou as tecnologias digitais para dentro da sala de aula com o Programa e-Nova Educação. O objetivo é aprimorar metodologias de ensino com uso de ferramentas de acesso à internet, com dispositivos móveis, computadores e *Chromebooks*, além de implementar os programas G Suíte para Educação, em parceria com o Google, contextualizando práticas pedagógicas e o aprendizado nos desafios do século XXI.

A construção do Projeto e-Nova Educação teve como seu marco inicial a assinatura do convênio de cooperação técnica entre o Governo do Estado da Bahia e o Google Inc., em 07 de fevereiro de 2017.

A primeira fase do projeto aconteceu com encontros presenciais e mediação a distância em 20 escolas da rede estadual. Além disso, foram investidos cerca de 22 milhões em infraestrutura digital e estão em funcionamento, nesta primeira etapa, 51 escolas. Em 2018, cerca de 24 mil professores estão participando do curso de Uso Pedagógico de Tecnologias Educacionais, formação continuada dos docentes que permitiu a mudança de grau dos docentes. O quadro a seguir aponta os resultados do Projeto alcançados em 2018:

Quadro 10: Resultados alcançados em 2018 - Projeto e-Nova.

UEE piloto	20
Professores da Rede Estadual certificados para uso da ferramenta GSuite*	21.915
Escolas no interior com Kits banda larga (Satelite)	280
Escolas na capital com Kits banda larga (Fibra Ótica)	228
Aquisição e distribuição de Chromebooks	12.700
Aquisição e distribuição carrinhos de recargas	500
Municípios que iniciaram as ativações das contas alunos	267
Municípios que ainda não iniciaram as ativações das contas alunos	149
Municípios que iniciaram as ativações das contas professores	416

Fonte: SGINF/e-Nova
Elaboração: SGINF/DAI

Em Salvador e Região metropolitana foram beneficiadas com *internet* de banda larga 227 unidades escolares. Nos demais municípios, 320 unidades foram beneficiadas com banda larga via satélite. Como resultado inicial, cerca de 800 professores obtiveram certificação nacional emitida pelo Instituto Paramitas e, destes, mais de 130 contaram com certificação internacional com o *Google Educator*.

3. Em atendimento à estratégia 7.2, que propõe incentivar a melhoria da educação escolar oferecida no campo para crianças, jovens e adultos de populações tradicionais e de comunidades indígenas e quilombolas, foram realizadas as seguintes ações:

- Implementação das Diretrizes Curriculares Estaduais direcionadas à Educação Escolar Quilombola foram implementadas beneficiando 26 unidades e 130 professores, além de liderança comunitária e agentes educativos. Nesse mesmo ano, foram realizadas em 14 unidades ações de acompanhamento da implementação das Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola.

- Curso de Formação Continuada e em serviço para o Magistério Indígena: direcionado para professores indígenas aprovados no Concurso Público, sendo requisito para a aprovação no estágio probatório, conforme estabelece a Lei 12.046/2011 (lei que cria a carreira indígena). Objetiva capacitar e qualificar os professores indígenas em relação aos pressupostos teóricos e práticos da educação escolar indígena.

- Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (LICEEI) - UNEB: Formação inicial implantado em 2009 para ofertar formação em nível superior de professores das escolas indígenas da Bahia. Esse curso oferece 108 vagas em dois polos de formação no norte e sul do estado, atendendo a 12 etnias. Trata-se de um projeto construído a partir da demanda do Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia – FORUMEIBA, composto por professores e líderes das diferentes etnias residentes no território baiano.

- Curso de Licenciatura intercultural (LINTER) – IFBA Porto Seguro: Objetiva proporcionar formação inicial (nível superior) dos professores das escolas indígenas. As diretrizes, conceitos e metodologias são as mesmas que norteiam a LICEEI. Em 2018, atendeu a 77 professores

residentes no Sul e Extremo Sul da Bahia, dos povos Pataxó, Pataxó Hã Hã Hãe e Tupinambá. Também realizada com apoio da FUNAI, SEC e MEC.

- Oferta de assistência Técnico-Financeira a 29 (vinte e nove) unidades escolares de família agrícola (EFA) e Casas Rurais (CR), de modo a contribuir com a melhoria do processo ensino e aprendizagem dos estudantes das escolas do campo e com as iniciativas de estímulo à permanência das populações no campo.

- Realização do Programa Arca das Letras, que visa à implantação de Bibliotecas, formação de agentes de leituras e distribuição de acervo com 6 mil exemplares em escolas do campo. Foram implantadas, em 2018, bibliotecas em 40 unidades escolares do campo, de sete territórios de identidade, com formação dos Agentes de Leitura, visando potencializar atividades culturais nas comunidades rurais.

- Acompanhamento pedagógico em unidades escolares de assentamento de Reforma Agrária, em algumas dessas unidades escolares realizou-se a formação do Programa da Bibliotecas Rurais Arca das Letras e formação dos agentes de leitura.

4. No que se refere à Educação Ambiental, tema da estratégia 7.3, a SEC deu continuidade às seguintes ações:

- Realização do Projeto de Ações Socieducacionais Especiais - PROEASE em 1.080 unidades escolares, abrangendo 220 municípios, dos 27 territórios de identidade, com participação de escolas indígenas, quilombolas e de assentamento, mobilizando diretamente mais de 221 mil estudantes e a realização de ações educativas de combate ao mosquito *Aedes aegypti* em 602 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.
- Projeto Estruturante Juventude em Ação: construindo a Agenda 21 nas Escolas em 758 unidades escolares, dos 27 Territórios de Identidade, atendendo 378.431 estudantes, com o objetivo da formação de comissões de meio ambiente e qualidade de vida (COM-VIDA), com base em valores voltados para a sustentabilidade socioambiental.
- Implantação de hortas escolares em 275 unidades escolares, visando incentivar a segurança alimentar, utilizando os espaços da escola como ferramenta pedagógica, e despertar a noção de conservação ambiental nos estudantes. A horta contribui para o aprendizado de estudantes, inclusive na Educação Especial, em que o contato com a terra tem sido um diferencial para o processo de ensino e de aprendizagem de estudantes.
- Realização, no ano de 2018, da Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio ambiente, que teve como tema “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”, convocada através do Decreto Estadual nº 18.246, de 27 de fevereiro de 2018, com objetivo de discutir ações que possam fortalecer a cidadania ambiental nas escolas e nas comunidades. Um total de 1080 unidades escolares realizou as conferências escolares, concedendo à Bahia o segundo lugar em âmbito nacional no quantitativo de conferências realizadas.

- Projeto Estruturante Saúde na Escola que objetiva promover a reflexão sobre a temática Educação para a Saúde, tendo como princípio a intersetorialidade no desenvolvimento das ações. Em 2018 teve 100% de adesão dos municípios com 11.217 escolas pactuadas. Desse quantitativo, 693 referem-se a unidades escolares da rede estadual.
- Distribuição das Cartilhas “Vamos Conversar sobre Bullying e Cyberbullying?”, “Vamos conversar sobre a Automutilação?” e “Vamos Conversar sobre Prevenção do Suicídio?” aos 27 Núcleos Territoriais de Educação, com objetivo de orientar pais, responsáveis, professores e profissionais da educação para atuação em defesa da saúde socioemocional dos estudantes.

5. Em relação às estratégias 7.4 e 7.13, é importante ressaltar que a SEC respeita e valoriza os aspectos socioculturais dos povos indígenas e comunidades quilombolas, e pauta a oferta educacional de acordo com essas especificidades.

A Educação Indígena acontece no contexto social em que vivem os estudantes, permitindo o acesso à escrita e aos conhecimentos universais, no entendimento de que cada povo indígena tem suas formas próprias e tradições de educação caracterizadas pela transmissão oral do saber socialmente valorizado. Nessa perspectiva, a oferta bilíngue em língua materna das comunidades indígenas é estimulada por meio de pesquisa e estudo das línguas ancestrais, formação de professores, além da produção e publicação de materiais nas línguas indígenas para professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Quanto à Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana nas escolas estaduais do estado da Bahia, observa-se uma intersecção com todos os níveis e modalidades de ensino. Na Educação Básica, o objetivo é implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que promovam aos gestores/as, professores/as e estudantes no que diz respeito à promoção da igualdade étnico-racial no cotidiano das unidades escolares.

Some-se que foi realizada a Consulta Pública “Respeito à Diversidade e Combate ao Bullying”, que teve como objetivo efetuar o levantamento das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que tratam das temáticas da Educação das Relações de Gênero e Sexualidade, bem como as temáticas referentes às leis Nº 10.639/03 (obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira'), Nº 11.645/08 (obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”), Nº 13.185/15 (institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Bullying). A consulta contou com a efetiva participação em 262 unidades escolares.

Foram realizados, ainda, apoio e acompanhamento aos projetos que tratam das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas unidades escolares do Estado da Bahia:

- Projeto “Repensando Nossas Ações na Educação, Identidade Afrodescendente e Indígena”, com participação de 39 estudantes e professores, no Colégio Estadual Maria José de Lima Silveira, no município Jequié;

- Projeto “Consciência Negra”, do Colégio Estadual Professor Edgard Santos, com participação de 800 pessoas, entre estudantes e profissionais da educação;
- Projeto “História e Cultura Afro-brasileira: um olhar local e regional”, do Colégio Estadual Edvaldo Boaventura, no município de Quixabeira, com participação de 200 pessoas;
- Projeto “Consciência Negra”, do Colégio Estadual Eraldo Tinoco, no município de Cachoeira, com participação de 100 pessoas.

6. Sobre a estratégia 7.6, cabe informar a participação da Secretaria de Educação na discussão e contribuições para a construção da BNCC do Ensino Fundamental e a elaboração do Currículo Bahia – Currículo Referencial da Educação Básica para o Estado da Bahia. As próximas ações serão voltadas para, em articulação com os municípios e parceria com a Undime e o Consed, apoiar a implementação da base, de forma planejada, definindo as responsabilidades, recursos necessários para a produção de materiais didáticos, indicadores de aprendizagem, condições para a formação continuada de professores, além de outros programas/projetos e cronograma de implantação e monitoramento nas redes de ensino.

7. Em atendimento à estratégia 7.7, que se refere a mecanismos de indução da melhoria da proficiência dos estudantes, destacam-se:

- Programa Novo Mais Educação (PNME): é uma estratégia do Ministério da Educação para o Ensino Fundamental com o objetivo de melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e matemática, além desenvolver atividades nas áreas cultura, artes, esporte e lazer. O PNME visa atender as metas 07 e 06 do PNE, no fortalecimento da Educação básica de modo a atingir médias nacionais para IDEB através da ampliação da permanência do estudante na escola. Em 2018, o PNME foi executado em 131 unidades escolares, atendendo 35.208 estudantes.
- Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI): busca de novas soluções para a melhoria da qualidade da Educação Básica, com ênfase à reestruturação do currículo a partir dos eixos ciência, tecnologia, trabalho e cultura, através de atividades teóricas e práticas, ampliando em 20% a carga horária de atividades. Em 2018, 376 escolas foram contempladas com o programa, beneficiando 43.980 estudantes em todos os Territórios de Identidade
- Implantação do Currículo Bahia elaborado em regime de colaboração entre o Estado e o Município visando garantir a aprendizagem dos estudantes e desenvolver um documento referencial a partir das orientações normativas da BNCC levando em conta as peculiaridades e diversidade do território baiano.
- Atividades formativas para docentes, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.
- Funcionamento dos 5 Centros Juvenis de Ciência e Cultura – CJCC com vistas à ampliação da jornada escolar e diversificação do currículo, além da realização de atividades pedagógicas beneficiando 4.756 estudantes.

- Realização do Programa Ciência na Escola para áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

- Promoção de projetos de arte, cultura e patrimônio cultural na escola, como os projetos artísticos Festival Anual da Canção Estudantil - Face, Projeto Artes Visuais Estudantis - AVE, Tempos de Artes Literárias - TAL, Dança Estudantil – Dance, Encontro de Canto Coral Estudantil - Encante, Educação Patrimonial e Artística - EPA, Produção de Vídeos Estudantis - Prove e Projeto Festival de Teatro - Feste em 1.068 unidades escolares, envolvendo cerca de 800 mil estudantes.

- Realização dos Jogos Estudantis da Rede Pública - JERP, com a participação de 125 mil estudantes, visando ao fortalecimento da cultura corporal e as práticas esportivas no currículo, tendo como princípios diversidade, ética, socialização, inclusão, participação, regionalismo e emancipação.

8. A SEC garante o acesso à educação como direito, independentemente da situação de privação de liberdade (estratégia 7.12). Deste modo oferta cursos de EJA em 19 Unidades Prisionais do Estado, por meio de salas de aula que funcionam nesses espaços, vinculadas a 13 unidades escolares conforme Quadro 11:

Quadro 11: Unidades escolares vinculadas as classes de unidades prisionais – Rede estadual.

NTE	Município	Unidade Escolar
26	Salvador	Colégio Professor George Fragoço Modesto (Antiga Escola Especial da Penitenciária Lemos de Brito)
26	Simões Filho	Anexo do Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira - Colonia Penal
26	Lauro de Freitas	Anexo - Colégio Estadual Americo Simas - Conj. Penal
19	Feira de Santana	Anexo I - Paulo VI - Col. Est. - Conj Penal de Feira de Santana
27	Eunápolis	Anexo - Colégio Est. Armando Ribeiro Carneiro - Conj. Penal
5	Ilhéus	Anexo - Colégio Estadual do Iguape - Presídio - Sede - Penal
5	Itabuna	Colégio Estadual de Itabuna
7	Teixeira de Freitas	Anexo - Colégio Estadual Machado de Assis - Conj. Penal de Teixeira de Freitas
5	Itabuna	Anexo ao Colégio Estadual de Itabuna BR 415 Itabuna Ibicaraí - Conj. Penal
22	Jequié	Anexo - Col. Est. Luiz Navarro de Brito - Presídio Penal - Faz Sitio Pangolandia
24	Paulo Afonso	Anexo - Colégio Estadual Democrático Quiteria Maria de Jesus - Tempo Integral - Conj. Penal
10	Juazeiro	Anexo - Col. Est. Agostinho Muniz - Conjunto Penal de Juazeiro
20	Vitória da Conquista	Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira

Fonte: SEC, 2018

Elaboração: DAVSGINF

Os cursos promovidos seguem o mesmo tempo anunciado nos cursos presenciais e semipresenciais. Em 2018, 3.853 indivíduos com privação de liberdade foram beneficiados com a educação em prisões ofertada pela rede estadual, sendo 2.622 nos Tempos Formativos e 1. 231 no Tempo de Aprender.

Cumpre salientar, ainda, o atendimento educacional a 701 estudantes de cinco Casas de Atendimento Socioeducativo – CASE situadas nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Camaçari e Simões Filho, por meio das UEE Col. Est. Paulo VI (Feira de Santana), Colégio Estadual Doutor Berlindo Mamede de Oliveira, e Colégio Estadual Governador Roberto Santos.

9. No que se refere à estratégia 7.14, considerando o fortalecimento da integração família-escola como sendo uma variável importante no desempenho dos (as) estudantes, foram realizadas ações

para maior participação da família na gestão democrática das escolas, a exemplo das eleições para dirigentes escolares e na composição do Colegiado Escolar. Nesse contexto ressalta-se também a publicação da Cartilha “Família e Escola”, que em 2015 foi produzida com o intuito de aproximar a família da rotina do estudante na escola e em casa. Composta por ilustrações que retratam a rotina do estudante na escola e em casa, a cartilha orienta pais, mães e responsáveis sobre como é possível contribuir com a gestão escolar para a melhoria da educação, inclusive no acompanhamento dos recursos destinados pelo Estado.

10. Some-se aos projetos e ações mencionadas supra, a manutenção e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares, de modo que esta seja adequada às necessidades de aprendizagem dos estudantes, bem como o provimento dos recursos humanos e materiais para tanto. São condições que subsidiam a consecução dos objetivos da Meta 7. Nesse sentido, cabe informar que:

- A Secretaria da Educação, no intuito de promover e intensificar melhorias necessárias, no âmbito da rede física, de 2015 a 2018, construiu 18 novas unidades escolares, fez 25 ampliações e 412 recuperações de prédios que integram a SEC (tabela 9).

Tabela 9: Obras nas UEE no período de 2015 – 2018.

Construção de Unidade Escolar nova	Quantidade	Total
Concluídas em 2015	6	18
Concluídas em 2016	1	
Concluídas em 2017	3	
Concluídas em 2018	8	
Em execução - ano 2018	13	13
Ampliação de Unidade Escolar	Quantidade	Total
Concluídas em 2015	1	25
Concluídas em 2016	3	
Concluídas em 2017	6	
Concluídas em 2018	15	
Em execução - ano 2018	36	36
Reforma e Manutenção de Unidade Escolar	Quantidade	Total
Concluídas em 2015 (credenciamento)	320	412
Concluídas em 2016 (credenciamento)	19	
Concluídas em 2017 (credenciamento e ARP)	Credenciamento + ARP = 17+56 = 73	
Em execução - ano 2018	ARP 409	
		409

Fonte: Balanço das Ações de Governo – 2015 a 2018

- A oferta de transporte escolar para os alunos da rede estadual, residentes na zona rural, é uma ação atendida com atividades paralelas, garantindo assim a presença de estudantes nas escolas no referido ano. Foram adquiridos 93 ônibus escolares com o objetivo de renovar a frota de

veículos dos municípios e melhorar a qualidade e a segurança no transporte dos estudantes da rede estadual. Em 2018, contabiliza-se 413 termos de adesão, totalizando um desembolso acumulado de R\$ 342,3 milhões, sendo R\$ 84,7 milhões no mencionado exercício com o objetivo de transferir recursos financeiros diretamente aos municípios que realizem, nas suas respectivas áreas de circunscrição, o transporte escolar de alunos de ensino médio da rede pública estadual, residentes no meio rural.

- Com relação ao fornecimento de alimentação escolar, vale registrar que a descentralização de recursos para essa finalidade atendeu os estudantes da rede pública estadual, entre os quais os alunos da educação básica, do Atendimento Educacional Especializado - AEE, das escolas indígenas e quilombolas, programa Mais Educação, Educação Especial e de Tempo Integral. Em 2018, foram fornecidas 171,4 milhões de refeições para cerca de 765 mil estudantes da educação básica, abrangendo as escolas indígenas e quilombolas, programa Mais Educação, Educação Especial e de Tempo Integral.

11. As estratégias 7.8, 7.10 e 7.11 ainda não estão em andamento devido à complexidade para sua implementação, monitoramento e avaliação. A estratégia 7.8, por exemplo, necessita, inclusive, de uma colaboração com a União e os municípios para a construção de indicadores de avaliação institucional.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 08 - Assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com vistas à continuidade de esforços para a redução da diferença entre o campo e as áreas urbanas, nas regiões de menor escolaridade e com incidência de maiores níveis de pobreza, e entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A Meta 8 do PNE¹⁵ estabelece o desafio de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo, além de explicitar a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. O PEE-BA, em consonância com o PNE, propõe assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população baiana de 18 a 29 anos.

De acordo com os objetivos propostos na meta, foram elencados cinco indicadores para seu monitoramento, provenientes da PNAD e PNAD Contínua: a) Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (em anos de estudo); b) Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural; c) Escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos, com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres; d) Escolaridade média da população branca de 18 a 29 anos, com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres; e) Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (em anos de estudo)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	10,4	PNAD Contínua 2018(Cálculos SEI)

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	9,13	Pnad Contínua 2018 (Cálculos SEI)

¹⁵ Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29, anos com nível de renda domiciliar <i>per capita</i> entre os 25% mais pobres		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL *	9,4	PNAD Contínua 2018 (Cálculos SEI)

Indicador 8D	Escolaridade média da população branca de 18 a 29 anos, com nível de renda domiciliar <i>per capita</i> entre os 25% mais pobres		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	8,3	PNAD Contínua 2017 (Cálculos SEI)

Indicador 8E	Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	0,95	PNAD Contínua 2018 (Cálculos do INEP)

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos, entre os anos de 2015 e 2018, passou de 9,2 para 9,3 anos, incremento pouco relevante. Para os residentes da zona rural, a escolaridade média no citado intervalo etático foi de 8,0 anos de estudo, em 2018, período insuficiente para completar o Ensino Fundamental obrigatório, que é de 9 anos. Percebe-se que, dos grupos elencados na meta, os residentes do campo destacam-se por possuírem menor escolaridade média. Para aumentá-la é necessário possibilitar condições concretas de acesso à escola, bem como práticas pedagógicas que dialoguem com a realidade local.

Já a escolaridade média da população de 18 a 29, com nível de renda domiciliar *per capita* entre os 25% mais pobres, avançou para 9,4 anos de estudo em 2018.

Os indicadores 8C e 8D foram desconsiderados no atual relatório, compreendendo que os mesmos já foram contemplados no indicador geral.

Para a consecução da Meta 8, foram promovidas ações com vistas ao atendimento de 9 (nove) estratégias das 13 (treze) estabelecidas na referida meta, conforme quadro a seguir:

Quadro 12: Estratégias da Meta 8 por competências e *status*.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	<i>Status</i> Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)

8.1	Estimular a política de Educação de Jovens e Adultos – EJA em todas as redes públicas de ensino, que contribuam para ampliar a escolaridade da população baiana, com reforço nas condições de atendimento às especificidades.	PPA 2016- 2019 Compromisso 8 - LOA 2018 Ação Orçamentária 6992 - R\$ 260.000,00, - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta e regime de colaboração)	Em andamento
8.2	Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associados a estratégias que garantam a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial, respeitadas as condições culturais do campo e da cidade, do urbano e do rural, de maneira a se assumirem as peculiaridades culturais como paradigma curricular.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
8.3	Promover articulações intersetoriais para expansão da escolaridade da população baiana, em parceria com as áreas da ciência e tecnologia, saúde, trabalho, desenvolvimento social e econômico, cultura e justiça, priorizando o apoio aos estudantes com rendimento escolar defasado e considerando-se as particularidades dos segmentos populacionais específicos, ressaltada a integração com a Educação Profissional.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 3 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 4448 - R\$ 11.900.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
8.4	Estimular ordenamento escolar diferenciado, na estrutura e funcionamento e no currículo, que garanta acesso gratuito a exames de certificação de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio àqueles que não tiveram oportunidade de matrícula à época da oferta regular ou para os que têm escolaridade deficitária, insuficiente ou incompleta.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento

8.5	Incentivar programas para o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, com ênfase no acompanhamento pedagógico individualizado e na recuperação e progressão parcial, bem como priorizar apoio a estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais envolvidos na respectiva correção de fluxo.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
8.6	Fortalecer os mecanismos de ampliação da oferta gratuita de Educação Profissional Técnica pública e de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 3 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 4448 - R\$ 11.900.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
8.7	Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais identificados com sucessivos abandonos e variados motivos de absenteísmo, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, em permanente colaboração interfederativa, para garantir a frequência e consolidar o apoio à aprendizagem, ampliando o atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Não iniciado
8.8	Promover a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não tiveram efetivado o direito à educação e se encontram fora da escola, em parceria com a assistência social, saúde e justiça.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6992 - R\$ 260.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (regime de colaboração)	Em andamento

8.9	Intensificar a oferta regular da Educação de Jovens e Adultos – EJA em unidades prisionais e fortalecer a requalificação das unidades socioeducativas, de internação ou de semiliberdade, com destaque para o reordenamento gerencial e para a concepção curricular pertinentes, a serem normatizados pelo Conselho Estadual de Educação.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 3 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
8.10	Implementar Atendimento Educacional Especializado – AEE , complementar e suplementar, para o público da Educação Especial matriculado na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, em Salas de Recursos Multifuncionais – SRM da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento
8.11	Estimular a oferta de componentes curriculares que tratem do ensino e da aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos – EJA nos projetos pedagógicos e matrizes curriculares dos cursos de graduação em licenciatura.	Adm Municipal, Adm Estadual (execução direta) e Universidades	Não iniciado
8.12	Convergir políticas de atendimento educacional para os grupos sociais mais pobres do Estado, com as políticas assistenciais, de modo a potencializar o efeito do sistema educativo sobre a redução da pobreza extrema na Bahia.	Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta e regime de colaboração)	Não iniciado
8.13	Fazer articulações entre sistemas de educação, para ampliar e interiorizar a oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos – EJA, priorizando as áreas mais remotas do Estado, atender as populações mais pobres e alcançar redução da desigualdade entre negros e não negros.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.000,00 - Adm Municipal e Adm Estadual (execução direta)	Em andamento

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar para Transformar do PPA 2016-2019 listados a seguir, e relacionados com as ações orçamentárias da LOA 2018:

- Compromisso 08 - Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica no tempo correto
- Compromisso 03 – Fortalecer a educação profissional na rede estadual.
- Compromisso 22 – Implementar políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da educação básica na rede estadual.

As Iniciativas referentes a esses Compromissos correspondem ao Funcionamento do Programa Todos pela Alfabetização – TOPA e Projovem, a Gestão da Política de EJA e do Atendimento de pessoas com necessidades específicas.

2. As estratégias 8.2, 8.4, 8.9 e 8.13 são atendidas no âmbito da Gestão da Política de EJA, enquanto que a estratégia 8.8 ocorre por meio do TOPA. As estratégias 8.1 e 8.10 são cumpridas mediante essas duas iniciativas.

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é a modalidade de ensino destinada para jovens e adultos que não tiveram acesso à educação na idade apropriada ou que tiveram seu percurso escolar interrompido, e é oferecida tanto para a Educação Fundamental e para o Ensino Médio. Na rede estadual é ofertada de acordo com os perfis dos diversos sujeitos, dividida em Tempos Formativos, Tempo Juvenil e Tempo de Aprender.

Os Tempos Formativos são cursos de matrícula anual, nos quais as aulas são presenciais e exigem frequência diária. O currículo é organizado em eixos temáticos, temas geradores e áreas de conhecimento. Esses cursos ofertam o equivalente ao Ensino Fundamental - EF (Anos Iniciais e Anos Finais) e ao Ensino Médio - EM, beneficiando o público acima de 18 anos.

Já o Tempo de Aprender é um curso de matrícula e estrutura didática semestral. As aulas são semipresenciais, pois buscam atender os educandos que trabalham em turnos ou dias alternados e não podem frequentar a escola regularmente. Também oferta o equivalente ao EF (Anos Finais) e ao EM para o público acima de 18 anos.

Já o Tempo Juvenil é voltado para o público de 15 a 17 anos com EF incompleto, sendo também estruturado em temas, considerando a especificidade dos sujeitos adolescentes. Nesse curso é ofertado o equivalente ao EF (Anos Iniciais e Anos Finais).

Em 2018, 660 escolas e 71 anexos de ensino na Rede Estadual que ofertam Educação de Jovens e Adultos, finalizando o ano com 108.421 estudantes matriculados (data de corte 31.12.2018). Desses, 84% no Tempo Formativo, 8% no Tempo Juvenil e 8% no Tempo de Aprender, conforme tabela abaixo.

Tabela 10: Quantidade de estudantes matriculados nas diversas ofertas da EJA – Rede Estadual – 2018.

Modalidade da EJA	Qtdade de Matriculados	Part.
Tempo de Aprender I	1.397	1%
Tempo de Aprender II	7.512	7%
Tempo Formativo I	1.723	2%
Tempo Formativo II	14.279	13%
Tempo Formativo III	74.719	69%
Tempo Juvenil	8.791	8%
Total Geral	108.421	100%

Fonte: SGE, em 31.12.2018.

Elaboração: DAVSGINF/SEC.

Vale informar que desse total de matriculados na EJA, 1.034 referem-se a pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

O Programa TOPA visa assegurar a alfabetização e a escolaridade aos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunizando a inclusão educacional na zona rural e na zona urbana daqueles que foram excluídos do processo educacional ao longo da vida. O referido programa inclui povos indígenas, quilombolas, ciganos, trabalhadores rurais, população ribeirinha, pescadores, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e população carcerária. O TOPA será apresentado de forma mais detalhada na Meta 9.

Em abril/2018 foi finalizada a 10ª etapa do cito programa, resultando na matrícula de 12.461 indivíduos e a efetiva alfabetização de 8.266 pessoas. Convém destacar que entre a 1ª e a 10ª etapa do TOPA, que compreendeu o período de 2007 a 2018, foram alfabetizados 1.450.645 adultos e idosos de todo o território baiano.

Ademais, nos meses de agosto e setembro de 2018 foram realizadas 135 visitas técnicas com o objetivo de dialogar com as Secretarias Municipais de Educação para a realização de diagnósticos de avaliação das etapas realizadas pelo Programa TOPA nos municípios prioritários e naqueles com redução significativa do analfabetismo. Foram deslocados técnicos aos municípios para dialogar e preencher o formulário previamente elaborado pela equipe pedagógica. Realizou-se também um diagnóstico da EJA em 84 municípios prioritários, com o objetivo de identificar as demandas dos egressos do Programa nos últimos anos, assim como, levantar as dificuldades para garantir o aumento da escolarização dos Jovens, Adultos e Idosos.

O TOPA realiza a ação de busca ativa de adultos e idosos com base nos dados do CadÚnico/Bolsa Família e com o apoio dos agentes de saúde municipal (estratégia 8.8). Cada Prefeitura/Entidade que aderir ao Programa recebe um banco de dados das pessoas não alfabetizadas residentes no município correspondente à adesão e cadastradas no Programa Bolsa Família.

3. Some-se a esses a oferta da EJA articulada aos cursos da Educação Profissional, mediante o PROEJA e o PROJOVEM, atendendo deste modo, as estratégias 8.3 e 8.6.

A modalidade Educação Profissional de Jovens e Adultos - PROEJA se destina àqueles sujeitos que não conseguiram concluir o ensino fundamental e médio na idade regular, permitindo-os finalizar este nível de ensino através de um curso técnico para o público com idade a partir de 18 anos. Tem duração de cinco semestre (02 anos e 06 Meses) e carga horária máxima de 2.400 horas, sendo 1.200 horas de Base Comum e 1.200 horas de Formação Profissional. Segundo dados do Censo Escolar, foram matriculados 17.965 estudantes no PROEJA Médio em 120 unidades escolares da rede estadual de 78 municípios do Estado da Bahia, em 2018.

Outrossim, a Bahia contava com dez (10) Centros Noturnos de Educação em oito (08) municípios, atendendo principalmente ao jovem e ao adulto trabalhador da EJA, Educação Profissional e Ensino Médio. Os Centros estavam distribuídos nos municípios de Cachoeira, Campo Formoso, Conceição do Coité, Feira de Santana, Jacobina, Salvador, Senhor do Bonfim e Vitória da Conquista (quadro abaixo). Em 2018, atenderam 3.688 estudantes (tabela 11).

Tabela 11: Número de estudantes matriculados nos CENEB, 2018.

NTE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULA TOTAL
4	CONCEICAO DO COITE	CENEB DE CONCEICAO DE COITE	394
16	JACOBINA	CENEB DE JACOBINA	422
19	FEIRA DE SANTANA	CENEB DE FEIRA DE SANTANA	364
20	VITORIA DA CONQUISTA	CENEB DE VITORIA DA CONQUISTA	746
21	CACHOEIRA	CENEB DE CACHOEIRA	163
25	CAMPO FORMOSO	CENEB DE CAMPO FORMOSO	237
25	SENHOR DO BONFIM	CENEB DE SENHOR DO BONFIM	283
26	SALVADOR	CENEB JUNOT SILVEIRA	364
26	SALVADOR	CENEB MARIA FELIPA DE OLIVEIRA	235
26	SALVADOR	CENEB MARIA QUITERIA	480
TOTAL GERAL			3.688

Fonte: SGE, 31.12.2018.

Elaboração: DAI/SGINF/SEC

Importante informar que no ano de 2019, a SEC remanejou as vagas ofertadas pelos CENEB para outras unidades de ensino da rede, extinguindo a estrutura destes centros, mas garantindo o atendimento educacional dos jovens e adultos trabalhadores.

Outra iniciativa para expansão da educação profissional integrado a EJA são os programas Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra. Dirigem-se aos indivíduos de 18 a 29 anos sem Ensino Fundamental completo em situação de vulnerabilidade social e econômica e representam uma oportunidade de retorno à escola para a elevação da escolaridade com qualificação profissional.

No Projovem Campo – Saberes da Terra foram matriculados 335 estudantes do curso de Agroecologia em seis municípios, enquanto que no Projovem Urbano, foram matriculados 317 estudantes em seis cursos que tiveram início em agosto de 2018, com abrangência em três municípios. A redução de matrículas, em 2018, nos cursos ofertados pelo citado programa se deu em face da evasão decorrente do perfil de seu público alvo, ou seja, pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social.

Visando atender a estratégia 8.6 que faz referência ao fortalecimento dos mecanismos de ampliação da oferta gratuita da Educação Profissional Técnica pública e de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, a SEC estabeleceu parceria com o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH para apoiar a implantação de dos escritórios Territoriais/Criativos.

Essas estruturas utilizam como estratégia, de um lado, a formação das equipes técnicas dos Centros de Educação profissional e Tecnológica e os Arranjos Produtivos Locais e de outro, o apoio presencial no planejamento da implantação do programa nos Centros de Educação Profissional de forma coletiva com os educadores e gestores das Unidades. Nesse processo são considerados o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino, a integração dos diferentes eixos tecnológicos do Centro de Educação Profissional, a demanda Territorial local, a oferta atual do Centro de Educação Profissional, a potencialização e estímulo aos arranjos produtivos territoriais, entre outros.

Outra parceria firmada pela SEC, foi com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com objetivo de ofertar curso técnico de Rede de Computadores, mediado por tecnologia EAD para Colégio Luiz Tarquínio. O referido curso foi desenvolvido na metodologia presencial, mediado por tecnologia na Unidade do SENAI de Lauro de Freitas e transmitido ao vivo para as duas salas de aula do referido colégio.

Ainda no contexto da articulação com o SENAI, objetiva-se nesta parceria, promover o desenvolvimento dos fundamentos técnicos e científicos específicos, qualificando os profissionais para atender a demanda da indústria na área de Tecnologia de Informação e Comunicação, preparando-os para implementar e manter infraestrutura, equipamentos de acesso, sistema operacionais e serviços de redes, aplicando normas de segurança de rede e padrões técnicos, de acordo com normas de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e preservação ambiental.

4. Especificamente para a estratégia 8.4, que se refere à garantia do acesso gratuito a exames de certificação de conclusão do EF e EM, observa-se a atuação permanente da Comissão Permanente de Avaliação – CPA atendendo às diversas trajetórias de escolarização dos sujeitos da EJA, demandantes de certificação. Em 2017, diante das solicitações de certificações, tornou-se necessária a criação de um sistema *on-line* para agilizar o processo de agendamento dos atendimentos aos candidatos. Com o intuito de otimizar e qualificar o processo de certificação foi proposta a criação de um Banco Estadual de Itens, padronizando as avaliações que certificam os candidatos em todo o estado e garantindo a fidedignidade, segurança, transparência e equidade no processo de certificação.

Foram emitidos, tanto para o Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio, 9.289 certificações por meio da CPA. Verifica-se, por meio da tabela 12, um relevante aumento no número de certificações entre 2015 e 2019. Ademais, a possibilidade de certificação é ampliada com a adesão da SEC a exames nacionais, a exemplo do Encejea.

Tabela 12: Nº de certificados emitidos pela CPA, Bahia, 2015-2018.

Ano	Nº de certificados CPA
2015	6.829
2016	6.835
2017	6.311
2018	9.289

Fonte: SEC, 2019.

Ainda no que tange à estratégia 8.4, é necessária a ampliação e fortalecimento dessas iniciativas, notadamente em seu primeiro objetivo, que é estimular ordenamento escolar diferenciado na estrutura, funcionamento e currículo, apesar de existirem iniciativas para estabelecer organizações diferenciadas visando ao atendimento dos sujeitos diversos da EJA, a exemplo do Tempo de Aprender, oferta de EJA no período diurno e organizações curriculares diferenciadas para indígenas e jovens e adultos privados de liberdade.

5. Com foco no fortalecimento da EJA foram realizadas, ainda, as seguintes ações:

- ✓ Formação continuada para 65 profissionais da educação que atuam nas Comunidades Indígenas Pataxó, contemplando cinco escolas do Território de Identidade Extremo Sul, com vistas ao fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA e do Projeto Político Pedagógico - PPP, proporcionando a autonomia dos povos e organizações indígenas.
- ✓ Videoconferência, sendo uma sobre Educação em Prisões e outra sobre CPA e Tempo de Aprender, envolvendo mais de 300 profissionais da educação no IAT, nas Salas de transmissão dos NTE e pelo Youtube.
- ✓ Diálogos Formativos nos municípios de Conceição do Coité, Araci, Ilhéus, Itabuna, Eunápolis, Porto Seguro, Jacobina, Campo Formoso, Senhor do Bonfim, Juazeiro, Caitité, Barreiras, Paulo Afonso, com 360 pessoas, entre professores, alunos, gestores e técnicos, por meio de rodas de conversa, com a seguinte pauta: o perfil dos seus sujeitos: professores e alunos; O Currículo da EJA; Projetos Artísticos e Culturais e de Saúde e suas demandas locais. Apresentação dos instrumentos de acompanhamento: Plano de Intervenção Pedagógica e Acompanhamento Trimestral.
- ✓ Exames de certificação nos municípios de Conceição do Coité e Araci, através do Projeto CPA Itinerante, contemplando mais de 330 candidatos dos ensinos fundamental e médio.
- ✓ Visitas técnicas às Comissões Permanentes de Avaliação - CPA, para avaliar o processo de Certificação do Estado, orientar sobre as demandas locais, analisar e discutir a oferta dos Exames de Certificação e a importância de alimentação do banco de itens, nos municípios de: Alagoinhas, Feira de Santana, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Salvador, Ilhéus, Itabuna, Eunápolis, Jacobina, Senhor do Bonfim, Juazeiro, Paulo Afonso, Jequié, Vitória da Conquista, Caetitê e Barreiras.

6. Em atendimento à estratégia 8.9, é garantido o acesso à educação como direito, independentemente da situação de privação de liberdade, aos indivíduos apenados. Objetiva-se,

com a Educação em Prisões, enfrentar realidades de exclusão e invisibilidade desse grupo. Assim, a SEC, numa parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, conjuga esforços para a implantação de cursos presenciais de EJA em 19 Unidades Prisionais do estado da Bahia, por meio da implantação de salas de aula que funcionam dentro dos espaços prisionais vinculadas a 13 UEE. Em 2018, 3.853 estudantes foram atendidos, sendo 1.231 no Tempo de Aprender e 2.622 no Tempo Formativo.

Além do atendimento no ensino regular, a SEC oferta cursos de Educação Profissional à população carcerária mediante o PRONATEC Prisional, oportunizando sua inserção no mundo do trabalho e no empreendedorismo. O referido programa oferta cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária dentre 200h e 500h, direcionados aos municípios que possuem Centro de Educação Profissional (CETEP) e localidades que apresentam um número significativo de apenados.

Foram desenvolvidos seis tipos de cursos de qualificação prisional (Infraestrutura; Recursos Naturais; Informações e Comunicação; Produção; Ambiente e Saúde; Controle e Processos Industriais) para pessoas em privação de liberdade e egressos do sistema prisional, abrangendo 11 municípios, de 11 Territórios de Identidade, no total de 440 estudantes atendidos.

7. As estratégias 8.5, 8.7, 8.11 e 8.12 estão em fase de análise para a devida implementação, em virtude dos desafios institucionais, como o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais identificados com sucessivos abandonos ou pela necessidade de articulações intersetoriais.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até 2025, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PEE-BA.

O PNE¹⁶ propõe na Meta 9 “elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%” e “erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional”. O PEE/BA, por sua vez, ajusta os termos e os quantitativos da meta sobre esse tema à capacidade operacional do Estado, considerando os contextos sociais, físicos, políticos e econômicos nos quais está inserido.

Resultados da PNAD Contínua para o ano de 2017 mostram que 12,7% da população do estado da Bahia, com 15 anos ou mais, não sabiam ler ou escrever, percentual maior que a média nacional, que foi de 7,0% no período, e menor que o total do Nordeste (14,5%). O analfabetismo é mais alto entre negros e pardos com mais de 60 anos, resultado do menor tempo de escolaridade dessas pessoas negras e pardas, acima de 60 anos, em média de 3 anos.

O texto da meta explicita os indicadores a serem acompanhados, quais sejam: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais e Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, ambos provenientes da PNAD e PNAD Contínua.

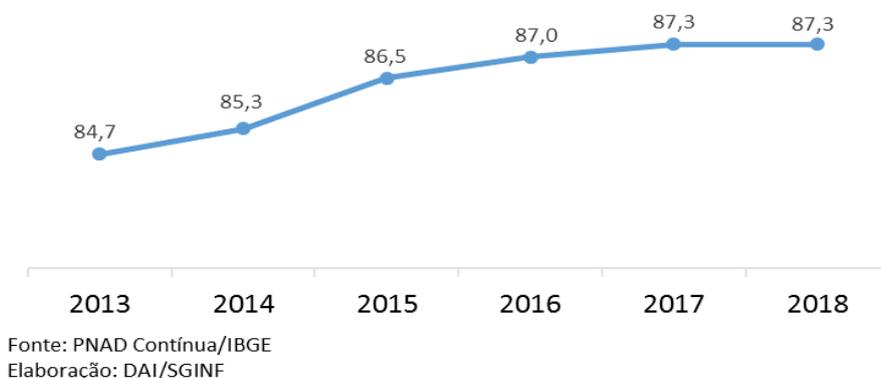
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	87,3	PNAD Contínua 2018

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	25,4	PNAD Continua 2016

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais passou de 81,4%, em 2006, para 87,3%, em 2018, num crescimento de mais de 6 p.p. Esse resultado é decorrente de políticas de alfabetização de jovens e adultos empreendidas pelo governo estadual, a exemplo do TOPA, e de mudanças nos processos de ensino e aprendizagem nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

¹⁶ Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

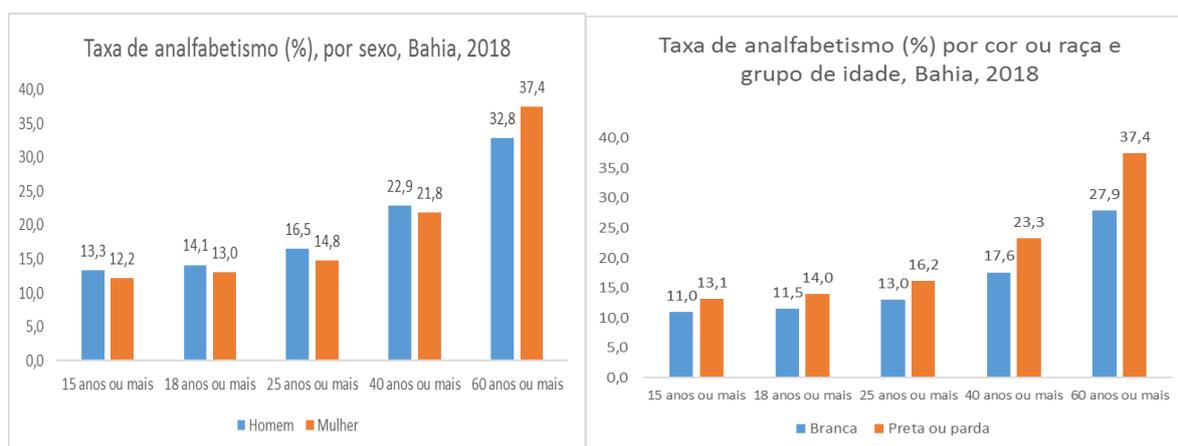
Figura 27: Gráfico das taxas de Alfabetização - Bahia 2013-2018 (em %).



Não obstante a redução relevante do número absoluto de pessoas analfabetas no Estado da Bahia nas últimas décadas, indo de 2.526.639 em 1991, para 1.524.293 indivíduos, em 2018, é fundamental conhecer o perfil dessa população com vistas a consecução de ações focalizadas para elevação de sua escolaridade.

Considerando a população de 15 anos ou mais, a taxa de analfabetismo é maior entre os homens (13,2%) do que entre as mulheres (12,3%), e nos pardos e negros (13,1%) em relação aos brancos (11,2%), como pode ser verificado na figura 28.

Figura 28: Taxa de analfabetismo (%) por sexo, cor ou raça e grupos de idade, Bahia, 2018.



Fonte: IBGE, PNADC 2018.
Elaboração: DAI/SGINF/SEC.

Constata-se dessa maneira, que o analfabetismo é maior entre mulheres, pessoas de cor preta ou parda e com idade de 60 anos ou mais.

O analfabetismo funcional é caracterizado quando o indivíduo, apesar de reconhecer letras, símbolos ou números, não consegue desenvolver habilidade de leitura, escrita, interpretação de

textos e realização de operações matemáticas que sejam compatíveis com a sua escolaridade. A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais na Bahia obteve decréscimo notável indo de 43,7% para 25,4%, entre 2001 e 2016, último ano em que ocorreu o cálculo pela PNAD Continua.

Para a Meta 9, o governo estadual realizou ações que dão início ao atendimento de 5 (cinco) das 12 (doze) estratégias da referida meta, conforme quadro a seguir.

Quadro 13: Estratégias da Meta 9 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
9.1	<p>Proceder ao levantamento de dados sobre a demanda por Educação de Jovens e Adultos – EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de uma política pública, que garanta o acesso e a permanência de jovens, adultos e idosos nessa modalidade, ampliando o acompanhamento de metas, a avaliação e a fiscalização dos recursos destinados para esse fim e assegurando a oferta gratuita da educação para jovens, adultos e idosos, respeitando a diversidade dos sujeitos e suas múltiplas identidades.</p>	<p>PPA 2016- 2019 - Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6992 - R\$ 260.000,00</p> <p>-</p> <p>Adm. Municipal e Adm. Estadual (regime de colaboração)</p>	Em andamento
9.2	<p>Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Ensino Médio incompletos, para identificar a demanda por vagas na Educação de Jovens e Adultos – EJA, realizando as chamadas públicas regulares para matrícula e promovendo a busca ativa, em colaboração com os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.</p>	<p>Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)</p>	Não iniciado
9.3	<p>Ampliar as redes e aumentar alianças e parcerias para a consolidação de uma política pública que tenha o objetivo de superar a perspectiva restrita da alfabetização, caminhando na direção da consolidação de uma</p>	<p>Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta e regime de Colaboração)</p>	Não iniciado

	política que inclua a alfabetização no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA, promovendo a continuidade entre uma e outra.		
9.4	Realizar processos contínuos de formação de alfabetizadores, em diálogos com as práticas cotidianas de sala de aula e com uma relação de interdependência entre a teoria e a prática, garantindo a observância de princípios fundamentais que orientam a formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos – EJA na perspectiva da Educação Popular.	PPA 2016- 2019 - Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 3904- R\$ 4.970.552,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (regime de Colaboração)	Em andamento
9.5	Efetuar avaliação cognitiva dos alfabetizando jovens, adultos e idosos, baseada na matriz de referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, devidamente adaptada à realidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA.	PPA 2016 - 2019 Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 5432 - R\$ 2.338.487,30 Adm. Municipal e Adm. Estadual (regime de Colaboração)	Em andamento
9.6	Executar ações complementares de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos – EJA, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos e cirurgias eletivas, em articulação com a área da saúde.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (regime de colaboração)	Não iniciado
9.7	Apoiar projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos – EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.	PPA 2016 - 2019 Compromisso 8 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6993 - R\$ 51.00,00 - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento

9.8	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
9.9	Promover a integração da Educação de Jovens e Adultos – EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer, entre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
9.10	Fazer proposições de programas colaborativos de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os estudantes com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução em regime de colaboração)	Em andamento
9.11	Articular parcerias intersetoriais entre as políticas de Educação de Jovens e Adultos – EJA e as políticas culturais, para que estudantes e educadores e profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens e expandindo possibilidades de oferta da Educação Profissional da área cultural para a EJA, em plena aderência com a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de	PPA 2016 - 2019 Compromisso 20 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6594 - R\$ 5.096.212,42, Ação Orçamentária 2696- R\$ 4.367.759,00; Compromisso 8 Ação Orçamentária 6993 R\$ 51.000,00 - Adm. Municipal e Adm.	Em andamento

	Cultura Viva.	Estadual (execução direta)	
9.12	Garantir aumento progressivo da matrícula de egressos de programas de alfabetização de jovens e adultos, nos níveis seguintes da Educação Básica e da Educação Profissional, tendo em vista a continuidade dos estudos e a elevação da escolaridade dos sujeitos.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2018.

- Compromisso 8 - Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a Educação Básica no tempo correto. As iniciativas referentes a esse compromisso correspondem ao Programa TOPA e à Gestão da Política de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

- Compromisso 20 – Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

2. As estratégias 9.7 e 9.11 estão inseridas na Política de EJA da rede estadual, que busca garantir o acesso de jovens e adultos ao sistema educacional, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação ao mundo do trabalho. Apesar das iniciativas, verifica-se um movimento de redução das matrículas na EJA, de 2006 e 2018, na rede estadual.

A proposta pedagógica da EJA leva em consideração os sujeitos demandantes da educação. Os educandos são matriculados nos cursos específicos de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Consoante informado na meta 8 do presente documento, a oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA está estruturada em Tempos Formativos, Tempo de Aprender e Tempo Juvenil. Os Tempos Formativos são cursos de matrícula anual, nos quais as aulas são presenciais e exigem frequência diária. O currículo é organizado em eixos temáticos, temas geradores e áreas de conhecimento. Esses cursos ofertam o equivalente ao EF (Anos Iniciais e Anos Finais) e ao EM, beneficiando o público acima de 18 anos.

O Tempo de Aprender é um curso de matrícula e estrutura didática semestral. As aulas são semipresenciais, pois buscam atender os educandos que trabalham em turnos ou dias alternados e não podem frequentar a escola regularmente. Este também oferta o equivalente ao EF (Anos Finais) e ao EM para o público acima de 18 anos.

O Tempo Juvenil é voltado para o público de 15 a 17 anos com EF incompleto, sendo também estruturado em temas, considerando a especificidade dos sujeitos adolescentes. Nesse curso é ofertado o equivalente ao EF (Anos Iniciais e Anos Finais).

Em 2018, 660 escolas e 71 anexos de ensino na rede estadual ofertaram essa modalidade, finalizando o ano com 108.421 estudantes matriculados, sendo 90.721 matriculados nos Tempos Formativos, 8.791 matriculados no Tempo Juvenil e 8.909 matriculados no Tempo de Aprender (data de corte 31.12.2018).

Nesse contexto, a Educação em Prisões também é ofertada pela rede estadual. A SEC, em parceria com a SEAP, conjuga esforços para a implantação de cursos presenciais de EJA em todas as Unidades Prisionais do Estado, por meio da implantação de salas de aula que funcionam no interior dos espaços prisionais. Os cursos ofertados seguem o mesmo modelo enunciado nos cursos presenciais (Tempos Formativos) e semipresenciais (Tempo de Aprender).

A oferta educacional de EJA para privados de liberdade ocorre em 19 Unidades Prisionais do Estado, e atenderam a 3.853 estudantes em 2018. Desses, 1.231 no Tempo de Aprender e 2.622 no Tempo Formativo. Esses jovens e adultos prestam exames de certificação, por meio da Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

A SEC assegura igualmente o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, orientado pelo SINASE, LDB e Resolução do CNE. Dessa maneira, são atendidas no estado as Comunidades de Atendimento Socioeducativo – CASE: CASE Salvador, por meio do Colégio Estadual Governador Roberto Santos; CASE Zilda Arns, em Feira de Santana, vinculada ao Colégio Estadual Paulo VI; CASE Juiz Melo Matos, em Feira de Santana, também vinculada ao Paulo VI; CASE CIA, em Simões Filho, vinculada ao Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira; CASE Irmã Dulce, em Camaçari, também vinculada ao Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira.

Convém informar que às UEE ofertantes de EJA também é facultada a adesão aos Projetos Artísticos e Culturais considerando a importância da Arte, da Cultura e do Esporte para a formação humana e para o desenvolvimento social dos estudantes. Tais projetos possibilitam que estudantes e professores se dediquem à arte de criação de canções, poesias, contos, crônicas, pinturas, dança e releituras do patrimônio regional. No ano de 2018, os Projetos Artísticos e Culturais foram desenvolvidos em 1.068 UEE, dentre estas UEE ofertantes da EJA, com descentralização de recursos para viabilizar as atividades.

3. As estratégias 9.1, 9.4 e 9.5 são atendidas no âmbito do programa TOPA, que visa assegurar a alfabetização e a escolaridade aos que não puderam efetuar os estudos na idade regular. O TOPA constitui-se numa grande ação alfabetizadora que, desde 2007, busca transformar a vida dos alfabetizados matriculados no Programa.

Instituído por decreto estadual, o programa TOPA teve sua concepção gestada no interior dos movimentos sociais e prefeituras municipais e parceiras, distribuídos em todo o estado da Bahia, de modo a permitir que o programa alcançasse grande mobilização social, se fortalecendo

enquanto política pública de educação de trabalhadores. Em suas 10 etapas, o Programa já alfabetizou cerca de 1,45 milhão de pessoas, conforme tabela a seguir:

Tabela 13: Programa Topa - Etapas e N° de beneficiados.

Etapas/Metas	Total dos Cadastrados	Total dos Alfabetizados	Encaminhados a EJA (continuidade da escolaridade)
1ª Etapa/100.000	224.013	171.047	1%
2ª Etapa/300.000	354.020	281.179	1%
3ª Etapa/300.000	494.587	381.198	1%
4ª Etapa/300.000	285.000	162.000	4%
5ª Etapa/250.000	209.061	140.144	3%
6ª Etapa/250.000	185.001	105.004	5%
7ª Etapa/250.000	160.000	98.539	8%
8ª Etapa/100.000	111.000	70.480	8%
9ª Etapa/50.000	47.000	32.788	11%
10ª Etapa/15.000	12.461	8.266	10%
Total 1.915.000	2.082.143	1.450.645	3%

Fonte: COPE/SEC, 2019.

Aderiram à 10ª etapa do Programa TOPA (2017/2018), 52 prefeituras municipais, 105 municípios, 108 entidades não governamentais e demais organizações sociedade, incluindo Igrejas, Terreiros, Associações de Moradores, Sindicatos, Empresas Públicas e Privadas. No processo de adesão, foram matriculados 12.461 alunos, contemplados na formação de 1.400 turmas, com 1.400 alfabetizadores e 213 coordenadores envolvidos. O período de alfabetização teve início em agosto de 2017 e término das aulas em 2018.

Do universo atendido pelo Programa TOPA na 10ª etapa, foram realizadas visitas nos 27 Núcleos Territoriais de Educação – NTE, 1.065 visitas realizadas a turmas em 98 municípios e 863 alfabetizados foram encaminhados para a EJA.

No curso da 10ª etapa do TOPA (2017/2018), visando à avaliação das ações do Programa, foi executada a avaliação cognitiva dos alfabetizandos do Programa Todos Pela Alfabetização, foi realizada ao longo das etapas, cumprindo as determinações do Ministério da Educação e as referências do Centro de Alfabetização Leitura e Escrita- CEALE, entendendo a necessidade de dar significado e aproximar este modelo adaptando a nossa realidade baiana. Tal ação corrobora a estratégia 9.5.

O Programa Todos Pela Alfabetização durante as etapas de implantação/implementação, realizou processos contínuos de formação para os alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores intérpretes de LIBRAS, objetivando promover uma alfabetização de qualidade dada a sua especificidade, requerendo estudos, reflexões e debates sobre o complexo processo de alfabetização. Esta formação objetiva garantir os princípios fundamentais que orientam a prática dos educadores de Educação de Jovens e Adultos na perspectiva da Educação Popular, atendendo a estratégia 9.4.

Para fortalecer as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, convém informar que, mesmo com a ausência de publicação da Resolução do Programa no cito ano, nos meses de agosto e setembro de 2018 foram realizadas 135 visitas técnicas com o objetivo de dialogar com as Secretarias Municipais de Educação para a realização de diagnósticos de avaliação das etapas realizadas pelo Programa Todos Pela Alfabetização - TOPA nos municípios prioritários e nos com redução significativa do analfabetismo.

Foi identificado que 69,5% dos municípios que responderam ao diagnóstico não possuem programa de alfabetização próprio para jovens, adultos e idosos. Em relação ao encaminhamento para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, o percentual “salta aos olhos”: 96% dos alfabetizados são matriculados e poderão continuar seus estudos.

Importante mencionar que o TOPA durante as etapas de implantação/implementação de turmas, buscou um diálogo institucional com os Gestores Municipais sobre a garantia da continuidade dos estudos nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos.

4. As estratégias 9.8 e 9.9 são mais desafiadoras, tendo em vista propor mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho com a oferta da EJA, bem como a integração da EJA com políticas públicas de saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer. Está em análise ação para a estratégia 9.2, que se refere à realização de diagnóstico dos jovens e adultos com EF e EM incompletos, para identificar a demanda por vagas na EJA.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Ampliar a oferta, em 25% (vinte e cinco por cento), das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A Meta 10 do PNE¹⁷ propõe “Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional”. Também nesta meta, o PEE/BA ajusta os termos e os quantitativos da meta sobre este tema à capacidade operacional do estado, considerando os contextos sociais, físicos, políticos e econômicos nos quais está inserido.

Para monitorar a Meta 10, selecionaram-se indicadores provenientes do Censo da Educação Básica, que se referem ao percentual de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional nos ensinos Médio e Fundamental.

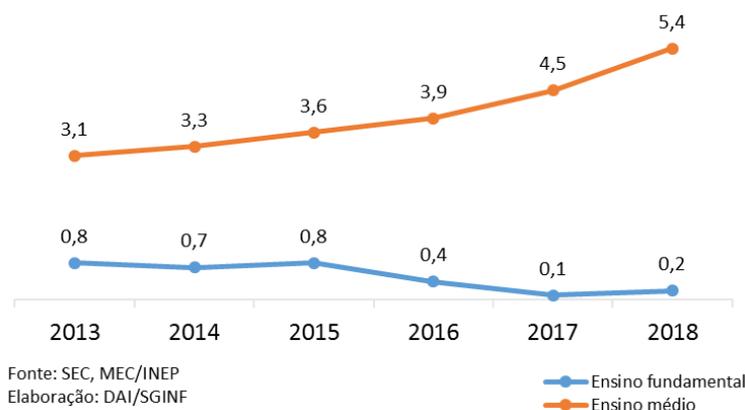
Indicador 10A	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional de nível fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	0,2%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

Indicador 10B	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	5,4%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

No ano de 2018, o percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos - EJA integrada à Educação Profissional de níveis Fundamental e Médio foi de, respectivamente, 0,2% e 5,4%. Observando-se os resultados desses indicadores entre 2013 e 2018, por meio da figura a seguir, verifica-se um decréscimo significativo no citado período para a matrícula de EJA integrada a EP de nível fundamental – saiu de 0,8%, em 2013, para 0,2%, em 2018 - e acréscimo na EJA integrada a EP de nível Médio.

17 - Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Figura 29: Gráfico do percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, Bahia 2013-18.



Não obstante a redução das matrículas nesse segmento para o Ensino Fundamental, faz-se necessária a ampliação da taxa de matrículas da EJA integrada a EP considerando particularmente dois aspectos: a extensão territorial da Bahia, o que exige melhor distribuição da oferta pelos Territórios de Identidade, e a histórica dívida socioeducacional com as pessoas de mais idade.

Para o cumprimento da meta 10, foram realizadas ações visando ao atendimento das 5 (cinco) estratégias, conforme quadro a seguir:

Quadro 14: Estratégias da Meta 10 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
10.1	Expandir a oferta da Educação Profissional – EP, integrada à Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos níveis Fundamental e Médio, em cursos planejados, inclusive na modalidade de Educação a Distância, de acordo com as características do público e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, das comunidades indígenas, quilombolas, das comunidades tradicionais e dos privados de liberdade.	PPA 2016-2019 Compromisso 3 LOA 2018 Ação Orçamentária 4454 - R\$3.346.116,93; - Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento

10.2	Implementar programas de formação profissional para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, do campo e da cidade, bem como para os (as) estudantes com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as centrais e sindicatos de trabalhadores, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social .	PPA 2016-2019 Compromisso 3 LOA 2018 Ação Orçamentária 4448 - R\$11.900.000,00; Compromisso 8 - Ação Orçamentária 6993 - R\$51.000,00 -	Em andamento
10.3	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e de metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA integrada à Educação Profissional – EP.	PPA 2016-2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 4454- R\$3.346.116,93 -	Em andamento
10.4	Fomentar a diversificação curricular da Educação Profissional articulada à Educação de Jovens e Adultos – EJA, promovendo a interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e da cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características e necessidades dos jovens e adultos.	PPA 2016-2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 4454 - R\$3.335.583,7	Em andamento
10.5	Implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e valorização dos saberes e experiências de jovens e adultos trabalhadores, adquiridos em contextos externos ao espaço escolar, a serem considerados na integralização curricular nos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e nos cursos técnicos de nível médio, por meio do aproveitamento de estudos ou de certificação profissional.	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2018, conforme tabela em anexo:

- Compromisso 3 - Fortalecer a Educação Profissional na rede estadual;
- Compromisso 8 - Fortalecer a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica no tempo correto.

2. As ações para o atendimento das estratégias da meta 10 ocorrem no âmbito do programa estadual PROEJA e de programas executados em regime de colaboração com o Governo Federal, Projovem Urbano e Projovem Saberes da Terra, além do Pronatec FIC.

3. O Proeja atende jovens e adultos, com idade acima dos 18 anos, que desejam elevar a escolaridade e qualificar-se profissionalmente. No EF, estudantes que concluíram o 5º ano podem fazer um curso de qualificação profissional e, ao mesmo tempo, elevar sua escolaridade. Já no EM, além do certificado de conclusão, o estudante recebe diploma de técnico de nível médio. É uma oferta modular, com tempo de duração de 05 Semestres (02 anos e 06 Meses), e carga horária máxima de 2.400 horas, sendo 1.200 horas de Base Comum e 1.200 horas de Formação Profissional. Pode ser realizado no turno Diurno ou Noturno.

Tem como perspectiva a proposta de integração da Educação Profissional à Educação Básica no contexto de desafios, a saber: a formação profissional, a organização curricular integrada, bem como a utilização de metodologias e mecanismos de subsídios que favoreçam a permanência e a aprendizagem do estudante.

A proposta pedagógica do Proeja visa a confluência de ações complexas, promovendo a integração entre os componentes da Base Nacional Comum e os componentes da Formação Profissional. Esta integração representa um desafio político e pedagógico uma vez que vai influenciar diretamente no sucesso dos arranjos e assegurar a legitimidade da participação social.

Em 2018, 84 estudantes foram matriculados no Proeja Fundamental e 14.103, no Proeja Médio, conforme tabela 14. Verifica-se que 40% do total de estudantes do Proeja concentram-se no Território Metropolitano de Salvador e 11% no Litoral Sul.

Tabela 14: Número de estudantes matriculados na Proeja, 2018.

NTE	Território	PROEJA Fundamental	PROEJA Médio	NTE	Território	PROEJA Fundamental	PROEJA Médio
1	Irecê	-	141	16	Piemonte da Diamantina	-	210
2	Velho Chico	-	63	17	Semiárido Nordeste II	-	471
3	Chapada Diamantina	-	94	18	Litoral Norte e Agreste Baiano	-	758
4	Sisal	9	182	19	Portal do Sertão	-	575
5	Litoral Sul	18	1.608	20	Sudoeste Baiano	-	382
6	Baixo Sul	-	177	21	Recôncavo	-	121
8	Médio Sudoeste da Bahia	23	275	22	Médio Rio de Contas	-	725
9	Vale do Jiquiriçá	-	83	23	Bacia do Rio Corrente	-	107
10	Sertão do São Francisco	-	608	24	Itaparica	-	524
11	Bacia do Rio Grande	-	52	25	Piemonte Norte do Itapicuru	-	486
12	Bacia do Paramirim	-	31	26	Metropolitano de Salvador	34	5.634
13	Serão Produtivo	-	384	27	Costa do Descobrimento	-	187
14	Piemonte do Paraguaçu	-	44	Total		84	14.103
15	Bacia do Jacuípe	-	181				

Fonte: SEC, 31.12.2018.

Elaboração: DAV/SGINF.

Foram ofertados cursos nos eixos tecnológicos Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais, Segurança e Turismo, Hospitalidade e Lazer.

4. O Projovem é uma alternativa de programa de qualificação de jovens e adultos, com idade entre 18 e 29 anos que sabem ler e escrever, mas que não concluíram o Ensino Fundamental. Esse programa tem como objetivo proporcionar a formação integral dos jovens e trabalhadores, por meio da associação entre:

- Formação Básica, para elevação da escolaridade, com vistas à conclusão do Ensino Fundamental e que dá base para a Qualificação Profissional e a Participação Cidadã;
- Qualificação Profissional, com certificação de formação inicial, visa desenvolver habilidades e experiências, e;
- Participação Cidadã, promovendo experiência de atuação social na comunidade, garantindo aprendizagens sobre direitos sociais e formação de valores solidários.

Com vistas a atender as diversas comunidades e grupos sociais da Bahia, o Projovem é executado nas modalidades Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra.

O Projovem Campo tem como objetivo desenvolver políticas públicas de Educação do Campo e de Juventude, dando oportunidade a jovens agricultores familiares de elevar a escolaridade em Ensino Fundamental com qualificação profissional inicial, respeitadas as características, necessidades e pluralidade de gênero, étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica e produtivas dos povos do campo. No Programa Projovem Campo – Saberes da Terra foram matriculados 1.060 estudantes, de 21 municípios, contemplando 19 Territórios de Identidade.

Já o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano é um programa educacional destinado a jovens residentes em áreas urbanas. O objetivo é reintegrá-los ao processo educacional, elevar a escolaridade e promover a formação cidadã e qualificação profissional deles, por meio de curso com duração de 18 meses, destinado a jovens que saibam ler e escrever, mas não tenham concluído o ensino fundamental. Atende prioritariamente jovens residentes nos municípios ou regiões com maiores índices de violência contra a juventude negra, integrantes do Plano Juventude Viva e em regiões impactadas pelas grandes obras do Governo Federal; catadores de resíduos sólidos; egressos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA; e mulheres em sistemas prisionais. No programa Projovem Urbano, foram matriculados 1.076 estudantes, oriundos de 14 municípios, envolvendo seis territórios de identidade.

A redução de matrículas, em 2018, nos cursos ofertados pelo citado programa se deu em face da baixa demanda do público alvo, ou seja, pessoas adultas em situação de vulnerabilidade social.

Na Bahia, o Projovem se compromete com a oferta de educação a uma parcela da população com direitos sociais historicamente negados e, nesse sentido, procura assegurar o respeito às características e às necessidades desses (as) estudantes, sob o ponto de vista da diversidade de gênero, etnia, cultura, geração, política e territorial.

Os estudantes matriculados no Projovem Urbano e no Projovem Campo - Saberes da Terra receberam fardamento, material e merenda escolar. Também foram implantadas salas de acolhimento para os filhos desses (as) estudantes, na faixa etária de zero a 8 anos de idade.

5. O Pronatec FIC engloba cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional. Possuem carga horária mínima de 200 horas e máximo de 500. É destinado a estudantes do Ensino Médio da rede pública, inclusive da EJA; aos trabalhadores; aos beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda, entre outros, que atenderem a critérios previstos no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, instituído por meio do Decreto no 7.492, de 2 de junho de 2011; e aos estudantes que tenham cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

Em 2018, o Pronatec Fic totalizou 2.098 matrículas, 36 cursos de 11 eixos tecnológicos, distribuídos em 19 municípios de nove territórios de identidade, quais sejam: Bacia do Jacuípe, Baixo Sul, Irecê, Litoral Sul, Metropolitano de Salvador, Sertão de São Francisco, Sertão Produtivo, Sisal e Sudoeste Baiano.

6. De modo específico para a estratégia 10.3, convém informar que o currículo da EP é elaborado com base em uma série de normativas expressas em documentos como a LDB, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. No âmbito técnico, destaca-se a participação do Conselho Estadual de Educação na definição de normas e procedimentos para desenvolvimento de cursos técnicos, a exemplo da Resolução CEE nº 172\2017, que fixa normas complementares para implementação das Diretrizes Nacionais no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

Posteriormente, a SEC incorporou nas práticas pedagógicas as necessidades sociais do século XXI e a diversidade cultural dos territórios de identidade, com toda a sua pluralidade social, econômica e ambiental, articulando comunidade e escola na busca de uma educação contextualizada, emancipadora e transformadora.

Nesse contexto, salienta-se a parceria com a Ashoka e o Instituto Alana, para o desenvolvimento do programa Escolas Transformadoras, com as seguintes perspectivas:

- Educação Profissional pautada em construção de identidades locais, sentimento de pertencimento e intervenção positiva na comunidade local;
- Visão de educação de que todo jovem, adulto e trabalhador é um sujeito de transformação de sua vida, de sua comunidade e da sociedade;
- Diálogo entre conteúdo do mundo do trabalho e competências como empatia, protagonismo, trabalho em equipe e criatividade como valores e ferramentas para inserção na vida social e profissional e conhecimento socialmente construído, como artes, ciências e cultura.

Ressalta-se a aquisição de equipamentos e insumos por meio do Plano de Ação da Educação Profissional, cujas ações são analisadas do ponto de vista pedagógico, com o intuito de identificar a direta relação com a formação profissional dos estudantes. Dentre os equipamentos, evidenciam-se: 204 computadores para 12 CEEP do território Metropolitano de Salvador; Equipamentos de análises clínicas para os CEEP e CETEP dos territórios Litoral Sul e Sertão Produtivo; Montagem do Estúdio ao vivo CEEP de Salvador; Equipamentos e mobiliário para Fábrica Têxtil no Sertão Produtivo.

Em relação à formação com educadores e gestores da Educação Profissional, ao longo de 2018 foram realizadas 12 modalidades de formação, sediadas em 18 municípios, tais como Formação em Competências Socioemocionais, Projeto de Vida e Mundo do Trabalho, Escolas Transformadoras, Avaliação de Aprendizagem e Plano de Curso, Avaliação da Aprendizagem entre outros.

7. Cabe citar, ainda, que o estado da Bahia conta com 10 CENEB em 8 Territórios de Identidade, beneficiando aproximadamente 3.688 estudantes em 2018. Essas instituições desenvolvem um trabalho pedagógico diferenciado, por meio de um currículo voltado para o jovem e o adulto trabalhador do EM, da EJA e da EP, articulando o Mundo do Trabalho, Arte e Cultura, Ciência e Tecnologia numa proposta interdisciplinar, estabelecendo a relação entre os saberes da experiência, os conhecimentos escolares, o mundo do trabalho e da tecnologia.

Os CENEB estão distribuídos nos seguintes municípios: Cachoeira, Campo Formoso, Conceição do Coité, Feira de Santana, Itamaraju, Jacobina, Salvador, Senhor do Bonfim e Vitória da Conquista.

XI. Meta sobre Educação Profissional de Nível Médio

Meta 11 - Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A meta 11 do PNE¹⁸ propõe “Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão do segmento público”.

De forma distinta do PNE, o PEE não estabelece meta quantitativa para a ampliação das matrículas da EP de nível médio, no entanto determina o percentual de pelo menos 50% para expansão dessa oferta no segmento público. Nota-se que na elaboração do PEE/BA – tanto no seu processo participativo quanto no processo legislativo – a redação das metas resguarda os temas tratados pelo PNE, mas de forma cautelosa procura ajustar os termos e os quantitativos dos dispositivos à capacidade operacional do estado, considerando os contextos sociais, físicos, políticos e econômicos nos quais está inserido.

Com vistas ao monitoramento da meta, foram selecionados indicadores provenientes do Censo da Educação Básica – 2018, conforme demonstram os quadros a seguir:

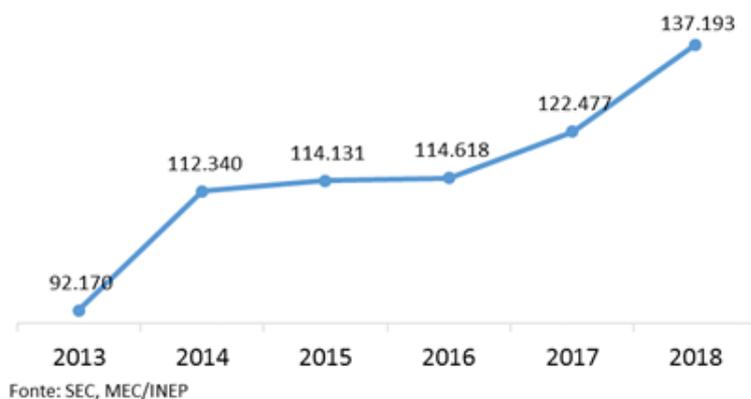
Indicador 11 ^a	Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	137.193	Censo da Educação Básica 2018/Inep

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	109.550	Censo da Educação Básica 2018/Inep

O indicador 11A trata do número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica de nível médio, inclusive da rede privada, enquanto o 11B está centrado nesse mesmo número, especificando a participação das redes públicas municipal, estadual e federal de ensino.

¹⁸ Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Figura 30: Gráfico do número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, Bahia 2013-18.



O número absoluto de matrículas da Educação Profissional apresentou crescimento de 49% entre 2013 e 2018, apesar de se manter praticamente no mesmo patamar entre 2014 e 2016. Em 2018, a EP alcançou um total de 137.193 matrículas em todo o estado da Bahia.

Em 2018, a Bahia foi o quarto estado em termos de matrícula da Educação Profissional de nível médio, respondendo por 7,3% do total nacional, como pode ser observado na tabela 15. Destaca-se que São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais responderam, em conjunto, por 41% das matrículas do país.

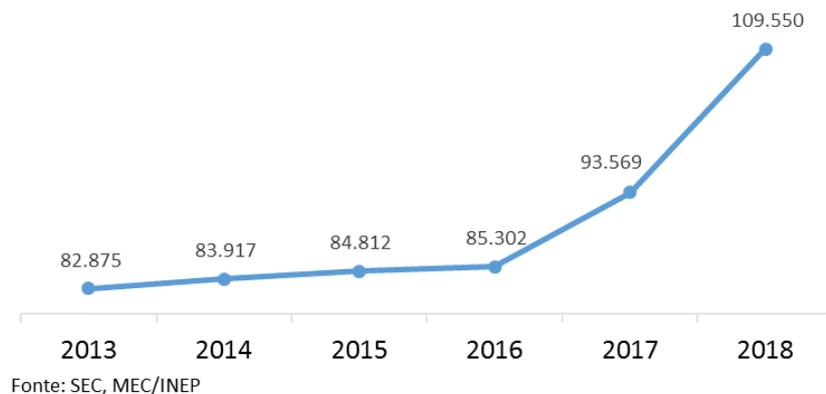
Tabela 15: Estados com número absoluto de matrículas de EPT articulado ao EM, 2018.

Estado	Matrícula	Part.	Estado	Matrícula	Part.
São Paulo	440.893	23,6%	Goiás	31.612	1,7%
Rio de Janeiro	170.571	9,1%	Amazonas	28.316	1,5%
Minas Gerais	163.614	8,8%	Paraíba	27.684	1,5%
Bahia	137.193	7,3%	Alagoas	24.327	1,3%
Paraná	125.032	6,7%	Distrito Federal	23.064	1,2%
Rio Grande do Sul	124.415	6,7%	Mato Grosso	21.239	1,1%
Pernambuco	103.806	5,6%	Mato Grosso do Sul	18.413	1,0%
Ceará	87.336	4,7%	Tocantins	14.987	0,8%
Santa Catarina	66.366	3,6%	Rondônia	13.601	0,7%
Piauí	49.446	2,6%	Sergipe	12.635	0,7%
Rio Grande do Norte	43.456	2,3%	Amapá	9.141	0,5%
Pará	42.858	2,3%	Acre	7.830	0,4%
Maranhão	38.773	2,1%	Roraima	5.508	0,3%
Espírito Santo	36.801	2,0%	BRASIL	1.868.917	100,0%

Fonte: MEC/INEP, 2018.

A rede pública de ensino concentrou 80% do total das matrículas da Educação Profissional no estado da Bahia (ver Figura 31), o que indica a grande responsabilidade do poder público nesse tipo de oferta. Frise-se o acréscimo de 29% na matrícula na rede pública de EP, entre 2016 e 2018.

Figura 31: Gráfico do número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnico (EPT) de nível médio, rede pública, Bahia 2013-18.



Em 2018 foram realizadas ações com vistas ao atendimento de 11 (onze) das 18 (dezoito) estratégias propostas na meta, conforme quadro a seguir:

Quadro 15: Estratégias da Meta 11 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
11.1	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com ênfase nas modalidades integradas, de modo que a proporção de técnicos na população economicamente ativa se aproxime da demandada pelo mundo do trabalho.	PPA 2016-2019 Compromisso 3 LOA 2018 – Ação Orçamentária 4454 - R\$ 3.346.116.93; – Adm. Estadual (Execução direta e regime de colaboração)	Em andamento
11.2	Articular a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação	Adm. Estadual	Não iniciado

	Profissional.		
11.3	Expandir o atendimento da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio para as populações do campo e para as comunidades indígenas, quilombolas e povos das comunidades tradicionais, de acordo com as expectativas territoriais e escuta das representações institucionais dessas comunidades.	PPA Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 4454 - R\$ 3.346.116,93 - Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.4	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, com destaque para as peculiaridades do campo e da cidade, da cultura local e da identidade territorial, no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino da Educação Básica.	PPA 2016 -2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 2698 - R\$ 20.773.422,00; Compromisso 22 Ação Orçamentária 4859- R\$ 429.476,00, Ação Orçamentária 6596- R\$ 11.488.386,00 - Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.5	Estimular a oferta da Educação Profissional Tecnológica, de Graduação e de Pós-Graduação, em integração com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e com as instituições universitárias de Educação Superior, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional.	Estratégia atendida por meio da ação dos docentes, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação - Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.6	Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar o atendimento e democratizar o acesso à Educação	PPA 2016 – 2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 2698 - R\$ 20.773.422,00 -	Em andamento

	Profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.	Adm. Estadual (em regime de colaboração)	
11.7	Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 4454 - R\$ 3.346.116,93 - Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.8	Fomentar a oferta pública de certificação profissional como reconhecimento de saberes para fins de validação, em parte ou no todo, da qualificação profissional e dos cursos técnicos.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 2698 - R\$ 20.773.422,00 Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.9	Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 2698 - R\$ 20.773.422,00 - Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento
11.10	Estruturar sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.	Estratégia atendida por meio da ação dos docentes, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação - Adm. Estadual (execução direta) e CEE	Em andamento
11.11	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do	PPA 2016 – 2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 2698 - R\$ 20.773.422,00	Em andamento

	desenvolvimento e altas habilidades.	Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	
11.12	Estruturar sistema estadual de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.13	Ofertar cursos de Educação Profissional aos estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas, observando as ressalvas da legislação vigente.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 2698 - R\$ 20.773.422,00 Adm. Estadual (Regime de colaboração)	Em andamento
11.14	Articular a oferta de Educação Profissional com o sistema público de emprego, trabalho e renda, com as políticas de desenvolvimento territorial e com as ações de inclusão produtiva nas esferas municipais, estaduais e federais.	Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.15	Organizar serviços de orientação profissional para divulgação da Educação Profissional no último ano do Ensino Fundamental.	Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.16	Promover, em parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF, a oferta de cursos de Licenciatura e Pós-Graduação na área de Educação Profissional, priorizando a formação dos profissionais que atuam nos cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional.	Adm. Estadual (execução direta)	Não iniciado
11.17	Articular com as IES o prosseguimento do percurso formativo dos concluintes dos cursos	PPA 2016 – 2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 2698	Não iniciado

	técnicos de nível médio com os respectivos cursos superiores análogos.	- R\$ 20.773.422,00- Adm. Estadual (execução direta)	
11.18	Mapear, de forma contínua, a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal técnico de nível médio, considerando as necessidades do desenvolvimento do estado da Bahia, particularmente do semiárido e das manchas de pobreza extrema.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 3 LOA 2018 - Ação Orçamentária 2698 - R\$ 20.773.422,00 Adm. Estadual (execução direta e em regime de colaboração)	Em andamento

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades promovidas para o atendimento das estratégias apresentadas acima estão no bojo dos seguintes compromissos do Programa Educar Para Transformar, vinculado ao PPA 2016-2019, associados às ações orçamentárias da LOA 2018:

- Compromisso 3 - Fortalecimento da Educação Profissional na rede estadual;

- Compromisso 22 – Implementação de políticas de educação no campo, educação ambiental e atendimento à diversidade, nas unidades escolares da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

2. A Educação Profissional e Tecnológica desenvolvida pela rede estadual tem como diretriz estratégica garantir a educação pública de qualidade comprometida com as demandas de aprendizagem, para promover o desenvolvimento e a inclusão social, fortalecer as identidades culturais nos territórios, acolher as diversidades e assegurar o acesso à produção e ao consumo dos bens culturais, assim como articular a base científica com a tecnológica.

Acompanhando as alterações proporcionadas em âmbito nacional, provocadas pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que fixou novas formas de articulação da Educação Profissional técnica de nível médio¹⁹, a rede de Educação Profissional do Estado da Bahia, desde então, vem sendo remodelada, tanto do ponto de vista da gestão (administrativa e financeira) quanto da diversificação da oferta.

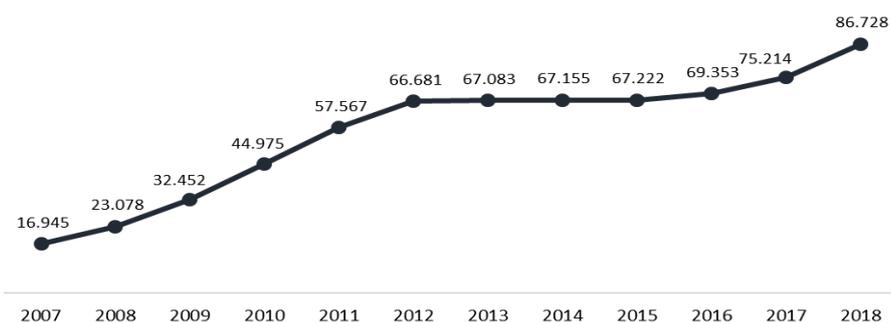
¹⁹Os artigos 36-A, B, C e D estabelecem que o Ensino Médio, sem perder de vista os aspectos que integram a formação geral, pode configurar-se como etapa preparatória para o exercício de profissões técnicas. Tais artigos fixam as novas ofertas em: 1) Articulada com o Ensino Médio; 2) Subsequente, em cursos dirigidos a quem já tenha finalizado o Ensino Médio. Fonte: BAHIA. **Modelos de gestão e perfil da oferta de Educação profissional nas redes estaduais**. Salvador: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), 2012. Disponível em: >geo.dieese.org.br/supprof/estudos.php>; Acesso em: dez./2017.

A partir desse período houve expansão dessa rede, com aproveitamento de espaços físicos ociosos e dos Centros Profissionais já existentes, bem como a criação de novos, definindo-se uma nova Tipologia: i) Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEP); ii) Centros Territoriais de Educação Profissional (CETEP); iii) Escolas de Ensino Médio com Educação Profissional.

Parte-se uma rede profissional incipiente para a extensão territorial da Bahia, em 2008, para atuação, em 2018, com 38 CEEP, 41 CETEP, 34 anexos de Centros, 112 unidades de EM da rede estadual com EP, denominadas de Unidades Compartilhadas, e 80 unidades provisórias, distribuídos nos Territórios de Identidade do estado.

Tal expansão impactou positivamente nas matrículas da Rede Estadual, que saltaram de 16.945 matrículas iniciais, em 2007, para 66.681 em 2012, representando um crescimento de mais de 300% neste quinquênio. Entre 2012 e 2015 percebe-se uma estabilização no nível das matrículas iniciais, expandindo-se novamente nos anos de 2016 e 2018, conforme aponta a figura 32, a seguir.

Figura 32: Gráfico da matrícula inicial na Educação Profissional²⁰, Rede Estadual, Bahia 2007-2018.



Fonte: SEC, MEC/Inep
Elaboração: DIE/SGINF

3. A evolução expressiva no número de vagas ofertadas nos cursos técnicos de EP, bem como na matrícula para essa modalidade de ensino, nos últimos anos, possibilitou aos jovens beneficiados a inserção no mundo do trabalho, principalmente em face da formação técnica de nível médio e subsequente ao EM, além de propiciar àqueles que não conseguiram concluir o EM na idade regular o direito de finalizar esse nível por meio de um curso técnico do Proeja (Médio).

Foram ofertadas pela rede estadual, em 2018, cerca de 160 mil vagas, para os 83 cursos técnicos nas seguintes modalidades: Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), Proeja

²⁰ Inclui matrículas das seguintes etapas de ensino: Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à Educação Profissional, Ensino Médio Normal/Magistério, Cursos Técnicos Concomitante e Subsequente, Curso FIC Concomitante, Cursos FIC Integrado à EJA de níveis Fundamental e Médio, EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano e Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA de Ensino Regular e EJA.

Médio, Educação Profissional em Tempo Integral (EPITI), Cursos Técnicos Subsequentes ao Médio (PROSUB) e Concomitante, com a efetivação de mais de 86 mil matrículas nos cursos regulares, segundo dados do Censo Escolar.

O crescimento do número de vagas possibilitou a oferta de novos cursos, indo de 71 para 87 cursos em 11 eixos tecnológicos, que atenderam às demandas socioeconômicas e ambientais dos Territórios de Identidade, bem como a ampliação do atendimento aos municípios.

Acrescendo a oferta dos Programas Federais executados pelo Estado em regime de colaboração (Pronatec e suas articulações e ProJovem Urbano e Saberes da Terra), 225 municípios baianos foram atendidos com cursos regulares de EP integrados ao EM e aqueles de longa e pequena duração.

Em 2018, a Bahia foi a segunda maior rede estadual no que tange ao número de matrículas de EP articulado ao nível médio (não foram contabilizadas as matrículas no Projovem Urbano e nos cursos FIC), viabilizando aos jovens a inserção no mundo do trabalho.

Tabela 16: Ranking das 10 redes estaduais em termos de nº de matrículas de EP integrado ano nível.

Ranking	Rede Estadual	Nº matrículas
1º	São Paulo	185.656
2º	Bahia	86.542
3º	Paraná	72.300
4º	Ceará	53.932
5º	Pernambuco	48.442
6º	Minas Gerais	47.435
7º	Rio Grande do Sul	45.987
8º	Rio de Janeiro	37.680
9º	Santa Catarina	17.533
10º	Espírito Santo	10.269

Fonte: INEP/MEC, 2018.

Elaboração: DA/SGINF.

4. Estritamente no que tange à EP articulada ao EM, de que trata a estratégia 11.1, é ofertada na rede estadual pelas seguintes formas de articulação/modalidades:

- Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio – EPI
- Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral - EPITI
- Educação Profissional Concomitante
- Pronatec Mediotec (regime de colaboração com a Administração Federal)
- Educação Profissional para Jovens e Adultos – PROEJA Médio
- Educação Profissional Subsequente – PROSUB

Conforme a Resolução N° 06/ 2012 do CNE, o Ensino Médio Integrado com a Educação Profissional (EPI) é oferecido somente a quem já tenha concluído o EF, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, contando com matrícula única para cada aluno. Essa modalidade, atualmente, tem duração de três anos e a carga horária máxima é de 3.920 horas, sendo 2.400 horas de Base Comum e 1.200 horas de Formação Profissional. O EPITI segue as mesmas regras do EPI, a despeito de ser ofertado em turno integral.

A modalidade Educação Profissional de Jovens e Adultos - Proeja Médio destina-se àqueles sujeitos que não conseguiram concluir o ensino médio na idade regular finalizar este nível de ensino através de um curso técnico para o público com idade a partir de 18 anos. Tem duração de cinco semestre (02 anos e 06 Meses) e carga horária máxima de 2.400 horas, sendo 1.200 horas de Base Comum e 1.200 horas de Formação Profissional.

Na modalidade de EP Concomitante, o estudante oriundo do Ensino Fundamental se matricula no Ensino Médio em um turno e no Curso Técnico em outro turno. O tempo de duração do curso é de 02 a 03 Semestres, e a carga horária máxima é de 800 a 1.200 horas, podendo ser de 800 a 1.200 horas de Formação Profissional, dependendo do Curso.

Salienta-se, ainda, a oferta de cursos através do programa Federal MedioTec, uma ação para ofertar cursos de EP de nível médio na forma concomitante para o aluno das redes públicas estaduais e distrital de educação, matriculado no ensino médio regular, a fim de proporcionar uma formação profissional dentro de uma concepção pedagógica específica para o público atendido, em parceria com os setores produtivos, econômicos e sociais. Os cursos ofertados são ofertados a partir das prospecções de crescimento econômico e social das regiões do País e mapeamento das demandas do mundo do trabalho e renda.

Em 2018, deu-se continuidade a oferta de 23 cursos de longa duração do MedioTec, com 1.220 estudantes matriculados, e o início de novas turmas, com nove cursos novos e 519 estudantes, abrangendo 52 municípios em 17 Territórios de Identidade em que os estudantes possam conciliar os estudos do Ensino Médio com curso técnico, visando reduzir o índice de desemprego.

O PROSUB refere-se a EP para estudantes que já concluíram o Ensino Médio e que pretendem ter uma formação técnica profissional específica. O tempo de duração é de 02 a 03 Semestres (01ano a 01 ano e 06 Meses) e a carga horária máxima de 800 a 1.200 horas, podendo ser de 800 a 1.200 horas de formação profissional, dependendo do Curso.

A tabela 17 apresenta os dados de matrícula inicial por modalidade de EP articulado ao Ensino Médio entre 2016 e 2018 na rede estadual, oriundos do Censo da Educação Básica. Verifica-se que, nos anos citados, mais da metade das matrículas (53%) referiam-se ao EPI/EPITI.

Tabela 17: Matrícula inicial por modalidade de EP articulada ao Ensino Médio, Rede estadual, 2016-18.

Modalidades de EP	2016	2017	2018
Ensino médio normal/magistério	38	-	37
Curso técnico integrado ao EM	39.549	40.836	45.631
Ed. profissional Concomitante e Subsequente ao EM	16.613	18.024	22.909
Curso técnico integrado na modalidade EJA de nível médio	12.791	15.856	17.965
Total	69.353	74.716	86.542

Fonte: INEP/MEC, 2018.

Elaboração: DAVSGINF, 2019.

5. Importante informar que tais ofertas também compreendem as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, em atendimento à estratégia 11.11. No ano de 2018, 671 estudantes da rede estadual de EP declararam possuir algum tipo de deficiência.

6. Em relação as estratégias 11.3 e 11.18, a SEC implementou, em 2018, ações no contexto da organização de gerenciamento da educação profissional e tecnológica nas localidades onde se situam as unidades escolares, quais sejam: Escritórios Territoriais Criativos e Fábricas-Escola.

Acrescenta-se que a diversificação da oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, em sintonia com as demandas sociais, econômicas e ambientais dos Territórios de Identidade, é um dos pilares da rede estadual de EP.

Os Escritórios Criativos visam identificar as demandas de formação e qualificação profissional nos territórios e fazer articulação entre instituições e propiciar a oferta qualificada a partir de uma governança junto com outras instituições ofertantes (como o IFBA, IFBAIANO, Sistema S) e, também, com as universidades públicas do Estado. São implementados nos CEEP com participação ativa dos vice-diretores de articulação com o mundo do trabalho e professores do segmento de empreendedorismo.

O projeto foi implementado em sete territórios de identidade, quais sejam: Ilhéus, Gandu, Seabra, Ribeira do Pombal, Ipirá e Irecê. Está programada a criação de 30 espaços voltados ao empreendedorismo nos CEEP até 2019, abrangendo os 27 Territórios de Identidade.

As Fábricas-Escolas, instaladas nos CEEP, servem como laboratório para os estudantes que fazem os cursos técnicos de nível médio possibilitando a realização de aulas práticas, o desenvolvimento de projetos e pesquisas e intervenções sociais, aperfeiçoando a formação profissional.

Além disso, toda a estrutura fica aberta à comunidade local (produtores, cooperativas e agricultores familiares, por exemplo), para a capacitação e certificação de trabalhadores e na incubação, pré-incubação e aceleração de empreendimentos.

A primeira Fábrica-Escola inaugurada foi do segmento de chocolate, em outubro de 2017, no CETEP do Baixo Sul, em Gandu. Outras Fábricas-Escolas foram implantadas nas seguintes localidades: CEEP da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos, no município de Arataca; Fábrica Escola do Chocolate Deize Silva Santana, no CEEP Nelson Schaun, em Ilhéus; Fábrica Escola do Couro, no CETEP Bacia do Jacuípe, em Ipirá; Fábrica Escola da Construção Civil, no CEEP em Gestão Severino Vieira, em Salvador.

7. Ainda em relação à estratégia 11.3, e como forma de atendimento à estratégia 11.4, que foi ofertada EP para as comunidades quilombolas nos seguintes centros: Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Sul, em Marau, Centro Estadual de Educação Profissional do Vale do Paraguaçu, em Maragogipe e Colégio Estadual Governador Roberto Santos, em Salvador.

Acrescenta-se que, em 2018, foram beneficiados 2.637 estudantes por meio de convênios de cooperação técnica e financeira do Estado com as Escolas de Família Agrícola – EFA e as Casas Familiares Rurais – CFR conforme tabela seguinte.

Tabela 18: Número de estudantes beneficiados pelos convênios com as EFA e CFR, Bahia 2014-18.

Educação do Campo	2014	2015	2016	2017	2018
Ensino Fundamental	756	839	1.235	894	802
Ensino Médio	1.857	2.283	2.488	2.491	2.637
Total	2.613	3.122	3.723	3.385	3.439

Fonte: SEC, MEC/INEP.

Frise-se que no segundo semestre de 2017, a Educação Profissional iniciou a oferta de Curso Técnico de Nível Médio nas modalidades Subsequente e Proeja Médio utilizando a pedagogia da alternância, que contempla os princípios da Educação do Campo, as características locais e territoriais, bem como a valorização étnica, cultural e econômica, que interferem na estrutura curricular, da organização dos tempos e espaços de formação, bem como na metodologia e avaliação da aprendizagem. A tabela a seguir apresenta as cinco unidades escolares que aplicaram este método em 2018:

Tabela 19: UEE com pedagogia da alternância em cursos regulares de EP, 2018.

NTE	Município	Unidade Escolar	Oferta
3	Wagner	CETEP da Chapada Diamantina	Técnico em Agroecologia - Subsequente
5	Arataca	CEEP da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos	Técnico em Agroecologia - Proeja
			Técnico em Agente Comunitário em Saúde - Subsequente
			Técnico em Edificações - Subsequente
7	Prado	CETEP do Extremo Sul - Anexo	Técnico em Agroecologia - Subsequente
20	Vitória da Conquista	CETEP Vitória da Conquista - Anexo Barra do Choça	Técnico em Agroecologia - Proeja
21	Santo Amaro	CEEP em Turismo de Leste Baiano - Anexo Acupe	Técnico em Aquicultura - Subsequente

Fonte: SEC, 2019.

Salienta-se a parceria com a Secretaria da Agricultura do Estado/Bahia Pesca para ofertar cursos técnicos em Agroecologia, Aquicultura, cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) e Processamento de Pescados, nas modalidades Subsequente ao Médio e Educação Profissional de Jovens e Adultos (PROEJA), para a difusão e transferência de tecnologias de produção de pescado e pesca.

8. No que tange a estratégia 11.9, as parcerias com diferentes instituições viabilizaram a oferta dos novos cursos técnicos em Administração, Aquicultura, Agroecologia e Redes de Computadores.

Foram ofertadas vagas para o curso técnico de nível médio em administração com ênfase na formação de empreendedores, baseado na experiência da Escola de Formação Gerencial (EFG), que é vinculada ao Sebrae/BA, cujas aulas acontecem no CEEP Empreende Bahia, localizado em Salvador.

O curso em Aquicultura, no anexo do CEEP em Turismo do Leste Baiano, localizado em Santo Amaro, beneficiou estudantes, dentre os quais pescadores e marisqueiras do Recôncavo Baiano. A ação é fruto de parceria com a Secretaria de Agricultura – SEAGRI, por meio da Bahia Pesca.

Baseada no conceito da pedagogia da alternância, o curso técnico de nível médio em Agroecologia está sendo ofertado nos CETEP e anexos dos municípios de Prado, Arataca, Wagner, Medeiros Neto e Ipiaú, pela SEC em parceria com o Instituto Aliança, beneficiando povos e comunidades tradicionais e do campo.

Em parceria com a Secretaria da Agricultura do Estado/Bahia Pesca, a oferta é do curso técnico em Aquicultura e de cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC para a difusão e transferência de tecnologias de produção de pescado e pesca. Por meio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, foram ofertados os cursos técnicos em Agroecologia e cursos na modalidade FIC.

12. No que se refere à estratégia 11.13, cumpre informar que a execução do PRONATEC Exclusivo para apenados, que beneficiou com qualificação profissional 975 detentos de Salvador e 17 cidades do interior do Estado, que fizeram cursos de qualificação profissional, que, na Bahia, é executado pela Secretaria da Educação em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. Foram ofertados 26 cursos, distribuídos em 49 turmas. No sistema de regime fechado são 15 detentos por turmas e, no aberto, 20 alunos.

A iniciativa objetiva promover a reinserção na sociedade e oportunizar a capacitação para o mundo do trabalho. Uma das unidades contempladas com esta oferta é o Conjunto Penal de Itabuna, onde os detentos estão fazendo o curso de padeiro. Já na Colônia Penal de Vitória da Conquista e no Presídio Newton Gonçalves, no mesmo município, os cursos são de estampador de tecidos, manicure e pedicure. Em Juazeiro, a SEC oferta o curso de Marceneiro, em regime fechado, na penitenciária da cidade.

Com carga horária de 200 a 500 horas cada, os cursos ofertados foram alinhados às demandas de mercado. Dentre eles, destacam-se ainda os de confecção de bolsas em couro em material

sintético, agente de limpeza e conservação, montador e reparador de computadores, pizzaiolo, eletricista de rede de distribuição de energia elétrica, eletricista instalador predial de baixa tensão, maquiador, cabeleireiro, costureiro de máquinas overloque, marceneiros, pedreiro de alvenaria, agricultor orgânico, auxiliar de saúde bucal, microempreendedor individual (MEI), artesão de cerâmica e avicultor.

Além de Itabuna, Vitória da Conquista e Juazeiro, também foram contemplados com cursos do Pronatec Exclusivo os municípios de Feira de Santana, Brumado, Barreiras, Eunápolis, Ilhéus, Jequié, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas, entre outros. Em Salvador, o curso de avicultor beneficiou os detentos na Colônia Lafayete Coutinho, no bairro de Castelo Branco. Já em Lauro de Freitas, as aulas do curso de qualificação de padeiro ajudaram presos da Colônia Penitenciária de Lauro de Freitas.

13. Para a estratégia 11.7, verifica-se que o estágio, assim como o Trabalho de Conclusão de Curso são requisitos obrigatórios para a certificação do (a) estudante, sendo que este (a) pode optar por realizar um dos dois requisitos, à exceção do curso Técnico em Enfermagem, para o qual há obrigatoriedade de se realizar o estágio, em conformidade com a Portaria SEC N° 8347/2017.

Compete ao Vice-Diretor de Articulação com o Mundo do Trabalho promover as ações relativas ao estágio curricular e nas unidades compartilhadas esse papel cabe ao orientador de estágio. Salienta-se que a carga horária mínima do Estágio Curricular é de 140 horas. Entre os objetivos da oferta de estágio na rede estadual de EP da Bahia, destacam-se a consolidação do processo de aprendizagem, o diálogo entre teoria e prática, a pesquisa e intervenção social, conforme requerido pela matriz curricular dos cursos técnicos de nível médio da EP, bem como o exercício de habilidades e conhecimentos desenvolvidos no percurso formativo.

No exercício de 2018, mais de dez mil estudantes foram beneficiados com vagas de estágio, devidamente orientados e acompanhados por professores, além de terem o acompanhamento do vice-diretor institucional do mundo do trabalho.

Outrossim, a rede estadual de EP oportuniza seus alunos com a prática profissional junto ao percurso formativo através dos Projetos de Estágio Civil e das Fábricas-Escolas, ações pelas quais os estudantes exercem atividades condizentes com perfil profissional de formação em prol da comunidade escolar.

O Estágio Civil visa atender a comunidade de forma a construir resposta as demandas de problemas da população por meio da intervenção social (oficinas, ambulatórios, escritórios de atendimento, empresas experimentais etc.). Para além destas práticas exercidas no espaço escolar e comunidade há o Estágio via Programa 1ºPrimeiro Emprego, onde são ofertadas vagas para os estudantes dos cursos técnicos integrados ao nível médio atuarem em sua área de formação em órgão da administração pública estadual.

É válido esclarecer que o estudante de EP, ao ser aprovado em todas as disciplinas, incluindo o estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, recebe certificação profissional como reconhecimento de saberes para fins de validação da sua qualificação.

Estritamente em relação a certificação (estratégia 11.8), a LDB nº 9394/1996 estabelece que esta é de responsabilidade da unidade escolar em que o estudante conclui o curso. Diante disso, cumpre informar que a SEC promoveu uma série de ações sua regulamentação, quais sejam:

- Publicação da Portaria nº 6550/2017 que estabelece as diretrizes para emissão e registro de diplomas de cursos técnicos, ofertados no âmbito da rede estadual de educação da Bahia;
- Descentralização da emissão de formulário de históricos e diplomas;
- Promoção de ações de fomento a elaboração dos planos de cursos pelas unidades escolares a fim de regulamentar os cursos técnicos.

14. O atendimento da estratégia 11.6 ocorre no âmbito do projeto Educação Profissional Intermediada por Tecnologia – EPITEC, cujo propósito é ampliar a oferta de cursos técnicos de nível médio nos locais mais remotos do estado. Foi iniciado em 2017 e concluído em 2018 o projeto piloto com a oferta do curso de nível médio em Redes de Computadores por intermediação tecnológica, para 90 estudantes do Colégio Estadual Luiz Tarquínio, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

A ação foi realizada pela SEC, em parceria e com certificação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Os estudantes tiveram a oportunidade de assistir aulas transmitidas ao vivo pelos professores do SENAI diretamente do estúdio, situado no município de Lauro de Freitas, e foram auxiliados presencialmente por um monitor em cada turma, no Colégio Luiz Tarquínio. Nas aulas foram usados diversos recursos, entre eles o ambiente virtual de aprendizagem, através do qual o aluno pode praticar o que é ensinado pelo professor, adentrando na prática pedagógica essencial à sua formação no curso técnico.

15. Atinente a estratégia 11.10, a SEC vem estruturando ações de assessoramento, acompanhamento, monitoramento e avaliações pedagógicas.

O assessoramento pedagógico consiste numa atividade de acompanhamento e apoio à execução de processos pedagógicos produzidos nas unidades escolares no âmbito da Educação Profissional. Está atrelada à gestão escolar a partir da implantação e execução do Plano Político-Pedagógico de cada unidade escolar, dos projetos pedagógicos, dos estágios e trabalhos de conclusão de cursos e da certificação de estudantes e trabalhadores, além do desenvolvimento de determinados projetos pedagógicos específicos de inovação.

16. No que tange à estratégia 11.5, em 2018, deu-se continuidade a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBa, objetivando ofertar cursos técnicos na modalidade EaD, por meio do Pronatec Mediotec, para os estudantes do EM da rede estadual, com vistas ao atendimento àqueles municípios que não possuem oferta regular de EP.

17. Ao longo de 2018 foram realizadas 12 modalidades de formação para educadores e gestores da Educação Profissional, sediadas em 18 municípios. Dentre os temas, destacam-se Avaliação da Aprendizagem, Plano de Curso, Provimento de professor, Pedagogia da Alternância, Diretrizes

Curriculares e Pedagógicas da Educação Profissional, Competências Socioemocionais, Projovem Urbano e Saberes da Terra, Pronatec Exclusivo, Programas Escolas Transformadoras, disciplinas Projeto de Vida e Mundo do Trabalho.

18. As estratégias 11.14, 11.16 e 11.17 estão ancoradas na construção de relacionamento com outros órgãos, entes ou entidades. As estratégias 11.16 e 11.17 dependem de parceria com IES e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para o prosseguimento do percurso formativo dos concluintes dos cursos técnicos de nível médio com os respectivos cursos superiores análogos, inclusive com a oferta de cursos de Licenciatura e Pós-Graduação na área de Educação Profissional, priorizando a formação dos profissionais que atuam nos cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional. Quanto à estratégia 11.14 depende da articulação da oferta de EP com o sistema público de emprego, trabalho e renda, com as políticas de desenvolvimento territorial e com as ações de inclusão produtiva nos âmbitos municipal, estadual e federal.

19. A estratégia 11.15, já em estudo, propõe a organização de serviços de orientação profissional para divulgação da EP no último ano do EF. Já a consecução da estratégia 11.2 é de competência da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12 - Focalizar o crescimento gradativo da taxa líquida de matrícula na Educação Superior, a partir da vigência deste PEE - BA, de maneira que se atinja a taxa de 12% (doze por cento) em relação à população estimada de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade no ano de 2025, contribuindo para equilibrar a meta nacional e, do mesmo modo, concentrar esforços para que a taxa bruta de matrícula se situe em torno de 30% (trinta por cento) nesse mesmo ano.

O PNE²¹ propõe na Meta 12 elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público. A meta do PEE/BA sobre o tema estabelece quantitativos e termos diferenciados, considerando-se a realidade estadual.

O texto da meta explicita os indicadores a serem acompanhados e os percentuais que deverão ser alcançados até o ano de 2025: Taxas de escolarização bruta e líquida na Educação Superior. O percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública também foi elencado, pois oportuniza o acompanhamento do comportamento das matrículas na graduação da rede pública.

Indicador 12 ^a	Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública - Bahia		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	1,69%	INEP 2018

Indicador 12B	Taxa de escolarização bruta na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	29,7%	PNAD Contínua 2018

Indicador 12C	Taxa de escolarização líquida na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	16,1%	PNAD Contínua 2018

²¹ Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

O indicador 12A trata do percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública. Como observado no referido indicador, ocorreu um crescimento na expansão das matrículas em cursos de graduação, saindo de 0,81% em 2017 passando para 1,69% em 2018.

O 12B diz respeito à taxa bruta de matrícula na Educação Superior, ou taxa de escolarização bruta, que considera o total absoluto de matrículas nesse nível de ensino em relação à população na faixa de 18 a 24 anos. De 2013 a 2018, esse percentual passou de 24,4% para 29,7%, auferindo crescimento no período, alcançando um valor bem próximo à meta estipulada no Plano, que é de 30%.

Já o Indicador 12C se refere à taxa líquida de matrícula ajustada na Educação Superior, ou a taxa de escolarização líquida, que é a razão entre a população de 18 a 24 anos matriculada no Ensino Superior e a população nessa mesma faixa etária. Em 2018, esse indicador alcançou 16,1%, segundo a PNAD Contínua, ultrapassando a meta estabelecida para o ano de 2025, de 12%.

Conforme dados do Censo da Educação Superior 2018, a Bahia é o sexto estado em termos de matrículas em cursos de graduação - presenciais e a distância, respondendo por apenas 5% do total do Brasil, e o primeiro da Região Nordeste no ano de 2018, com 441.195 estudantes, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 12.3 - Matrículas Total em Cursos de Graduação por UF, 10 maiores, 2018. Fonte: Censo da Educação Superior 2018, INEP/MEC.

UF	2018				
	Matrícula Total	Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo	Não Aplicável
São Paulo	2.029.396	1.339.189	318.562	362.435	9.210
Minas Gerais	852.154	618.786	150.657	76.708	6.003
Rio de Janeiro	717.376	509.585	120.151	85.036	2.604
Paraná	542.494	344.670	115.488	78.943	3.393
Rio Grande do Sul	519.588	340.170	90.983	88.370	65
Bahia	441.195	307.821	89.436	38.402	5.536
Santa Catarina	366.827	227.289	73.305	63.528	2.705
Ceará	299.991	199.653	61.858	38.182	298
Pernambuco	282.641	200.608	51.742	29.664	627
Goiás	255.809	183.271	46.835	25.346	357
Brasil	8.450.755	5.689.335	1.628.676	1.098.066	34.678

Fonte: Censo da Educação Superior 2018, INEP/MEC.

Elaboração: DAVSGINF.

Do total de matrículas de graduação no Estado da Bahia – 441.195, 25,65% são provenientes da rede pública, perfazendo 113.150 estudantes, sendo 64.998 de instituições federais e 48.100 das UEBa, enquanto que 74,35 % são oriundos da rede privada, com 328.045 estudantes.

Analisando por grau acadêmico, observa-se que 69,77% das matrículas são em cursos de bacharelado, 20,27% de licenciatura e 8,70% em graduação tecnológica. Verifica-se que a rede pública, apesar de não deter maior número absoluto de matrículas em cursos de licenciatura, possui percentual superior de matrículas neste tipo de graduação que a rede privada.

O Estado da Bahia possuía, em 2018, 146 instituições de ensino superior, sendo 10 Universidades (6 federais, 4 estaduais), cinco Centros Educacionais, 136 faculdades e dois institutos federais – tabela 21. Desse total, 90 estão situadas no interior baiano e 46 na capital. Destaca-se o número significativo de IES privadas em relação ao total das IES baianas.

Tabela 12.1 - Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior), Bahia, 2018.

Categoria Administrativa	Instituições							
	Universidades		Centros Universitários		Faculdades		IF e CEFET	
	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior	Capital	Interior
Pública Federal	1	5	-	-	-	-	2	-
Pública Estadual	1	3	-	-	-	-	-	-
Privada	2	-	8	2	29	95	-	-

Fonte: Censo da Educação Superior 2018/Inep/MEC.

Elaboração: DAI/SGINF.

Importante informar que a expansão da Educação Superior no estado da Bahia se deu consoante as regras de mercado, com a entrada de novas instituições de ensino, notadamente as privadas, em face da demanda crescente por vagas nesse nível de escolaridade. Atualmente, o maior número de IES baianas envolve as instituições privadas, totalizando 136 IES.

Cumpramos ressaltar que a interiorização do Ensino Superior na Bahia vem atuando como forte indutor de desenvolvimento local e regional, a partir, principalmente, da consolidação das universidades estaduais e da implantação de universidades federais nos últimos anos. Foram implantados cinco novos *campi* de Institutos Federais, sendo 02 do IFBa, em Lauro de Freitas e Santo Antônio de Jesus, e 03 do IFBaiano, situados em Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique, totalizando 84 *campi* em território baiano. Some-se que o Estado conta atualmente com seis universidades federais distribuídas em 21 municípios, quais sejam: UFBA, UFRB, UFSB, UFOB, UNIVASF e UNILAB, não contabilizadas no Censo da Educação Superior 2018, além de quatro universidades estaduais.

Em 2018 foram ofertados 644 cursos de graduação no Estado da Bahia, sendo 145 pela rede pública e 449 pela rede privada. Como pode ser constatado na tabela a seguir, as graduações em

Administração, Pedagogia, Enfermagem, Ciências Contábeis, Direito, Letras, Engenharia Civil, Educação Física, Comunicação Social e Fisioterapia concentraram no cito período o maior número de cursos ofertantes e matrículas.

Tabela 12.4 - 10 cursos com maior número de ofertas e matrículas de graduação, Bahia, 2018. Fonte: Censo da Educação Superior 2018, INEP/MEC.

Cursos	2018					
	Número de cursos			Matrículas		
	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada
Administração	108	16	92	34.679	3.964	30.715
Pedagogia	95	33	62	42.471	9.167	33.304
Enfermagem	76	9	67	21.308	2.041	19.267
Ciências Contábeis	71	12	59	18.824	3.310	15.514
Direito	73	14	59	43.257	5.885	37.372
Letras	63	50	13	10.163	6.735	3.428
Engenharia Civil	68	8	60	16.593	2.609	13.984
Educação Física	29	0	29	9.574	0	9.574
Comunicação Social	5	0	5	256	0	256
Fisioterapia	56	3	53	15.171	937	14.234

Fonte: Censo da Educação Superior 2018, INEP/MEC.

Elaboração: DA/SGINF.

O governo estadual promoveu ações para o atendimento das 14 (quatorze) estratégias da Meta 12, conforme quadro a seguir:

Quadro 16: Estratégias da Meta 12 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e Universidades)
12.1	Coordenar com as IES públicas e privadas o propósito da expansão do acesso à Educação Superior, tendo, no horizonte, o esforço progressivo para se proporcionar a elevação de ambas as taxas de matrícula, alinhada à expansão com o respeito à natureza institucional das IES, às respectivas demandas de cada região onde estão inseridas e novos formatos de mecanismos de acesso ao Ensino Superior.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 – Ação Orçamentária 6908 UESB – R\$ 4.368.885,00; Ação Orçamentária 6908 UESC – R\$ 2.457.122,00; Ação Orçamentária 2953 UNEB – R\$ 1.304.116,00 - Adm. Estadual* (Direta e Universidades)	Em andamento
12.2	Estimular a formação de profissionais da educação na perspectiva de	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 – Ação Orçamentária 6907 UESB -	Em andamento

	participação nos processos de atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, a povos ciganos, a comunidades tradicionais e a pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades.	R\$ 292.879.000,00; Ação Orçamentária 6957 UNEB - R\$ 49.646,00 Adm. estadual (Direta e Universidades)	
12.3	Articular um fórum de interlocução entre as instituições públicas que atuam na Educação Superior, no âmbito de suas ações de ensino, pesquisa e extensão, fundado no fortalecimento da colaboração interfederativa, no pacto cooperativo e no diálogo interinstitucional, na reafirmação das competências instituídas pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, e pelo disposto no art. 214 da Constituição Federal	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 – Ação Orçamentária 6959 UNEB – R\$ 15.710,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.4	Incentivar programa específico de formação de professores e outros profissionais da educação para escolas urbanas e do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, dos povos das comunidades tradicionais, bem como para a Educação Especial, em conjunto com as IES públicas - universitárias ou não.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 LOA 2018 – Ação Orçamentária 6908 UESB - R\$ 4.368.885,00; Ação Orçamentária 4527 UNEB - R\$ 4.368.885,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.5	Encaminhar protocolo de referência para o Governo Federal, no sentido de buscar ampliação para as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos discentes de instituições públicas de Educação Superior baianas, com destaque aos estudantes das universidades estaduais.	PPA 2016-2019 Compromisso 13 LOA 2018 – Ação Orçamentária 6910 UNEB - R\$ 2.536.496,00; Ação Orçamentária 6932 UNEB - R\$ 1.110.061,00; Ação Orçamentária 6910 UESB - R\$ 3.809.851,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.6	Incentivar a ampliação da oferta de estágio supervisionado, como experiência formativa curricular nos projetos pedagógicos e matrizes curriculares da Educação Superior,	PPA 2016-2019 Compromisso 13 LOA 2018 – Ação Orçamentária 6910 UNEB - R\$ 2.536.496,00; Ação Orçamentária 6910 UEFS - R\$ 3.317.946,00 -	Em andamento

	estimulando o intercâmbio entre as instituições de Educação Superior, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.	Adm. estadual (Direta e Universidades)	
12.7	Fomentar programas que assegurem maior participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, mediante a adoção de políticas afirmativas.	PPA 2016-2019 Programa 212 Compromisso 13 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6907 UESB R\$ 292.879.000,00; Ação Orçamentária 6910 UESC- R\$ 3.690.200,00; Ação Orçamentária 6910 UEFS R\$ 3.317.946,00; Compromisso 17 Ação Orçamentária 6957 UNEB R\$ 49.646,00; Programa 219 Compromisso 02 Ação Orçamentária 7529 – R\$ 33.797.060,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.8	Estimular condições de acessibilidade física, comunicacionais e didático-pedagógicas, de forma a garantir o desenvolvimento curricular aos estudantes com deficiência e demais grupos, público-alvo da Educação Especial, conforme legislação em vigor.	PPA 2016-2019 Compromisso 10 LOA 2018 – Ação Orçamentária 7863 UNEB R\$ 5.918.237,00; Ação Orçamentária 7863 UEFS R\$ 1.435.515,00; Ação Orçamentária 7863 UESB R\$ 1.138.910,00; Ação Orçamentária 7871 UNEB R\$ 2.778.509,00; Ação Orçamentária 7871 UEFS R\$ 977.716,00; Ação Orçamentária 7871 UESB - R\$ 1.759.586,00; Ação Orçamentária 7867 UESB R\$ 2.409.392,00; Compromisso 12 LOA 2018 Ação Orçamentária 6908 UESB R\$ 4.368.885,00; Compromisso 13 LOA 2018 Ação Orçamentária 6910 UESB - R\$ 3.809.851,00 - Adm. estadual (Universidades)	Em andamento
12.9	Fomentar estudos e pesquisas referentes à necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da Bahia e do Brasil.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 12 LOA 2018 – Ação Orçamentária 6927 UNEB R\$ 460.436,00; Ação Orçamentária 6927 UESB R\$ 1.138.807,00; Ação Orçamentária 6927 UEFS R\$ 833.720,00 - Adm. estadual (Universidades)	Em andamento

12.10	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, notadamente no que se refere à formação nas áreas de ciências e ciências aplicadas, matemática e licenciaturas, considerando as necessidades do desenvolvimento do estado da Bahia, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica, em permanente diálogo com os sistemas de ensino, como dispõe o Art. 51 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 12 LOA 2018 – Ação Orçamentária 6908 UESB R\$ 4.368.885,00; Ação Orçamentária 6911 UEFS R\$ 2.907.892,00; Ação Orçamentária 5444 UNEB R\$ 130.000,00; Compromisso 20 Ação Orçamentária 7859 UNEB - R\$ 659.792,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.11	Estimular programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas, produção de materiais didáticos e audiovisuais, para os cursos da Educação Superior, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 12 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6913 UESB R\$ 910.000,00; Ação Orçamentária 6913 UNEB R\$ 18.575,00; Ação Orçamentária 6913 UEFS R\$ 82.134,00; Ação Orçamentária 6913 UESC R\$ 78.384,00; Ação Orçamentária 6912 UEFS R\$ 277.766,00; Ação Orçamentária 6912 UNEB R\$ 657.226,00; Ação Orçamentária 6912 UESB R\$ 50.000,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.12	Aprimorar e consolidar a oferta de vagas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 12 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6908 UESB R\$ 4.368.885,00; Ação Orçamentária 6909 UESB R\$ 4.516.743,00; Ação Orçamentária 6915 UESC R\$ 1.519.895,00; Ação Orçamentária 6915 UNEB - R\$ 7.126.305,00. - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
12.13	Estimular mecanismos, visando otimizar a capacidade instalada das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações articuladas e coordenadas para consolidar a	PPA 2016 – 2019 Compromisso 12 LOA 2018 – Ação Orçamentária 6908 UESB R\$ 4.368.885,00; Ação	Em andamento

	interiorização do acesso à Graduação e diversificar alternativas de acesso, permanência e garantia de sucesso no percurso formativo, para que, ao final deste Plano, a cobertura de acesso para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos tenha incremento de 22% (vinte e dois por cento).	Orçamentária 2953 UNEB - R\$ 1.304.116,00; Compromisso 13 LOA 2018 Ação Orçamentária 6910 UEFS R\$ 3.317.946,00; Ação Orçamentária 6910 UNEB R\$ 2.536.496,00 -	
12.14	Discutir com as IES procedimentos que contribuam para difundir a participação de estudantes em programas de extensão universitária, de modo orientado para as áreas de grande pertinência social, avaliadas conjuntamente entre IES, órgãos públicos e secretarias de governo.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 12 LOA 2018 - Ação Orçamentária 6907 UEFS R\$ 2.044.113,00; Ação Orçamentária 6907 UESC R\$ 1.207.170,00; Ação Orçamentária 6907 UNEB R\$ 1.793.239,64; Ação Orçamentária 6907 UESB R\$ 292.879.000,00; Ação Orçamentária 6931 UNEB R\$ 1.094.780,00; Compromisso 13 LOA 2018 Ação Orçamentária 6932 UNEB R\$ 1.110.061,00 -	Em andamento
		Adm. estadual (Direta e Universidades)	
		Adm. estadual (Direta e Universidades)	

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima apresentadas estão no bojo dos seguintes compromissos vinculados aos programas Educar Para Transformar – 212 e Primeiro Emprego - 219 do PPA 2016-2019, estando associados às ações orçamentárias da LOA 2018 executadas, notadamente, nas Universidades Estaduais da Bahia – UEBa.

- Programa Educar Para Transformar - 212

- Compromisso 12 - Promover consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais.

- Compromisso 13 - Promover consolidação e ampliação de ações de assistência estudantil para a Educação Superior, voltadas à democratização do acesso, efetiva permanência e sucesso, com vistas a uma formação integral e qualificada.

- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino.

- Programa Primeiro Emprego - 219

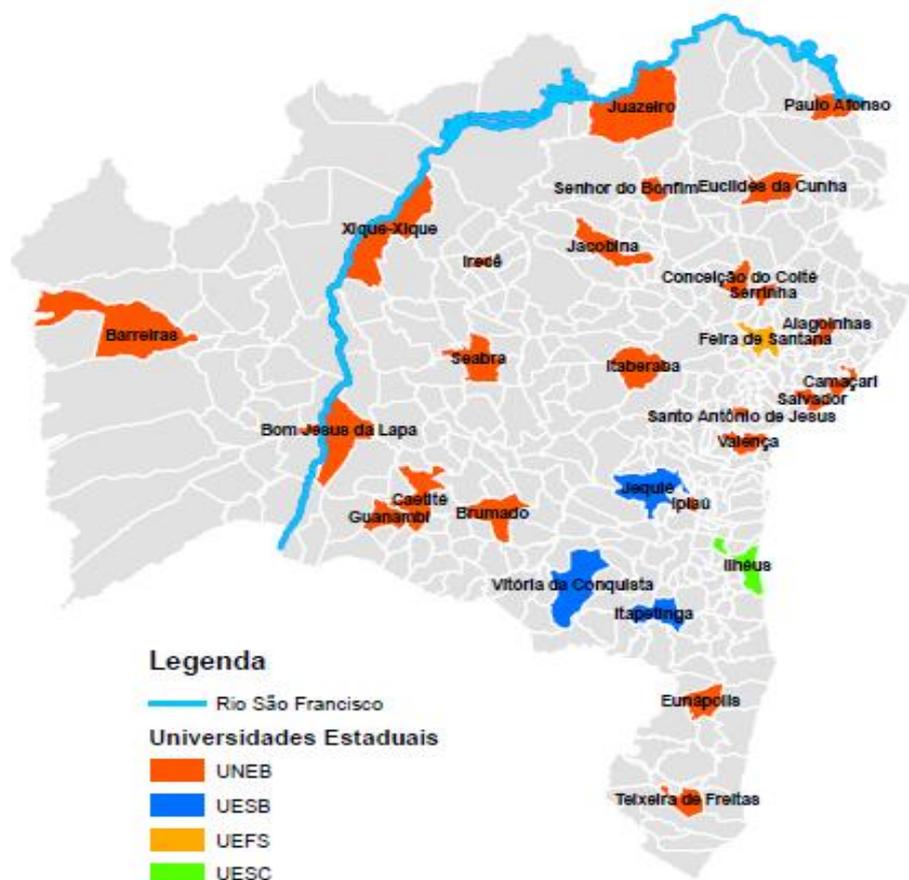
- Compromisso 2 - Promover a permanência, no Ensino Superior, do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. As UEBA são compostas por quatro universidades públicas mantidas pelo Governo do Estado da Bahia, quais sejam: Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Elas fazem parte da administração estadual indireta, vinculadas à Secretaria da Educação do Estado da Bahia e, portanto, possuem autonomia administrativa e financeira.

Essas instituições congregam as dimensões de Ensino (Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão, sendo que cada uma dessas apresenta características e complexidades próprias. A necessidade crescente de maior diálogo e articulação entre as universidades com a educação básica e a sociedade se constitui como elemento imprescindível para o crescimento do universo acadêmico no estado.

As ofertas de cursos, tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação, procuram garantir a formação de recursos humanos para refletir e interferir de modo crítico, produtivo e propositivo, com vistas ao desenvolvimento social e humano da sociedade baiana. As IES estaduais estão presentes em 23 dos 27 Territórios de Identidade. A figura abaixo mostra a distribuição espacial dos *campi* das universidades estaduais.

Figura 33: Mapa dos *campi* das UEBA por município, 2018.



Fonte: UNEB, UEFS, UESC, UESB, 2018.

Apenas os territórios Bacia do Jacuípe, Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Corrente e Vale do Jiquiriçá não possuem universidades estaduais. Registra-se o fato do Território da Bacia do Paramirim não haver instituições públicas ou privadas de Ensino Superior atendendo a sua população na modalidade presencial. Já o Território da Bacia do Rio Corrente, apesar de não ter atendimento com universidade estadual, dispõe de instituição federal.

Em seu conjunto, as Universidades Estaduais ofertaram 273 cursos de graduação em 2018 (quadro 17), sendo 219 nos *campi* localizados no interior, 30 em Salvador, e 24 por intermédio da EAD, apresentado no quadro a seguir. Registra-se a magnitude do alcance da UNEB no território baiano, haja vista que responde por mais de 50% cursos de graduação das UEBa (146) por meio dos seus 26 *campi*.

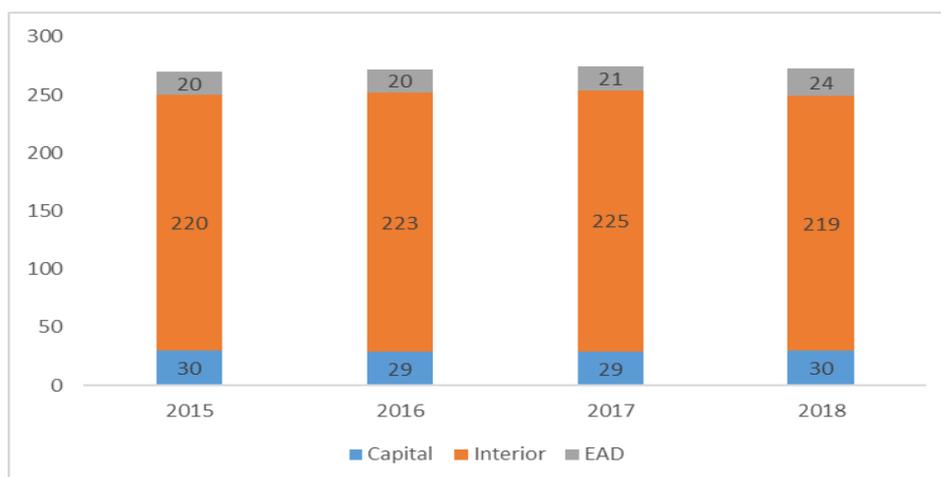
Quadro 17: Número de Cursos de Graduação por UEBa, 2018.

IES	UNEB	UESC	UEFS	UESB	Total
Capital	30	0	0	0	30
Interior	103	35	34	47	219
EaD	13	5	2	4	24
Total	146	40	36	51	273

Fonte: UNEB, UEFS, UESC, UESB, 2018.

Já considerando a série histórica, constata-se um pequeno aumento do número total de cursos ofertados entre 2015 e 2018, quando passa de 270 para 273, consequência do acréscimo de cursos de EAD na UNEB, UESC e UESB, não obstante a redução dos cursos ofertados no interior do estado (UESC) entre 2017 e 2018 (figura 34).

Figura 34: Número de cursos pelas UEBA, 2015-2018.

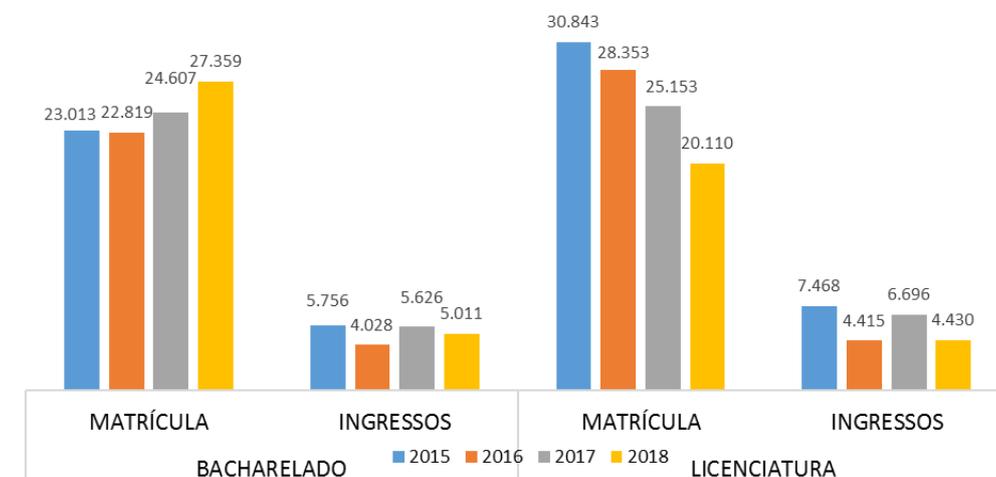


Fonte: UNEB, UEFS, UESC, UESB, 2019.
Elaboração: DAI/SGINF.

Corroborando para o atendimento da estratégia 12.1, e mantendo o compromisso com a promoção a Educação Superior de qualidade, as 04 instituições de Ensino Superior da Bahia – UEFS, UNEB, UESB e UESC – deram continuidade, em 2018, à oferta de matrículas em cursos de graduação presencial, graduação a distância, de modo a atender às demandas por formação inicial (licenciatura e bacharelado) de cada território de identidade onde estão inseridas.

No ano de 2018, foram matriculados na graduação cerca de 48.000 estudantes, destes mais da metade nos cursos de bacharelado (58%), perfazendo um volume de 27.359 indivíduos. Através da Figura 35, constata-se o crescimento do quantitativo de matrículas dos cursos de bacharelado, no período de 2015 e 2018, e, em contraponto, a relevante redução das matrículas dos cursos de licenciatura (-35%).

Figura 35: Gráfico Ingressos e Matrículas nas IES Estaduais, Bahia, 2015-2018.



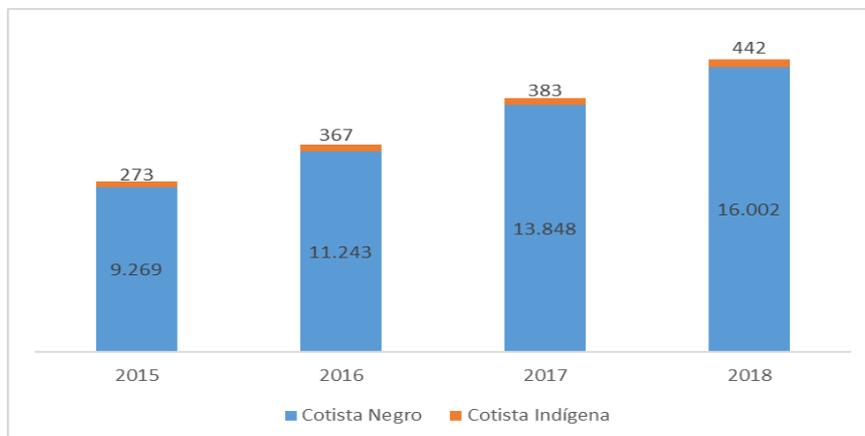
Fonte: UNEB, UEFS, UESC, UESB, 2019.
Elaboração: DAI/SGINF.

De igual modo, o número de ingressos dos cursos de licenciatura também obteve decréscimos de 69% no ano 2018 em comparação a 2015, enquanto que o número de ingressos nas graduações de bacharelado se manteve estável no ceto período.

A queda do montante de estudantes em licenciaturas tem sido uma tendência nacional observada nos últimos anos. A baixa atratividade pela carreira docente, seja pelas más condições de trabalho, desvalorização social ou remuneração não justa, gera incertezas em relação aos professores que atuarão na Educação Básica nos próximos decênios.

Do total dos estudantes matriculados em 2018 nas UEBa, 16.444 são cotistas, destes 16.002 cotistas negros e 442 cotistas indígenas, representando percentual de 35%. Por meio da figura 36, pode-se perceber a elevação do quantitativo de cotistas entre 2015 e 2018, notadamente dos cotistas negros, que subiu de 9.269, em 2015, para 16.002, em 2018.

Figura 36: Quantitativo de estudantes matriculados como Cotista Negro ou Cotista Indígena na Graduação, UEBA, 2015-2018.



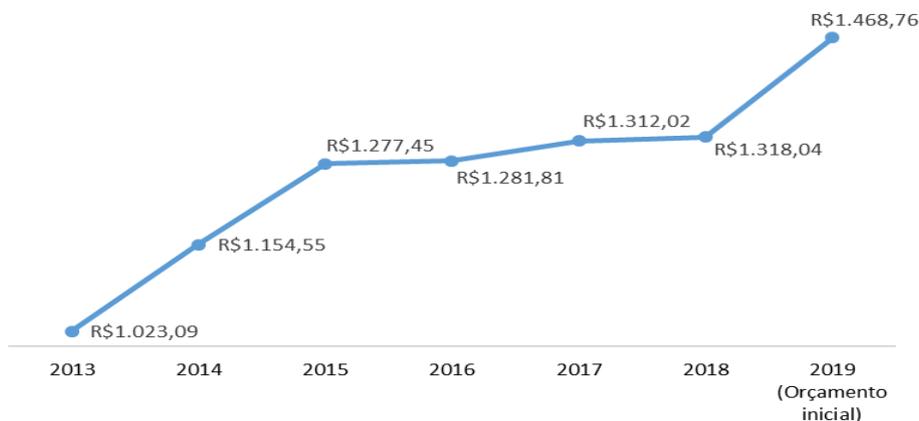
Fonte: UNEB, UEFS, UESC, UESB, 2019.
Elaboração: DAI/SGINF.

Importante informar que as universidades estaduais mapeiam a demanda por formação considerando as particularidades de cada território de identidade onde estão inseridos seus *campi*, atendendo, deste modo, a estratégia 12.10.

4. Com vistas ao fortalecimento das políticas para a Educação Superior, o investimento nas 04 Universidades Estaduais foi expandido em quase R\$ 1 bilhão nos últimos 12 anos, passando de R\$ 385 milhões, em 2006, para R\$ 1,3 bilhão em 2018.

Por meio da Figura 37, verifica-se incremento na execução orçamentária das UEBA de cerca de 30% entre 2013 e 2018, passando de R\$ 1.023 bi para R\$ 1.468 bi.

Figura 37: Execução Orçamentária das IES estaduais 2013-2018 e Orçamento anual 2019 (em bilhões), Bahia.



Fonte: APG, SEC 2019.
Elaboração: DAI/SGINF.

Já em 2019, o orçamento inicial proposto foi de R\$ 1.468 bi, como detalhado a seguir por IES (quadro 18).

Quadro 18: Execução Orçamentária das IES estaduais 2013-2018 e Orçamento anual 2019, Bahia.

Universidade	Valores empenhados/Ano (R\$1,00)						Orçamento inicial (R\$1,00)
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
UNEB	413.873.091	465.826.726	523.223.490	527.450.561	540.273.720	548.201.065	577.256.010
UESB	215.818.175	249.906.755	275.094.203	279.586.983	288.886.575	293.022.379	311.257.000
UEFS	223.858.812	244.053.721	265.906.850	259.803.277	263.684.567	260.107.683	317.502.000
UESC	169.537.499	194.766.050	213.224.798	214.966.517	219.170.379	216.712.763	262.741.000
Total	1.023.087.577	1.154.553.252	1.277.449.341	1.281.807.338	1.312.015.241	1.318.043.890	1.468.756.010

Fonte: APG, SEC, 2019.

Elaboração: DA/SGINF.

Dada a magnitude da atuação da UNEB em território baiano, esta IES concentrou 42% do montante empenhado pelas UEBA em 2018, seguida pela UESB (22%), UEFS (20%) e UESC (16%).

4. No tocante à estratégia 12.2, que trata do estímulo a formação de profissionais da educação na perspectiva de participação nos processos de atendimento específico a populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, a povos ciganos, a comunidades tradicionais e a pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades, cumpre informar importantes ações realizadas pelas UEBA para essa finalidade.

A UNEB implantou o curso de Licenciatura Intercultural Indígena (LICEEI) em 2009 para ofertar formação em nível superior de professores das escolas indígenas da Bahia. Esse curso oferece 108 vagas em dois polos de formação no norte e sul do estado, atendendo a 12 etnias. Trata-se de um projeto construído a partir da demanda do Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia – FORUMEIBA, composto por professores e líderes das diferentes etnias residentes no território baiano, contribuindo também para o atendimento da estratégia 12.4. A formação é realizada em forma de apoio/parceria entre a FUNAI, a SEC que faz o acompanhamento e disponibiliza recursos para realização do curso e o MEC, através do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas – PROLIND.

A UNEB promove a concessão de bolsas de pesquisa e extensão, realização 03 projetos e 03 programas voltados para a reparação de desigualdades sociais e ações afirmativas, beneficiando estudantes cotistas em 29 departamentos de ensino da Universidade.

Na UESB, de 2017 a 2018 foi oferecido o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação do/no Campo voltado à qualificação para profissionais das mais variadas áreas, atentando às similaridades e dessemelhanças entre educação do/no campo e a educação urbana. Podem ser destacadas em 2018 as seguintes ações realizadas pela UESB: o Projeto Educação para as relações étnicas em Histórias e Culturas Indígenas ; ECOA: Espaços de Convivência entre Afásicos e Não Afásicos; Semana de Educação da

Pertença Afro-Brasileira Educação das Relações Étnicas: Saberes e Práticas dos Legados Africanos, Indígenas e Quilombolas; Seminário sobre Inclusão Educacional no Ensino Superior do Sudoeste da Bahia: Caminhos para o empoderamento de pessoas com deficiência; Projeto Educação das Relações Étnicas: Saberes e Práticas dos Legados Africanos, Indígenas e Quilombolas dentre outros.

No universo de alunos de graduação atendidos pela UESB estão contemplados estudantes com necessidades especiais das mais diversas naturezas. Para estes a Universidade tem envidado esforços no sentido de adaptar estruturas com acessibilidade, disponibilizar profissionais versados na linguagem de libras, leitura de texto para deficientes cegos, etc. São também disponibilizadas ajuda de custos para estudantes em situação de baixa renda, auxílio moradia, e auxílio alimentação.

5. Para a estratégia 12.3, destaca-se o papel da Secretaria de Articulação Interinstitucional da UNEB, que promoveu atividades e ações voltadas a estreitar as relações desta IES com a sociedade civil organizada. Esse setor tem como objetivo realizar atividades e projetos relacionados ao planejamento, bem como a ação de articulação interinstitucional. Em 2018, foram realizadas atividades relacionadas à Rede de Articulação Externa à UNEB, Projeto de parcerias com agência de inovação, órgãos governamentais e agências de fomento e ações de ampliação das relações entre Universidade, comunidades e demais Instituições.

Nas demais UEBA, essa estratégia é implementada de forma difusa, perpassando por iniciativas pontuais de distintos setores das Pró-Reitorias, assim como da Reitoria. São exemplos a Articulação entre as IES para tratar do desenvolvimento de sistemas de TIC de uso em comum, entre as IES e a SEC, SEPLAN, SAEB, dentre outras Secretarias de Estado; e a parceria com as Editoras Universitárias Baianas para dividir custos e responsabilidade pelos estandes com revezamento de pessoal nas Feiras de Livros e Literárias da Bahia, viabilizando a presença nas mesmas, etc.

6. No que tange às políticas de inclusão, assistência estudantil e políticas afirmativas que assegurem maior participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos da Educação Superior, tema das estratégias 12.5, 12.7 e 12.13, as UEBA e a Administração Estadual envidaram esforços para a consecução de uma série de ações, ao que segue:

- UNEB:

Na UNEB foram efetuadas ações de acesso e permanência aos estudantes em 2018, quais sejam: Atendimentos biopsicossociais, atendimentos psicológicos e 590 alunos foram beneficiados com a residências universitárias, num total de 1.345 assistências concluídas e a concessão de 622 bolsas distribuídas nas modalidades de permanência, complementar e emergência concluídas, com investimento em torno de R\$ 3 milhões.

Ademais, foram concedidas 350 bolsas na modalidade de ensino e 350 bolsas na modalidade de extensão, destinadas aos estudantes matriculados em cursos de graduação regular da UNEB. Foi realizada a socialização de experiências exitosas de Monitoria de Ensino no II Encontro Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão. A seleção é feita através de Edital.

- UEFS

A UEFS tem promovido diversas ações com o objetivo de propiciar a permanência estudantil numa Universidade pública, gratuita e de qualidade. No ano de 2018, dentre as ações promovidas pela instituição, destacam-se a disponibilização de 33 bolsas auxílio especial e mais 884 bolsas acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) para os estudantes. Oferece, ainda, um espaço adequado para moradia dos estudantes de baixa renda oriundos de outros municípios, perfazendo 123 vagas na Residência Universitária e 24 vagas na Residência Indígena.

Some-se que referida instituição atendeu a 8930 estudantes, através do Restaurante Universitário-RU com o fornecimento de refeições subsidiadas. A saber, o RU forneceu, no citado ano, 634.388 refeições integral ou parcialmente subsidiadas. De forma complementar, realizou 623 atendimentos psicossociais e apoiou o desenvolvimento de atividades acadêmicas extracampus, através da disponibilização de 59 passagens terrestres.

- UESC

Com o intuito de promover a permanência do estudante, a UESC mantém o programa de subsídio alimentação dos estudantes de graduação, o usuário paga o valor de R\$1,00 (um real) por refeição, ao Restaurante Universitário. São ofertados diariamente, um quantitativo de 250 refeições no café da manhã, 900 refeições no almoço, e de 300 refeições no jantar. A Instituição subsidia também a locação de ônibus, aquisição de passagens terrestres e áreas e pagamento de inscrição em eventos de natureza científica e cultural para alunos de graduação e pós-graduação.

Em 2018 foi regulamentado, através da Resolução CONSU nº 4/2018, o Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado (NAAEE), com o objetivo de desenvolver ações que promovam o acesso, a permanência, a participação na vida acadêmica com a garantia do serviço de apoio especializado, de acordo com as necessidades individuais dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Dentro das ações de assistência a UESC possui um posto de Saúde que visa atender a comunidade universitária com primeiro atendimento de urgências e emergências clínicas e traumáticas: Suporte de enfermagem até que o usuário possa encaminhar-se para uma unidade hospitalar; Orientação e esclarecimento de dúvidas a grupos de riscos como gestantes, hipertensos, diabéticos e outros; Aferição de pressão arterial e Glicemia Capilar; Divulgação de informes técnicos e Campanhas Nacionais (Ministério da Saúde); e Escuta Psicológica e Avaliação psicopedagógica (agendada).

- UESB

As ações de Assistência ao Estudante Universitário da UESB, em 2018, beneficiaram 5.474 estudantes, por meio de programa de refeições subsidiadas, concessão de bolsas ("Bolsa Auxílio Especial", "Bolsa Acadêmica"), participação em eventos externos, promoção de eventos internos, beneficiados cursos Livres, atendimento multidisciplinar, cota de xerox/impressão e cessão de Equipamentos.

Some-se a essas ações no que concerne ao fomento de programas que assegurem maior participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, a realização dos programas Mais Futuro e Universidade Para Todos – UPT.

O programa Mais Futuro é um programa de assistência estudantil, criado pelo governo do estado da Bahia e fruto de parceria entre a SEC e a SAEB, que visa garantir a permanência dos estudantes que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica participantes do Cadúnico. O programa oferece auxílio financeiro para estudantes das 4 universidades estaduais, destinado especificamente para o custeio com transporte, alimentação para os residentes no mesmo município em que estudam e moradia para demais estudantes que mudaram de domicílio de origem.

Proporciona, ainda, oportunidades de estágios no setor público, cujos incentivos garantem a permanência dos estudantes nas salas de aula e a conclusão dos cursos de graduação. No terço final da graduação, os beneficiários terão opção e a prioridade para ingressar em vagas de estágios de nível superior ofertadas pelo governo estadual.

Em 2018, o Programa Mais Futuro homologou 11.096 inscrições, sendo efetivamente atendidos 10.480 estudantes de janeiro a dezembro. Para o 1º Edital de 2019, a estimativa é de aproximadamente 3.200 beneficiários, com efetivação prevista para abril, já para o 2º Edital serão 1.600 beneficiários para agosto.

Sobre o Programa Universidade Para Todos – UPT, já explicitado na Meta 3, é um curso voltado para preparar os estudantes do EM das redes estadual e municipal de educação para o vestibular e Enem, com a realização de aulas, monitoria e oferta de fardamento material didático para os cursistas. Em 2018, foram ofertadas 14 mil vagas, o que resultou em igual número de estudantes matriculados. Com carga horária de 20 horas semanais, o curso foi ministrado de forma presencial em 236 locais de funcionamento, com aulas expositivas, sábados letivos, aulões, orientação profissional e encontros de formação com os estudantes de graduação que atuam como professores/monitores.

O curso UPT é realizado em parceria com as Universidades Estaduais UNEB, UESB, UESC e UEFS, com abrangência em 174 municípios, nos 27 Territórios de Identidade, numa ação voltada para o fortalecimento da política de acesso à educação superior, com desembolso de R\$ 7,7 milhões em 2018. Frise-se que o projeto UPT vem a cada ano ampliando o seu olhar para seu público-alvo e hoje, além dos estudantes da rede pública ou egressos desta, nos mais variados municípios do estado da Bahia, tivemos turmas nas mais diferentes formas de acesso (Comunidades de Pescadores e Marisqueiros, Comunidades Quilombola, Aldeias Indígenas, Povo de Santo, Associações LGBT), representando diferentes contextos socioculturais e socioeconômicos.

7. O estímulo para a ampliação da oferta de estágio supervisionado na Educação Superior – estratégia 12.6 - ocorre no âmbito do Programa Partiu Estágio, que possibilita aos jovens universitários de IES federais, estaduais e privadas da Bahia, que ainda não conseguiram inserção no mercado de trabalho, atuarem como estagiários nas unidades escolares estaduais e

nos Núcleos Territoriais de Educação. Aproximadamente, 5,8 mil jovens já foram beneficiados pelo programa.

Some-se a esse programa, as bolsas acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) disponibilizadas pelas UEBA em 2018 para atuação do estudante de ensino superior em atividades acadêmicas relacionadas ao tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão). Em 2018, 1.521 bolsas de iniciação científica foram concedidas pelas UEBA, como explicitado no quadro 19. Constatase a redução 21% do quantitativo total de bolsas ofertadas aos estudantes entre 2015 e 2018, provocada pelo decréscimo em três das quatro universidades estaduais.

Quadro 19: Número de Bolsas de iniciação científica concedidas, UEBA, 2015 – 2018.

Ano	UEBA			
	UNEB	UESC	UEFS	UESB
2015	494	495	521	521
2016	439	379	408	327
2017	500	409	432	327
2018	514	246	434	327

Fonte: APG, SEC, 2019.

Elaboração: DAI/SGINF.

A concessão de bolsas acadêmicas para os estudantes da graduação, juntamente com a realização de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação contribuíram para o atendimento da estratégia 12.9. No ano de 2018, foram realizados 2.114 projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, sendo 304 na UNEB, 277 na UEFS, 624 na UEFS e 909 na UESB, como disposto no quadro 20. Entre 2015 e 2018, verifica-se redução de 15% no quantitativo de projetos executados pelas UEBA.

Quadro 20: Número de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, UEBA, 2015-2018.

Ano	UNEB	UESC	UESF	UESB	Total
2015	862	276	654	686	2.478
2016	1.149	222	566	972	2.909
2017	439	250	592	830	2.111
2018	304	277	624	909	2.114

Fonte: UEFS, UESB, UNEB, UESC, 2018.

Elaboração: DAI/SGINF.

8. Visando a promoção das condições necessárias à acessibilidade física e o consequente atendimento à legislação em vigor, as universidades estaduais têm buscado recuperar e ampliar os espaços físicos já existentes seguindo as normas técnicas estabelecidas, atendendo a estratégia 12.8. Os projetos das obras de construção de novas unidades universitárias também seguem os padrões técnicos. Ademais, foram adquiridos aparelhos específicos visando

acessibilidade, como máquinas de escrever em braile, e realizada capacitação de professores em libras, a exemplo do curso de especialização em libras ofertado na modalidade a distância.

Importante informar que a UESB possui, desde 2009, Núcleos de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência (Naipd), que tem como objetivo dar apoio e realizar acompanhamento pedagógico. Os Núcleos dispõem de serviços, recursos, programas e equipamentos que buscam o desenvolvimento de medidas de apoio individualizadas e efetivas, de modo a contribuir para que as pessoas com deficiência tenham condições de permanecer na Universidade durante a graduação e a pós-graduação.

9. No que tange à estratégia 12.11, que versa sobre o estímulo à consolidação do acervo digital de referências bibliográficas, produção de materiais didáticos e audiovisuais para os cursos da Educação Superior, foi investido, em 2018, cerca de R\$ 1,541 mil nas ações das editoras universitárias, bem como na atualização do acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias.

A UNEB promoveu, em 2018, a atualização do acervo de 24 bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas que beneficia os estudantes, a comunidade acadêmica e sociedade, a formação de usuários e normatizações de Trabalhos Acadêmicos, além de ações culturais e de capacitações realizadas pelas bibliotecas. Já a UESC adquiriu 383 títulos de livros, e a UEFS publicou 19 livros pela sua editora.

Destaca-se que a UESB iniciou o processo de aquisição da ABNT - coleção da Biblioteca Virtual Minha Biblioteca para atender às suas três bibliotecas, beneficiando 10.106 usuários ativos do Sistema Integrado de Bibliotecas. Ademais, no ano de 2018, três importantes ações proporcionaram a Editora ter mais visibilidade no cenário baiano e nacional: a implantação do código DOI para os artigos científicos publicados nas revistas institucionais (periódicos); a parceria firmada com as demais Editoras Universitárias Baianas para que estivéssemos presentes em todas as Feiras de Livros e Literárias da Bahia; e a regularização da publicação de todos os livros que estavam aguardando publicação (editais anteriores).

Cumprе salientar, que apesar dos esforços empreendidos pelas UEBa para manter o acervo dos campi atualizados, os mesmos ainda necessitam de obras de fundamental importância ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que requer maiores investimentos para aquisição do seu acervo bibliográfico.

10. Para a estratégia 12.12, cuja finalidade é a consolidação da oferta de vagas no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB²², convém informar que, em 2018, os 21 polos da UAB mantiveram a chancela da Capes para seu funcionamento, plenamente gerenciados pelo Governo do Estado, conforme Decreto nº 13.301, de 19 de setembro de 2011.

²² O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto nº 5.800 de jun/2006, visando o desenvolvimento da modalidade EAD, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Superior no País.

Deste modo, houve a Formação Inicial e Continuada de 1.841 profissionais da educação, em atendimento ao Plano Nacional de Profissionais da Educação Básica - PARFOR, através das Instituições de Ensino Superior: UNEB, UESC, UEFS, UESB, UFBA, UFRB, UNIVASF e IFBA, além dos 7.196 profissionais de educação, remanescentes de exercícios anteriores em curso, formados através da Universidade Aberta do Brasil – UAB nos Municípios de Campo Alegre de Lourdes, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Ilhéus, Ipiaú, Itaberaba, Itabuna, Itapetinga, Juazeiro, Macaúbas, Paulo Afonso, Pintadas, Salvador, Seabra, Serrinha, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.

Especificamente sobre a atuação das UEBa na oferta de cursos de graduação e pós-graduação no âmbito da UAB, em 2018, cumpre informar que:

- A UNEB realizou cursos em Educação a distância da UAB atendendo a 33 municípios do estado da Bahia. Foram matriculados 4.209 estudantes nos cursos de graduação e pós-graduação em 270 turmas.

- A UESC ofertou 28 turmas EAD, atendendo a cinco cursos de graduação (Matemática, Pedagogia, Letras, Física e Biologia) e três cursos de pós-graduação Lato Sensu (Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão de Saúde), com o total de 991 alunos matriculados.

- A UEFS ofertou 200 vagas para os cursos de Pedagogia e Letras-Português. O acesso aos cursos da UAB ocorre através de processo seletivo (vestibular), no qual foram ofertadas 100 vagas para cada curso.

- Já a UESB ofertou quatro cursos de graduação EAD (Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciência da Computação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, além de três cursos de pós-graduação EAD (Especialização em Mídias na Educação, Especialização em Gestão Municipal, Especialização em Gestão em Saúde). Foram beneficiados 726 estudantes da UAB, sendo 319 estudantes na graduação e 407 na pós-graduação.

11. Como mencionado supra, as universidades estaduais apoiam e beneficiam diversos projetos de grupos de pesquisas. No ano de 2018, foram realizados 2.114 projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, sendo 304 na UNEB, 277 na UEFS, 624 na UEFS e 909 na UESB. Além disso, foram concedidas 1.521 bolsas de iniciação científica.

Tais ações corroboram a participação dos estudantes em programas de extensão universitária, atendendo, em parte, a estratégia 12.14. Foram investidos nas atividades de extensão universitária pelas IES estaduais cerca de R\$ 1,4 milhões, em 2018. Desse montante, mais de 70% alocado na UEFS e UESB.

Na UESB, destaca-se no campus de Vitória da Conquista e Itapetinga, o desenvolvimento de extensão universitária na área de Meio Ambiente, Trabalho, Tecnologia e Produção que atuam na formação e transferência de conhecimentos e tecnologias para comunidades da região, objetivando o aprimoramento de práticas de produção e consumo consciente e sustentável. Resultam em ações de geração de emprego e renda, que reforçam a importância da agricultura

para a região. Na área de Educação, é realizado o acompanhamento das comunidades desde a educação básica, até o reforço junto a alunos já inseridos na Educação Superior.

Já as atividades de extensão universitária na área de saúde, nos campi de Jequié e Vitória da Conquista, desenvolvem atividades relacionadas a envelhecimento saudável, doenças raras (epidermólise bolhosa), acompanhamento específico de diabéticos e hipertensos, intervenções em pediatrias, dentre outras. Importante salientar ações extensionistas com base em ações afirmativas que desenvolvem suas atividades junto a comunidades indígenas e quilombolas, além do enfrentamento de violência e exclusão de direitos de grupos LGBT, negros e mulheres.

As ações extensionistas da UESC, realizadas em 2018, foram implementadas através das oito áreas temáticas: Educação, Saúde, Trabalho, Direitos Humanos, Cultura, Comunicação, Tecnologia e Meio Ambiente. Foram beneficiadas 171.779 pessoas com ações de extensão, sendo que 34.410 participaram de eventos e 137.369 foram assistidas pela extensão da UESC. A área educação assume destaque nas ações de extensão com 44.992 beneficiadas. O Programa Universidade para Todos efetuou matrícula de 650 alunos do ensino médio ou oriundos da rede pública de ensino do Estado da Bahia e selecionou 82 alunos de graduação para atuarem como professores/monitores.

A UNEB ao se fixar nos territórios de identidade da Bahia possui uma relação estreita com a multiplicidade de culturas, com realidades socioeducativas diversas, com inúmeras demandas ambientais e de geração de emprego e renda que impulsionam a elaboração de propostas extensionistas nos eixos: Educação, Saúde, Trabalho, Direitos Humanos, Arte e Cultura, Meio Ambiente e Tecnologia e Produção, perfazendo 1.446 atividades de extensão, entre programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

Dentre as ações de extensão universitária da UNEB, salienta-se a Universidade Aberta a Terceira Idade - Uati, de grande pertinência social. Trata-se de um programa de extensão universitária que atende a pessoas de qualquer nível socioeducacional com idade igual ou superior a 60 anos, objetivando o resgate da autoestima e da autoconfiança dos idosos por meio de uma formação teórico-prática.

Já na UEFS, a extensão universitária objetiva mobilizar a comunidade da universidade sobre a necessidade de conciliar as suas ações acadêmicas às demandas da sociedade e de formar indivíduos capazes de questionar a sua própria realidade contribuindo para a construção de uma sociedade mais humana. Em 2018, foram realizadas 157 atividades entre programas, projetos, cursos e eventos.

Entretanto, para a consecução dos objetivos dessa estratégia, é necessária uma ação conjunta e articulada de todas as IES do estado da Bahia, principalmente as públicas, visto que se constituem nas principais realizadoras de extensão universitária.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 - Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A Meta 13 do PEE propõe elevar a qualidade do Ensino Superior e ampliar o quantitativo de mestres e doutores atuantes nas instituições de ensino para 75%, sendo, do todo, no mínimo, 35% doutores, em conformidade com a Meta 13 do PNE²³, que sugere a mesma ampliação do quantitativo em âmbito nacional.

O texto da meta explicita os indicadores a serem acompanhados – proporção de docentes mestres e doutores em efetivo exercício na educação superior –, assim como estabelece os percentuais que deverão ser alcançados até o último ano de vigência do PEE/BA.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	82,4%	Censo da Educação Superior 2018/Inep

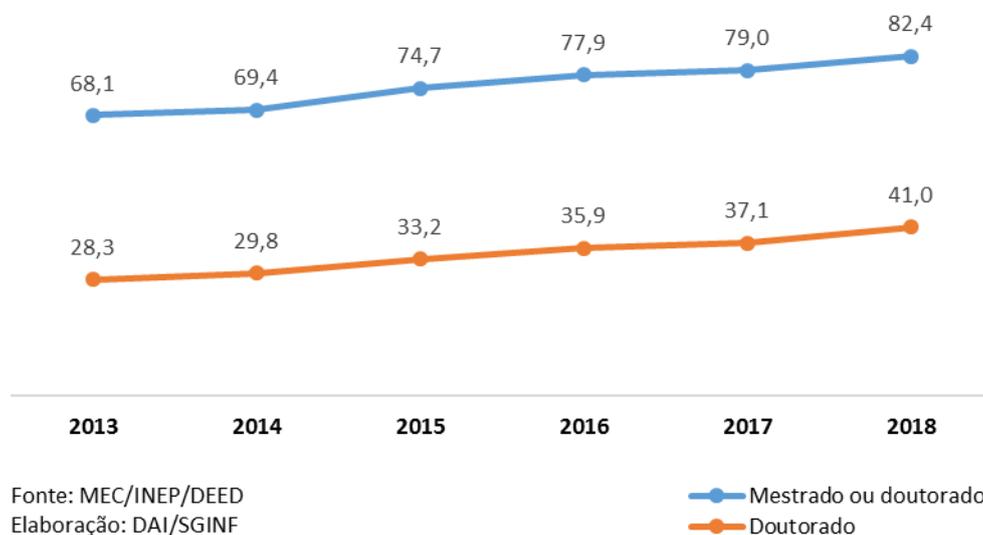
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	41%	Censo da Educação Superior 2018/Inep

O indicador 13A se refere ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior do estado da Bahia, enquanto que o 13B apresenta o percentual de docentes com doutorado neste mesmo nível de ensino.

Por meio do gráfico abaixo, observa-se o crescimento significativo no percentual de docentes com mestrado ou doutorado de 2013 a 2018. Em apenas cinco anos, essa taxa passa de 68% para 82%, auferindo acréscimos de mais de 12 p.p. Trata-se de um resultado que pode ser derivado dos incentivos dados, notadamente, nas IES públicas, aos docentes para sua qualificação profissional e progressão na carreira acadêmica.

²³ Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Figura 38: Gráfico do percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia 2013-18.



O percentual de docentes com doutorado na Educação Superior do estado da Bahia também auferiu acréscimos, entre 2013 e 2018, quando passa de 28% para 41% perfazendo aumento de 13 p.p.

Portanto, infere-se que a meta estipulada para o final do período de vigência do PEE/BA, que é de ampliar para 75% o número de mestres e doutores atuantes nas instituições de ensino, sendo, no mínimo, 35% de doutores, foi alcançada no estado da Bahia no ano de 2016. Assim, a expectativa é que o contingente de mestres e doutores, em 2025, ultrapasse o previsto no PEE.

Quanto ao quantitativo de professores da Educação Superior com titulação de mestre ou doutor, a Bahia ocupava, em 2018, a sexta posição tanto em números absolutos (21.531 docentes) quanto em percentual de professores nesses níveis (6%) em relação aos demais estados do país, como pode ser verificado no quadro 21. Eram 8.693 doutores, 9.014 mestres, 3.661 especialistas e 163 graduados.

Quadro 21: 10 UF com maior quantitativo de Docentes (Em Exercício e Afastados), por Grau de Formação, 2018.

Unidade da Federação	Total	Sem Graduação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Brasil	397.893	20	3.982	66.741	156.182	170.968
São Paulo	82.801	8	272	13.736	31.437	37.348
Minas Gerais	44.618	3	564	7.481	17.591	18.979
Rio de Janeiro	32.717	1	373	3.837	11.325	17.181
Paraná	30.261	-	146	4.863	11.874	13.378

Rio Grande do Sul	26.127	1	291	2.286	9.852	13.697
Bahia	21.531	-	163	3.661	9.014	8.693
Santa Catarina	19.355	-	99	3.968	8.126	7.162
Pernambuco	14.756	-	224	2.529	5.879	6.124
Goiás	13.625	0	68	3.057	5.767	4.733
Ceará	13.452	-	265	1.891	5.878	5.418

Fonte: Censo da Educação Superior 2018, INEP/MEC.

Elaboração: DAI/SGINF.

Por meio do quadro 22, verifica-se que aproximadamente a metade dos docentes da Educação Superior estavam vinculados a rede pública, seja ela federal ou estadual, que detinha percentual significativo de professores doutores, provavelmente por causa das medidas de estímulos a maior formação profissional nessas IES. Em contraponto, a rede privada concentrou a maioria dos professores entre mestres e especialistas.

Quadro 22: Quantitativo de Docentes (Em Exercício e Afastados) da Educação Superior, por Categoria Administrativa, Bahia 2018.

Categoria Administrativa	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Total	21.531	163	3.661	9.014	8.693
Pública	10.947	161	692	3.541	6.553
Federal	5.893	140	410	1.677	3.666
Pública Estadual	5.054	21	282	1.864	2.887
Pública Municipal	-	-	-	-	-
Privada	10.584	2	2.969	5.473	2.140

Fonte: Censo da Educação Superior 2018, INEP/MEC.

Elaboração: SGINF/DAI.

Vale ressaltar que, para que o alcance da Meta 13 é necessária uma articulação com a Meta 14, visto que esta última trata da formação de mestres e doutores, garantindo assim a qualidade do quadro de profissionais nas salas de aulas do Ensino Superior.

Com vistas ao cumprimento da referida meta, foram promovidas ações para o atendimento de 5 (cinco) das 9 (nove) estratégias existentes.

Quadro 23: Estratégias da Meta 13 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e Universidades)
13.1	<p>Propor diálogos sobre as formas de consolidar a disposição do quadro de mestres e doutores da rede pública de Educação Superior e estabelecer mecanismos cooperativos entre instituições públicas de Educação Superior. Ademais, devem ser elaborados projetos e programas que assegurem o desenvolvimento regional no Estado e que contribuam para a sustentabilidade da bioprodução baiana, colaborem na preservação ambiental e acionem mecanismos autorreguladores para supervisão e ação sobre problemas sociais, da saúde e da educação, sempre em articulação e consonância com outras políticas públicas, como a de formação de professores, a ambiental, a de inovação e a de desenvolvimento regional.</p>	Adm. Estadual* (Direta e Universidades)	Não iniciado
13.2	<p>Estimular a permanência de mestres e doutores das IES junto aos cursos de formação de professores – inicial e continuada – nos respectivos cursos de licenciatura, de forma que se insira no percurso formativo a discussão sobre a inclusão dos indicadores educacionais e as consequências da recursividade dos baixos indicadores para a sociedade.</p>	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado
13.3	<p>Fomentar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e de licenciaturas e a articulação com as redes de Educação Básica, de modo a possibilitar aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico escolar, combinando formação geral e específica com a prática docente.</p>	Adm. estadual (Direta e Universidades)	Não iniciado

13.4	Impulsionar a formação de consórcios de instituições públicas e privadas de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade territorial às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Adm. estadual (execução direta e Universidades)	Não iniciado
13.5	Incentivar a requalificação dos currículos dos cursos de graduação no âmbito do Estado, assegurando mobilidade estudantil e observância dos princípios da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da transversalidade, da contextualização e da curricularização da pesquisa e da extensão.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6908 UESB R\$ 4.368.885,00- Ação Orçamentária 2953 UNEB R\$ 1.304.116,00; Compromisso 13 Ação Orçamentária 6910 UNEB R\$ 2.536.496,00 - Adm. estadual (Universidades)	Em andamento
13.6	Consolidar o processo contínuo de autoavaliação das instituições estaduais de Educação Superior, fortalecendo a participação das Comissões Próprias de Avaliação, requalificando as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6908 UESB R\$ 4.368.885,00- Ação Orçamentária 6961 UNEB R\$ 58.526,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
13.7	Discutir com o Conselho Estadual de Educação novos formatos para o reconhecimento dos cursos de Graduação que possam ser utilizados pelas universidades estaduais, para dar agilidade aos procedimentos correlatos a essa finalidade legal.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6908 UESB R\$ 4.368.885,00 - Ação Orçamentária 2953 UNEB R\$ 1.304.116,00 - CEE, Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
13.8	Estruturar medidas de estímulo à inovação científica e tecnológica e de proteção jurídica nas instituições de Educação Superior às produções científica, tecnológica e artística,	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6927 UEFS R\$ 833.720,00, Ação Orçamentária 6927	Em andamento

	viabilizando registros de patentes e de propriedade intelectual.	UESB R\$ 1.138.807,00, Ação Orçamentária 7864 UESB R\$ 152.000,00, Ação Orçamentária 7864 UEFS R\$ 642.345,22, Ação Orçamentária 7864 UNEB R\$ 15.175,00, Ação Orçamentária 6990 UESC R\$ 27.571,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	
13.9	Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICT nas áreas estratégicas definidas pelas políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.	PPA 2016-2019 Compromisso 10 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 7867 - UNEB- R\$ 1.053.388,00; Ação Orçamentária 7867 UESB R\$ 2.409.392,00; Compromisso 12 Ação Orçamentária 7864 UNEB R\$ 15.175,00- Ação Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas estão no bojo dos Compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, explicitados a seguir, associados às ações orçamentárias da LOA 2018:

- Compromisso 12 - Promover consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais;
- Compromisso 10 - Promover a modernização e ampliação da infraestrutura das universidades estaduais, observando parâmetros técnicos.

2. Em 2018, as UEBA totalizaram 4.772 docentes, sendo 1.940 na UNEB, 748 na UESC, 1.055 na UEFS e 1.019 na UESB. Conforme quadro 24, a UESC possui o maior percentual de professores com doutorado (64%), seguida da UEFS (55%), UESB (44%) e UNEB (44%). UNEB e UESB detém no seu corpo docente professores com pós-doutorado, representando, respectivamente, 41% e 8% do total de docentes. Convém informar que pós-doutorado não é titulação, trata-se de aperfeiçoamento ou estágio em pesquisa.

Quadro 24: Número de docentes por titulação das UEBA, 2018.

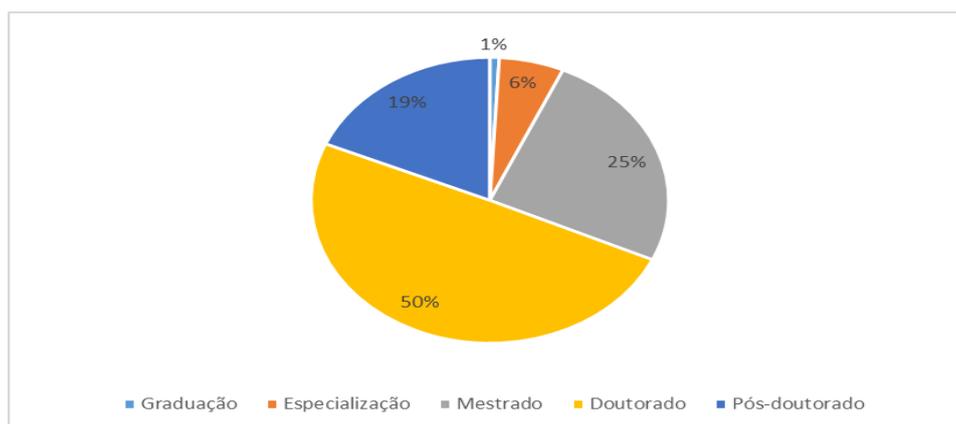
Titulação/UEBA	UNEB	UESC	UEFS	UESB
Graduação	21	10	3	6
Especialização	0	47	88	145
Mestrado	264	211	359	365
Doutorado	859	480	555	475
Pós-doutorado	796	0	0	88
Total	1.940	748	1.005	1.079

Fonte: UEFS, UESB, UNEB, UESC, 2018.

Elaboração: SGINF/DAI.

Analisando a titulação dos docentes para o conjunto da UEBA, constata-se que 50% são doutores (2.369 em nº absolutos), 25% são mestres (1.199 em nº absolutos), 19% pós-doutores (884 em nº absolutos) e 6% especialista (280 em nº absolutos), como exposto na figura abaixo.

Figura 39: Número de docentes por titulação das UEBA, 2018.



Fonte: UEFS, UESB, UNEB, UESC, 2018.

Elaboração: SGINF/DAI.

3. O incentivo a requalificação dos currículos dos cursos de graduação, assegurando mobilidade estudantil e observância dos princípios da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da transversalidade, da contextualização e da curricularização da pesquisa e da extensão, tema da estratégia 13.5, ocorre no âmbito da gestão das ações de ensino da graduação das quatro universidades estaduais, incluídos seus programas e projetos. Exemplo disso são os cursos de licenciatura da UESC, que estão em processo de discussão e reformulação curricular com a nova BNCC, com previsão de aprovação dos novos currículos em 2019.

4. A estratégia 13.6 se refere à consolidação do processo contínuo de autoavaliação das instituições estaduais de Educação Superior, fortalecendo a participação das Comissões Próprias de Avaliação, requalificando as diretrizes do SINAES. A UNEB possui a Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI) que tem por finalidade apresentar diretrizes para processos de avaliação acadêmica, bem como oferecer apoio técnico à gestão universitária em articulação com

as Pró-Reitorias, Departamentos e setores que integram a UNEB. Essa articulação se viabiliza por meio da sistematização e disponibilização de informações, dados e instrumentos necessários à melhoria do desempenho e dos processos de gestão acadêmica e organizacional.

A SEAVI/UNEB concebe e desenvolve o Programa de Reorganização da Base de Dados e Reorientação de Procedimentos Acadêmicos, cujas finalidades destacam-se, entre outras: fornecer subsídios aos processos avaliativos no âmbito da UNEB; estimular a participação de gestores e da comunidade acadêmica nos processos de avaliação; oferecer apoio acadêmico e técnico aos demais setores, no desenvolvimento de processos avaliativos, planejamento e de gestão organizacional.

O referido setor promoveu, no ano de 2018, atividades relacionadas ao tema, quais sejam: Coordenação do processo de Autoavaliação institucional em articulação com a CPA; Coordenação da participação da UNEB no Censo da Educação Superior 2018/INEP; Sistematização do Anuário "Uneb em dados 2018 - Base 2017"; Consolidação do Programa de Reorganização e Reorientação dos Procedimentos Acadêmicos; Coordenação da participação da UNEB no ENADE 2018/INEP; Elaboração, impressão e publicação do Boletim para o ENADE 2018; Desenvolvimento de indicadores de funcionamento dos cursos; Elaboração de estudos sobre evasão discente; Apoio acadêmico para planejamento e avaliação dos Departamentos; Elaboração e desenvolvimento de indicadores para acompanhamento dos cursos; Elaboração de diagnóstico sobre os indicadores oficiais de avaliação dos cursos. Tais ações visam fornecer subsídios para a tomada de decisões na gestão universitária.

A UESB não obstante dificuldades de diversas naturezas, também vem envidando esforços no exercício de ações de avaliação institucional, tais quais: Avaliação do Organograma com vista à seu aperfeiçoamento em processo de revisão do Estatuto da Instituição; Execução das tarefas de controle e orientações técnicas da AGE; Acompanhamento dos Resultados do ENAD 2018 e Conceito Preliminar de Cursos (CPC), através de reuniões com os colegiados dos cursos de Graduação e avaliação para melhora dos índices.

Já a UESC realizou o processo de avaliação Institucional 2016-2018, que se constitui num processo contínuo e participativo, objetivando aperfeiçoar o desempenho acadêmico, promover os ajustes necessários no planejamento, na gestão universitária e construir na legitimação técnica e política que garantirá o envolvimento com a sociedade, que é, em última instância, sua finalidade.

Os instrumentos para coleta das informações (questionário com perguntas abertas e fechadas) foi elaborado pelos membros da CPA, de acordo com os indicadores propostos pelo SINAES. Em seguida, foram submetidos à apreciação dos Coordenadores dos Colegiados dos Cursos e Diretores dos Departamentos, de modo a proporcionar o envolvimento maior destes setores na participação do processo avaliativo.

Para que se pudesse atingir maior número de respondentes em todas as categorias institucionais e setores, disponibilizou-se o questionário no Portal Acadêmico para docentes e discentes e, um link na página on-line da UESC para que todas as pessoas pudessem acessar e, no sítio da CPA. Foram disponibilizados relatórios parciais da investigação no sítio da CPA/UESC, e, enviado os resultados das análises aos responsáveis por cada setor para conhecimento, uma vez que faz

parte das atribuições da CPA propiciar informações aos gestores e à comunidade acadêmica, que possam contribuir na gestão de seus processos e na melhoria do desempenho institucional.

5. No que tange à adoção de medidas de estímulo à inovação científica e tecnológica e de proteção jurídica nas IES às produções científicas, tecnológica e artística, tema da estratégia 13.8, nota-se, por meio do quadro abaixo, que foram realizados 2.114 projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação no ano de 2018, sendo 304 na UNEB, 277 na UESB, 624 na UESF e 909 na UESB. Some-se a concessão de 1.521 bolsas de iniciação científica concedidas pelas UEBA, em igual período.

Quadro 25: Número de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, UEBA, 2015-2018.

Ano	UNEB	UESC	UESF	UESB	Total
2015	862	276	654	686	2.478
2016	1.149	222	566	972	2.909
2017	439	250	592	830	2.111
2018	304	277	624	909	2.114

Fonte: UEFS, UESB, UNEB, UESC, 2018.

Elaboração: DAI/SGINF.

Destacam-se, ainda, as iniciativas realizadas no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT em funcionamento na UESC. O NIT tem por objetivo promover a inovação e a adequada proteção das invenções geradas e a sua transferência ao setor produtivo, apoiando pesquisadores na apropriação, registros de patentes, softwares, marcas e produções intelectuais, onde o público alvo são os alunos da Universidade e a comunidade acadêmica e comunidade em geral. Desta forma, o Núcleo assessora e orienta nos trâmites para a proteção da Propriedade Intelectual em todos os seus aspectos, e atua na orientação para elaboração, encaminhamento e acompanhamento dos depósitos de Patentes de registros de Marcas e de *Softwares* no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI e na proteção e/ou registro de Cultivares no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

6. Em relação a estratégia 13.9, que propõe o fortalecimento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICT, em 2018 foram investidos mais de R\$ 2 milhões, para garantir o funcionamento dos laboratórios e equipar unidades universitárias da rede estadual, nos territórios de Irecê, Sisal, Litoral Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Sertão de São Francisco, Semiárido Nordeste II, Litoral Norte e Agreste Baiano, Portal do Sertão, Sudoeste Baiano, Médio Rio de Contas, Itaparica e Metropolitano de Salvador.

7. Não obstante o prévio cumprimento dos valores estipulados no PEE/BA para os percentuais de docentes com mestrado e/ou doutorado no estado da Bahia, são necessários, ainda, maiores esforços para o atendimento das estratégias presentes na Meta 13, uma vez que foram realizadas ações para o atendimento de apenas 05 (cinco) das 09 (nove) estratégias elencadas na referida meta.

8. As estratégias 13.1, 13.2, 13.3 e 13.4 são mais complexas, visto que dependem do estabelecimento de mecanismos cooperativos entre as IES, para discutir formas de consolidar a disposição do quadro de mestres e doutores, fomentar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciatura ofertados no estado e sua articulação com a Educação Básica, e impulsionar a formação de consórcios de IES públicas e privadas.

XIV. Meta sobre a Pós-Graduação

Meta 14 - Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1.900 (um mil e novecentos) mestres e 500 (quinhentos) doutores, de maneira contínua e gradativa.

O PNE²⁴, na Meta 14, propõe elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-graduação *stricto sensu* e atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores. A meta no PEE/BA também recomenda o aumento paulatino das matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu* e objetiva atingir a titulação anual de 1.900 mestres e 500 doutores.

A ampliação do número de mestres e doutores é salutar para o desenvolvimento socioeconômico do estado, dado o conhecimento adquirido destes profissionais, por meio da pesquisa científica, dos diagnósticos e da inovação, com desenvolvimento de patentes, novos produtos e produção técnica em diversas áreas do conhecimento.

Com vistas ao monitoramento da Meta 14 do PEE, foram elencados indicadores provenientes do GEOCAPES, que revelam o número absoluto de títulos de mestres e o número absoluto de títulos de doutores concedidos por ano.

Indicador 14A	Número Absoluto de Títulos de Mestres concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	2.527	GEOCAPES 2018

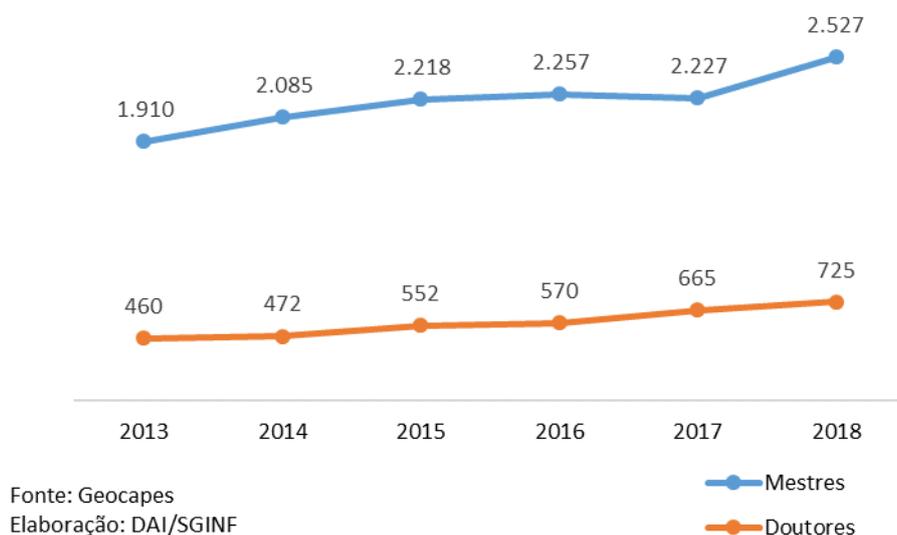
Indicador 14B	Número Absoluto de Títulos de Doutores concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	725	GEOCAPES 2018

O indicador 14A expressa, em número absoluto, a quantidade de títulos de mestres concedidos por ano na Bahia, enquanto que o 14B demonstra, também em termos absolutos, a quantidade de títulos de doutores concedidos.

Ao observar os valores indicados pela GEOCAPES para o indicador 14A, verifica-se trajetória ascendente de 2013 a 2018, quando o número de títulos de mestres concedidos foi de 1.910 para 2.527, auferindo um incremento de 32%, consoante figura 40. Já o número absoluto de títulos de doutorado concedidos cresceu 58% no período supracitado, alcançando 725 títulos em 2018. Constata-se, desse modo, que a meta foi alcançada.

²⁴ Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Figura 40: Gráfico do número absoluto de títulos por nível concedidos, Bahia 2013-18.



Importante salientar que os valores estipulados para a referida meta já haviam sido alcançados em 2015, um ano antes da publicação do PEE/BA. Nesse contexto, sugere-se a revisão dos percentuais estipulados na Meta 14, de forma a se tornarem mais desafiadores, diante da tendência de um crescimento gradativo do número de mestres e doutores no estado, verificado nos últimos anos.

Dados provenientes do Geocapes apontam para a existência de 4.291 programas de pós-Graduação *stricto sensu* no Brasil, em 2018, como apresentado no quadro abaixo. Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, no seu conjunto, concentram 53% do total de programas de pós-graduação do país. A Bahia, por sua vez, respondeu por 4% do nº de programas de pós-graduação (180), ocupando a sexta posição do país, e a primeira na região Nordeste

Quadro 26: 10 UF com maior nº de programas de Pós-Graduação stricto sensu, 2018.

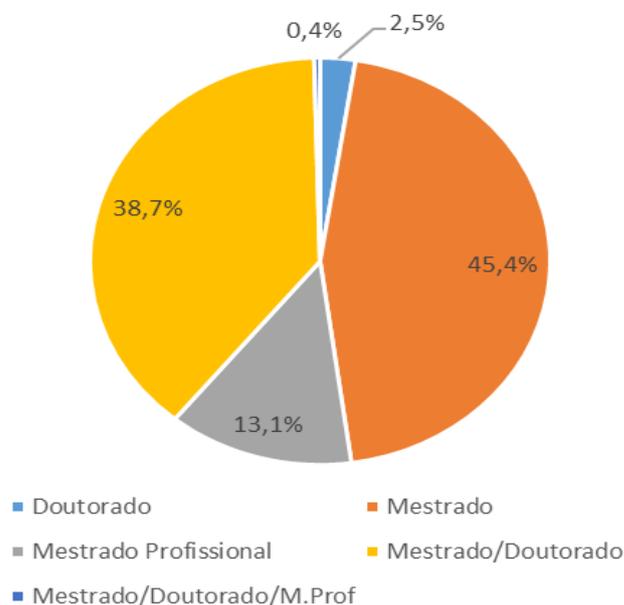
UF	Nº de programas
	2018
SP	916
RJ	487
MG	439
RS	414
PR	341
BA	180
SC	171
PE	161
CE	125
PA	116
Demais estados	941
Total	4.291

Fonte: Geocapes, 2018.
Elaboração: DAI/SGINF/SEC.

Analisando os programas de pós-graduação ofertados no estado da Bahia por dependência administrativa, constata-se que 59% deles são oriundos de Universidades Federais (1.176 programas), 31% das UEBA (611 programas) e somente 11% das IES privadas (216 programas).

Quanto ao grau acadêmico dos programas de pós-graduação *strictu sensu*, verifica-se, por meio da figura 41, que 45,4% destes referem-se a cursos de mestrado (990), 13,1% de mestrado profissional (285) e 2,5% de doutorado exclusivamente (54). Enquanto que 38,7% são de programas de pós-graduação com cursos tanto de mestrado quanto de doutorado (845).

Figura 41: Percentual de Programas de pós-graduação *strictu sensu* por grau acadêmico, Bahia, 2018.



Fonte: Geocapes, 2018.
Elaboração: DAI/SGINF/SEC.

Os programas de pós-graduação *strictu sensu* eram ofertados em 17 municípios baianos, em 2017, como apresentado no quadro abaixo. O município de Salvador aglutinava cerca de 70% desses programas, provavelmente por conter número relevante de IES de grande porte, como a UFBA, UNEB, IFBA e IFBaiano. Ao passo em que Ilhéus, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Cruz das Almas, agregadas, respondem por 27% dos referidos programas.

Quadro 27: Nº de programas de pós-graduação *strictu sensu* por município, Bahia, 2018.

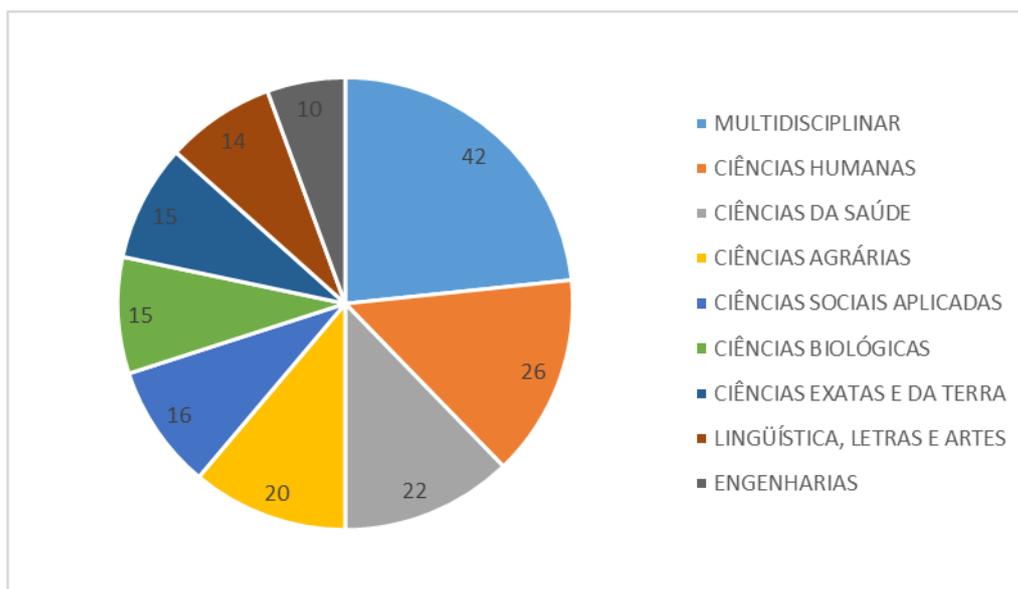
Município	Quant.	Município	Quant.
Salvador	100	Barreiras	2
Ilhéus	18	Alagoinhas	1
Feira de Santana	17	Amargosa	1
Vitória da Conquista	10	Governador Mangabeira	1
Cruz das Almas	8	Guanambi	1
Jequié	5	Jacobina	1
Juazeiro	4	Santos Antônio de Jesus	1
Cachoeira	3	Senhor do Bonfim	1
Itapetinga	3	Total	180
Porto Seguro	3		

Fonte: Geocapes, 2018.

Elaboração: DAI/SGINF/SEC.

Dados do Geocapes mostram, ainda, que 42% dos programas de pós-graduação *strictu sensu* ofertados na Bahia, em 2018, eram multidisciplinares, 10% são da área de Ciência da Saúde, 26% de Ciências Humanas, 16% de Ciências Sociais Aplicadas, 20% de Ciências Agrárias, 15% de Ciências Exatas e da Terra, 15% de Ciências Biológicas, 14% de Linguística, Letras e Artes.

Figura 42: Nº de Programas de pós-graduação *strictu sensu* por Grandes Áreas do Conhecimento, Bahia, 2018.



Fonte: Geocapes, 2018.
Elaboração: DAI/SGINF/SEC.

À exceção dos programas de pós-graduação multidisciplinares e engenharias, que respondem, respectivamente, por 42% e 10% do total, nota-se que as demais grandes áreas do conhecimento tiveram uma participação intermediária.

No que tange a administração estadual, em 2018 foram realizadas ações com vistas ao atendimento de todas as estratégias estabelecidas na meta 9, conforme quadro a seguir:

Quadro 28: Estratégias da Meta 14 por competências e *status*.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual (Execução direta e Universidades)
14.1	Articular com as Instituições de Educação Superior – IES a construção de um plano estratégico	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6909 -UESB R\$	Em andamento

	para cobertura de demandas para expansão de matrículas em cursos de Pós-Graduação, com destaque para a educação do campo, quilombola, indígena, de comunidades tradicionais e de povos ciganos, Educação Especial, dos privados de liberdade, educação científica e alfabetização.	4.516.743,00; Ação Orçamentária 6929 UNEB – R\$ 1.263.008,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	
14.2	Fomentar a articulação entre as universidades e os institutos federais, objetivando a oferta de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> voltada para as áreas prioritárias de desenvolvimento integrado do estado, particularizando as vocações intrarregionais e inter-regionais.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6909 UESB - R\$ 4.516.743,00; Ação Orçamentária 6909 UESC - R\$ 1.217.596,00; Ação Orçamentária 6629 UNEB – R\$ 1.263.008,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
14.3	Estimular o planejamento do conjunto dos campos para formação de mestres e doutores, consideradas as necessidades do desenvolvimento territorial baiano, da convivência com o semiárido e mitigação dos efeitos da seca, da gestão dos recursos hídricos e ambientais, da biodiversidade e da geração de emprego e renda, construindo, de forma coletiva, esse plano de formação junto às IES baianas.	PPA 2016 -2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6909 UESB- R\$ 4.516.743,00; Ação Orçamentária 6909 UEFS - R\$ 1.439.165,00; Ação Orçamentária 6629 UNEB - R\$ 1.263.008,00; Ação Orçamentária 2555 UNEB - R\$ 1.275.716,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
14.4	Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6927 UEFS- R\$ 833.720,00; Ação Orçamentária 5444 UNEB- R\$ 130.000,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento

14.5	Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, além de favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 1906 UNEB - R\$ 39.686,00; Ação Orçamentária 6909 UESB- R\$ 4.516.743,00; Compromisso 17 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6957 UNEB - R\$ 49.646,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
14.6	Fomentar a expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6913 UESB- R\$ 910.000,00; Ação Orçamentária 6913 UESC - R\$ 78.384,00; Ação Orçamentária 6913 UNEB- R\$ 18.575,00; Ação Orçamentária 6927 UNEB - R\$ 460.436,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
14.7	Estimular a participação das mulheres nos cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências, em que as mulheres ainda sejam a minoria.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 2555 UNEB- R\$ 1.275.716,00 - Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
14.8	Fomentar pesquisas, com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação nos Territórios de Identidade e nos Municípios.	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 6927 UESC - R\$ 3.281.081,00; Ação Orçamentária 6927 UEFS - R\$ 833.720,00; Ação Orçamentária 6989 UNEB - R\$ 1.607.000,00; Ação Orçamentária 7864 UESB- R\$ 152.000,00; Ação	Em andamento

		Orçamentária 7864 UNEB - R\$ 15.175,00 Adm. estadual (Direta e Universidades)	
14.9	Estimular programas de incentivo à cooperação entre empresas, IES e ICT, de modo a incrementar a inovação e a produção e respectivos registros de patentes, estimulando-se o desenvolvimento de tecnologia para gestão de recursos	PPA 2016-2019 Compromisso 12 - LOA 2018 - Ação Orçamentária 7864 UESB- R\$ 152.000,00; Ação Orçamentária 7864 UNEB- R\$ 15.175,00 Adm. estadual (Direta e Universidades)	Em andamento

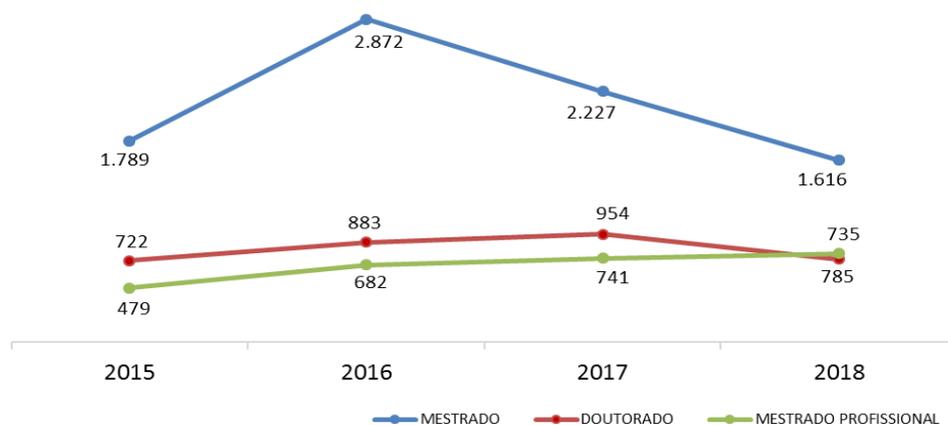
Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias da meta 9 estão no bojo dos seguintes compromissos do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, associadas as ações orçamentárias da LOA 2018:

- Compromisso 12 - Promover consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais;
- Compromisso 17 – Articular ações educacionais voltadas para a correção e reparação desigualdades sociais abrigando as diversidades raciais, étnicas, culturais, de gênero e de povos e comunidades tradicionais.

2. As matrículas em programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado, mestrado profissional e doutorado) das UEBA entre 2015 e 2018 tiveram comportamento peculiar, como pode ser observado na figura a seguir. Constata-se crescimento do número total de matrículas da pós-graduação *strictu sensu* entre 2015 e 2016 (de 2.990 para 4.437 matrículas), e decréscimo entre 2016 a 2018, quando totalizou 3.136 matrículas.

Figura 43: Gráfico Matrícula da Pós-Graduação *strictu sensu* das IES Estaduais, Bahia 2015-18.



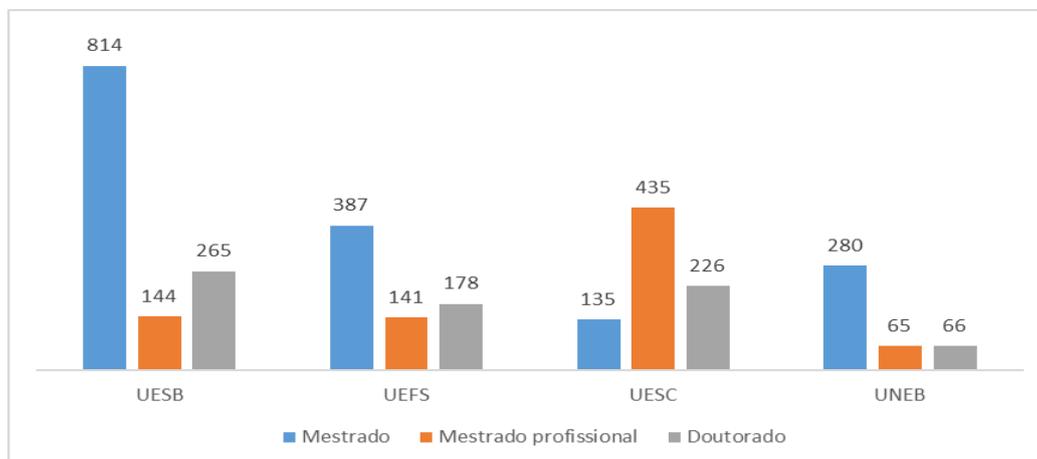
Fonte: UNEB, UESC, UESB, UEFS, 2018.

Elaboração: DAI/SGINF/SEC.

Essa trajetória deve-se, notadamente, ao crescimento abrupto das matrículas de mestrado em 2016 na UESB e não manutenção do mesmo patamar nos anos de 2017 e 2018. Para os cursos de doutorado, observa-se a elevação do total das matrículas das UEBA de 2015 a 2017 e queda de 22% entre 2017 e 2018, dada a redução ocorrida na UNEB. Apenas as matrículas relacionadas ao mestrado profissional apresentaram tendência de crescimento em todo o citado intervalo temporal.

A contração do número de matrículas dos cursos de mestrado e doutorado ofertadas pelas UEBA, entre 2017 e 2018, é preocupante, já que a expansão da pós-graduação é uma variável de capital importância no desenvolvimento socioeconômico do país. No referido ano, consoante apresentado na figura 44, a UESB destacou-se em relação as demais UEBA por reunir 38% das matrículas totais de pós-graduação *strictu sensu* e 50% de mestrado, enquanto que a UESC aglutinou 55% das matrículas de mestrado profissional.

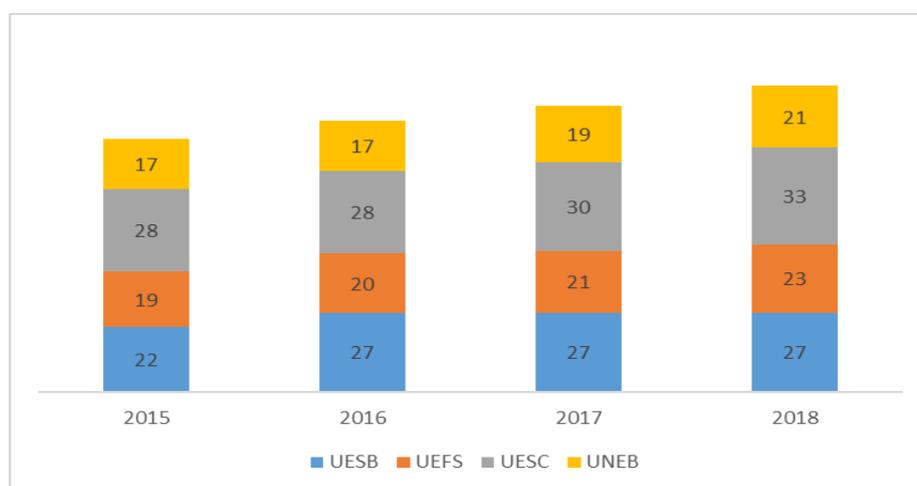
Figura 44: Gráfico Nº de Matrículas da Pós-Graduação *strictu sensu* por IES Estadual, 2018.



Fonte: UNEB, UESC, UESB, UEFS, 2018.
Elaboração: DAI/SGINF/SEC.

O número de cursos de pós-graduação *stricto sensu* das universidades estaduais obteve acréscimo de 21% no período de 2015 a 2018, quando passou de 86, em 2015, para 104 cursos, em 2018. Esse incremento foi ocasionado pela implementação de cinco cursos na UESB, quatro na UEFS, cinco na UESC e quatro na UNEB no mencionado intervalo temporal, como apresentado na figura 45.

Figura 45: Nº de cursos de pós-graduação *strictu sensu* das UEBA, 2015 - 2018.



Fonte: UNEB, UESC, UESB, UEFS, 2018.
Elaboração: DAI/SGINF/SEC.

No âmbito da pós-graduação *lato sensu*, percebe-se o arrefecimento do número total de cursos disponibilizados (de 88 para 60) e do quantitativo de estudantes matriculados nas UEBA entre 2015 e 2018, através do quadro 29.

Quadro 29: Número de cursos e estudantes matriculados Pós-Graduação *lato sensu*: Presenciais e EAD, UEBA, 2015 – 2018.

Ano/Tipo	2015		2016		2017		2018	
	Presencial	EaD	Presencial	EaD	Presencial	EaD	Presencial	EaD
Nº de cursos	80	8	55	11	61	12	48	12
Nº de estudantes matriculados	4.141	1.143	967	1.659	2.031	1.630	1.147	1.319

Fonte: UNEB, UESC, UESB, UEFS, 2018.

Elaboração: DAVSGINF/SEC.

O número total de estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação *lato sensu* obteve decréscimo de 53% no ceto período, ocasionado, notadamente pela redução do quantitativo de estudantes matriculados nos cursos presenciais, que passou de 4.141, em 2015, para 1.147, em 2018.

É relevante informar que, em 2018, foram investidos mais de R\$ 900 mil na expansão da Pós-Graduação das universidades estaduais e no apoio técnico para orientação, adequação e acompanhamento de novas propostas de cursos para submissão à CAPES. Além disso, aportou-se volume de recursos na ordem de R\$ 4,201 milhão para ações de ensino dos cursos de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* ofertados pelo governo do estado em 23 Territórios de Identidade.

Os dados acima apresentados sinalizam o status da oferta e expansão da Pós-Graduação das IES estaduais em 2018, tema das estratégias 14.1, 14.2 e 14.3. Importante informar que essa oferta se dá em áreas prioritárias do desenvolvimento do estado, e considerando suas vocações regionais.

A UESB, por exemplo, possui programas direcionados as vocações intrarregionais (estratégia 14.2) e da gestão da biodiversidade, como: o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Fitotecnia, com objetivo principal a formação de recursos humanos para proposição e execução de políticas, programas e projetos de desenvolvimento rural, com ênfase nas cadeias produtivas regionais; o Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), com a proposta de reduzir as assimetrias regionais na formação de recursos humanos qualificados para aprimorar os conhecimentos científicos e avaliar os impactos sobre a riqueza e biodiversidade, com ênfase no Nordeste brasileiro; o Programa Multicêntrico na área de Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM); O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, que constitui numa iniciativa estratégica para impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde, nas regiões do Sudoeste, Sul e Extremo Sul Baiano; a Especialização Gestão da Cadeia Produtiva do Café com ênfase em Sustentabilidade, decorrente da necessidade de formação de profissionais aptos a atuarem na área de gestão na cadeia produtiva de café e em virtude da relevância da cafeicultura na região d Planalto da Conquista; dentre outros.

Na UNEB destacam-se programas relacionados a Educação de Jovens e Adultos (PPGMPEJA), Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), Educação e Diversidade (PPGMPED) e Educação e Contemporaneidade

(PPGEDuC), direcionados especificamente às demandas elencadas na estratégia 14.1. Além dos programas de Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGECOCH) e Biodiversidade Vegetal (PPGBVEG), vinculados a estratégia 14.3.

A UESC, por sua vez, oferta programas de pós-graduação na área de biodiversidade (Ecologia e Conservação da Biodiversidade, Sistemas Aquáticos Tropicais, Zoologia) – estratégia 14.3, Genética e Biologia Molecular, Ciências da Saúde, Economia Regional e Políticas Públicas, Formação de Professores da Educação Básica, entre outros. Enquanto que na UEFS, são ofertados programas de pós-graduação em Botânica, Biotecnologia, Saúde Coletiva, Recursos Genéticos Vegetais, Planejamento Territorial, Educação, Estudos Linguísticos, Engenharia Civil e Ambiental, Difusão do Conhecimento, Ciências da Computação, etc.

Para o cumprimento total das estratégias, é necessária maior articulação entre as universidades públicas e os institutos federais com vistas ao planejamento conjunto da oferta dos campos de formação para mestres e doutores no estado da Bahia, dadas as demandas de desenvolvimento socioeconômico e territorial.

3. A integração das UEBA com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa, de que trata a estratégia 14.4, com vistas ao fomento da pesquisa científica e tecnológica, se dá por meio da autorização para o funcionamento de cursos de pós-graduação estritamente pela CAPES, por meio da disponibilização de bolsas de pesquisa e apoio aos projetos e programas de pesquisas científicas.

4. Com o recorte específico da estratégia da 14.5, que visa implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, salienta-se que, de 2017 a 2018, a Uesb ofertou o curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em Educação do/no Campo voltado à qualificação para profissionais das mais variadas áreas, atentando às similaridades e dessemelhanças entre educação do/no campo e a educação urbana. Podem ser destacadas em as seguintes ações realizadas por essa IES:

- Implantação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, responsável por desenvolver estudos e ações interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão nas temáticas voltadas para questões étnicas, raciais e de diversidade de gênero e sexual. O Programa funciona com duas linhas de pesquisa: “Etnicidade, memória e educação” e “Etnias, gênero e diversidade sexual”.
- Publicação semestral da Revista *Odeere*, que divulga trabalhos inéditos abordando questões sobre etnicidade, relações étnicas, gênero e diversidade sexual em diferentes tempos e espaços. Hoje, já são cinco publicações disponíveis.

A UNEB contribui para o atendimento da estratégia, notadamente, através da oferta da Licenciatura Intercultural Indígena (LICEEI), implantado em 2009, que disponibiliza formação em nível superior de professores das escolas indígenas da Bahia. Esse curso oferece 108 vagas em dois polos de formação no norte e sul do estado, atendendo a 12 etnias. Trata-se de um projeto

construído a partir da demanda do Fórum de Educação Escolar Indígena da Bahia – FORUMEIBA, composto por professores e líderes das diferentes etnias residentes no território baiano. Some-se a isso ações de extensão realizadas na UNEB com diálogos com indígenas, quilombolas, população do campo, pessoas com deficiência e LGBT.

5. No que concerne à estratégia 14.6, que versa sobre a expansão do acervo digital de referências bibliográficas das UEBA, contemplando, foi investido, em 2018, cerca de R\$ 1,541 mil na atualização do acervo do Sistema de Bibliotecas Universitárias e nas ações das editoras universitárias.

A UNEB promoveu, em 2018, a atualização do acervo de 24 bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas que beneficia os estudantes da graduação e pós-graduação, a comunidade acadêmica e sociedade, realizou a formação de usuários e normatizações de Trabalhos Acadêmicos, além de ações culturais e de capacitações realizadas pelas bibliotecas. Já a UESC adquiriu 383 títulos de livros, e a UEFS publicou 19 livros pela sua editora.

Destaca-se que a UESB iniciou o processo de aquisição da ABNT - coleção da Biblioteca Virtual Minha Biblioteca para atender às suas três bibliotecas, beneficiando 10.106 usuários ativos do Sistema Integrado de Bibliotecas. Ademais, no ano de 2018, três importantes ações proporcionaram a Editora ter mais visibilidade no cenário baiano e nacional: a implantação do código DOI para os artigos científicos publicados nas revistas institucionais (periódicos); a parceria firmada com as demais Editoras Universitárias Baianas; e a regularização da publicação de todos os livros que estavam aguardando publicação (editais anteriores).

Em relação a acessibilidade às pessoas com deficiência, na UESB, o material voltado para o público com deficiência fica disponível no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência – NAIPD, onde os livros são catalogados, preparados pela Biblioteca, e, em seguida, são entregues. O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência – NAIPD é o espaço de referência institucional que gere, administra e implementa as ações que promovem o acompanhamento dos alunos de graduação com necessidade de educação especializada.

Cumprе salientar, que apesar dos esforços empreendidos pelas UEBA para manter o acervo dos campi atualizados, os mesmos ainda necessitam de obras de fundamental importância ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que requer maiores investimentos para aquisição do seu acervo bibliográfico.

6. O fomento às pesquisas científicas e formação de recursos humanos para a inovação nos Territórios de Identidade, focos da estratégia 14.8, foram promovidos mediante investimento de R\$ 1,8 milhões para o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas IES estaduais, e de R\$ 1,6 milhão para a concessão de bolsas de iniciação científica, tecnológica e de inovação, em 2018.

A UEFS, historicamente, tem fomentado o desenvolvimento de pesquisas com foco no estímulo à inovação e utilização de tecnologias sociais nos Territórios de identidade do Semiárido baiano. Nesse contexto, no ano de 2018, disponibilizou 434 bolsas de iniciação científica, além do apoio

ao desenvolvimento de 624 projetos de pesquisa cadastrados na própria IES e dos 111 grupos de pesquisa institucionais cadastrados junto ao CNPq.

A UESC possui 270 projetos de pesquisa em andamento cadastrados, sendo 86 projetos aprovados em 2018 e 62 concluídos no mesmo período. As áreas com maiores percentuais de projetos em andamento são Ciências Exatas e Tecnológica (30,7%), seguido de Ciências Biológica (28,2%) e do e Agronomia e Ciências Ambientais (13,7%). Some-se que apoia 474 alunos por meio da Iniciação Científica e/ou Tecnológica, dentre os quais 382 são bolsistas de Iniciação Científica, 19 bolsistas de Iniciação Científica Tecnológica²⁵, 5 bolsistas de Iniciação Científica – Ensino Médio e 68 alunos de iniciação científica voluntária²⁶.

Na Uneb foram realizados 514 projetos de pesquisa, iniciação científica e tecnológica desenvolvidos por estudantes e 1.081 projetos de pesquisa desenvolvidos por professores, totalizando 1.595 projetos, tendo como beneficiário os estudantes e professores em todos os departamentos de ensino. Ademais, foram concedidas 251 bolsas do Programas de Iniciação Científica (PICIN), beneficiando 251 estudantes dos vários cursos de graduação localizados em 27 departamentos de ensino em 22 municípios do Estado.

Foram empreendidos 909 projetos de pesquisa científica e tecnológica pela UESB, sendo que 609 sem ônus para IES beneficiando cerca de 909 docentes e, também, parte da sociedade interessada nos respectivos temas contemplados, dos 3 Territórios de Identidade onde a universidades possui sede. No que se refere às bolsas de iniciação científica, foram beneficiados, entre os exercícios de 2016 e 2018, 229 discentes que cumpriram os requisitos previstos nos editais, sendo 79 em 2018.

7. Em relação a estratégia 14.9, constata-se que para as UEBA concretizarem ações que fomentem o desenvolvimento do tripé universitário são necessárias parcerias com outros órgãos e entidades governamentais ou até mesmo com a iniciativa privada.

Tais parcerias visam o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, e conseqüentemente dos territórios de identidade ao qual estão inseridas. Vale destacar as parcerias com os governos municipais das cidades circunvizinhas, governo estadual e governo federal, além das diversas

²⁵ O programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica – PIBITI /CNPQ/UESC tem como objetivo contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país. Para o Programa de Iniciação Científico-Tecnológica da UESC 2018-2019 foram submetidas, 14 propostas de projetos as quais passaram por análise do Comitê Institucional/NIT – UESC e Comitê Externo do CNPq.

²⁶ Cumpre informar que, com o objetivo de suprir a alta demanda de alunos de iniciação científica que não foram contemplados nos editais de bolsa e possibilitar a entrada e qualificação de novos discentes envolvidos com pesquisa, em 2006 foi criado o Programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV/UESC). O ICV/UESC é regulamentado pela Resolução CONSEPE N° 10/2006, posteriormente reformulada pela Resolução CONSEPE N° 23/2008. Esse programa tem como objetivo estimular o interesse dos estudantes de graduação pela pesquisa científica, como apoio a sua formação profissional e preparação para a pós-graduação, sendo fluxo contínuo sua forma de ingresso. Em 2018, houve um aumento de 7,8% nas solicitações de bolsas ICV em relação a 2017.

agências de fomento ao ensino e pesquisa (CAPES, CNPq, FINEP, FAPESB e outras), sociedade civil organizada e algumas empresas privadas que apoiam projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos sempre com o foco no desenvolvimento social.



XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15 - Articular a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, visando atingir a expectativa de que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 do PNE²⁷ propõe garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O Estado da Bahia através do seu PEE indica a opção pela continuidade do PARFOR, como principal plano para formação de nível superior para os professores que ainda não o possuem, em regime de colaboração entre os entes federados, além de possibilitar a formação específica de professores na área de conhecimento em que atuam.

Para monitorar o atendimento da Meta 15 do PEE/BA, foram selecionados indicadores relacionados ao percentual de docentes em cada etapa da Educação Básica com formação adequada à disciplina que leciona na Bahia, oriundos do INEP.

Indicador 15A	Percentual de docentes na Educação Infantil com adequação da formação à disciplina que leciona		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	42,3%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

Indicador 15B	Percentual de docentes nos anos iniciais do Ensino Fundamental com adequação da formação à disciplina que leciona		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	48,8%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

Indicador 15C	Percentual de docentes nos anos finais do Ensino Fundamental com adequação da formação à disciplina que leciona		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	33,4%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

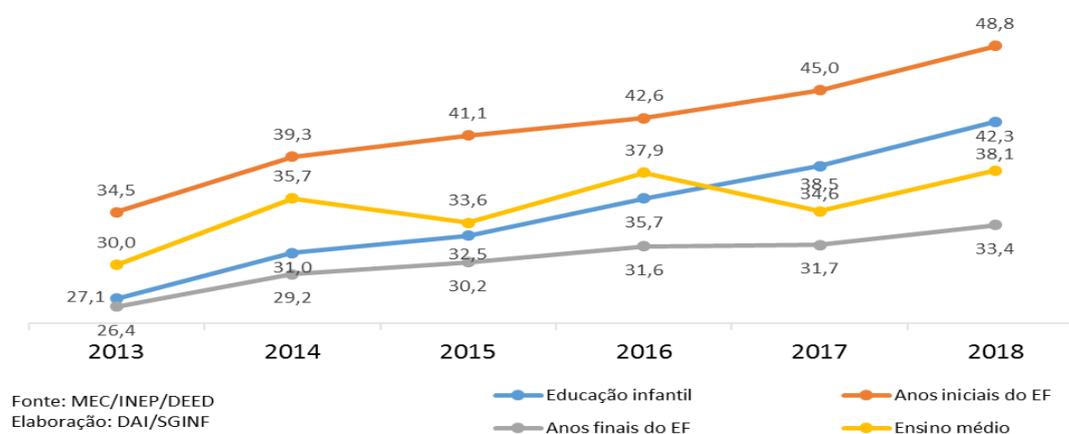
²⁷ Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15D	Percentual de docentes no Ensino Médio com adequação da formação à disciplina que leciona	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	38,1% Censo da Educação Básica 2018/Inep

Os indicadores aqui elencados demonstram que a Bahia ainda precisa trilhar um longo caminho na formação dos professores da Educação Básica, para que possa dispor de professores com formação adequada à sua área de atuação e com isso, produzir melhores resultados na aprendizagem dos estudantes.

Especificamente na Educação Infantil, o percentual de docentes da rede pública com formação adequada foi de 42,3% em 2018. Já para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental resultou em 48,8%, sendo, portanto, a etapa da Educação Básica com o maior percentual de adequação a formação docente. Analisando a série histórica, por meio da figura 46, verifica-se, trajetória ascendente do indicador tanto para a Educação infantil, que passa de 27,1%, em 2013, para 42,3%, em 2018, e dos Anos Iniciais do EF, que vai de 34,5% para 48,8%, em igual intervalo etático.

Figura 46: Gráfico do percentual de docentes com formação adequada à disciplina que leciona por etapa de ensino, Bahia 2013-2018.

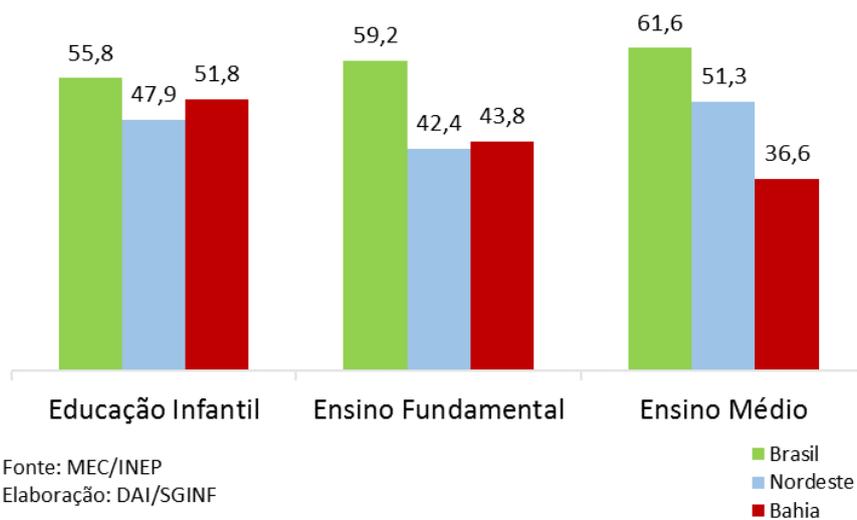


Nos Anos Finais do EF o percentual de docentes com formação adequada à disciplina que leciona foi de 33,4%. Não obstante os acréscimos de 7 p.p. auferidos entre 2013 e 2018, essa etapa da Educação Básica alcançou o resultado mais crítico dentre as demais, o que demanda ações urgentes e focalizadas para a formação de seus docentes.

No Ensino Médio, verificam-se flutuações no indicador ao longo de toda a linha histórica, com acréscimos em 2014, 2016 e 2018, e decréscimos em 2015 e 2017. Entre 2013 e 2018, o percentual de docentes com formação adequada à disciplina que leciona passa de 30% para 38,1%, isto é, com adição de 8 p.p no referido período.

Destarte os incrementos auferidos nos últimos anos, quando comparados aos resultados para o total do Brasil e região Nordeste (Figura 47), os percentuais de docentes em cada etapa da Educação Básica com formação adequada à disciplina que leciona no estado da Bahia demandam maior empenho das Administrações Municipais e Estadual para adequação dos seus quadros, notadamente no Ensino Médio.

Figura 47: Gráfico do percentual de docentes na Educação Básica com adequação da formação à disciplina que leciona na rede pública – Brasil, Nordeste, Bahia, 2018.



Cumprir ressaltar que tal meta precisa ser atendida nos próximos anos, considerando o disposto na LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1996. A expectativa é que todos os professores tenham formação específica de nível superior na área de conhecimento em que atuam, tendo em conta que somente os já formados em Licenciaturas podem participar de concursos desde 2006, prazo dado na legislação às redes públicas e privadas para cumprir a obrigatoriedade do diploma de nível superior para os docentes.

De acordo com Artigo 62 do referido marco legal, a formação dos docentes para atuar na Educação Básica, se dará por meio de curso superior de licenciatura de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Especificamente na rede estadual de educação, os concursos realizados para magistério da Educação Básica têm como pré-requisito a formação superior do docente em licenciatura na disciplina a qual leciona.

Durante o ano de 2018 foram realizadas ações com vistas ao atendimento de 09 (nove) das 16 (dezesesseis) estratégias propostas pela meta, conforme quadro a seguir:

Quadro 30: Estratégias da Meta 15 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Administração Estadual
15.1	Planejar a disponibilização de vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para docentes do nível da Educação Básica, em quaisquer das modalidades, com o fito de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si, com atenção especial para a educação do campo, educação escolar indígena, educação quilombola, educação especial, educação prisional e atendimento socioeducativo.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
15.2	Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio de discussões permanentes com as IES, de modo a consolidar a aquisição das qualificações necessárias para conduzir os diversos processos pedagógicos que combinem formação geral e específicas, em reciprocidade com o princípio pedagógico da contextualidade, da interdisciplinaridade, da simetria invertida, da residência docente e da articulação entre formação acadêmica e base nacional comum do currículo da Educação Básica.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 20 LOA 2018 Ação Orçamentária 4062- R\$ 440.500,00 Adm. Municipal e Adm. Estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
15.3	Reprogramar, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, as ações do Plano Estratégico de Formação de Profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, de modo que assegure a formação em licenciatura a todos os professores, até o último ano de vigência deste PEE-BA.	Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipal	Não iniciado
15.4	Fomentar, nas IES, a criação e a consolidação dos Fóruns de Licenciatura e Comitês Gestores de Formação Inicial e Continuada de Professores, institucionalizando essas instâncias até o fim do primeiro ano de vigência deste PEE-BA, de modo a incluí-los nos projetos	Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipal	Não iniciado

	institucionais de cada IES.		
15.5	Criar um banco de dados referente à necessidade de formação de docentes e não docentes, por nível de ensino, etapas e modalidades da educação, até o fim do primeiro ano de vigência deste PEE-BA.	Adm. Estadual (execução direta) e Adm. Municipal	Não iniciado
15.6	Estimular o desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de Educação Profissional, de cursos voltados à complementação e à certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	PPA 2016-2019 Compromisso 3 – LOA 2018 Ação Orçamentária 5517 R\$ 229.576,00 Adm. Estadual (execução direta)	Em andamento
15.7	Estimular programa de formação para produção e uso de tecnologias e conteúdo multimidiáticos para o contexto das novas tecnologias educativas, garantindo acesso aberto aos mesmos e sua disseminação coletiva	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em Andamento
15.8	Consolidar ações de natureza interinstitucional que reforcem os objetivos da Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, com inclusão curricular dos objetos a que se referem essas leis, em articulação com os sistemas de Educação Básica.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado
15.9	Promover em articulação com as IES o reconhecimento da escola de Educação Básica e demais instâncias da educação como espaços estratégicos da formação inicial e continuada dos professores e dos demais profissionais do magistério.	Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipal	Não iniciado
15.10	Fomentar as IES para a ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores para a educação escolar indígena, do campo, quilombola, das comunidades tradicionais, da educação de jovens e adultos, inclusive para privados de liberdade, considerando o ensino intercultural e bilíngue, a diversidade cultural, o desenvolvimento regional e as especificidades étnico-culturais e circunstanciais de cada comunidade ou de grupos	PPA 2016-2019 Compromisso 12 LOA 2018 Ação Orçamentária 2953 R\$1.304.116,00 - Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipal	Em andamento

15.11	Promover o avanço das discussões sobre o financiamento estudantil de estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, respeitando-se o disposto pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004.	Adm. Estadual (execução direta e Universidades)	Não iniciado
15.12	Oferecer apoio técnico-pedagógico aos programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica.	Estratégia atendida no bojo das ações das UEBA - Adm. Estadual (Direta e Universidades)	Em andamento
15.13	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipal	Em andamento
15.14	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, no prazo de cinco anos de vigência deste PEE-BA.	PPA 2016-2019 Compromisso 3 LOA 2018 Ação Orçamentária 4454 - R\$ 3. 346.116,93 Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipal	Em andamento
15.15	Assegurar que as questões de diversidade cultural, étnica, religiosa e sexual sejam tratadas como temáticas nos currículos de formação inicial e continuada de professores, sob égide do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos emanadas pelo Conselho Nacional de Educação.	PPA 2016-2019 Compromisso 20 LOA 2018 Ação Orçamentária 4062 R\$ 440.500,00 Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipal	Em andamento
15.16	Promover programas de formação inicial e continuada dos profissionais e de todos os atores que atuam na Educação Prisional ou	PPA 2016-2019 Compromisso 3 LOA 2018	Em andamento

	no atendimento socioeducativo.	Ação Orçamentária 5517 R\$ 229.576,00 - Adm. Estadual (Direta e Universidades)	
--	--------------------------------	--	--

Observações sobre as estratégias:

1. As ações promovidas para o atendimento das 9 (nove) estratégias elencadas acima estão no bojo dos seguintes compromissos do vinculados ao Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, e associados às ações orçamentárias da LOA 2018

- Compromisso 3 - Fortalecimento da Educação Profissional na rede estadual;
- Compromisso 12 - Consolidação e ampliação de ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais;
- Compromisso 20 - Contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na educação básica da rede estadual de ensino.

2. Para o atendimento das estratégias 15.6, 15.14 e 15.16 relacionadas ao desenvolvimento de modelos de formação docente para a Educação Profissional, por meio da oferta de cursos voltados à complementação e à certificação didático-pedagógica e a oferta de cursos técnicos de nível médio e superior, foram promovidas ações de Formação Continuada de 1.613 professores e funcionários que atuam na Educação Profissional, no ano de 2018.

As formações foram realizadas em parceria com o Instituto Aliança, nas disciplinas Projeto de Vida e Mundo do Trabalho, e com o Instituto Alana, parceiro da organização internacional Ashoka, para implantação do Projeto Escolas Transformadoras.

A formação de professores dos Centros e unidades compartilhadas da Educação Profissional e Tecnológica faz parte das ações de requalificação da rede estadual de ensino. Por meio do Programa Escolas Transformadoras, idealizado pela instituição internacional Ashoka, parceira do Instituto Alana, no Brasil, a SEC promoveu a formação de Professores. A proposta é que estes educadores possam se apropriar em seus próprios territórios e continuar agindo em prol de uma educação que forme os estudantes para atuarem prol das transformações sociais dos locais onde vivem. Neste sentido, a formação estabelece a integração entre o currículo escolar com as características empreendedoras dos estudantes, associadas aos seus aspectos socioemocionais.

3. Para o atendimento à estratégia 15.7, foi ofertada capacitação para 24.354 professores e coordenadores pedagógicos da rede estadual de ensino no curso de formação continuada, na modalidade de educação a distância, para o Uso Pedagógico de Tecnologias Educacionais, através de contratos firmados com a Universidade Federal da Bahia - UFBA e o Instituto Paramitas, com abrangência em todo o estado. O referido curso teve como objetivo o aperfeiçoamento e aproximação do vínculo entre a prática pedagógica e a utilização das tecnologias da informação e da comunicação aplicadas ao contexto escolar e suas implicações no processo ensino-aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento.

4. Visando o atendimento da estratégia 15.10 dessa meta, a SEC, por meio do Instituto Anísio Teixeira - IAT, realizou formação inicial e continuada para professores das redes públicas de ensino e em parceria com as universidades estaduais, ofertou cursos de licenciatura (formação inicial) e cursos de pós-graduação (especialização), bem como promoveu a formação continuada em nível de aperfeiçoamento, extensão e outros eventos de curta duração, mediante a realização de oficinas, seminários, congressos, colóquios, conferências e videoconferências para professores e demais profissionais da rede pública de ensino.

Em 2018, foi planejada a oferta de 11.782 vagas em cursos de formação inicial e continuada, aferindo-se no mencionado exercício 4.562 vagas.

Ainda no exercício de 2018, ocorreu Formação Inicial e Continuada para 1.841 profissionais da educação, em atendimento ao Plano Nacional de Profissionais da Educação Básica - PARFOR, através das Instituições de Ensino Superior: UNEB, UESC, UEFS, UESB, UFBA, UFRB, UNIVASF e IFBA, além dos 7.196 profissionais de educação, remanescentes de exercícios anteriores em curso, formados através da Universidade Aberta do Brasil - UAB, nos Municípios de Campo Alegre de Lourdes, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Ilhéus, Ipiaú, Itaberaba, Itabuna, Itapetinga, Juazeiro, Macaúbas, Paulo Afonso, Pintadas, Salvador, Seabra, Serrinha, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.

Sobre a oferta de licenciaturas nas Universidades Estaduais, salienta-se que em 2018, a UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz realizou a matrícula de 1.724 estudantes para os diversos cursos de licenciatura. Os formandos em licenciatura no referido ano, desta Universidade foram 205 licenciados. A UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, por sua vez, ofertou matrícula nas diversas licenciaturas para 3.029 estudantes, sendo que 825 destes, ingressaram no ano de 2018. Já a UNEB - Universidade do Estado da Bahia, ofertou em 2018, 11.044 matrículas em 15 cursos de licenciatura presencial e 2.187 em 10 cursos de licenciatura em EAD.

5. O apoio técnico-pedagógico aos programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, tema das estratégias 15.12 e 15.13, ocorreu no âmbito do PIBID e Residência Pedagógica nas IES públicas e privadas do estado da Bahia. Esses programas fomentam a criação de uma rede de ensino-aprendizagem, que pretende contribuir na formação inicial dos licenciandos e, assim, estimular um diálogo entre Educação Básica e universidade, para proporcionar também uma melhoria na formação continuada dos professores em serviço.

No ano de 2018 participaram do PIBID, estudantes de 10 Instituições de Ensino Superior - IES, sendo nove IES públicas e uma privada, em atendimento às escolas de 76 municípios baianos. Além dessa iniciativa, 14 IES desenvolveram ação de Residência Pedagógica, encaminhando estudantes de licenciaturas para atuação nas escolas públicas de educação básica, com vistas ao atendimento das estratégias 15.12 e 15.13, que visam oferecer apoio técnico-pedagógico aos programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no Magistério da Educação Básica e valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

6. Referente à estratégia 15.15, salienta-se a realização do III Seminário de Educação em Direitos Humanos e Políticas Públicas Educacionais e Sociais, com carga horária e 32 horas, envolvendo 122 cursistas, realizado nos dias 03 a 06 de dezembro de 2018, no IAT/ SEC.

7. Ressalta-se que a estratégia 15.5, depende da atuação do FORPROF- Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado da Bahia, criado com a missão de dar cumprimento aos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Importante salientar a necessidade de definição do banco de dados que estabeleça as prioridades de formação no estado da Bahia para docentes e não docentes em todos os níveis e modalidades de ensino. Entretanto, a atuação do FORPROF foi paralisada no ano de 2016, permanecendo assim até 2018, o que comprometeu o cumprimento da referida estratégia, no prazo estabelecido. Para o ano de 2019, a atuação do PARFOR já foi retomada e a expectativa é que esta estratégia seja atendida em 2019.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 - Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta 16 do PEE, em consonância com o PNE²⁸, propõe formar em nível de Pós-Graduação 50% dos docentes da Educação Básica e garantir a todos os profissionais a formação continuada em sua área de atuação.

Com vistas ao monitoramento da Meta 16 do PEE, foram elencados indicadores provenientes do INEP: Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação e percentual de professores que realizaram formação continuada na Educação Básica.

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	39,4%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

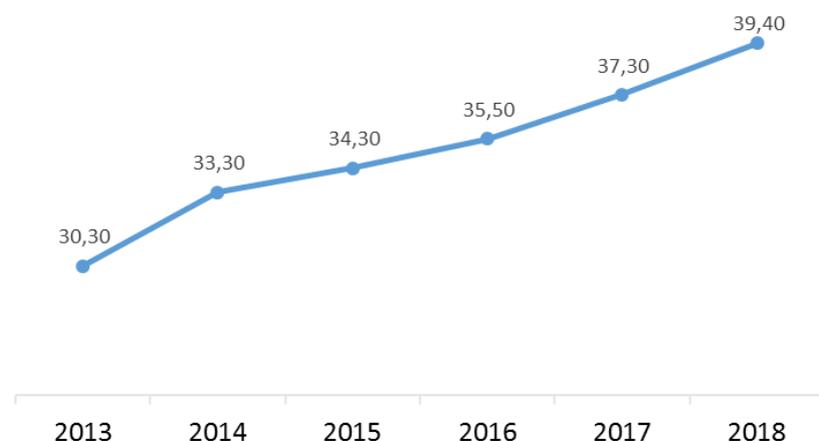
Indicador 16B	Percentual de professores que realizaram formação continuada		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	29,7%	Censo da Educação Básica 2018/Inep

O indicador 16A se refere ao percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, enquanto que o 16B apresenta o percentual de professores do estado que realizaram formação continuada.

Por meio do gráfico abaixo, observa-se uma evolução gradual de mais de 9 p.p. no indicador 16A, de 2013 a 2018, quando este alcança valor de 39,4%. Apesar da trajetória ascendente, este resultado está distante da meta de 50%, prevista para ser alcançada até o último ano de vigência do plano.

²⁸ Meta 16: Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

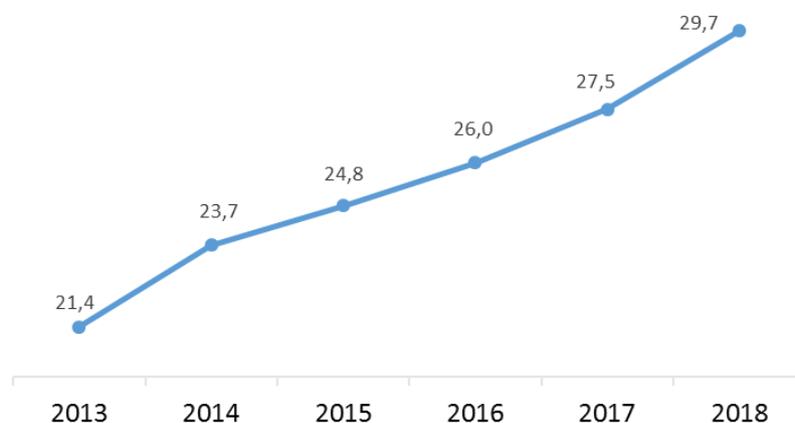
Figura 48: Gráfico do percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação *lato sensu* ou *scripto sensu*, Bahia 2013-2018.



Fonte: Censo da Educação Básica/Inep
Elaboração: DAI/SGINF

O percentual de professores do estado da Bahia que realizaram formação continuada cresceu no período de 2013 e 2018, alcançando taxa de 29,7% em 2018, como pode ser observado na figura 49. Apesar de ter auferido acréscimos, tal resultado é considerado crítico dada a meta de “garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação”.

Figura 49: Gráfico do percentual de professores que realizaram formação continuada, Bahia 2013-2018.



Fonte: MEC/INEP/DIREC
Elaboração: DAI/SGINF

Durante o ano de 2018, a SEC atuou nas ações de formação em regime de cooperação com outros entes, órgãos e entidades, para a consecução da meta 16, todavia sem alcançar especificamente suas estratégias.

Quadro 31: Estratégias da Meta 16 por competências e status.

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões Orçamentárias(estaduais) / Competência	Status Adm. Estadual (Execução direta/Em regime de colaboração)
16.1	Realizar, até o segundo ano de vigência deste PEE-BA, em regime de colaboração, o diagnóstico e o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada de professores da Educação Básica do Estado e dos Municípios, ficando o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente como núcleo para organizar o citado plano estratégico.	Adm. Municipal e Adm. Estadual	Não iniciado
16.2	Instituir áreas prioritárias para a Política Estadual de Formação de Docentes da Educação Básica, sob aval do Conselho Estadual de Educação e colaboração da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, no âmbito da discussão estadual sobre a formação docente e as necessidades do Sistema Estadual de Ensino.	Adm. Municipal, Adm. Estadual, CEE, UNDIME e UNCME	Não iniciado
16.3	Fortalecer o Plano Estadual do Livro e da Leitura, aprovado pelo Decreto nº 15.303, de 28 de julho de 2014, vinculando-o à formação continuada de docentes e instituindo-o como dispositivo de referência aos sistemas de ensino, para consolidar a prática de leitura e de formação de leitores, de modo especial à área das linguagens	Adm. Estadual	Não iniciado
16.4	Articular, em colaboração entre o Estado, os Municípios e a União, a oferta especial de cursos de Pós-Graduação para a formação de professores de LIBRAS, português escrito para surdos como segunda língua, desde a alfabetização até os anos iniciais, bem como de professores alfabetizadores para atendimento educacional especializado, para qualquer	Adm. Municipal e Adm. Estadual (execução direta e Universidades)	Não iniciado

	modalidade da Educação Básica, incluídas obras de literatura e dicionários.		
--	---	--	--

1. A estratégia 16.1 indica a elaboração, em regime de colaboração, do diagnóstico e do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada de professores da Educação Básica do estado e dos municípios, ficando o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente como núcleo responsável por organizar o citado plano estratégico. Durante o ano de 2018, o FORPROF não apresentou ações para atendimento a esta estratégia.

2. Já a estratégia 16.2 tem como finalidade instituir áreas prioritárias para a Política Estadual de Formação de Docentes da Educação Básica, sob aval do Conselho Estadual de Educação - CEE e colaboração da UNDIME e da UNCME. A estratégia 16.4 propõe articular a oferta especial de cursos de Pós-Graduação para a formação de professores de LIBRAS, português escrito para surdos como segunda língua, desde a alfabetização até os anos iniciais, em colaboração entre o Estado, os Municípios e a União.

3. No que se refere à formação continuada, em 2018, a Secretaria de Educação - SEC, por meio do Instituto Anísio Teixeira - IAT, realizou formação continuada para professores da rede estadual de ensino. Em parceria com as universidades estaduais, ofertou cursos de pós-graduação (especialização), bem como promoveu a formação continuada em nível de aperfeiçoamento, extensão e outros eventos de curta duração, mediante a realização de oficinas, seminários, congressos, colóquios, conferências e videoconferências para professores e demais profissionais da rede pública de ensino.

Nesse contexto, foi promovida uma série de cursos e formações para professores, sendo o último deles realizado em 2018, referente às ferramentas disponibilizadas pelo Google for Education, da plataforma Google.

A Secretaria da Educação foi responsável pela capacitação de 24.354 professores e coordenadores pedagógicos da rede estadual de ensino no curso de formação continuada, na modalidade de educação a distância, para o Uso Pedagógico de Tecnologias Educacionais, através de contratos firmados com a UFBA e o Instituto Paramitas, com abrangência em todo o estado, tendo como objetivos a promoção no grau da carreira do magistério público estadual da educação básica, o aperfeiçoamento e aproximação do vínculo entre a prática pedagógica e a utilização das tecnologias da informação e da comunicação aplicadas ao contexto escolar e suas implicações no processo ensino-aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento.

Essa ação foi decorrente da compreensão da SEC sobre a importância da apropriação pedagógica para com as linguagens e os meios tecnológicos, destaca a necessidade de aprimoramento da formação dos educadores para otimização dos métodos pedagógicos com a utilização dos recursos tecnológicos educacionais aplicados em sala de aula.

Ainda nesse contexto, considerando a necessidade de favorecer situações em que professores e coordenadores pedagógicos possam desenvolver habilidades pedagógicas, tendo em vista a

reflexão teórica e metodológica acerca das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, bem como sobre a prática educacional e o cotidiano das relações escolares, a SEC ofertou o Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, 2ª Edição para 1.583 professores e coordenadores pedagógicos atuando em todo o estado, que não participaram na 1ª. Edição, e que foram aprovados e capacitados no referido curso.

Realizou também, a formação continuada para 65 profissionais da educação que atuam nas Comunidades Indígenas Pataxó, contemplando cinco escolas do Território de Identidade Extremo Sul, com vistas ao fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA e do Projeto Político Pedagógico - PPP, proporcionando a autonomia dos povos e organizações indígenas

Com o intuito de refletir acerca da importância da Educação Inclusiva e suas práticas pedagógicas em sala de aula, o Instituto Anísio Teixeira - IAT ofertou 1.440 vagas para o Curso de Formação Continuada Inclusão em Pauta, destinadas aos profissionais da educação básica, sendo 1.200 vagas presenciais e 240 através de videoconferência, resultando na certificação de 667 profissionais no exercício de 2018, bem como a Jornada de Educação Inclusiva, decorrente do Acordo de Cooperação Pedagógica entre o Centro de Atendimento ao Deficiente Visual - CAP e o IAT, que ofertou cerca de 364 vagas, com índice de frequência de cursistas em torno de 85%, resultando em 293 concluintes.

Ainda para a Educação Inclusiva foram realizadas formação continuada em Atendimento Educacional Especializado - AEE, com foco em pessoas com Deficiência Intelectual, para 100 professores das redes estadual e municipal, no território de identidade Velho Chico; capacitação em Atendimento Educacional Especializado, no Território do Recôncavo, com o intuito de promover e expandir a formação de 30 professores no atendimento a pessoas com deficiência, em parceria com o Centro de Apoio Pedagógico Aurélio Pires e o Instituto de Cegos da Bahia; formação continuada em AEE para 35 professores indígenas do Território Costa do Descobrimento; e a primeira Formação em Classe Hospitalar e Atendimento Domiciliar, com carga horária de 120 horas, para 30 participantes de Salvador e Feira de Santana, em parceria com o Instituto de Cegos da Bahia, o Centro de Educação Especial da Bahia (CEEBA), o Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi e Centro de Capacitação de Profissionais da Educação Wilson Lins, contemplando os territórios Metropolitano de Salvador e Portal do Sertão.

Destacam-se a realização dos Diálogos Inclusivos – ciclo de encontros formativos dentro do Conselho Estadual da Educação, para 30 conselheiros, com as temáticas surdez, deficiência visual, autismo, deficiência intelectual e altas habilidades e superdotação, no Território Metropolitano de Salvador – e a Implementação do Serviço de Atendimento à Rede de Ambientes Hospitalares e Domiciliares - SARAHDO, com classes em seis hospitais, nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Ilhéus e Itabuna, e em duas casas de apoio – Grupo de Apoio a Criança com Câncer - GAAC/Itabuna e Grupo de Apoio ao Paciente Oncológico - GAPO/Itabuna –, beneficiando 646 alunos-pacientes.

O IAT realizou, igualmente para os professores, formação referente à prática na sala de aula, além da implementação de ações para a viabilização e disseminação de pesquisas, experimentos e inovações pedagógicas na escola, com foco na aprendizagem do aluno.

Frise-se que o IAT empreendeu a produção e difusão de mídias e tecnologias como recursos didáticos para professores e estudantes nas unidades escolares da rede pública de ensino por meio do Programa de Difusão de Mídias e Tecnologias Educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia - Rede Anísio Teixeira.

O mencionado programa formou 382 pessoas em Oficina de Apropriações Tecnológicas nos Processos de Ensino e Aprendizagem: Workshop de Produção e Compartilhamento de Programas Radiofônicos (4h); Workshop de Produção e Compartilhamento de Vídeos na Educação; Whorshop Fotografia Básica – Construindo uma Narrativa Visual Educacional (4h); Workshop para Uso da Plataforma Anísio Teixeira no Ensino e na Aprendizagem (4h); Seminário Dez Anos da Rede Anísio Teixeira (12h); Companhia de Teatro e Pesquisa Cênicas de Professores Estaduais da Bahia (39h); Curso de Apropriações Tecnológicas na Educação Básica (80h); Curso de Produção de Mídias na Educação (132h); II Curso Livre de Teatro (132h).

A Rede Anísio Teixeira produziu 111 conteúdos (TV Anísio Teixeira, Blog da Rede, Rádio Anísio Teixeira) e 2.740 mídias educacionais foram catalogadas – pela Rede Anísio Teixeira e por projetos estruturantes da Secretaria da Educação – na Plataforma Anísio Teixeira, sendo disponibilizados, dessa forma, 2.851 Recursos Educacionais Abertos - REA em diversos formatos (vídeo, áudio, imagem, animação, documento, sequência didática etc.), de todas as áreas do conhecimento e de temas transversais da Educação Básica e da Formação de Professores. Registrou-se o quantitativo de 528.251 visualizações aos conteúdos digitais educacionais disponibilizados.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17 - Valorização dos docentes das redes públicas da Educação Básica, em conformidade com o conjunto de medidas regulamentares à disposição constitucional que pressupõe Planos de Carreira definidos em lei, ingresso por concurso público de provas e títulos, composição da jornada de trabalho e formação continuada.

O PNE²⁹, por meio da Meta 17, propõe a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de modo a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final de seu sexto ano de vigência. O PEE-BA também objetiva a valorização desses docentes, elencando ações que entende necessárias para o seu alcance.

Para monitorar o cumprimento da Meta 17, foi selecionado indicador Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo), oriundo da PNAD Contínua, considerando que este é o indicador também utilizado para Monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE.

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	94,8	PNAD Contínua 2018/IBGE

A razão entre o rendimento bruto mensal dos professores da Educação Básica das redes pública com nível superior completo e o rendimento bruto dos demais profissionais com escolaridade equivalente (superior completo) no estado da Bahia foi de 94,8%, em 2018. Cumpre ressaltar, por meio da figura 50, avanço significativo demais de 20 p.p do indicador no período de 2013 para 2018, o que indica que os rendimentos entre as duas classes supramencionadas vem se aproximando no referido período.

²⁹ Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PEE.

Figura 50: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Bahia 2013-18.



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Cálculos do MEC/INEP/DIREED
 Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017
 Elaboração: DAI/SGINF

Não obstante a trajetória ascendente do indicador 17A no período 2013 a 2018, destaca-se que as remunerações ainda não são equivalentes, revelando que os docentes que atuam na Educação Básica vêm recebendo salários inferiores quando comparados a outros profissionais de mesma escolaridade (superior completo).

Diante de tais resultados, é imprescindível maiores investimentos na valorização dos profissionais do magistério no sentido de equiparar seus rendimentos aos demais profissionais do mercado com a escolaridade equivalente. Uma medida imediata que pode contribuir para esta valorização é o efetivo cumprimento da Lei 11.738/2008 (Lei do Piso salarial) pelos sistemas estadual e municipais de ensino.

Em 2018 foram realizadas pela Administração Estadual ações visando ao atendimento de quatro das cinco estratégias propostas na meta, conforme quadro a seguir:

Quadro 32: Estratégias da Meta 17 por competências e status.

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias (Estaduais)/ Competências	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
17.1	Incentivar a implementação de política de atenção à saúde para os profissionais da educação, com ênfase na prevenção de doenças decorrentes do trabalho, destacando as	PPA 2016-2019 Compromisso 20 - LOA 2018 – Ação Orçamentária 4414 - R\$204.200,00	Em Andamento

	relacionadas com a saúde vocal, a saúde mental e os distúrbios osteomusculares, por meio de medidas de promoção da saúde, numa perspectiva biopsicossocial e com ações intersetoriais de saúde, educação e assistência social.	- Adm. Estadual e Adm. Municipal	
17.2	Incluir, nos cursos de formação continuada de professores, a temática Educação para a Saúde, com foco na saúde do trabalhador da educação.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado
17.3	Observar os resultados do acompanhamento, a ser feito pela União, do avanço salarial dos profissionais da educação pública do Estado, considerando os indicadores apontados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, com a finalidade explícita da gestão da política salarial.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm. Estadual (em regime de colaboração) e Adm. Municipal	Em Andamento
17.4	Articular, em conjunto com a União, a implementação de políticas de valorização dos profissionais do Magistério.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm. Estadual (em regime de colaboração) e Adm. Municipal	Em Andamento
17.5	Estimular as redes públicas de Educação Básica para instituírem o acompanhamento pedagógico dos profissionais iniciantes.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm. Estadual (em regime de colaboração) e Adm. Municipal	Em Andamento

Observações sobre as estratégias:

1. As ações promovidas para o atendimento da estratégia 17.1, apresentada acima, estão no bojo do compromisso 20 do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, que visa contribuir para a elevação do índice de aprovação e redução do índice de abandono na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino, associada à iniciativa acerca da realização do Programa de Atenção à

Saúde e Valorização do Professor. As atividades para a promoção das estratégias 17.3, 17.4 e 17.5 ocorrem por meio de ação dos profissionais da educação vinculados à SEC.

2. O governo do estado assumiu e mantém o compromisso de provimento dos quadros e valorização das carreiras, para que a essencialidade dos serviços educacionais seja garantida sem interrupção em sua prestação e para que os servidores efetivos, notadamente, professores e coordenadores pedagógicos, tenham seus direitos reconhecidos.

3. Na estrutura da rede estadual, no que se refere à remuneração docente, a política de valorização do magistério público do estado a Bahia foi instituída por meio dos seguintes marcos legais: Estatuto do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio – Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002 e Plano de Carreira e Vencimento – Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, com alterações conforme Lei nº 12.577, de 26 de abril de 2012 e Lei nº 13.809/2017, de 05 de dezembro de 2017, além das recentes alterações registradas em dezembro de 2018, através da Lei 14.039/2018.

A partir desse aporte legal, a carreira do magistério está estruturada em: Padrão - agrupamento dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, de acordo com a titulação exigida (Licenciatura Plena – P; Especialização – E; Mestrado - M e; Doutorado - D) e Grau - posição estabelecida para os servidores ocupantes dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico dentro do respectivo Padrão, conforme os critérios de promoção estabelecidos em lei.

O avanço nos graus ocorre a partir da Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia, instituída no ano de 2010, tendo como base a Lei Estadual nº 10.963, de 16/04/2008 e o Decreto nº 12.007, de 15/03/2010. Apesar de ser o instrumento para a promoção dos graus da carreira de Magistério público do Ensino Fundamental e Médio, por meio da mensuração das habilidades metodológicas e pedagógicas necessárias ao desenvolvimento das atividades desempenhadas no exercício do cargo e da permanente atualização do servidor quanto aos conhecimentos específicos aplicáveis à sua área de atuação, a Avaliação de Desempenho é, também, através das análises dos resultados obtidos, um subsídio para a elaboração de programas e políticas educacionais, visando sempre ao aprimoramento da carreira do Magistério e a valorização dos seus profissionais.

Além da finalidade de avanço por meio dos graus, assegurando elevação remuneratória, a Avaliação de Desempenho foi criada para gerar subsídios que embasem a definição de políticas públicas para a educação, tais como indicação de cursos de aperfeiçoamento para melhoria da prática docente em determinadas localidades.

4. O estado da Bahia dispõe, ainda, de outros mecanismos de incentivo à qualificação e movimentação na carreira, estando condicionados à conquista de aperfeiçoamento compatível com a formação, tais como: Incentivo de Formação; Incentivo de Pós-Graduação; Licença remunerada para realização de cursos e Gratificação por estímulo à Qualificação Profissional (aperfeiçoamento e Pós-Graduação). Referente à gratificação de estímulo, ocorreram mudanças através da Lei 14.039/18 que passou a ser denominada “Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional e Melhoria do Ensino”.

O Plano de carreira dos servidores do Magistério Público do estado da Bahia é considerado um dos mais avançados do País no que diz respeito à promoção na carreira, entretanto, em termos de vencimento, não atende ao disposto na Lei 11.738/2008 (Lei do Piso).

5. A formação dos professores e coordenadores pedagógicos tem sido reconhecida pelo governo estadual, através da política de valorização dos profissionais da educação. Em 2018, ocorreu a mudança de grau para 25.937 professores e coordenadores pedagógicos que realizaram o Curso de Uso Pedagógico de Tecnologias Educacionais – quadro 33, através de contratos firmados com a Universidade Federal da Bahia - UFBA e o Instituto Paramitas, utilizando as ferramentas do *Google for Education*, além do curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais - CATE, 2ª Edição para 1.583 professores e coordenadores pedagógicos atuando em todo o estado, que não participaram na 1ª. Edição, e que foram aprovados e capacitados no referido curso.

Quadro 33: Gratificações concedidas na carreira do magistério da educação básica da rede estadual – 2018.

Avanços e Gratificações da Carreira de Magistério	2018
Gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional: Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento e Pós graduação	4.139
Mudança de Grau: Avaliação desempenho em curso de Formação Continuada	25.937
Mudança de Padrão: Conclusão de Cursos de Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado)	974

Fonte: SEC, 2018.

Elaboração: DAV/SGINF.

6. Ainda sobre a formação dos profissionais da educação, pode-se destacar o Programa Formação pela Escola – FPE: programa de formação continuada, na modalidade a distância, que visa contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos na gestão, execução, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. É voltado, portanto, para capacitação de profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos, gestores públicos estaduais, municipais e escolares, membros do comitê local do Plano de Ação Articulado - PAR e dos conselhos de controle social da educação e qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE. Os cursos do Programa são ofertados em períodos bimestrais durante todo ano, sendo realizados na modalidade semipresencial, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e o Sistema de Informações do Programa Formação pela Escola – SIFE.

Vale destacar que as ações do FPE são executadas pela SEC, com apoio dos multiplicadores e tutores, consoante os procedimentos e as diretrizes do FNDE dispostos nas Resoluções Nº 35 de 15/08/2012 e Nº 37 de 07/10/2013.

O Programa FPE vem ampliando, a cada ano, o raio de atuação no Estado da Bahia. Para 2018, foi planejado como meta primordial ampliar o número de municípios adidos. Atualmente, ocorreu a adesão de 327 municípios, distribuídos nos 27 Núcleos Territoriais de Educação. Esse número representa um acréscimo de 34 municípios em relação ao ano de 2017 e tem seu desdobramento nos números de tutores, turmas e cursistas.

O êxito das ações do FPE se dá, também, em razão do acompanhamento sistematizado *in loco*, assegurado pela SEC, na qual os multiplicadores se deslocam para os municípios, com o intuito de participar dos encontros presenciais, realizar visitas técnicas junto aos secretários municipais de educação e efetivar o processo de Formação Continuada dos Tutores. Neste sentido, foram visitados 272 municípios baianos até o outubro de 2018.

Durante o ano de 2018 foram ofertados todos os cursos do catálogo do FPE: Formação em Tutoria, Competências Básica (CB), Programa do Livro (PLI), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), Censo Escolar da Educação Básica, Programa do Transporte Escolar (PTE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Controle Social para Conselheiros (CSC).

Outra formação importante que se configura como valorização dos profissionais é a Ação de Fortalecimento do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo, tem como principal eixo, a formação dos representantes deste comitê, tornando-os agentes multiplicadores na rede municipal, principalmente junto aos gestores escolares (Unidades Executoras - UEx), com vista à captação de recursos federais, na perspectiva do fortalecimento da cultura do planejamento para a melhoria do desempenho da escola pública, estimulando a prática da gestão democrática no trabalho pedagógico e na gestão eficiente dos recursos públicos.

7. Ainda no bojo das ações de valorização dos profissionais da Educação, salienta-se a realização de concurso público em 2018, na rede estadual, para provimento de 3.096 vagas para o cargo de professor Padrão P – Grau IA e 664 vagas para o cargo de coordenador pedagógico padrão P – Grau IA dos ensinos Fundamental e Médio. As vagas para docente foram distribuídas entre as áreas de arte, biologia, educação física, filosofia, física, geografia, história, língua inglesa, língua portuguesa, matemática e sociologia. O concurso ocorreu no mês de fevereiro de 2018 e alcançou os seguintes números: 3.054 professores habilitados e 716 coordenadores pedagógicos. A nomeação de 2.089 professores e de 600 coordenadores pedagógicos, ocorreu em janeiro de 2019.

8. Cabe registrar as ações do Programa Saúde do Professor, implementado através da Ação Orçamentária 4414 - Desenvolvimento da Atenção à Saúde dos Profissionais em Educação Básica da Rede Estadual de Ensino. O referido Programa tem como objetivo a promoção da saúde e prevenção das doenças decorrentes do trabalho, numa perspectiva biopsicossocial do sujeito, através de ações que reduzem e minimizam o absenteísmo, afastamentos e licenças médicas destes servidores.

Aliado à prevenção das doenças laborais e da promoção da saúde, são utilizadas práticas de reabilitação e tratamento para aqueles servidores já acometidos por agravos.

A ação é interinstitucional, desenvolvida em parceria com outras secretarias de estado e municípios, Instituições de Ensino Superior e Rede Sócio Assistencial do Sistema Único de Saúde - SUS. Os (as) professores (as) acometidos por algum agravo, identificados nas visitas dos profissionais às escolas, são encaminhados para as clínicas-escolas das Instituições de Ensino Superior - IES envolvidas, e para a Rede Sócio assistencial do SUS que compreendem: Unidades Básicas de Saúde, CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, CAP's – Centros de

Atenção Psicossocial, CREAS - Centros de Referência Especializados da Assistência Social e os Centros de Referência de Saúde do Trabalhador.

Em 2018, foram atendidas 89 escolas da rede estadual em Salvador e Região Metropolitana, beneficiando 4.916 servidores e a comunidade escolar, envolvendo 21 profissionais que atuaram como equipe multidisciplinar nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social e Nutrição.

Nessa edição do programa inovou-se em incluir e realizar duas grandes ações: 1. O diagnóstico institucional, levantamento que propiciou a construção do perfil de cada unidade escolar, contendo informações acerca da infraestrutura escolar, das relações interpessoais, da comunidade escolar e seu entorno; e a intervenção, voltada para as relações interpessoais entre estudantes, familiares e professores, o que interfere no processo de adoecimentos dos professores.

O Programa vem se firmando como referência em termos de cuidado e atenção com o servidor público, especialmente com os docentes da Educação Básica. Entre os resultados práticos e benefícios da atividade na unidade escolar, destacaram-se a redução de absenteísmo, o autocuidado e a melhora de autoestima do servidor, a significativa mudança nas relações interpessoais, beneficiando o professor, o aluno e consequentemente toda a comunidade escolar.

No ano de 2018, houve continuidade pela procura dos serviços. A área com maior demanda foi a psicologia com destaque para as patologias mais frequentes (Síndrome de *Bournout*, sofrimento psíquico, Depressão, Transtorno de Ansiedade, Síndrome do Pânico e, entre outras). Em seguida veio a nutrição (sobrepeso e obesidade, e alguns casos acompanhado de síndrome metabólica - diabetes, pressão alta, colesterol alto, entre outras), e concomitantemente a fonoaudiologia (disfonias, fenda vocal e nódulos).

Durante o trabalho com as UEE foram identificadas expressivas demandas para atendimento à saúde psicossocial dos estudantes. Dessa forma, o referido programa reestruturou suas ações com vistas ao atendimento dessas demandas e encaminhamentos das mesmas às IES parceiras, com o objetivo de auxiliar as escolas no atendimento aos estudantes.

Ainda durante o ano de 2018 foram implementadas as seguintes ações: Participação na Jornada Pedagógica, *Seminário com gestores(as) e professores(as) de Salvador e Região Metropolitana*, Oficinas e acompanhamento nas escolas, *Continuidade do projeto de pesquisa Condições de Trabalho Docente e Saúde: Intervenções para Construção de Ambientes de Trabalho Saudáveis - parceria com UEFS- Universidade estadual de Feira de Santana, UFBA- Universidade Federal da Bahia- financiado pela FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, Ação Sou + Saúde Planserv, Semana Comemorativa ao Servidor Público e Professor, Campanha do Outubro Rosa, Campanha do Novembro Azul, Novembro Negro – dedicado a consciência negra.*

9. As ações para o atendimento das estratégias 17.3, 17.4 e 17.5 ocorrem no âmbito da Rede de Assistência Técnica Formativa de Planos de Carreira e Remuneração – PCR, promovida pelo MEC, com parceria da UNDIME, que visa garantir o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, por meio de ação colaborativa entre os entes federados. No estado da Bahia, a atuação da Rede de Assistência Formativa para Elaboração/Reelaboração e Gestão de

Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação ocorre através de uma ação de parceria entre a SASE/MEC, SEC-BA e UNIME-BA.

A principal atribuição da Rede de Assistência Técnica para elaboração ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração é o desenvolvimento de atividades de formação das comissões coordenadoras e equipes técnicas responsáveis pela elaboração ou adequação e gestão de planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar básica pública. A Rede não é responsável pela elaboração ou adequação dos planos de carreira, somente oferece apoio técnico as comissões coordenadoras e as equipes técnicas para que essas elaborem ou adequem os planos de carreiras dos estados e municípios. Ou seja, não cabe a Rede a decisão final sobre o conteúdo ou forma do respectivo PCR, mas sim ao ente federativo responsável pela sua elaboração ou adequação.

A Rede PCR atendeu 394 (trezentos e noventa e quatro) municípios em 2018. Em 306 os diagnósticos foram concluídos, destes municípios, 11 tem seu projeto de lei do PCR elaborado e 95 já dispõe da lei aprovada e sancionada. A Rede possui atualmente 1.580 (um mil quinhentos e oitenta) membros das Comissões Coordenadoras, 02 (dois) avaliadores educacionais da SEC e 08 (oito) avaliadores educacionais da UNDIME.

Vale ressaltar a grande importância deste trabalho no que se refere à implementação da reserva técnica da carga horária dos professores, que é nada mais que aplicação da Lei 11.738/2008 (Lei do Piso) na íntegra. Dos municípios adidos 322 pagam o piso e 184 já implementaram a reserva técnica, dentre eles temos 148 municípios declarando cumprir a referida lei em sua plenitude, ou seja, pagando o piso e com a jornada de trabalho dos professores com sua respectiva reserva técnica.

Na metodologia prevista pela Rede PCR, cada Território de Identidade recebe 2 (duas) formações anuais, além de acompanhamento com visita técnica quando for necessário e atendimento dos técnicos durante toda a formação.

Importante informar que, para ter acesso às formações da Rede PCR, o município deve manifestar interesse na adesão da ação, por meio de assinatura de Termo de Compromisso, e formar comissão coordenadora com representação da Secretaria e dos profissionais de Educação.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 - Estimular, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O PNE³⁰, na sua Meta 18, assegura a criação de planos de carreira para todos os profissionais da Educação Básica e Educação Superior, assim como estabelece o piso salarial nacional, como valor de referência de sua remuneração. De modo similar, o PEE objetiva estimular a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica no Estado da Bahia, tendo como referência o piso salarial nacional, no prazo de 02 (dois) anos.

Com vistas ao monitoramento da Meta 18, optou-se por utilizar dados coletados no âmbito interno da SEC, quais sejam: quantidade de municípios com Planos de Carreira para docentes da Educação Básica e quantidade de municípios que pagam o piso salarial para docentes da Educação Básica.

Indicador 18A	Quantidade de municípios da Bahia com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO ESTADUAL	380	COPE/SEC- Ba 2018

Indicador 18B	Quantidade de municípios da Bahia que pagam o piso salarial para docentes da Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO ESTADUAL	322	COPE/SEC- Ba 2018

Em atendimento a Meta 18, durante o ano de 2017, foi identificado que 380 municípios já haviam constituídos seus Planos de Carreira para os profissionais do magistério da Educação Básica - PCR, o que representa aproximadamente 91% do total de municípios do estado da Bahia, enquanto que 322 municípios pagaram o piso salarial para docentes da Educação Básica em igual período, conforme dados levantados pela COPE, durante a ação de acompanhamento aos municípios realizada através do regime de colaboração dos entes federados.

Durante o ano de 2018 foram realizadas atividades com vistas ao atendimento de duas das cinco estratégias elencadas na meta, conforme quadro a seguir:

³⁰ Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Quadro 34: Estratégias da Meta 18 por competências e status.

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias (Estaduais) / Competências	Status Administração Estadual (Execução direta e regime de colaboração)
18.1	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em Andamento
18.2	Implantar, no Estado, e recomendar às redes públicas municipais de Educação Básica o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipes experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado
18.3	Atender, no estado, e recomendar aos municípios e redes privadas de ensino que, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação constem indicações para incentivos resultantes de processos para formação continuada, com definições das prioridades para as licenças e padrões para a formalização desses incentivos, de modo associado ao aumento da proficiência dos estudantes, da permanência e da conclusão de escolaridade no tempo certo e ao final de cada etapa.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado
18.4	Fomentar a criação e a implementação dos Planos de Carreira dos profissionais da rede particular de Educação Básica, por intermédio de normativa do Conselho Estadual de Educação.	Adm. Estadual, CEE	Não iniciado
18.5	Promover a integração de ações que visem garantir, por meio de ação colaborativa entre os entes federados, o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional.	Ações desenvolvidas por profissionais da Secretaria de Educação - Adm. Estadual (em	Em Andamento

		regime de colaboração) e Adm. Municipal	
--	--	---	--

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas são executadas por meio de ações de profissionais das carreiras do magistério estadual e outros profissionais dos quadros da SEC. As ações do regime de colaboração entre os entes federados estão previstas no PPA 2016 – 2019 e foram realizadas no âmbito da SEC pelas equipes técnicas. No bojo dessas ações destacam-se: a rede PCR e o monitoramento Planos Municipais de Educação - PME.

2. A Rede de Assistência Formativa para Elaboração/Reelaboração e Gestão de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação foi realizada em 2018, através da ação de parceria entre a SASE/MEC, SEC-BA e UNDIME-BA e contou com 394 adesões no Estado. Foram obtidos grandes resultados no âmbito das adequações dos planos, com 306 diagnósticos concluídos. Desses municípios, 11 tiveram seu projeto de lei do PCR elaborado e 95 estão com a lei aprovada e sancionada.

Vale ressaltar que a Rede de Assistência não é responsável pela elaboração ou adequação dos planos de carreira, mas oferece apoio técnico às comissões coordenadoras e às equipes técnicas para que essas elaborem ou adequem os planos de carreiras dos estados e municípios. Ademais, a rede PCR estimula os municípios na construção de processos de formação continuada mediante o aperfeiçoamento do profissional, com vistas ao aumento da proficiência dos estudantes, da permanência e da conclusão de escolaridade no tempo certo.

A integração de ações que visem garantir, por meio de ação colaborativa entre os entes federados, o cumprimento da Lei 11.738/2008, lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, do qual versa a estratégia 18.5, ocorre no âmbito da Rede de Assistência Técnica Formativa de Planos de Carreira e Remuneração – PCR, promovida pelo MEC, em parceria com a UNDIME.

Ressalta-se ainda a grande importância deste trabalho no que cerne à implementação da reserva técnica da carga horária dos professores, que é nada mais que aplicação da Lei 11.738/2008 (Lei do Piso) na íntegra. Dos municípios adidos 322 pagam o piso e 184 já implementaram a reserva técnica, dentre eles temos 148 municípios declarando cumprir a referida lei em sua plenitude, ou seja, pagando o piso e com a jornada de trabalho dos professores com sua respectiva reserva técnica.

A Rede de Assistência Técnica Formativa conta com um sistema denominado de Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira – SisPCR, que auxilia as secretarias municipais na elaboração ou reelaboração dos planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação. Esse sistema possibilita a simulação de diferentes alternativas para os PCR, levando em conta seus impactos nas despesas com quadro de pessoal dos respectivos municípios.

Salienta-se que, para ter acesso às formações da Rede PCR, o município deve manifestar interesse na adesão da ação por meio de assinatura de Termo de Compromisso e formar comissão coordenadora com representação da secretaria e dos profissionais de educação.

2. Quanto à questão das especificidades socioculturais das comunidades indígenas, no que se refere ao provimento de cargos efetivos, tema da estratégia 18.1, na rede estadual destaca-se a instituição da carreira de Professor Indígena, no Grupo Ocupacional Educação, do Quadro do Magistério Público, com a edição da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011.

A carreira de Professor Indígena foi criada em 2010 e fundamentada no respeito aos mecanismos de conhecimento e socialização próprios dos diversos povos, etnias e aldeias indígenas e privilegiou a utilização das suas línguas maternas e secundárias no processo de aprendizagem, garantindo-se, então, uma educação adequada às peculiaridades dessas diferentes etnias e grupos.

Essa especificidade no tratamento da Educação Indígena denota o respeito do governo do estado à forma de organização social dos povos indígenas, suas crenças e tradições, bem como a preocupação do governo com a preservação da memória e da cultura dos índios. Do mesmo modo, as competências docentes são conformadas pela interculturalidade, uma das diretrizes que definem a natureza do processo educacional a ser desenvolvido pelos professores indígenas.

Ademais, a criação da carreira de Professor Indígena na rede estadual, respondeu a uma antiga e justa reivindicação do movimento indígena, constituindo-se em uma iniciativa inédita no País e possibilitando a realização do concurso público para o provimento dos respectivos cargos, proporcionando aos professores indígenas as mesmas condições de trabalho dos demais docentes estaduais. Portanto, evidencia-se que o governo da Bahia se encontra aliado com a história, os anseios, as lutas e os projetos sociais dos povos indígenas.

3. No que diz respeito aos profissionais do Magistério da rede estadual, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério público do Ensino Fundamental e Médio, é parte integrante da Política de Valorização do Magistério e dispõe de indicativos para incentivos resultantes dos processos de formação continuada dos profissionais.

Em consonância com a Política de Valorização do Magistério, conforme consignado no Estatuto do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, instituído pela Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, foi elaborado o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público. Todavia, sua estrutura remuneratória sofreu alterações por meio da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, pela Lei nº 12.577, de 26 de abril de 2012, pela Lei nº 13.809, de 04 de dezembro de 2017 e, mais recentemente pela Lei Nº 14.039 de 20 de dezembro de 2018, conforme tabelas a seguir:

Tabela 20: Vencimentos (em R\$) de professor e coordenador pedagógico - grau IIA.

Padrão	Regime	Vencimento
P	20h	1.223,33
	40h	2.446,66
E	20h	1.457,72
	40h	2.915,44
M	20h	1.734,67
	40h	3.469,34
D	20h	2.064,27
	40h	4.128,54

Fonte: Lei Nº 14.039 de 20 de dezembro de 2018 (Anexo I - Quadro Especial).

Tabela 21: Vencimento (em R\$) do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio.

Regime de 20 horas										
Professor/ Coordenador Pedagógico	Padrão	III	IIIA	IV	IVA	V	VA	VI	VIA	VII
	P	1.306,19	1.400,49	1.494,79	1.602,72	1.710,65	1.834,14	1.957,63	2.098,98	2.240,33
	E	1.554,33	1.673,29	1.792,26	1.913,94	2.035,64	2.186,95	2.338,25	2.502,13	2.666,00
	M	1.849,66	1.991,23	2.132,77	2.277,61	2.422,43	2.602,46	2.782,49	2.977,51	3.172,52
	D	2.201,09	2.369,55	2.537,99	2.710,32	2.882,67	3.096,90	3.311,13	3.543,22	3.775,30
Regime de 40 horas										
Professor/ Coordenador Pedagógico	Padrão	III	IIIA	IV	IVA	V	VA	VI	VIA	VII
	P	2.612,38	2.800,98	2.989,58	3.205,44	3.421,30	3.668,28	3.915,26	4.197,96	4.480,66
	E	3.108,66	3.346,58	3.584,52	3.827,88	4.071,28	4.373,90	4.676,50	5.004,26	5.332,00
	M	3.699,32	3.982,46	4.265,54	4.555,22	4.844,86	5.204,92	5.564,98	5.955,02	6.345,04
	D	4.402,18	4.739,10	5.075,98	5.420,64	5.765,34	6.193,80	6.622,26	7.086,44	7.550,60

Fonte: Lei Nº 14.039 de 20 de dezembro de 2018 (Anexo II).

A Política de Valorização do Magistério empreendida inclui condições que devem ser atendidas pelo Sistema de Ensino (garantia de condições adequadas de formação, trabalho e remuneração) e outras que dependem do retorno oferecido pelo professor no desempenho das atividades educativas, da qualificação do ensino e da gestão escolar.

Para efeito de entendimento, a carreira está estruturada em: Padrão - agrupamento dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico de acordo com a titulação exigida (Graduação Plena, Especialista, Mestre e Doutor) e Grau - posição estabelecida para os servidores ocupantes dos cargos de Professor e Coordenador Pedagógico dentro do respectivo Padrão, de acordo com os critérios de promoção estabelecidos em Lei.

Quadro 35: Quantitativo de professores e coordenadores efetivos por padrão da rede estadual/2018.

Tipo	Padrão Cargo	Total
Professores/Coordenadores pedagógicos efetivos	Doutorado	201
	Mestrado	2.034
	Especialização	18.296

Fonte: SECONLINE/SEC, 23.04/2019.

Como mecanismos para impulsionar o avanço do professor, existem incentivos de movimentação na Carreira, condicionados à conquista de aperfeiçoamento compatível com sua formação, tais

como: Incentivo de Formação; Incentivo de Pós-Graduação; Licença remunerada para realização de cursos e Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional e à Melhoria do Ensino (aperfeiçoamento e Pós-Graduação), este último alterado pela Lei 14.039/2018.

O quadro permanente de pessoal da Secretaria da Educação em 2018 era composto por 31.993 servidores, entre efetivos e celetistas. Destes, 1.372 se encontravam à disposição de outros órgãos, estando em exercício na rede estadual de ensino o quantitativo de 30.621 servidores. Entretanto, o ano de 2018 finalizou-se com 30.460 servidores, em decorrência dos afastamentos definitivos publicados (aposentadorias, exonerações e falecimentos).

Tabela 22: Pessoal por natureza da vinculação.

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2017	2018
Servidores da Unidade Jurisdicionada		
Efetivos	30.587	29.058
Celetista	34	30
A disposição de outros órgãos	1.328	1.372
Subtotal	31.949	30.460
Outros		
REDA	23.871	25.519
De outros órgãos à disposição da UJ	106	98
Subtotal	23.977	25.617
Total	55.926	56.077

Fonte: Sistema Seconline, 2018/ Superintendência de Recursos Humanos/ SEC.

O quadro 36 apresenta a situação de movimentação dos servidores estaduais no ano de 2018, quando foram admitidos e desligados mais de 10.000 indivíduos e 2.782 foram aposentados.

Quadro 36: Movimentação de pessoal no exercício – 2018.

Descrição	Quant.
Admissões	
Efetivo	32
Cargo comissionado	181
REDA	5.188
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	50
Cargo comissionado	67
REDA	4.891
Disponibilização	
De outros órgãos	98
Para outros órgãos	1.372
Afastamento definitivo	
Aposentadoria	2.782

Fonte: Sistema Seconline, 2018/ Superintendência de Recursos Humanos/ SEC.

Além do quadro permanente de pessoal, em 2018, existem 25.519 servidores contratados temporariamente através do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. Nessa modalidade, foi registrado um crescimento em torno de 7% (sete por cento) em relação a 2017. Os contratos através deste regime atendem: a vacância decorrente do esvaziamento do quadro permanente com as aposentadorias, exonerações e aos contratos através deste regime para as substituições decorrentes de afastamentos temporários autorizados de professores, no decorrer dos duzentos dias letivos.

5. O leque de ações disponibilizadas pela Política de Formação Continuada para professores e coordenadores pedagógicos assegurou, nos últimos anos, avanços salariais significativos à categoria. Em 2018, 25.937 profissionais tiveram promoção nos graus, recebendo avanços salariais.

Em relação ao cumprimento do piso salarial pelo governo do estado da Bahia, importante informar que as Leis nº 13.809, de 04 de dezembro de 2017 e a Lei 14.039 de 20 de dezembro de 2018, alteraram a estrutura remuneratória das carreiras de Professor e Coordenador Pedagógico do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio, além de estabelecer normas de promoção para os anos de 2018 e 2019.

Desde 2017, em face do cenário de crise econômica, menos da metade dos Estados brasileiros conseguiram pagar o estipulado pela Lei do Piso Salarial, principalmente devido à queda da arrecadação e ao caráter restritivo da política do Governo Federal. Ainda assim, não obstante as dificuldades financeiras do governo do estado, o Poder Executivo tem garantido o pagamento da remuneração de todos os servidores. Diversas medidas estão sendo realizadas em prol da valorização dos servidores e o cumprimento das obrigações legais na medida das possibilidades orçamentárias.

Em 2018 a despesa da Secretaria da Educação com pessoal foi de R\$ 2,9 bilhões, acima do volume empregado em 2017, de R\$ 2,8 bilhões (quadro 37). Vale notar que a despesa com pessoal do quadro permanente foi de R\$ 2,4 bilhões, mesmo considerando a redução na quantidade de servidores devido às aposentadorias, exonerações e falecimentos registrados no período.

Quadro 37: Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais - 2018.

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2017	2018	
Servidores	2.425.097.950,07	2.462.904.623,10	1,56
REDA	380.043.023,22	439.541.063,30	15,65
Total	2.805.140.973,29	2.902.445.686,40	3,47

Fonte: Sistema FIPLAN – PLAN 60 – Demonstrativo da Execução da Despesa 2018.

A despesa com pessoal temporário alcançou, em 2018, o valor de R\$ 439 milhões, registrando um acréscimo de 15,65% em relação a 2017, devido à necessidade de reposição com os afastamentos do quadro efetivo, em decorrência de afastamentos definitivos e dos temporários ao longo dos duzentos dias letivos, conforme razões expostas. A redução observada no quadro acima decorre da vacância de alguns cargos em comissão ocupados por servidores efetivos, conforme situações abaixo elencadas:

- a) municipalização de 21 Unidades Escolares Estaduais - UEE;
- b) extinção de 32 UEE e 9 Anexos;
- c) aposentadoria de servidores

É importante observar que a variação do aumento, no percentual de 1,56%, nas despesas do quadro permanente em 2018 ocorreu também pela:

- a) Promoção nos graus da Carreira, no percentual aproximado de 7% (sete por cento), sendo que, deste: 6% foi implantado em novembro/2017 e o restante 1% em maio/2018, com a publicação do ato de promoção para 25.937 Professores e Coordenadores Pedagógicos, da Carreira do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio;
- b) Antecipação de promoção nos graus para os integrantes da carreira do magistério no percentual aproximado de reajuste de 6% para Professores e Coordenadores Pedagógicos, a partir de setembro/2018, como definido na Lei nº 13.809, de 4 de dezembro de 2017.

6. No que tange às avaliações para o estágio probatório (estratégia 18.2), o acompanhamento, com vistas à apuração da aptidão e capacidade do servidor para o desempenho do cargo, é realizado com base no Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17 de maio de 2001. A Secretaria da Educação oficiou as redes públicas municipais, recomendando o acompanhamento dos profissionais iniciantes por equipes experientes, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação após o estágio probatório.

7. A estratégia 18.4 se refere a recomendações que devem ser feitas por intermédio das normativas do CEE, para fomentar a criação e a implementação dos Planos de Carreira dos profissionais da rede particular da Educação Básica.

8. Importante citar que a SEC está em diálogo/interlocução com o Conselho Estadual de Educação, a fim de que este aprecie ou estabeleça ações de colaboração para o cumprimento das estratégias 18.2, 18.3 e 18.4, além de realizar orientações às redes públicas municipais de Educação Básica e às redes particulares de ensino, cuja atuação se faz imprescindível.

Ademais, desde o segundo semestre de 2017, vem intensificando controles, a partir de solicitação da Corregedoria da SEC ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, do acesso aos Sistemas de Observação das Contas Públicas: MIRANTE – TCE e SIGA do TCM, como também do Portal da Transparência Pública do Executivo do Governo Federal.

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19 - Estimular a discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, com vistas à garantia da sua consolidação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta ampla à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, do Estado e dos Municípios.

O PNE³¹, na Meta 19, propõe assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas. Em consonância com o PNE, o PEE-BA estabelece meta para a gestão democrática das unidades escolares, ao dispor sobre o estímulo à discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, visando à sua consolidação.

A gestão democrática surgiu com a Constituição Federal de 1988, no Art. 206, inciso VI que estabelece a gestão democrática como um princípio. Posteriormente com a LDB de 1996 esse princípio foi se intensificando e com isso, as instituições de ensino adquiriram autonomia para a elaboração e execução da proposta pedagógica e da ampliação progressiva da autonomia educacional.

No âmbito estadual, a constituição da Bahia de 1989, também define no seu Artigo 249 que “a gestão do ensino público será exercida de forma democrática, garantindo-se a representação de todos os segmentos envolvidos na ação educativa, na concepção, execução, controle e avaliação dos processos administrativos e pedagógicos”. O § 3º diz que “a lei definirá as competências e a composição do Conselho Estadual de Educação e dos Colegiados Escolares”. Diante desse cenário legal e do contexto educacional que instituiu a educação como direito de todos, o estado da Bahia vem envidando esforços no sentido de materializar a gestão democrática como política educacional.

A Meta 19 do PEE Bahia não especifica o indicador ou indicadores que balizarão seu monitoramento. Contudo, a Comissão de Monitoramento do PEE – FEEBA acordou quanto à utilização de indicadores auxiliares, que apontam para o cumprimento ou não da Meta e das Estratégias elencadas.

Entretanto, para o monitoramento da Meta 19 do PEE, no ano de 2018, considerou-se os registros disponíveis nos sistemas de informação da SEC, referente aos programas e ações relacionadas à Gestão Democrática. Essas informações apontam possibilidades de construção de indicadores auxiliares.

As ações elencadas para o monitoramento da Meta 19 estão relacionados aos itens abaixo que serão tratados a seguir:

a) Provimento dos quadros de diretores escolares na rede estadual;

31 Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para essa finalidade.

b) Órgãos Colegiados – Conselhos Escolares, Conselho Estadual de Educação, Conselhos Municipais de Educação, Conselho Estadual do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar (atuação, funcionamento e formação dos Conselheiros);

c) Atuação e funcionamento do Fórum Estadual e dos Fóruns Municipais de Educação;

d) Atuação dos Colegiados escolares, dos Líderes de classe e dos grêmios escolares nas UEE.

Em 2018 foram realizadas ações, com vistas ao atendimento de 7 (sete) das 8 (oito) estratégias propostas na meta 19, sendo que 1 (uma) foi descontinuada, conforme quadro a seguir.

Quadro 38: Estratégias da Meta 19 por competências e status.

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias (Estaduais) / Competências	Status Adm. Estadual
19.1	Regulamentar, no âmbito do Estado, a nomeação dos Diretores de escolas, estabelecendo critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, destacando-se a atenção à gestão pedagógica em que se inserem a supervisão da aprendizagem, a organização do ensino, a valorização do colegiado/conselho escolar, o pleno cumprimento do período letivo diário, o plano coletivo de recomposição de competências não desenvolvidas pelos estudantes, a organização das ações didáticas e a requalificação dos horários destinados ao planejamento, no conjunto das suas atividades.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 21 Ação Orçamentária 2961 R\$ 442.90000 Ação Orçamentária 2965 R\$ 313.137,60 - CEE, Adm. Estadual	Em andamento
19.2	Ampliar, em colaboração com a União, programas de apoio e formação de conselheiros dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, com garantia das condições necessárias ao funcionamento pleno desses colegiados, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	PPA 2016 – 2019 Compromisso 21 Ação Orçamentária 2961 R\$ 442.900,00; Ação Orçamentária 2965 R\$ 313.137,60 Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
19.3	Incentivar os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de organizar e coordenar as conferências municipais, bem como para	Ação desenvolvida por meio dos profissionais da educação.	Em andamento

	efetuar o acompanhamento da execução do PNE, deste PEE-BA e de seus respectivos planos de educação.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	
19.4	Incentivar, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mães de estudantes, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e, ainda, fomentando a sua articulação orgânica com os colegiados e conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	PPA 2016 - 2019 Compromisso 21 LOA 2018 Ação Orçamentária 2961 R\$ 442.900,00 Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
19.5	Fomentar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e de conselhos municipais de educação, como instrumentos de supervisão da gestão escolar e de funcionamento da unidade escolar, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	PPA 2016 - 2019 Compromisso 21 LOA 2018 Ação Orçamentária 2961 R\$ 442.900,00 Ação Orçamentária 2965 R\$ 313.137,60 Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
19.6	Estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares, para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens.	PPA 2016 - 2019 Compromisso 21 LOA 2018 Ação Orçamentária 2961 – R\$ 442.900,00 Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
19.7	Desenvolver programas de formação de gestores escolares, com vistas ao processo de conciliação do plano de gestão com resultados educacionais, em que se dê destaque aos direitos de aprendizagem e cumprimento das rotinas de fluxo das aulas, à consolidação de boas práticas e intervenções pedagógicas nos	PPA 2016 - 2019 Compromisso 21 LOA 2018 Ação Orçamentária 2965 R\$ 313.137,60	Em andamento

	currículos, de modo a subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	
19.8	Promover, fortalecer e apoiar iniciativas de enfrentamento ao uso do álcool e outras substâncias psicoativas em ambientes escolares, na perspectiva da redução de danos.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado

Observações sobre as estratégias:

As ações promovidas para o atendimento das estratégias apresentadas acima estão no bojo do Compromisso 21 do Programa Educar Para Transformar do PPA 2016-2019, referente ao fortalecimento da gestão democrática e participativa na SEC, nos Núcleos Territoriais de Educação e nas unidades escolares da Educação Básica, associado às ações orçamentárias da LOA 2018.

Como mencionado anteriormente, a Meta 19 do PEE Bahia não especifica o indicador ou indicadores que balizarão seu monitoramento. Em 2018 a Meta e as Estratégias estão sendo monitoradas dos registros disponíveis nos sistemas de informação da SEC, a serem reveladas a seguir, referentes à: ações elencadas para provimento dos quadros de diretores escolares na rede estadual; órgãos colegiados – Conselhos Escolares, Conselho Estadual de Educação, Conselhos Municipais de Educação, Conselho Estadual do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar (atuação, funcionamento e formação dos Conselheiros); atuação e funcionamento da Fórum Estadual e dos Fóruns Municipais de Educação; atuação dos Colegiados escolares, dos Líderes de classe e dos grêmios escolares nas UEE.

1. Em relação à Estratégia 19.1 que trata da nomeação dos diretores das escolas, é possível averiguar quantos dos dirigentes forem eleitos cumprindo o processo eleitoral e atendendo aos critérios previstos no Decreto estadual nº 16.385/15, que instituiu a eleição para gestores escolares, assegurando que alunos a partir de 12 anos, com frequência regular, pais e responsáveis por estudantes e servidores públicos municipais, estaduais e federais lotados na unidade escolar terão direito a voto direto, secreto e facultativo. Segundo o Decreto mencionado, os candidatos devem se inscrever por meio de chapas completas – diretor e vice-diretor. Para disputar os cargos, existem os seguintes critérios de exigência: ser servidor de carreira do Magistério Público Estadual no cargo de professor ou coordenador pedagógico; ter formação superior com licenciatura plena; ter sido aprovado na avaliação de conhecimento em gestão escolar; ter experiência docente de, no mínimo, dois anos, em escolas da rede pública ou privada.

Os candidatos também precisam apresentar para a Comissão Seletiva Escolar, um Plano de Gestão para o período. Eles não podem ter sofrido pena de advertência, no período de dois anos, ou suspensão, nos últimos quatro anos. Cada um deve apresentar uma declaração de regularidade na prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela escola, além

de um atestado de comprovação de frequência mínima de 94% na unidade escolar em que trabalha durante o ano letivo.

Ressalta-se que, concluído o processo eleitoral ocorre a homologação do resultado e na sequência, a publicação das nomeações no Diário Oficial do Estado. Assim, considera-se que a gestão das escolas da rede estadual de ensino é realizada de forma democrática, garantindo assim, o princípio disposto na Constituição.

Salienta-se, entretanto, que existe um grupo de unidades escolares da rede estadual que, pelas suas especificidades, tem a nomeação dos gestores de livre indicação do Secretário da Educação. Em 08 de janeiro de 2016, foi publicada a Portaria 9778/2015 que “cria a Comissão de Assessoria ao Provimento dos Cargos de Dirigentes e estabelece procedimentos para provimento de cargos de Diretor e Vice-diretor, nas hipóteses excepcionais de não sujeição ao processo seletivo interno” previsto no decreto supracitado. Em 09 de março de 2018 foi publicada a Portaria 1688/2018 com nova composição da referida comissão e atualizando as orientações para suprimimento dos casos de vacância de dirigentes escolares, dentre outras atribuições.

A Lei estadual nº 14.032 publicada em 18 de dezembro de 2018, modificou os Artigos 23 e 74 da Lei 8.261/2002 (Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia). O Artigo 23 estabelece que o Diretor e o Vice-Diretor das UEE exercerão o cargo em dedicação exclusiva e o Secretário Escolar em regime de tempo integral.

Cumprir informar que, no ano de 2018, por meio da Lei 14.032/2018, a SEC estabeleceu a reorganização do porte das escolas da rede estadual, considerando para isso o número de estudantes matriculados na UEE, adaptando a quantidade de diretores e vices de acordo com o porte, ver o quadro a seguir. Com isso, passou-se a considerar a necessidade de 2 vice-diretores apenas nas UEE de porte grande e especial (matriculas de mais de 701 estudantes) e com funcionamento nos 3 turnos (matutino, vespertino e noturno). Em todos os demais casos haverá apenas um diretor, um vice e um secretário escolar.

Quadro 39: Anexo único da Lei 14.032/18 – Provimento em Comissão de Dirigentes Escolares.

Categoria	Nº de turnos de funcionamento	Cargos	Quant.
Porte Especial - PE (unidades escolares com mais de 1501 alunos matriculados*)	2	Diretor	1
		Vice-Diretor	1
		Secretário Escolar	1
	3	Diretor	1
		Vice-Diretor	2
		Secretário Escolar	1
Grande Porte - GP (unidades escolares que tenham entre 701 e 1500 alunos matriculados*)	2	Diretor	1
		Vice-Diretor	1
		Secretário Escolar	1
	3	Diretor	1
		Vice-Diretor	2
		Secretário Escolar	1
Médio Porte - MP (unidades escolares que tenham entre 401 e 700 alunos matriculados*)	2	Diretor	1
		Vice-Diretor	1
		Secretário Escolar	1
	3	Diretor	1
		Vice-Diretor	1
		Secretário Escolar	1
Pequeno Porte - PP (unidades escolares que tenham entre 120 e 400 alunos matriculados*)	2	Diretor	1
		Vice-Diretor	1
		Secretário Escolar	1
	3	Diretor	1
		Vice-Diretor	1
		Secretário Escolar	1

Fonte: Lei 14.032/18.

2. A estratégia 19.2 faz referência à formação dos conselheiros dos Conselhos Estadual, Municipais de Educação e dos membros do conselho do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar, além da disponibilização das condições e apoio para o funcionamento dos referidos conselhos no estado e em todos os municípios. Para tanto, pode-se identificar os quantitativos na rede estadual, de formações realizadas, o montante de conselheiros formados, além do número de conselhos com condição de funcionamento.

Em março de 2018, foi publicado o Decreto 18.278 que dispõe sobre a instituição, competência e composição da Caixa Escolar nas unidades escolares da rede estadual. Dessa forma, compreende-se que todas as UEE devem constituir a Caixa Escolar para o recebimento dos recursos federais, estaduais e demais recursos transferidos para a escola, portanto, tem como atribuições receber, administrar e prestar contas dos referidos recursos. Cada UEE terá apenas uma caixa escolar e o diretor será sempre o presidente, tendo como suplente o vice-diretor ou seu representante legal. O secretário e o tesoureiro do Caixa Escolar deverão ser eleitos ou aclamadas para o mandato igual ao do diretor.

Referente ao funcionamento dos Conselhos, pode-se destacar a atuação do Conselho Estadual de Educação da Bahia - CEE, considerado o mais antigo do Brasil, criado em 1842. Conta com a participação de 24 conselheiros e é reconhecido como um dos mais atuantes do país. Organiza-se em três Câmaras e em três Comissões: Câmara de Educação Básica, Câmara Educação Profissional e Câmara de Educação Superior. Comissão de Avaliação, Comissão de Direito Educacional e Comissão de Jovens e Adultos. O CEE tem seu funcionamento mantido pelo Governo do Estado que disponibiliza o prédio e toda infraestrutura necessária para atuação.

O Conselho Estadual do FUNDEB na Bahia foi criado pelo Decreto N° 11.018 de 25 de abril de 2008 e funciona com a infraestrutura disponibilizada pelo Governo do estado, através da SEC. A composição do Conselho Estadual do FUNDEB possui 12 membros titulares e seus respectivos suplentes. Participam desse Conselho: 03 representantes do poder executivo estadual, entre os quais pelo menos um representante do órgão estadual responsável pela Educação Básica, 02 representantes do poderes executivos municipais, 01 representante do CEE, 01 representante da UNDIME estadual, 01 representante da CNTE (seccional Bahia), 02 representantes de pais de alunos da Educação Básica pública e 02 representantes dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um destes indicado pela entidade de estudantes secundaristas. As reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB ocorrem trimestralmente, ou de forma extraordinária quando convocada pelo presidente ou por um terço dos membros, através de solicitação escrita. Este Conselho atua sempre de forma autônoma, sem subordinação ao poder executivo.

Ressalta-se ainda que a formação dos membros dos Conselhos ocorre através do Programa FPE – Formação pela Escola, oferecido pelo FNDE para todos os conselheiros e gestores educacionais. O FPE consiste em um processo de *formação continuada* que visa contribuir para o fortalecimento da rede de agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, por meio da oferta de cursos na modalidade de educação a distância tem como objetivo capacitar pessoas para acompanhar e promover a melhoria da qualidade a gestão, a transparência na aplicação e no fortalecimento do controle social dos recursos públicos da Educação Básica.

Referente aos Conselhos Municipais de Educação, tem sua atuação fortalecida através dos encontros formativos realizados pela UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e pelo CEE, que anualmente realiza um encontro estadual entre o CEE e os Conselhos Municipais. Segundo os dados da UNCME, existem 142 Conselhos Municipais de Educação – CME, com Presidente e em efetivo funcionamento.

A seguir, observa-se no quadro 40 os municípios com presidentes nos CME, distribuídos pelos Territórios de Identidade.

Quadro 40: Quantitativo de Municípios com presidentes nos Conselhos Municipais de Educação, por NTE.

Território de Identidade	Quant. de Municípios	Nº de Municípios com presidente	Nº de Municípios sem presidente
Irecê	20	7	13
Velho Chico	15	10	5
Chapada Diamantina	24	19	5
Sisal	19	13	6
Litoral Sul	26	25	1
Baixo Sul	14	11	3
Extremo Sul	13	8	5
Médio Sudoeste da Bahia	15	8	7
Vale do Jiquiriçá	19	14	5
Sertão do São Francisco	9	4	5
Bacia do Rio Grande	14	7	7
Bacia do Paramirim	8	5	3
Sertão Produtivo	19	14	5
Piemonte do Paraguaçu	13	9	4
Bacia do Jacuípe	15	9	6
Piemonte de Diamantina	9	6	3
Semiárido Nordeste II	18	10	8
Litoral Norte e Agreste Baiano	20	13	7
Portal do Sertão	17	15	2
Sudoeste Baiano	24	16	8
Recôncavo	19	7	12
Médio Rio de Contas	16	13	3
Bacia do Rio Corrente	11	6	5
Itaparica	7	4	3
Piemonte Norte de Itapicuru	9	4	5
Metropolitano de Salvador	12	8	4
Costa do Descobrimento	8	6	2

Fonte: UMCME.

Elaboração: SGINF/DAI.

As informações apresentadas demonstram a necessidade de maior esforço para sistematização e publicização dos dados referentes aos Conselhos Municipais de Educação, para que seja possível acompanhar com objetividade os avanços para cumprimento da estratégia 19.2.

3. No que se refere à estratégia 19.3, sobre o Fórum Estadual de Educação do Estado da Bahia – FEE-Ba, este foi instituído pela Portaria SEC nº 692/2012, considerando o disposto na Portaria MEC Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010 e contou em sua criação com a participação de 53 instituições. Atualmente o FEE-Ba conta com 47 instituições em sua composição e com a possibilidade de agregar outras entidades que demonstrem interesse e que possam atuar de

forma colaborativa para o cumprimento das onze competências estabelecidas para esta instituição, dentre estas destacam-se:

I – participar do processo de concepção, implementação e avaliação da Política Estadual de Educação;

III - avaliar os impactos da implementação do Plano Estadual de Educação, propondo mecanismos de reorientações e ajustes;

VI - oferecer suporte técnico e organizativo aos Municípios e Territórios de Identidade para a organização de seus Fóruns e de suas Conferências de Educação;

VII - zelar para que os Fóruns e as Conferências de Educação dos Municípios e Territórios de Identidade estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;

Ainda sobre a estratégia 19.3, no que se refere à criação dos Fóruns Municipais de Educação, não existe legislação específica do Governo do Estado para incentivo aos municípios na criação dos fóruns. Entretanto, como definido na VI competência do FEE-BA, foi realizada pelo Fórum Estadual uma ação de fomento à criação dos Fóruns Municipais de Educação com o objetivo de realizar as Conferências Municipais de Educação, além da elaboração e monitoramento dos Planos Municipais, em articulação com o PEE e com o PNE. Segundo dados registrados pelo FEE-Ba, existem 178 Fóruns Municipais em efetiva atuação no estado da Bahia.

No ano de 2018 foi realizada no mês de maio, em Salvador, a III Conferência Estadual de Educação com a participação de 2.000 pessoas, sendo 1.343 delegados de 300 municípios. Concomitantemente à III COED, ocorreu o 1º. Encontro dos Fóruns Municipais com a participação 54 representantes.

Os Fóruns Municipais de Educação, dentre suas atribuições, destacam-se as duas mais relevantes: a realização das Conferências Municipais e o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

4. As estratégias 19.4 e 19.5 referem-se à participação da comunidade na gestão escolar. Para assegurar esta participação, a SEC empreende ações de fomento à criação dos grêmios estudantis e da associação de pais e responsáveis legais pelos estudantes. Além delas, ocorreu a institucionalização dos Líderes de Classes em todas as escolas da rede estadual de ensino.

Com relação aos Líderes de Classe, no ano de 2015, foi iniciada a mobilização de estudantes do EF e EM, em todas as modalidades de oferta para o processo eleitoral de líderes de classe, objetivando fortalecer o empoderamento estudantil e os mecanismos de gestão democrática das unidades escolares da rede pública estadual. Em 2018 foi divulgada a Instrução Normativa anual que regulamenta esse processo, compreendendo a normatização da eleição, do plano de ação e as formações dos líderes. Foram cadastrados no sistema 37.793 líderes de classes, estes são envolvidos na gestão escolar, participando do planejamento da escola, reforçando a crença coletiva em uma educação transformadora.

Sobre os Colegiados Escolares, dados no Sistema Escolar registram a instituição destes em 1.103 UEE, a realização de 299 Assembleias Ordinárias e 348 Assembleias Extraordinárias realizadas pelo Colegiados.

5. A estratégia 19.6 estabelece a participação da comunidade na definição do PPP e demais instrumentos de planejamento da gestão escolar. Assim, o Colegiado Escolar, entidade representativa dos diversos segmentos da comunidade, tem a prerrogativa de participar das Jornada Pedagógicas refletindo, discutindo e contribuindo com o planejamento anual das UEE. Nestas oportunidades, a escola (re) elabora o Projeto Político Pedagógico - PPP e os Planos de Curso que devem ser registrados no Sistema de Apoio a Prática Pedagógica – SIAPP. Dessa forma, os NTE e a SEC podem acompanhar o quantitativo de UEE que postaram seus referidos planos e mobilizar as demais para cumprimento da atividade. Durante os dois momentos da Jornada Pedagógica de 2018 (fevereiro e julho) houve a participação de membros dos colegiados escolares.

6. Referente à estratégia 19.7, que trata da formação de gestores escolares para o processo eleitoral os dirigentes escolares, a SEC disponibilizou vasta bibliografia referente à gestão escolar para ser utilizada pelos diretores, durante sua atuação na gestão.

Além dessa iniciativa, a SEC realizou a série de 28 encontros "Diálogo com Gestores" nos 27 NTE, com o objetivo de fortalecer o eixo pedagógico nas unidades escolares e apoiar nas questões relacionadas ao cotidiano da gestão escolar. Essas formações foram realizadas de março a dezembro de 2018, totalizando a participação de 2.325 gestores e coordenadores escolares.

Ainda no ano de 2018, a SEC promoveu um curso *online*, sobre a utilização das diversas ferramentas do Google, através do Google for Education, para todos os professores efetivos da rede estadual de ensino incluindo assim os dirigentes escolares que são, por exigência do próprio processo, professores efetivos da rede estadual. O referido curso capacitou os participantes para utilização das ferramentas do Google, com vistas ao aprimoramento e modernização das ações da gestão escolar.

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20: Assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas de competência do Estado estabelecidas por este Plano Estadual de Educação, buscando-se ampliar o investimento público em educação e consolidar o disposto no art. 159 da Constituição do Estado da Bahia, incluindo este PEE-BA no contexto dos programas de duração continuada.

O PNE³², por meio da meta 20, objetiva ampliar o investimento público em educação pública para o equivalente a 10% do PIB até o último ano de vigência do plano. O PEE-BA, de igual modo, busca elevar, conforme as realidades sociais, políticas e econômicas das Administrações Municipais e Estadual, o investimento público em educação, com vistas a assegurar recursos financeiros para seu cumprimento.

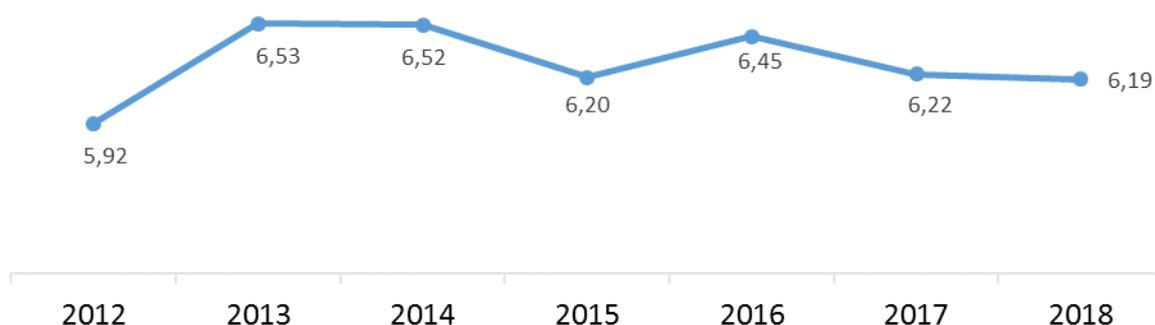
Para monitorar a Meta 20 foi selecionado indicador referente ao percentual de gastos com educação como proporção do PIB, calculado pela SEI, a partir dos dados do FNDE e IBGE.

Indicador 20A	Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB - Bahia	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
-	DADO ESTADUAL	6,19
		SICONFI-/STN - BALANÇO GERAL DA UNIÃO-ŠTN SENADO - SIGA BRASIL FIPLAN -SEFAZ/BA TCM SEI e IBGE

Por meio do gráfico a seguir verifica-se crescimento do percentual dos gastos com educação como proporção do PIB entre 2012 e 2018, de 5,92% para 6,19%, valor próximo ao estipulado pela meta 20 do PNE a ser alcançado no quinto ano de vigência do plano.

³² Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Figura 51: Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia, 2012 a 2018.



Fonte: FNDE/IBGE. Cálculos SEI.
Elaboração: DAI/SGINF

Importante considerar que o financiamento da educação está atrelado ao recolhimento de tributos, que em contexto de crise econômica torna-se rarefeito. O estado da Bahia, apesar de possuir a 4ª maior população do País, é o 20º em arrecadação tributária *per capita*, haja vista a baixa propensão marginal a tributar dos baianos, dada sua renda *per capita* dentre as menores do país.

O Art.212 da Constituição Federal estabelece que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal devem aplicar, anualmente, “25% no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Tabela 23: Despesas Anuais com Educação, Bahia 2014-18.

Especificação	Em Mil R\$				
	2014	2015	2016	2017	2018
Total das Despesas considerada para os limites constitucionais	5.929.151	6.630.691	6.570.136	6.968.468	7.324.192
Percentual Realizado da Receita resultante de impostos	27,63%	27,96%	27,06%	26,76%	25,65%

Fonte: SEFAZ, 2019.

A despeito disso, o governo do estado da Bahia tem aplicado recursos em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino acima do limite mínimo anual de 25%, obedecendo ao previsto no mencionado artigo da Constituição Federal. Em 2018, cumpriu a obrigação constitucional, ao aplicar 25,65% (R\$ 7,32 bilhões) do total da Receita Líquida sobre os impostos e transferências constitucionais nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino de Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior. Analisando a série histórica,

constata-se redução do percentual entre 2017 e 2018, apesar da elevação de maior volume de recursos destinados à Educação em 2018.

O Fundeb³³ é um fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional nº3, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Medida Provisória nº339, de 28 de dezembro do mesmo ano, e transformada na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com duração até 2020.

Constitui-se num conjunto de 27 fundos (26 estaduais e 1 do Distrito Federal) que serve como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica, com vistas à valorização dos professores e desenvolvimento e manutenção de todas as suas etapas, desde creches, Pré-escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio até a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Os Estados, DF e Municípios deverão destinar pelo menos 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos professores da Educação Básica pública e o restante em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação, como na formação continuada dos professores, no transporte escolar, na aquisição de equipamentos e material didático, na construção e manutenção das escolas.

Os recursos oriundos do Fundeb na rede estadual foram ampliados em 3,7% entre 2017 e 2018, partindo de R\$ 2,99 bilhões para R\$ 3,1 bilhões. Verifica-se na tabela abaixo que, em 2018, o Estado da Bahia aplicou percentual de 91% na remuneração do magistério do Ensino Fundamental e Médio, muito acima do limite mínimo estabelecido pelo Fundeb de 60%.

Tabela 24: Receitas e Despesas com Educação, Rede Estadual, Bahia – 2018.

Especificação	Valor (em mil R\$)	Percentual Realizado	Limite Constitucional (%)
Receita de Impostos Líquida	R\$ 28.559.698	-	-
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 7.324.192	26%	25%
Mínimo Anual de 60% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 2.840.176	91%	60%

Fonte: SEFAZ, 2019.

Observando os dispêndios (valores empenhados) com Educação na rede estadual por subfunção apresentados no quadro 41, nota-se que 62,8% concentraram-se na Educação Básica, 17,5% na Educação Superior e 11,3% na Administração Geral e 9,4% em outras subfunções.

³³ O Fundeb é composto pelo resultado da aplicação da alíquota de 20% sobre: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às Exportações (IPI) e a desoneração das exportações prevista na Lei Complementar nº87/96 (Lei Kandir), Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doações (ITCMD), Cota Parte Municipal do Imposto Territorial Rural (ITR) e Complementação da União ao Fundo.

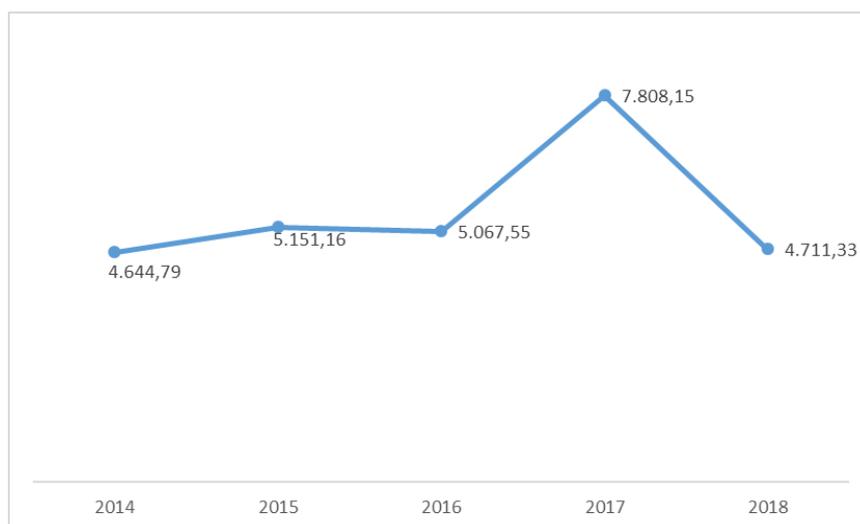
Quadro 41: Despesas com Educação por subfunção (Administração dir. e indireta), 2018.

Descrição	Valor Empenhado (em mil R\$)	Participação
Educação Básica	R\$ 3.642.964	62,8%
Ensino Superior	R\$ 1.014.745	17,5%
Administração Geral	R\$ 655.863	11,3%
Tecnologia da Informação	R\$ 24.839	0,4%
Formação de Recursos Humanos	R\$ 786	0,0%
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R\$ 1.537	0,0%
Difusão Cultural	R\$ 3.751	0,1%
Desenvolvimento Científico	R\$ 758	0,0%
Alimentação e Nutrição	R\$ 78.663	1,4%
Outras Subfunções	R\$ 210.093	3,6%
Total das Despesas com Educação	R\$ 5.804.211	100%

Fonte: SEFAZ, 2019.

Por meio da figura 52, verifica-se o decréscimo do investimento educacional por aluno da educação básica entre 2017 e 2018, quando passa de R\$ 7.808,15 para R\$ 4.711,33, valor próximo ao aplicado em 2014, 2015 e 2016. É salutar considerar que essa redução se dá no contexto de mudanças de prioridades na política educacional nacional, incertezas em relação a continuidade do Fundeb, a instituição da Emenda Constitucional 95 e cenário de crise econômica e institucional.

Figura 52: Investimento educacional por aluno da educação básica, Rede Estadual - Bahia, 2014-2018.



Fonte: SIOPE, 2019.

Não obstante o quadro restritivo no que tange à arrecadação tributária, o governo da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, vem assegurando o aporte de recursos para o setor e se

comprometendo com melhorias na remuneração dos docentes e coordenadores pedagógicos da Educação Básica associada à formação continuada desses profissionais.

Em 2018, foram realizadas ações, no intuito de atender as 7 (sete) estratégias propostas na Meta 20, conforme quadro a seguir:

Quadro 42: Estratégias da Meta 20 por competências e status.

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias (Estaduais) / Competência	Status Adm. Estadual
20.1	Promover a avaliação da porcentagem de investimento e custeio em educação, a cada 02 (dois) anos, considerados os investimentos em cada nível da oferta, para se obter, de modo permanente, a supervisão das necessidades financeiras para o cumprimento das metas do PEE-BA, em discussão com os Poderes Legislativo e Executivo.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado
20.2	Otimizar a destinação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino aos recursos vinculados, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
20.3	Pactuar o Estado com os Municípios, sob aval do regime de colaboração com a União, na formulação de estratégias que assegurem novas fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento
20.4	Consolidar a capacidade de atendimento e do esforço fiscal do Estado e dos Municípios, com vistas a atender às suas demandas educacionais, à luz das normativas nacionais, com destaque para a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o FUNDEB.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Não iniciado
20.5	Garantir mecanismos de articulação entre o Plano Nacional de Educação – PNE, o Plano Estadual de Educação – PEE e cada Plano Municipal de Educação, no âmbito do estado da Bahia, para que os instrumentos	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento

	<p>orçamentários utilizados pelos entes federados - Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA - sejam harmônicos e sistemicamente vinculados entre si, de modo a sublinhar procedimentos técnicos que assegurem o cumprimento das metas e estratégias deste PEE-BA.</p>		
20.6	<p>Regulamentar a destinação dos recursos advindos da exploração de petróleo e gás natural para a manutenção e desenvolvimento da educação pública no estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.</p>	<p>Adm. Estadual e Adm. Municipal</p>	<p>Não iniciado</p>
20.7	<p>Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria da Educação, as secretarias de educação dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios.</p>	<p>Adm. Estadual e Adm. Municipal</p>	<p>Em andamento</p>
20.8	<p>Colaborar para que seja implantado nos sistemas públicos o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, no contexto da formulação nacional desse parâmetro e salvaguardado o princípio dos reajustes indispensáveis à proteção financeira, para o sucesso do processo de ensino e de aprendizagem, à luz da implantação plena do Custo Aluno-Qualidade – CAQ.</p>	<p>Adm. Estadual e Adm. Municipal</p>	<p>Não iniciado</p>
20.9	<p>Desenvolver, por meio de articulações intersetoriais, estudos, formas de controle e acompanhamento regular da aplicação de investimentos de custo por aluno da Educação Básica, da Educação Profissional e da Educação Superior na redes públicas.</p>	<p>Adm. Estadual (Direta e Universidades) e Adm. Municipais</p>	<p>Em andamento</p>
20.10	<p>Aperfeiçoar o gerenciamento dos recursos destinados à educação no Estado e nos</p>	<p>Adm. Estadual e Adm. Municipal</p>	<p>Em Andamento</p>

	Municípios, mediante a formação de gestores das redes públicas estadual e municipais, com vistas à melhoria contínua do uso legal e eficiente dos recursos públicos, nos termos dispostos pelo Título VII da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB.		
20.11	Estimular os segmentos que integram cada comunidade escolar a realizarem consultas aos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados ao funcionamento dos sistemas de educação no âmbito do Estado e, também, a desempenharem papel ativo na fiscalização da aplicação desses recursos, por meio de conselhos civis, assessoramento do Ministério Público e colaboração técnica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.	Adm. Estadual e Adm. Municipal	Em andamento

Observações sobre as estratégias:

1. As atividades realizadas para o atendimento das estratégias acima citadas são executadas por meio de ações de profissionais dos quadros da SEC.

2. Quanto às estratégias 20.2 e 20.9, foram realizadas importantes iniciativas para melhorias dos controles internos e da gestão administrativa dos compromissos institucionais da Secretaria da Educação entre 2017 e 2018, além das atividades do Caixa Escolar e Conselho do FUNDEB para a melhor gestão dos recursos da Educação Básica.

Em março de 2018, foi publicado o Decreto 18.278 que dispõe sobre a instituição, competência e composição da Caixa Escolar nas unidades escolares da rede estadual. A Caixa Escolar tem a função de receber e administrar os recursos transferidos por órgãos federais, pela Secretaria da Educação, pela comunidade, por entidades privadas e aqueles resultantes da promoção de campanhas escolares.

Dessa forma, compreende-se que todas as UEE devem constituir a Caixa Escolar para o recebimento dos recursos federais, estaduais e demais recursos transferidos para a escola, portanto, tem como atribuições receber, administrar e prestar contas dos referidos recursos. Cada UEE terá apenas uma caixa escolar e o diretor será sempre o presidente, tendo como suplente o vice-diretor ou seu representante legal. O secretário e o tesoureiro do Caixa Escolar deverão ser eleitos ou aclamados para o mandato igual ao do diretor.

Já o Conselho Estadual do FUNDEB na Bahia, criado pelo Decreto Nº 11.018 de 25 de abril de 2008, objetiva acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb, e funciona com a infraestrutura disponibilizada pelo Governo do estado, através da SEC.

O Conselho Estadual do FUNDEB é composto por 12 membros titulares e seus respectivos suplentes. Participam desse Conselho: 03 representantes do poder executivo estadual, entre os quais pelo menos um representante do órgão estadual responsável pela Educação Básica, 02 representantes do poderes executivos municipais, 01 representante do CEE, 01 representante da UNDIME estadual, 01 representante da CNTE (seccional Bahia), 02 representantes de pais de alunos da Educação Básica pública e 02 representantes dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um destes indicado pela entidade de estudantes secundaristas. As reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB ocorrem trimestralmente, ou de forma extraordinária quando convocada pelo presidente ou por um terço dos membros, através de solicitação escrita. Este Conselho atua sempre de forma autônoma, sem subordinação ao poder executivo.

A formação dos membros dos Conselhos ocorre através do Programa FPE – Formação pela Escola, oferecido pelo FNDE para todos os conselheiros e gestores educacionais. O FPE consiste em um processo de *formação continuada* que visa contribuir para o fortalecimento da rede de agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, por meio da oferta de cursos na modalidade de educação a distância. Tem como objetivo capacitar pessoas para acompanhar e promover a melhoria da qualidade da gestão, a transparência na aplicação dos recursos financeiros e no fortalecimento do controle social dos investimentos públicos da Educação Básica.

Some-se que, entre 2017 e 2018, foram constituídos grupos de trabalho e outros arranjos institucionais para estudos e apresentação de proposições referentes ao aperfeiçoamento e melhor eficiência na área de contratos, convênios e termos congêneres, bem como na área de monitoramento das ações finalísticas (Ex.: Portaria nº 2709, de 20 de abril de 2017 e CI SEC n. 22/2017).

Ressaltam-se as iniciativas voltadas para a melhoria do planejamento e monitoramento de ações em prol do melhor cumprimento do PNE, PEE e PPA, por meio de trabalho articulado do Comitê de Gestão Estratégica, Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais da Superintendência da Gestão da Informação Informacional – SGIInf, conforme competências descritas a seguir:

- Superintendência de Gestão de Informações Educacionais – SGIInf, com a finalidade de “coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as informações da Rede Estadual de Educação, bem como sua produção e disseminação, visando subsidiar as políticas educacionais que promovam a melhoria da gestão e a qualidade da educação”. Suas atividades são desenvolvidas em articulação com a APG e as unidades finalísticas e operacionais da SEC.
- Comitê Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Informações Educacionais, com a finalidade de “propiciar a articulação das unidades administrativas da Secretaria da Educação nas ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação periódicos dos compromissos educacionais do Estado da Bahia, consignados nos Planos Nacional e Estadual de Educação, no Plano Plurianual, bem como nos projetos definidos

como prioritários pelo Secretário e as rotinas da Secretaria da Educação (Portaria nº 4.761, de 07 de julho de 2017).

As articulações dessas unidades compõem, atualmente, um Sistema Setorial de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPEGE, em permanente interlocução com os órgãos de controle interno, social e demais órgãos de controle externo.

3. Em relação a estratégia 20.3 e 20.10, a SEC desempenha um significativo rol de ações de cooperação com a União e com os municípios baianos. Tais parcerias têm sido renovadas e aperfeiçoadas a cada exercício, mesmo diante de situações adversas, como no caso do corte de recursos pelo governo federal, para execução de ações na alfabetização de adultos e idosos, quando o governo estadual assumiu grande parte dos custos das metas previstas para o Programa TOPA.

No âmbito das ações de assessoramento técnico aos municípios executadas em 2018, destacam-se: elaboração/adequação, acompanhamento e avaliação de Planos Municipais de Educação (PME); formação para gestão e controle da aplicação de recursos financeiros vinculados aos programas federais de financiamento de projetos em educação (Formação pela Escola - FPE); formação e acompanhamento para a execução do Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo (PDDE) nas escolas e; Rede de Assistência Técnica Formativa para elaboração, reelaboração e gestão dos Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação.

- A Rede de Assistência Técnica para adequação/elaboração e Monitoramento e Avaliação dos PME apoia os municípios para elaboração, monitoramento e avaliação dos planos municipais, em parceria com a UNDIME e MEC. Em 2018 o Monitoramento e a Avaliação dos Planos Municipais de Educação no Estado da Bahia aconteceram com a instituição de 14 polos de atendimento, resultando na adesão de 416 municípios (somente o município de Salvador não aderiu). Foram realizados 28 encontros formativos, nos quais foram beneficiados 1.248 profissionais das Redes Municipais, no âmbito dos 27 Territórios de Identidade.
- Já a rede de assistência formativa para elaboração/reelaboração e gestão de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação – PCR atua no desenvolvimento de atividades de formação das comissões coordenadoras e equipes técnicas responsáveis pela construção ou adequação dos PCR, numa parceria da SEC com o MEC e a UNDIME. Em 2018, foram realizados encontros destinados à elaboração/adequação dos PCR em 394 municípios adidos, atendendo a 1.580 profissionais dos 27 Territórios de Identidade.
- O fortalecimento do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo é realizado por meio de atividades formativas dos seus representantes, acompanhamento e monitoramento convertendo-os em agentes multiplicadores das redes municipais, visando a consolidação da cultura do planejamento, o acesso a captação de recursos federais, a prática da gestão democrática e a gestão eficiente dos recursos públicos.

No supracitado período, as ações do PDDE Interativo concentraram-se no acompanhamento dos municípios, especialmente, aqueles que possuem os comitês com

maior fragilidade. Já as formações, ocorreram em Salvador, além do atendimento dos técnicos durante toda a formação, quando necessário.

Quadro 43: Ação de Fortalecimento do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo.

Descrição	Quant.
Nº de municípios atendidos	340
Nº de NTE's atendidos	27
Nº de membros do Comitê do PPDDE atendidos	1.639
Nº de cursistas	651
Nº de municípios acompanhamento <i>in loco</i>	132

Fonte: SEC/COPE, 2018.

Elaboração: SEC/SGINF/DAI.

- O programa Formação pela Escola – FPE propõe o fortalecimento da atuação dos municípios na gestão, execução, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social dos programas educacionais financiados pelo FNDE por meio da formação continuada. Os cursos são realizados bimestralmente e ofertado na modalidade semipresencial, com a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e o Sistema de Informações do Programa Formação pela Escola – SIFE. As atividades do programa são realizadas de acordo com os procedimentos e diretrizes presentes das Resoluções nº 35/2012 e nº 37/2013 do FNDE, e executadas com apoio dos multiplicadores e tutores. Em 2018, 327 municípios fizeram adesão ao programa, beneficiando 59.596 cursistas em 1.756 turmas, com apoio de 22 multiplicadores e 281 tutores.

4. Para a estratégia 2.5, importante ressaltar que o alinhamento entre o PEE e o PPA 2016-2019 foi assegurado em virtude de ambos terem sido elaborados em consonância com os princípios programáticos enumerados no Art. 206 da Constituição Federal e em articulação com o disposto no PNE, observando-se, entre outras, a necessária contextualização das metas às realidades econômicas, sociais e culturais do estado da Bahia, as responsabilidades compartilhadas e a colaboração que deve haver entre os entes federativos.

Justamente pelo fato de que ambos os documentos se basearem em problemas e fatos reais é que os Compromissos e Iniciativas do PPA 2016-2019 correspondem, em grande medida, às metas estabelecidas no PEE 2016-2026. E mesmo que não guardem identidade é necessário frisar que as ações do Programa Educar Para Transformar visam atender às mesmas diretrizes e metas da legislação vigente, assim como o PNE e o PEE.

Em 2018, conforme dados do FIPLAN e informações dos setores da SEC, no âmbito da administração direta e indireta, realizou-se a execução orçamentária de Compromissos vinculados ao Programa Educar para Transformar do PPA 2016-2019, voltados ao desenvolvimento de ações para o atendimento de 19 metas e 150 estratégias do PEE, das quais 132 são de recursos oriundos de 57 ações orçamentárias da LOA 2018. As demais estratégias foram atendidas por meio de ações relacionadas as atividades de pessoal, a exemplo de ações de assessoria técnico-pedagógica às unidades escolares da rede ou produção interna de estudos e diagnósticos executados com pessoal próprio.

Em face dessas ações, verifica-se o esforço do governo estadual, visando ao atendimento de 61% das estratégias propostas pelo PEE, no ano de 2018, por meio de programas, projetos e ações citados neste relatório, não obstante o fato de este plano ser decenal, em face aos 52% atendidos em 2017.

Apesar da importância de promover ajustes ao PPA 2016-2019, a SEC entende que a implementação do PEE em sua totalidade requer exercício de reordenamento das suas metas e estratégias, bem como detalhamento das estratégias em ações necessárias ao cumprimento dessas metas em planos de ação específicos. Desse modo, podem ser ampliadas as possibilidades de atender, em cada etapa e nível de ensino, as expectativas materializadas nas estratégias. Considera-se que será possível alcançar melhores articulações do PEE com as peças de planejamento, a partir da construção do PPA 2020-2023.

5. No que tange às estratégias 20.7 e 20.11, a SEC compreende a relevância e o aspecto estratégico do fomento ao controle social para melhor eficiência das políticas públicas. Entre as ações para essa finalidade, destacam-se a implementação do sistema eletrônico de Transparência na Escola e da Ouvidoria Setorial, que recebe e encaminha as demandas dos cidadãos para melhoria da gestão. Por meio desta última unidade citada, estabeleceu parcerias com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia – a exemplo do Projeto Ouvidoria vai às Escolas.

O Projeto Ouvidoria vai às Escolas visa promover a participação da comunidade escolar na gestão, contribuindo com a formação cidadã dos estudantes da rede e o processo de promoção da melhoria da qualidade da educação, bem como com o fortalecimento da democracia participativa na Escola e a garantia do direito de aprender.

O sistema Transparência na Escola possibilita à sociedade acompanhar todos os investimentos e as despesas das escolas públicas estaduais. A iniciativa permite um controle social dos recursos encaminhados para a unidade. Assim, os cidadãos podem saber dos valores destinados para alimentação escolar, conservação da rede física, compra de material permanente e material de consumo imediato, além do investimento com a implementação do projeto pedagógico

A SEC se responsabiliza, ainda, pelos recursos necessários às atividades do CEE, apoia as demandas administrativas do Fórum Estadual de Educação-Ba, de Comitês, do Fórum de Estadual de Educação Indígena e Conselhos voltados à melhoria da política educacional desenvolvida pela Administração Estadual.

Ainda em 2018, a SEC realizou ações para formação de gestores escolares como o “Diálogo com os Gestores”, nas quais foram tratados, entre outros, em palestras com a Coordenação de Prestação de Contas/DG/SEC e Corregedoria, assuntos atinentes ao uso adequado dos recursos, responsabilidades administrativas e funcionais, para cerca de 1.279 diretores escolares e 81 representantes dos NTE. Foram também repassadas informações oriundas de recomendações de Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como da Procuradoria Geral do Estado, atendendo também ao cumprimento da estratégia 20.10.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As informações dispostas neste Relatório permitem constatar que os Compromissos e Iniciativas do PPA 2016-2019 correspondem, em grande medida, às metas estabelecidas no PEE 2016-2026, uma vez que se baseiam nas mesmas circunstâncias fáticas. E mesmo que os Planos não guardem identidade linear, em face dos motivos já apontados, as ações do Programa Educar Para Transformar (PPA 2016-2019), visam atender às mesmas diretrizes e metas da legislação vigente, assim como o PNE e o PEE. Os trabalhos de monitoramento explicitaram a aderência das metas do PEE aos Compromissos do Programa Educar para Transformar.

No caso das metas do PEE, a SEC entende que a comparação plausível é com a dimensão dos compromissos. Quanto às estratégias, a dificuldade de associação direta linear com as iniciativas do PPA é muito maior. Isso porque as estratégias, dentro de uma mesma meta, possuem diferentes dimensões, características e graus de mensuração, transversalidade de incidência e mesmo de expectativas consignadas em textos com alto grau de subjetividade.

Na estruturação do PEE as diretrizes, metas e estratégias visam assegurar ao público que específica e em todas as etapas as condições de acesso, permanência, continuidade para o êxito escolar, em uma educação contextualizada e de qualidade a ser concluída na idade certa. E, nesse sentido, que seja elevado gradativamente o nível de escolaridade da população baiana.

Tomando como base, apenas o recorte exemplificativo supra, é possível estabelecer diversas relações de causa e efeito entre metas, bem como entre as suas estratégias constitutivas (vide desenho abaixo). Esse simples exercício contribui para organizar melhor a ação dos responsáveis pelo cumprimento do PEE, com possibilidade de maior articulação de esforços, atuação mais ordenada e melhor planejada, com tendência de maiores ganhos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Muitos outros exercícios qualitativos podem ser realizados para melhor execução do PEE por cada um dos responsáveis considerando as suas competências e peculiaridades.

Em face destas particularidades do PEE, que reporta-se ao seu rico e democrático processo participativo, a SEC compreende a necessidade de estabelecer diálogos e pactuações entre os responsáveis pela execução deste plano (entes federados e instituições), assim como os Órgãos de Controle, para amadurecimento das perspectivas e as metodologias de monitoramento e de avaliação do PEE/BA, tendo como premissa a estruturação e os fluxos desenhados na Política Educacional explicitada na CF/88, na LDB, PNE, nas Resoluções do CNE, nas Portarias do MEC e nas normativas delas decorrentes.

Quanto a isso, cumpre informar a instituição da Portaria Nº 5266 de 19 de junho de 2018, que publiciza as indicações para representantes das instâncias relacionadas na Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016, para o monitoramento e avaliações periódicas do Plano Estadual de Educação da Bahia.

No mesmo sentido, deve ser considerado que aos entes federados são atribuídas competências comuns e específicas, bem como diretrizes para organização e execução dessa política e que a

cada um compete preponderantemente a responsabilidade sobre cada etapa de ensino e que a essas etapas são associadas modalidades e formas de oferta.

2. A SEC tem implementado e concretizado diversas ações estruturadas que corroboram para o cumprimento das metas do PEE, seja em face da execução direta de ações orçamentárias (vinculadas às iniciativas do PPA) com recursos do Estado, seja em colaboração e cooperação com outros entes federados, com base em recursos decorrentes de transferências voluntárias da União ou por parcerias institucionais, mediante a execução de programas, projetos e convênios (ou similares). Ou seja, ainda, por ação de seus servidores e integrantes da carreira de magistério em projetos de assessoramento técnico e ações pedagógicas.

Importante considerar que o financiamento da educação está atrelado ao recolhimento de tributos, que em contexto de crise econômica torna-se rarefeito. O estado da Bahia, apesar de possuir a 4ª maior população do País, é o 20º em arrecadação tributária *per capita*, haja vista a baixa propensão marginal a tributar dos baianos, dada sua renda *per capita* dentre as menores do país.

A despeito disso, o governo do estado da Bahia tem aplicado recursos em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino acima do limite mínimo anual de 25%, obedecendo ao previsto no mencionado artigo da Constituição Federal. Em 2018, cumpriu a obrigação constitucional, ao aplicar 25,65% (R\$ 7,32 bilhões) do total da Receita Líquida sobre os impostos e transferências constitucionais nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino de Educação Básica, Educação Profissional e Educação Superior.

Os recursos oriundos do Fundeb na rede estadual foram ampliados em 3,7% entre 2017 e 2018, partindo de R\$ 2,99 bilhões para R\$ 3,1 bilhões. Em 2018, o Estado da Bahia aplicou percentual de 91% na remuneração do magistério do Ensino Fundamental e Médio, muito acima do limite mínimo estabelecido pelo Fundeb de 60%.

Não obstante o quadro restritivo no que tange à arrecadação tributária, o governo da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, vem assegurando o aporte de recursos para o setor e se comprometendo com melhorias na remuneração dos docentes e coordenadores pedagógicos da Educação Básica associada à formação continuada desses profissionais.

Apesar do esforço do governo do estado da Bahia para assegurar os investimentos em educação, as escolhas do atual Governo Federal, materializadas, entre outros, na Emenda Constitucional 95/2016, que congela os gastos para as áreas sociais, o descompasso entre a política educacional nacional e a política educacional do Estado da Bahia que ocasionam a restrição das transferências voluntárias, indicam um cenário pessimista sobre a execução de programas e projetos decorrentes de cooperação com a União.

Não obstante as questões externas que impactaram na ação da SEC, bem como as dificuldades operacionais da Administração Estadual e da própria SEC, há que se ressaltar que a SEC empreendeu esforços e implementou ações para a execução de quase todas as metas e do PEE sob sua responsabilidade, ampliando o conjunto de estratégias atendidas em 2018 em relação a 2017.

Considerando as informações apontadas neste Relatório de Monitoramento, informa-se que em 2018 a SEC realizou a execução orçamentária de Compromissos vinculados ao Programa Educar para Transformar do PPA 2016-2019, destinados ao desenvolvimento de ações para o atendimento de 19 metas e 150 estratégias do PEE, das quais 132 são de recursos advindos de 57 ações orçamentárias da LOA 2018. As demais estratégias foram atendidas por meio de ações que executadas por atividades de pessoal, a exemplo de ações de assessoria técnico-pedagógica às unidades escolares da rede ou produção interna de estudos e diagnósticos executados com pessoal próprio.

Quadro 44: Atendimento do PEE pela Administração Estadual, 2017-2018.

Descrição	2017	2018
Nº de Metas do PEE atendidas	19	19
Nº de Estratégias do PEE em atendimento	128	150
Nº de Estratégias do PEE atendidas com ação orçamentária específica	91	132
Nº de Estratégias do PEE atendidas por meio de atividades de pessoal	37	18

Verifica-se, assim, o esforço do governo estadual para ampliar o atendimento das metas, ao atender 61% das estratégias propostas pelo PEE, no ano de 2018, em face de 52% em 2017, por meio de programas, projetos e ações citados neste relatório, não obstante o fato de este plano ser decenal e em 2018 encontrar-se no seu terceiro ano de vigência.

Todavia, é impreterível maior planejamento e organização de ações focalizadas para o cumprimento total da meta 18 do PEE, que trata do estímulo a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, cujo prazo de atendimento findou-se em 2018.

3. Por fim, destaca-se que, ainda que exista espelhamento do PEE no PPA, como já demonstrado, a SEC reconhece que há possibilidade de melhores alinhamentos nos PPA futuros, e conseqüentemente nas LDO e LOA, de modo a criar melhores condições para execução progressiva do PEE em atendimento à população baiana.

Assim, a Secretaria da Educação compromete-se a articular ações com a SEPLAN para elaboração no PPA 2020-23 de Compromissos, metas e iniciativas vinculados ao Programa temático de Educação, na perspectiva de torná-lo mais aderentes às metas e estratégias estabelecidas no PEE, com redações mais claras, objetivas e com indicação do público destinatário, etapas de ensino às quais se dirigem e, sempre que possível, territorializadas.

Importante destacar que as ações cooperadas de diferentes setores da SEC e instituições públicas comprometidas com o atendimento às comunidades são essenciais para que ocorram mudanças necessárias à educação, com as particularidades e especificidades que a sociedade contemporânea exige.

Este relatório registra ainda, a necessidade de cumprimento do disposto no Art. 4º. da Lei no PEE que estabelece o Monitoramento do Plano através das ações conjuntas da Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação das ações do PEE. Esta Comissão é composta por representantes das instituições descritas a seguir: Fórum Estadual de Educação, Conselho Estadual de Educação, Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia e por representante da SEC, que a coordenará.

Salienta-se que em 2018, ocorreu a publicação da Portaria Nº 5.266 de 19 de junho, com a designação dos nomes dos representantes de cada instituição. As ações para elaboração deste relatório de Monitoramento iniciaram-se ainda em 2018, com a coleta de informações, porém, a materialidade de elaboração do mesmo ocorreu em 2019, quando houve mudança na gestão da SEC, ocasionando mudanças nas equipes e revogação da portaria do Comitê Estratégico de Monitoramento e Acompanhamento. Este contexto da SEC levou a equipe de Monitoramento do PEE da DAI/SGINF a elaborar mais uma vez o relatório anual de ações o PEE, sem a mobilização para a participação efetiva dos demais entes legalmente responsáveis por esta ação.

5. REFERÊNCIAS

BAHIA. **Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011**. Institui o Programa Estadual Pacto pela Educação. Disponível em: <https://governo.ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1029623/decreto-12792-11>. Acesso em: 05/12/2017

BAHIA. **Lei nº 10.963 de 16 de abril de 2008**. Reestrutura o plano de carreira e vencimentos do magistério público do ensino fundamental e médio do estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br>. Acesso em: 06/12/2017

BAHIA. **Lei nº 12.577 de 26 de abril de 2012**. Altera a estrutura remuneratória da carreira do magistério público estadual do ensino fundamental e médio e dá outras providências. Disponível em: <https://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1031848/lei-12577-12>. Acesso em: 01/12/2017

BAHIA. **Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-13559-2016-bahia-aprova-o-plano-estadual-de-educacao-da-bahia-e-da-outras-providencias>.

BAHIA. **Lei nº 8.261 de 29 de maio de 2002**. Dispõe sobre o Estatuto do magistério do ensino fundamental e médio do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://aplbsindicato.org.br/estatuto-do-magisterio/>. Acesso em: 01/12/2017

BAHIA. **Lei nº 13.809 de 04 de dezembro de 2017**. Altera a estrutura remuneratória das carreiras de professor e coordenador pedagógico do magistério público do ensino fundamental e médio, estabelece normas de promoção da carreira do magistério público do ensino fundamental e médio do estado para os anos de 2018 e 2019, e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br>. Acesso em: 06/12/2017

BAHIAa. Secretaria da Administração do Estado/Secretaria da Educação do Estado. **Edital de abertura de inscrições – Saeb/02/2017**, de 09 de novembro de 2017

BAHIAb. Secretaria da Educação do Estado. **Diretrizes da Educação Inclusiva no Estado da Bahia**. Salvador, 2017.

BAHIAc. Secretaria da Educação do Estado. **Educação Básica na Bahia 2006-2016** (versão preliminar-mimeo). Salvador, 2017

BAHIA. Secretaria da Educação do Estado. **Política de EJA da Rede Estadual**. Salvador, 2009.

BAHIA d. Secretaria da Educação do Estado. **Sala de Recursos Multifuncionais: o AEE em ação**. Salvador, 2017

BAHIA e. Secretaria da Educação do Estado. **Revista Terra Mãe**. Ano 3, Nº3 - Salvador, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024**. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 01/08/2017

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016**. – Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. LDB – Leis de Diretrizes e Bases. **Lei nº 9.394. 1996**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lei9394.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2017

BRASIL. **Lei Piso Salarial nº 11.738 de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm. Acesso em: 10/12/2017

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento: caderno de orientações para monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação**. Brasília, 2016

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento: construindo indicadores educacionais nos municípios**. Brasília, 2016

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

EDUCAÇÃO INDÍGENA X EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA. Apresentação em Power Point. SUPED/SEC. No mimeo.

GOMES, Ana Valeska Amaral. (Org.) **Plano nacional de educação: olhares sobre o andamento das metas**. Brasília: Câmara dos Deputados. 2017

INAF. INDICADOR DE ALFABETISMO FUNCIONAL-INAFF: **Estudo especial sobre alfabetismo e mundo do trabalho**. Disponível em: http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2016/09/INAFEstudosEspeciais_2016_Letramento_e_Mundo_do_Trabalho.pdf. Acesso em: 10/12/2017

PLANO de formação de professores abrirá 710 vagas de licenciatura. **Ministério da Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35038>. Acesso em: 10/12/2017

SENA, Paulo. **O sistema nacional de educação (SNE) e o custo aluno-qualidade (CAQ): as metas estruturantes para o cumprimento do PNE subiram no telhado?** In: Plano nacional de educação: olhares sobre o andamento das metas. Brasília: Câmara dos Deputados. 2017.

(SEC, 2017, p.4 – Documento Referência do Programa Escritórios Criativos).

TANNO, Claudio Riyudi. O plano nacional de educação na elaboração das leis no ciclo de planejamento e orçamento. In: **Plano nacional de educação**: olhares sobre o andamento das metas. Brasília: Câmara dos Deputados. 2017.

6. ANEXO A – FÓRMULA DE CÁLCULO DOS INDICADORES

Meta 1

- Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento). Fonte: Pnad contínua/IBGE (2016-2018).

$$\frac{\textit{matrícula da população na faixa etária de 4 a 5 anos}}{\textit{população na faixa etária de 4 a 5 anos}}$$

- Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento). Fonte: Pnad contínua/IBGE (2016-2017).

$$\frac{\textit{matrícula da população na faixa etária de 0 a 3 anos}}{\textit{população na faixa etária de 0 a 3 anos}} \times 100$$

- Matrícula inicial na Educação Infantil. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

número absoluto de matrículas na Educação Infantil

Meta 2

- Taxa de escolarização líquida ajustada no ensino fundamental. Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\textit{população na faixa etária de 6 a 14 anos matriculada no ensino fundamental ou que concluiu a etapa}}{\textit{população na faixa etária de 6 a 14 anos}} \times 100$$

- Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento). Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\textit{matrícula da população na faixa etária de 6 a 14 anos}}{\textit{população na faixa etária de 6 a 14 anos}} \times 100$$

- Percentual da população de 16 anos que concluiu o ensino fundamental. Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o ensino fundamental}}{\text{população de 16 anos de idade}} \times 100$$

- Matrícula inicial no Ensino Fundamental. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

número absoluto de matrículas na Educação Fundamental

Meta 3

- Taxa de escolarização líquida ajustada no ensino médio. Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{população na faixa etária de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio ou que concluiu a etapa}}{\text{população na faixa etária de 15 a 17 anos}} \times 100$$

- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento). Fonte: IBGE/PNAD. Cálculos do INEP.

$$\frac{\text{matrícula da população na faixa etária de 15 a 17 anos}}{\text{população na faixa etária de 15 a 17 anos}} \times 100$$

- Matrícula inicial no Ensino Médio. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

número absoluto de matrículas na Educação Médio

Meta 4

- Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular ou educação de jovens e adultos na educação básica na faixa de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica. Cálculos da SGIInf.

$$\frac{\text{quantidade de matrículas em classes comuns do ensino regular ou EJA da educação básica de aluno de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\text{total de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação}} \times 100$$

Meta 5

- Percentagem de estudantes do 3º ano do ensino fundamental com nível insuficiente (Nível 1) de proficiência em matemática da ANA. Fonte: INEP/DAEB.

percentagem de estudantes no nível 1 de proficiência em matemática da ANA

- Percentagem de estudantes do 3º ano do ensino fundamental com nível insuficiente (Nível 1 e 2) de proficiência em leitura* da ANA. Fonte: INEP/DAEB.

soma das percentagens de estudantes nos níveis 1 e 2 de proficiência em leitura da ANA

Meta 6

- Percentual de escolas públicas da educação básica com ao menos um aluno que permanece no mínimo sete horas em atividades escolares. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

*número de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece
no mínimo 7 horas em atividades escolares
————— x100
número total de escolas públicas*

Meta 7

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino fundamental regular (anos iniciais). Fonte: INEP.

nota padronizada na Prova Brasil × taxa de rendimento

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino fundamental regular (anos finais). Fonte: INEP.

nota padronizada na Prova Brasil × taxa de rendimento

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ensino médio regular. Fonte: INEP.

nota padronizada na Prova Brasil × taxa de rendimento

Meta 8

- Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo). Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\textit{soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{população de 18 a 29 anos de idade}} \times 100$$

- Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\textit{soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural com 18 a 29 anos de idade}}{\textit{população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural}} \times 100$$

- Escolaridade média da população negra de 18 a 29 anos com nível de renda domiciliar per capita entre os 25% mais pobres. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\textit{soma dos anos de estudo da população de negros entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{população de negros de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres}} \times 100$$

- Escolaridade média da população branca de 18 a 29 anos com nível de renda domiciliar per capita entre os 25% mais pobres. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\textit{soma dos anos de estudo da população de não negros entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{população de não negros de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres}} \times 100$$

- Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação a média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\frac{\textit{soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{população de negros de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\textit{soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{população de não negros de 18 a 29 anos de idade}}} \times 100$$

Meta 9

- Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{população com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

- Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais. Fonte: PNAD/IBGE. Cálculos da SEI.

$$\frac{\text{população com 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental}}{\text{população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Meta 10

- Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos integradas à educação profissional de nível fundamental. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

$$\frac{\text{número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental}}{\text{número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental}} \times 100$$

- Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos integradas à educação profissional de nível médio. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

$$\frac{\text{número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio}}{\text{número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível médio}} \times 100$$

Meta 11

- Número absoluto de matrículas de educação profissional técnico (EPT) de nível médio. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

$$\text{número absoluto de matrículas de educação profissional técnico de nível médio}$$

- Número absoluto de matrículas de educação profissional técnico (EPT) de nível médio na rede pública. Fonte: INEP/Censo da Educação Básica.

*número absoluto de matrículas de educação profissional técnico
de nível médio na rede pública*

Meta 12

- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública. Fonte: INEP/MEC.

*variação das matrículas públicas em cursos de graduação no período "t"
total das matrículas públicas em cursos de graduação no período "t"* x 100

- Taxa de escolarização bruta na Educação Superior. Fonte: IBGE/PNADContínua.

*matrícula na Educação Superior
população na faixa etária de 18 a 24 anos* x100

- Taxa de escolarização líquida na Educação Superior. Fonte: IBGE/PNADContínua.

*matrícula na Educação Superior da população na faixa etária de 18 a 24 anos
população na faixa etária de 18 a 24 anos* x100

Meta 13

- Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. Fonte: INEP/MEC.

*número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
número total de docentes na educação superior* x100

- Percentual de docentes com doutorado na educação superior. Fonte: INEP/MEC.

*número de docentes com doutorado na educação superior
número total de docentes na educação superior* x100

Meta 14

- Número Absoluto de Títulos de Mestres concedidos por ano. Fonte: Geocapes.

número total de titulados em nível de mestrado

- Número Absoluto de Títulos de doutorado concedidos por ano. Fonte: Geocapes.

número total de titulados em nível de doutorado

Meta 15

- Percentual de docentes na educação infantil da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona. Fonte: INEP/MEC.

$$\frac{\text{quantidade de docentes da educação infantil da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona}}{\text{total de docentes na educação infantil}} \times 100$$

- Percentual de docentes no ensino fundamental da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona. Fonte: INEP/MEC..

$$\frac{\text{quantidade de docentes do ensino fundamental da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona}}{\text{total de docentes no ensino fundamental}} \times 100$$

- Percentual de docentes no ensino médio da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona. Fonte: INEP/MEC.

$$\frac{\text{quantidade de docentes do ensino médio da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona}}{\text{total de docentes no ensino médio}} \times 100$$

Meta 16

- Percentual de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Fonte: INEP/MEC.

$$\frac{\text{quantidade de docências com professores com pós – graduação}}{\text{quantidade total de professores}} \times 100$$

- Percentual de professores que realizaram formação continuada. Fonte: INEP/MEC.

$$\frac{\text{quantidade de professores com formação continuada}}{\text{quantidade total de professores}} \times 100$$

Meta 17

- Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo). Fonte: PnadContínua.

$$\frac{\text{salário médio dos professores da educação básica da rede pública não federal com o nível superior completo}}{\text{salário médio dos não professores com nível superior completo}} \times 100$$

Meta 18

- Quantidade de municípios com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica. Fonte: SEC-Ba.

número absoluto de municípios da Bahia com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica

- Quantidade de municípios que pagam o piso salarial para docentes da Educação Básica. Fonte: SEC-Ba.

número absoluto de municípios da Bahia que pagam o piso salarial para docentes da Educação Básica

Meta 20

- Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB. Fonte: FNDE/IBGE.

$$\frac{\text{investimento total em educação}}{\text{PIB}} \times 100$$

Secretaria da Educação do Estado da Bahia

Jerônimo Rodrigues

Superintendência de Gestão da Informação Educacional

Rainer Wendel Costa Guimarães

Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais

Nícia Moreira da Silva Santos

Elaboração

Nícia Moreira da Silva Santos (Coord.)

Adinelson Farias de Sousa Filho

Emanuela Estrela de Araújo

Izadora Zdanowsky

Lorena Rodrigues Vaz

Guiomar Florence de Carvalho

Olimpia Ramos Viana Gordiano

Mileide Pimenta dos Santos

Rita Melo Durão

Valdirene Oliveira Souza

Xênia Ramalho Nepomuceno

Colaboração

Alex Pereira (SGINF)

Daiane de Jesus Reis (SGINF)

Fátima Cristina Dantas Medeiros (SGINF)

Fernanda Cristina Brandão Abrão (SGINF)

Helen Oliveira da Paz (SGINF)

Larissa Macedo Duque (SGINF)

Ana Gracia de Oliveira Teixeira (SUDEPE)

Alessandra Barros (UEFS)

Diego Emanuel Sousa Gonçalves (UEFS)

Betânia Silva de Araújo (UESB)

Alexandre Sobral Lima (UESB)

Marcelo Inácio Ferreira Ferraz (UESC)

Anderson Passos dos Santos (COPE)

Antonio Marcos Barreto Silva (SEI/SEPLAN)

Bruno Moura Ito (SUPED)

Poliana Nascimento dos Reis (SUPED)

Ciro Moura Cardoso (SGINF/SEC)

Cristina Ribeiro de Carvalho (SUPED)

Edileusa Nunes Simões Neris (SUPED)

Tereza Santos Farias (SUPED)

Thamires Vasconcelos de Souza (SUPED)

Hanayana Brandão Guimarães Fontes Lima (SUPROT)

Gleide Regina Batista Oliveira (COPE)

Ilza Patrícia Gomes de Carvalho (SGINF)

Isa Maria Castro (SUPED)

Isadora Silva Santos Sampaio (SUPED)

Joaci Nunes Amaral (SUPED)

Ligia Silva de Oliveira (SUPROT)

Maria de Cássia Gouveia Santos (CONTE)

Maria Couto Cunha (FEE/BA)

Maria da Glória Vieira (SUPROT)

Moacir Freitas Borges (COPE)

Patrícia Silva de Jesus (SUPED)

Renê Gomes Pimentel (COAPE)

Silvana Caffé Farias (UNEB)

Valuza Maria Saraiva (CEE/BA)